



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria-Geral	6
Secretaria de Estado de Governo	6
Advocacia-Geral do Estado	6
Polícia Militar de Minas Gerais	6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria de Estado de Fazenda	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	8
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	9
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	15
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	16
Secretaria de Estado de Saúde	22
Secretaria de Estado de Educação	27
Editais e Avisos	31

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.438, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Jacutinga o imóvel que especifica.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Rita de Jacutinga o imóvel com área de 813,00m² (oitocentos e treze vírgula zero zero metros quadrados), situado na Rua Sebastião Monteiro, naquele município, registrado sob o nº 12.635, a fls. 230 do Livro 3-P, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Preto.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade básica de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.439, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O inciso I do art. 8º da Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – (...)

I – estimular a gestão de resíduos sólidos no território do Estado, de forma a incentivar, fomentar e valorizar a não geração, a redução, a reutilização, o reaproveitamento, a reciclagem, a compostagem, a geração de energia, o tratamento e a disposição final adequada dos resíduos sólidos;”.

Art. 2º – Fica acrescentada ao inciso III do art. 9º da Lei nº 18.031, de 2009, a seguinte alínea “y”:

“Art. 9º – (...)

III – (...)

y) a compostagem dos resíduos orgânicos provenientes de restaurantes, escolas, hospitais, presídios, centrais de abastecimento de alimentos, feiras livres, poda de árvores, entre outras fontes possíveis, e a destinação do composto orgânico resultante do processo de compostagem a projetos de agricultura familiar, a viveiros florestais, as hortas comunitárias e à conservação de jardins.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.440, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel que especifica.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Peçanha o imóvel com área de 1.020,70 m² (mil e vinte vírgula setenta metros quadrados), situado na Praça Simão Carlos Pereira, nº 234, naquele município, e registrado sob o nº 1.014, a fls. 23v e 24 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guanhães.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de órgãos municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.441, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a política estadual de bioinsumos.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de bioinsumos, que obedecerá ao disposto nesta lei.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, entende-se por bioinsumo o produto, o processo ou a tecnologia, de origem vegetal, animal ou microbiana, que se destinem ao uso na produção, no armazenamento e no beneficiamento de produtos agropecuários e nos sistemas de produção aquáticos ou de florestas plantadas, que interfiram positivamente no crescimento, no desenvolvimento e no mecanismo de resposta de animais, plantas, microrganismos e substâncias derivadas e que interajam com os produtos e os processos físico-químicos e biológicos.

Art. 3º – São diretrizes da política estadual de bioinsumos:

I – utilização estratégica de bioinsumos como alternativa tecnológica para a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica e ambiental na agropecuária mineira;

II – valorização e conservação da biodiversidade nas regiões do Estado, como fonte de recursos genéticos para o desenvolvimento de bioinsumos;

III – valorização e conservação de raças de animais domésticos e de cultivares locais, tradicionais ou crioulos e do conhecimento sobre eles acumulado pelas comunidades;

IV – desenvolvimento de instrumentos eficazes de comunicação e educação com foco no potencial de uso e nos benefícios dos bioinsumos para a produção agropecuária;

V – estímulo à bioeconomia e às diferentes formas organizativas de produtores rurais e agricultores familiares, no desenvolvimento de cadeias produtivas regionais.

Art. 4º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – incentivar a produção, o processamento, a distribuição, a comercialização e o consumo de bioinsumos;

II – estimular a oferta de insumos agrícolas e pecuários de baixo impacto sobre o meio ambiente e a saúde humana;

III – promover campanhas educativas e de capacitação técnica sobre boas práticas de produção e de uso de bioinsumos, valorizando-os como alternativa sustentável aos insumos agropecuários convencionais;

IV – estimular a instalação de unidades produtoras de bioinsumos, consideradas biofábricas, em diferentes regiões do Estado, com prioridade para as de pequeno e médio porte;

V – fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em bioinsumos;

VI – apoiar a divulgação de bioinsumos de eficácia e segurança reconhecidas, nas diversas classes de aplicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA



LEI Nº 24.442, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

LEI Nº 24.446, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a destinação dos imóveis de que trata a Lei nº 21.135, de 10 de janeiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana os imóveis que especifica.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a cultura urbana do *hip-hop* e seus elementos.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Os imóveis de que trata a Lei nº 21.135, de 10 de janeiro de 2014, passam a destinar-se à regularização fundiária.

Art. 2º – Os imóveis de que trata a Lei nº 21.135, de 2014, reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Ficam revogados o parágrafo único do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 21.135, de 2014.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.443, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Semana Estadual da Maternidade Atípica.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual da Maternidade Atípica, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º – A instituição da semana de que trata esta lei tem como objetivos:

I – conscientizar a sociedade sobre as dificuldades e necessidades enfrentadas pelas pessoas que cuidam de filhos com deficiência e pelas famílias atípicas;

II – incentivar a divulgação de informações e a criação de políticas públicas sobre as necessidades das famílias atípicas;

III – estimular a prevenção e o combate à discriminação das famílias atípicas;

IV – incentivar ações de promoção à saúde mental e psicológica das mães atípicas e o desenvolvimento socioeducativo das crianças com deficiência.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.444, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Determina a utilização preferencial de areia descartada de fundição nas obras públicas de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários no Estado.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Nas obras públicas de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários executadas direta ou indiretamente por órgão ou entidade da administração pública estadual, será utilizada, preferencialmente, areia descartada de fundição, observadas as normas técnicas pertinentes.

Parágrafo único – A utilização de areia de fundição nas obras a que se refere o *caput* é indicada apenas quando se mostrar mais econômica do que o uso de outros materiais.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a autoridade responsável às sanções administrativas, civis e penais pertinentes.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.445, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete salva-vidas nos locais em que haja risco de afogamento constatado previamente pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – É obrigatório no Estado o uso de colete salva-vidas nos locais em que haja risco de afogamento, conforme prévia constatação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG –, na forma de regulamento.

Art. 2º – Nos locais a que se refere o art. 1º, é obrigatória a afixação de placa, em local visível ao público, para alertar sobre o risco de afogamento e a obrigatoriedade do uso de colete salva-vidas.

§ 1º – O regulamento a que se refere o art. 1º incluirá disposições sobre o tamanho, a mensagem e a localização recomendável da placa de que trata o *caput*, bem como sobre a quantidade de placas a serem afixadas, em razão da extensão do local.

§ 2º – A placa de que trata o *caput* conterá o número 193, para acionamento do CBMMG em caso de emergência, e informações sobre o uso adequado do colete salva-vidas.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a cultura urbana do *hip-hop* e seus elementos, o *break*, o grafite, o *rap* e o *DJ*.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.447, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – a doar ao Município de Turmalina o imóvel que especifica.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – autorizado a doar ao Município de Turmalina o imóvel com área de 1.562,50m2 (mil quinhentos e sessenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Rua Paraíba, naquele município, e registrado sob o nº 3.147, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à execução de projetos de assistência social e de promoção da saúde e à realização de atividades esportivas, culturais e de lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.448, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Campo Florido os imóveis que especifica.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Município de Campo Florido os seguintes imóveis, situados na Avenida J. K., naquele município, e registrados na Ficha 1 do Livro 2, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba:

I – imóvel com área de 3.395,74m² (três mil trezentos e noventa e cinco vírgula setenta e quatro metros quadrados), registrado sob o nº 20.270;

II – imóvel com área de 6.012,04m² (seis mil e doze vírgula zero quatro metros quadrados), registrado sob o nº 20.271;

III – imóvel com área de 4.219,65m² (quatro mil duzentos e dezenove vírgula sessenta e cinco metros quadrados), registrado sob o nº 20.272.

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* destinam-se à instalação de equipamentos públicos.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

DECRETO Nº 48.692, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Identifica e altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, de que trata o Anexo VI da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam identificados e alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas com lotação na Controladoria-Geral do Estado – CGE, de que trata o item IV-B.2.17 do Anexo IV-B da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo Anexo VI da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na forma do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato das alterações a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Ficam identificados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas com lotação no Conselho de Ética Pública – Conset, de que trata o item IV-B.2.30 do Anexo IV-B da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo Anexo VI da Lei nº 24.313, de 2023, na forma do Anexo I deste decreto.



Art. 3º – Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas previstos nos itens I.15 e I.27 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, não recepcionados no Anexo I deste decreto.

Art. 4º – Ficam revogados os itens I.15 e I.27 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor em 22 de setembro de 2023.
Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO I

(a que se referem o *caput* do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 48.692, de 18 de setembro de 2023)

I.1 – CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

I.1.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	AV1101095, AV1101099	2	2	-
DAD-3	AV1101028, AV1101030, AV1101500, AV1101514, AV1101515	5	5	-
DAD-4	AV1102110, AV1102113, AV1102117, AV1102128, AV1102131, AV1102133, AV1102139	7	7	-
DAD-5	AV1100314, AV1100325, AV1100336, AV1100662, AV1100664 a AV1100666, AV1100668 a AV1100677, AV1100888	26	18	-
	AV1100235, AV1100329, AV1100667, AV1100678 a AV1100682		-	8
DAD-6	AV1100178, AV1100288, AV1100676, AV1100679, AV1100680, AV1100684, AV1100685, AV1100690, AV1101468	12	9	-
	AV1100674, AV1100683, AV1100694		-	3
DAD-7	AV1100009, AV1100057, AV1100233, AV1100241, AV1100299, AV1100544 a AV1100551, AV1100553 a AV1100562, AV1100719, AV1100720	26	25	-
	AV1100636		-	1
DAD-8	AV1100142, AV1100231, AV1100272, AV1100281 a AV1100284, AV1100286, AV1100291, AV1100293, AV1100299, AV1100317, AV1100330, AV1100336	14	14	-
DAD-9	AV1100236 a AV1100241, AV1100244 a AV1100250, AV1100334, AV1100335	16	15	-
	AV1100243		-	1
DAD-11	AV1100008	1	1	-
DAD-12	AV1100052 a AV1100054	3	3	-

I.1.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-7	9	AV1100199 a AV1100202, AV1100204 a AV1100207, AV1100209
FGD-8	3	AV1100182 a AV1100184
FGD-9	2	AV1100220, AV1100221

I.1.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTED-1	3	AV1100412, AV1100514, AV1100515
GTED-2	3	AV1100148, AV1100649, AV1100697

I.2 – CONSELHO DE ÉTICA PÚBLICA – CONSET

I.2.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-4	AV1100077	1	1	-
DAD-8	AV1100019	1	1	-

I.2.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-7	1	AV1100015
FGD-9	1	AV1100005

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.692, de 18 de setembro de 2023)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAD, FGD E GTED-UNITÁRIO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAD	710,50	710,50	0,00
FGD	91,00	91,00	0,00
GTED	9,00	9,00	0,00

DECRETO Nº 48.693, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o quantitativo e a distribuição de funções gratificadas no âmbito do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

O **VICE-GOVERNADOR**, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de funções gratificadas com lotação no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG, passando o item X.33.2 do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a vigorar na forma constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato das alterações a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor em 22 de setembro de 2023.
Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO I

(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.693, de 18 de setembro de 2023)

“ANEXO X

(a que se referem os arts. 1º, 5º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

(...)
X.33 – INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA

(...)
X.33.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGI-1	1	GP1100253
FGI-2	1	GP1100306
FGI-4	14	GP1100440, GP1100442 a GP1100444, GP1100446, GP1100447, GP1100478, GP1100480, GP1100481, GP1100483, GP1100488 a GP1100490, GP1100492

(...).”

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.693, de 18 de setembro de 2023)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE FGI-UNITÁRIO
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 175, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
FGI	46,95	46,70	0,25

18 1844317 - I

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 1/8/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ANTÔNIO ALVES GUIMARÃES, MASP 270880-8, AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA - AIG;
GEORGE WASHINGTON FAEDDA DE OLIVEIRA, MASP 1045336-3, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO LUCAS ROCHA DUARTE**, MASP 1565238-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 V11103113 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOÃO LUCAS ROCHA DUARTE**, MASP 1565238-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 V11100645, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAFAEL MAGALHAES DE ANDRADE PAPA**, MASP 1399192-2, da Assessoria Jurídica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 V11100802 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BETE CARVALHO DA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100514 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 29/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALINE POLICARPO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100514, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PELO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO IAAP

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.657, de 14 de julho de 2023, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê Extraordinário IAAP:
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa:
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Pela Secretaria-Geral - SG:
SARAH CRISTINA DE SALES MOURÃO.
Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp:
JOBER GABRIEL DE SOUZA.
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad:
VALÉRIA CRISTINA REZENDE.
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag:
ROSANA CARVALHO PACHECO.
Pela Secretaria de Estado de Saúde - SES:
EVA LÍDIA ARCOVERDE MEDEIROS.
Pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:
CEL PM GRACIELLE RODRIGUES SANTOS.
Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA:
ANTÔNIO CARLOS DE MORAES.
Pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF:
ADRIANA SPAGNOL DE FARIA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS ALVES EMANOEL EFISIO**, MASP 1546140-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100038 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 15/9/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MATHEUS OLIVEIRA DE PAULA**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100828 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DOUGLAS DE MATOS CARVALHO**, MASP 1394085-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100819 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100523 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AMANDA CRISTINA BENTO BRAGA**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100814 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ORISLENE ERIKA BANDEIRA**, MASP 1399801-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100823 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GISELE CRISTINA GENTILINI VINHA**, MASP 1394103-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100816 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALINE QUEIROZ BARRETO DE CASTRO**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100815 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AUGUSTO CESAR SOARES DA CUNHA**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100825 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JANICE PIMENTA BOREM**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100824 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS OLIVEIRA DE PAULA**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101040 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230919005406013.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA CRISTINA BENTO BRAGA**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100193 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AUGUSTO CESAR SOARES DA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101047 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DOUGLAS DE MATOS CARVALHO**, MASP 1394085-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101037 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE QUEIROZ BARRETO DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100197 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANICE PIMENTA BOREM**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101045 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GISELE CRISTINA GENTILINI VINHA**, MASP 1394103-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101056 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100841 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ORISLENE ERIKA BANDEIRA**, MASP 1399801-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101052 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO FRANCISCO DOS REIS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101051, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Poços de Caldas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULA MONTEIRO MARTINS BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101048, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Paracatu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELAINE FLORÊNCIO DA CRUZ SANTIAGO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101052, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Salinas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SANGHEA CAROLINE DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101037, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Araçuaí da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANIELE SOARES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101045, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Montes Claros da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MILTON NERES DE RESENDE JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101056, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Uberaba da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIELLE CRISTINA SOUZA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100841, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Curvelo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUBERT IRAN GUIMARÃES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100193, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Divinópolis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **OLINDA SANTANA DE SOUZA SIQUEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101047, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Muriaé da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ERICA PEREIRA ALVES BELTRAME**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100197, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Timóteo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELAINE FERREIRA MOCO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101040, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Juiz de Fora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANIELE SOARES DE OLIVEIRA**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Montes Claros, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100824 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MILTON NERES DE RESENDE JÚNIOR**, diretor da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Uberaba, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100816 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SANGHEA CAROLINE DE OLIVEIRA**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Araçuaí, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100819 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ELAINE FERREIRA MOCO**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Juiz de Fora, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100828 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PAULA MONTEIRO MARTINS BARBOSA**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Paracatu, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100838 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **OLINDA SANTANA DE SOUZA SIQUEIRA**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Muriaé, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100825 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLAUBERT IRAN GUIMARÃES**, diretor da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Divinópolis, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100814 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ELAINE FLORÊNCIO DA CRUZ SANTIAGO**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Salinas, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100823 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ERICA PEREIRA ALVES BELTRAME**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Timóteo, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100815 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RODRIGO FRANCISCO DOS REIS**, diretor da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Poços de Caldas, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100840 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARIELLE CRISTINA SOUZA SILVA**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Curvelo, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100523 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BARBARA CAMPOS DE FREITAS**, MASP 1523204-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 OP1100129, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Regulação Econômica e Normatização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **designa** **JULIO CESAR LEMOS BARBOSA**, MASP 15660863, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100044, para responder pela Superintendência de Infraestrutura e Logística da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 28/09/202023 a 11/10/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RYTA DE CÁSSIA SILVA BRAGA E BRAGA**, MASP 1496363-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100299 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **KAMILA BORGES ALVES**, MASP 1151726-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100539 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KAMILA BORGES ALVES**, MASP 1151726-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100441 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RYTA DE CÁSSIA SILVA BRAGA E BRAGA**, MASP 1496363-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100442 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLA FERNANDA DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100442, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO NETO DE AVILA**, MASP 1397594-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100441, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa** **RYTA DE CÁSSIA ALMEIDA DE PAULA**, MASP 1482140-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101134, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 19/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CARLA FERNANDA DE ARAÚJO**, diretora da Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100299 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRUNO NETO DE AVILA**, MASP 1397594-1, diretor da Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100539 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício no Instituto Estadual de Florestas, a ausentar-se integralmente do país, no período de 02/09/2023 a 14/09/2023, para participar da Reunião do Diretório da Rede Latinoamericana de Bosques Modelo, em Petén/Guatemala, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: **JOÃO PAULO MELLO RODRIGUES SARMENTO**, MASP 1.020.984-9, ANALISTA AMBIENTAL.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício no Instituto Estadual de Florestas, a ausentar-se integralmente do país, no período de 02/09/2023 a 14/09/2023, para participar da Reunião do Diretório da Rede Latinoamericana de Bosques Modelo, em Petén/Guatemala, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: **LEONARDODINIZ REISSILVA**, MASP1.128.137-5, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício no Instituto Estadual de Florestas, a ausentar-se integralmente do país, no período de 02/09/2023 a 14/09/2023, para participar da Reunião do Diretório da Rede Latinoamericana de Bosques Modelo, em Petén/Guatemala, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: **MARCELO MASSAHARU ARAKI**, MASP 1.223.156-9, ANALISTA AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5º do Decreto nº 48.293, de 28 de janeiro de 2021, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, para mandato de 2 (dois) anos: Pelos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais: Suplente: **GERALDO MÁRCIO GOMES DA SILVA**.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 73 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 10 do Decreto nº 48.293, de 28 de janeiro de 2021, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a contar de 08/10/2022, para regularizar situação funcional:

Pelos Segurados do Poder Executivo: **ANTONIETA DE CÁSSIA DORLEDO DE FÁRIA**; Pelos Segurados do Poder Executivo: **ALCENIRA FERREIRA DE MATOS**; Pelos Segurados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: **RODRIGO TERENCEZ NEUENSCHWANDER**.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA**, MASP 1471770/6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1101012 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIANO ESTANISLAU LACERDA**, MASP 1212563/9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100496 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NOEMI ROMERO AUGUSTO DE MAGALHAES PORTILHO**, MASP 572101/4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100297 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THAIS HELENA PRADO ARAÚJO**, MASP 1205383/1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100307 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIO GUIMARAES BARATA**, MASP 752782/3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100494 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALINE COSTA REZENDE**, MASP 669425-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100505 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAFAEL MENDES FERREIRA DA LUZ**, MASP 1475947-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100516 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EURÍPEDES TURATTI LEITAO**, MASP 1500512/7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100295 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIO GUIMARÃES BARATA**, MASP 752782-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100252 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NOEMI ROMERO AUGUSTO DE MAGALHÃES PORTILHO**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100247 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS HELENA PRADO ARAÚJO**, MASP 1205383-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100243 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA**, MASP 1471770-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100264 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE COSTA REZENDE**,

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECGERAL/AGE
Nº 01, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o fluxo para participação do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em procedimentos do Centro de Autocomposição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – COMPOR. O(A) SECRETÁRIO-GERAL e o(a) ADOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 93, § 1º, inciso III da Constituição Estadual e na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 062/2022, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Advocacia-Geral do Estado, visando à atuação articulada para prevenção e resolução consensual de conflitos, controvérsias e problemas; CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas da Advocacia-Geral do Estado para desjudicialização e resolução de conflitos de forma preventiva e extrajudicial, traçadas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2019-2030; CONSIDERANDO as tratativas entre a Secretaria-Geral e a Advocacia-Geral do Estado para o aprimoramento da participação do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais nos procedimentos do Centro de Autocomposição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – COMPOR. RESOLVEM:

Art. 1º - A Advocacia-Geral do Estado e a Secretaria-Geral são responsáveis pela coordenação da participação do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em procedimentos do Centro de Autocomposição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – COMPOR.

Art. 2º - Compete à Advocacia-Geral do Estado o contato institucional com o COMPOR, com o recebimento dos Ofícios para os órgãos e elaboração e envio das respectivas respostas.

§ 1º - Assim que informada pelo COMPOR acerca do interesse na tramitação de procedimento, a Advocacia-Geral do Estado oficiará à Secretaria-Geral para a verificação do interesse na autocomposição e realização de intermediação junto aos órgãos, autarquias e fundações do Estado de Minas Gerais relacionados.

§ 2º - Nos casos em que o procedimento COMPOR se referir a demanda judicial ou extrajudicial já sob os cuidados da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC da Advocacia-Geral do Estado, pode ser dispensada, a critério do Advogado-Geral do Estado e do Secretário-Geral, o envolvimento direto da Secretaria-Geral junto aos órgãos, autarquias e fundações relacionados para indicação de representantes, sendo necessária somente notificação à Secretaria-Geral para ciência da tramitação do procedimento.

Art. 3º - Compete à Secretaria-Geral, em conjunto com os órgãos, autarquias e fundações do Estado de Minas Gerais relacionados ao procedimento COMPOR, decidir sobre o interesse do Poder Executivo na participação do procedimento.

§ 1º - Caso haja interesse na composição, caberá aos órgãos, autarquias e fundações indicar à Secretaria-Geral os servidores que participarão do procedimento.

§ 2º - Assim que recebidas as indicações pelos órgãos, autarquias e fundações, a Secretaria-Geral oficiará à Advocacia-Geral do Estado os nomes dos representantes para a devida comunicação ao COMPOR.

§ 3º - Uma vez iniciadas as tratativas envolvendo os órgãos, autarquias e fundações do Estado de Minas Gerais no âmbito do procedimento COMPOR, o contato para as reuniões subsequentes será realizado diretamente pela Advocacia-Geral do Estado, sendo necessária somente notificação à Secretaria-Geral para ciência da tramitação do procedimento.

§ 4º - A qualquer momento, caso haja interesse governamental, a Secretaria-Geral pode convocar reuniões com os órgãos, autarquias e fundações do Estado de Minas Gerais envolvidos para tratar do tema objeto de autocomposição no COMPOR.

Art. 4º - Quaisquer órgãos, autarquias e fundações do Estado de Minas Gerais poderão ser contatados pela Secretaria-Geral para participação nos procedimentos de autocomposição, cabendo-lhes a indicação de representantes ou a apresentação de negativa justificada.

Art. 5º - Os prazos internos para a efetivação das comunicações disciplinadas por esta Resolução Conjunta serão acordados entre a Advocacia-Geral do Estado e a Secretaria-Geral e estabelecidos no caso concreto, considerando o princípio da eficiência da Administração Pública e os prazos de cada procedimento em tramitação no COMPOR.

Art. 6º - Ao final das tratativas no âmbito do procedimento COMPOR, os órgãos, autarquias e fundações participantes notificarão a Secretaria-Geral para ciência dos resultados.

Art. 7º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

18 1844354 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, instaura o Processo Administrativo de nº SEI 1490.01.0002584/2023-77, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução SEPLAG n.º 37/2005, para apurar concessão indevida de evolução na carreira da servidora, aposentada, T.P.D.S., MASP 907134-1, ANGES-IV/C, no que se refere as progressões com vigências em 30/06/2012 e 30/06/2014, publicadas no “MG” dias 20/07/2013 e 01/08/2014, respectivamente. A concessão das progressões não observou o requisito disposto no art. 16 da Lei nº 15.470/2005, a saber: “II - ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau”.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, instaura o Processo Administrativo de nº SEI 1490.01.0007376/2023-91, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução SEPLAG n.º 37, DE 12/09/2005, para apurar incorreções nas vigências de concessão de vantagens e benefícios ao servidor J.H.D.S., MASP 364890-4, TAG-V/B.

LUIZ ALBERTO MARTINS GAZETA
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

18 1844383 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.859CAP/23.

Reclamante G. D. S – Masp: 1.XXX.SXX-9 – Processo SEI Nº 1510.01.0218106/2022-86 – Conselheira relatora Carolina Angelo Montolli. Julgamento 27/07/2023.

Servidor lotado na PCMG –Pagamento de adicional Noturno – Art. 7º, IX, e 39, 3º, da CR/88 – Nota jurídica AGE/CJ nº 4.821/2017– Reclamação não conhecida.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação, em face da propositura de ação judicial com o objeto idêntico ao do presente recurso, nos termos do art. 23 do Decreto nº 46.120/2012.

1-Símula da 2122ª (segunda milésima centésima vigésima segunda) reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2023, presidida pelo Sr. Presidente, Dr. Paulo da Gama Torres. Presentes as Conselheiras Carolina Angelo Montolli, Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes, Rágiana Valentino Pereira e Tamires Natália Brumer Pedrosa. 1.Reclamante J. E. N – não conheceram da reclamação.2. Reclamante F. F – não conheceram da reclamação.3.Reclamante M. C de S – não conheceram da reclamação.4.Reclamante J. P. de S – não conheceram da reclamação.

2- Pauta para a 2123ª (segunda milésima centésima vigésima terceira) reunião ordinária a ser realizada no dia 21 de setembro de 2023, às 14hs por videoconferência. 1.Processo SEI Nº 1080.01.0034697/2023-32 – Reclamante M. A. de P. B – Conselheira Gabriela Bernardes 2. Processo 1080.01.0012334/2023-08 – Reclamante E. C da S – Conselheira Carolina Montolli. 3.Processo SEI Nº 1080.01.0110429/2022-31 – S. A. P – Conselheira Carolina Montolli. 4.Processo SEI Nº1080.01.0042930/2023-65 – Reclamante J. A. A de M – Conselheira Carolina Montolli.

18 1844230 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/UBERABA – CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do Art. 2º, §2º, da Lei n. 18.879/2010, ao nº 167.076-9, BEATRIZ DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA, AAPM-IA, a partir de 22/08/2023.

ATO DO COMANDANTE DO 15º BPM – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 165.843-4, LUCIENE MACIEL DE MENEZES SILVA, ASPM-IID, a partir de 13/07/2023.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 167.681-6, DANIELA KENIA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, PEBPM-IA, a partir de 14/04/2023.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/BH – CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do Art. 2º, §2º, da Lei n. 18.879/2010, ao nº 167.681-6, DANIELA KENIA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, PEBPM-IA, a partir de 12/08/2023.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 177.419-9, ADRIELLE FERREIRA SANTOS, PEBPM-IA, a partir de 17/07/2023.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/PATOS DE MINAS – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 183.319-3, DIANA MARTINS TSUGE, PEBPM-IA, a partir de 24/05/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/DIAMANTINA – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 166.169-3, ABLAM KAMALA REIS SILVA, ASPM-IID, a partir de 18/04/2023.

ATO DO COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 176.137-8, ISABELA GUERRA CARNEIRO, ASPM-IC, a partir de 20/06/2023.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 169.199-7, SCHIRLEY TATIANE DE CARVALHO MORAIS, PEBPM-IC, a partir de 19/04/2023.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 176.886-0, ERICA MACIEL V FIGUEIREDO, PEBPM-IA, a partir de 21/06/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/UBERLANDIA – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 167.866-3, OLIVIA PENATTI PINESE, PEBPM-IC, a partir de 02/06/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/SETE LAGOAS – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 172.355-0, DANIELA GONCALVES LIMA FIGUEIREDO, PEBPM-IA, a partir de 27/06/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/SETE LAGOAS – CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do Art. 2º, §2º, da Lei n. 18.879/2010, ao nº 172.355-0, DANIELA GONCALVES LIMA FIGUEIREDO, PEBPM-IA, a partir de 24/10/2023.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/PATOS DE MINAS – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 121/2011, c/c com art. 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao nº 167.524-8, CLEONICE BRAZ DE PAULO, ASPM-IC, a partir de 08/05/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/TEÓFILO OTONI – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 172.130-7, ALINE PEREIRA RAMOS FERNANDES, PEBPM-IA, a partir de 13/02/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/TEÓFILO OTONI – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 173.170-2, WLADIA OLIVEIRA DA SILVA GRATEKI, AAPM-IA, a partir de 23/01/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/TEÓFILO OTONI – CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do Art. 2º, §2º, da Lei n. 18.879/2010, ao nº 173.170-2, WLADIA OLIVEIRA DA SILVA GRATEKI, AAPM-IA, a partir de 23/05/2023.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 175.892-9, ELAINE GALEPPE RODRIGUES, AAPM-IA, a partir de 25/01/2023.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/TEÓFILO OTONI – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 180.248-7, CARLA GONCALVES SILVA, EEBPM-IA, a partir de 28/10/2021, para acerto funcional.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/TEÓFILO OTONI – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 176.919-9, THAMYRES CHRISTINI RIBEIRO LEMOS, PEBPM-IA, a partir de 08/09/2021, para acerto funcional.

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, ao nº 177.103-9, PATRICIA FERREIRA SANTOS, PEBPM-IA, a partir de 07/02/2021, para acerto funcional.

18 1843762 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “e”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 3.875, de 08/08/2006, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

1 – Nos termos dos seguintes dispositivos legais: alínea “b”, do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais: -o n.064.724-8, Coronel PM QOR Heriberto Nogueira, a partir de 05/08/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.073.928-4, Tenente Coronel PM QOR Marcos José de Carvalho, a partir de 02/08/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.063.396-6, 1º Tenente PM QOR Abílio Rodrigues Sobrinho, a partir de 01/09/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o 059.084-4, 2º Tenente PM QOR Marcílio José da Silva, a partir de 12/08/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o 068.127-0, 2º Tenente PM QOR Vilson José Venâncio Gomes, a partir de 03/08/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva; 2 – Nos termos dos seguintes dispositivos legais: inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite idade as seguintes praças:

-o n.053.873-6 Subtenente PM QPR Cleber Costa, a partir de 25/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.061.856-1 Subtenente PM QPR Márcio Boaventura de Souza, a partir de 10/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.063.282-8 Subtenente PM QPR José Afonso de Moura, a partir de 08/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.063.394-1 Subtenente PM QPR Marcone José de Oliveira, a partir de 29/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.063.610-0 Subtenente PM QPR José Carlos Amoedo da Silva, a partir de 31/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.063.819-7 Subtenente PM QPR Marlúcio Rosa de Matos, a partir de 12/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.069.668-2 Subtenente PM QPR Antônio Santana Filho, a partir de 11/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.080.833-7 Subtenente PM QPR Paulo Cesar de Oliveira Faustino, a partir de 23/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.089.486-5 2º Sargento Joaquim Alves de Matos PM QPR, a partir de 17/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.058.484-7 2º Sargento Lucas Soares Ferreira PM QPR, a partir de 20/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.063.525-0 2º Sargento Pedro Julião Gomes Vieira PM QPR, a partir de 08/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.064.491-4 2º Sargento Adevaír Amêlio da Silva PM QPR, a partir de 20/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.064.999-6 2º Sargento Oceano Rosa Chaves PM QPR, a partir de 06/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.065.450-9 2º Sargento Antônio José Ferreira PM QPR, a partir de 19/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.067.521-5 2º Sargento Joaquim de Freitas Dias PM QPR, a partir de 27/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.073.244-6 2º Sargento Gilberto dos Santos Andrade PM QPR, a partir de 18/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.054.266-2 3º Sargento Cláudio Alves da Silva PM QPR, a partir de 29/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.058.623-0 3º Sargento Antônio Inácio de Pádua Pereira PM QPR, a partir de 08/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.058.751-9 3º Sargento João Batista Souza Silva PM QPR, a partir de 17/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.058.784-0 3º Sargento Laerte Lourenço da Cunha PM QPR, a partir de 11/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.060.230-0 3º Sargento José Hamilton Gonçalves PM QPR, a partir de 11/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.062.157-3 3º Sargento Nadirce de Souza Barbosa PM QPR, a partir de 26/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.062.293-6 3º Sargento Agostinho Ferreira Rosa PM QPR, a partir de 29/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.063.072-3 3º Sargento Maria Imaculada dos Santos Carvalho PM QPR, a partir de 11/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.063.154-9 3º Sargento Pedro Luciano Filho PM QPR, a partir de 22/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.063.928-6 3º Sargento Wanderson Simião da Silva PM QPR, a partir de 30/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.063.997-1 3º Sargento Antônio Cêzar Lopes PM QPR, a partir de 07/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.066.323-7 3º Sargento Dalton Ferreira Lopes PM QPR, a partir de 11/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.066.585-1 3º Sargento Lázaro Tadeu da Silva PM QPR, a partir de 07/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.068.185-8 3º Sargento Valdemir de Souza PM QPR, a partir de 12/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.068.898-6 3º Sargento Antônio de Souza Dias PM QPR, a partir de 15/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.070.581-4 3º Sargento Rui Carvalho PM QPR, a partir de 09/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.080.946-7 3º Sargento Célio Antônio Corrêa Marques Pereira PM QPR, a partir de 24/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.085.646-8 3º Sargento Geraldo Antônio Zille de Almeida PM QPR, a partir de 12/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.061.957-7 3º Sargento Paulo Paraguassu Brandão PM QPR, a partir de 25/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.095.327-3 3º Sargento Rogério de Oliveira Gomes PM QPR, a partir de 28/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.057.290-9 Cabo Pedro Cerqueira Leite PM QPR, a partir de 23/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.059.608-0 Cabo Luismar Salustiano de Oliveira PM QPR, a partir de 08/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.065.191-9 Cabo Fernando Lopes da Silva PM QPR, a partir de 13/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.065.256-0 Cabo Edson Geraldo da Silva PM QPR, a partir de 19/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.065.271-9 Cabo Olandino José Ferreira PM QPR, a partir de 04/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.065.386-5 Cabo Wallestein Bezerra da Silveira Morais PM QPR, a partir de 07/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.066.182-7 Cabo João Felipe de Melo PM QPR, a partir de 03/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.067.135-4 Cabo Essio Ribeiro da Silva PM QPR, a partir de 27/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.071.115-0 Cabo Honório Emiliano Filho PM QPR, a partir de 19/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.071.399-0 Cabo Carlos Roberto Diogo da Cunha PM QPR, a partir de 11/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.072.746-1 Cabo Paulo Roberto Sevaroli PM QPR, a partir de 03/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.072.773-5 Cabo Gilmar Pinto de Castro PM QPR, a partir de 29/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.072.881-6 Cabo Antônio Marcos de Souza PM QPR, a partir de 22/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.080.838-6 Cabo Marcio Antônio Santiago PM QPR, a partir de 20/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.058.775-8 Soldado Luiz Antônio da Costa PM QPR, a partir de 27/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.061.709-2 Soldado Claudio Rodrigues dos Santos PM QPR, a partir de 11/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.057.131-5 Soldado Vivaldo Donizete Alves PM QPR, a partir de 28/08/2023 com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -o n.068.579-2 Soldado Lucio Alves PM QPR, a partir de 27/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

18 1843825 - 1

ATO ASSINADO PELA CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que foram subdelegadas pelo at. 1º, inciso II, da Resolução nº 3.806, de 10 de março de 2005, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, alínea “c”, da Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016.

Reforma por incapacidade física definitiva em cumprimento a Decisão Judicial;

O nº 108.083-7, Cabo PM QPR Emerson Ferreira de Andrade, do 57º BPM/17ª RPM, obteve provimento judicial favorável, nos autos da Apelação Cível/Remessa Necessária nº 1.0000.23.074214-0/001, proferido Acórdão pela 19ª Câmara Cível do eg. Tribunal de Justiça de Minas Gerais, transitada em julgado em 02/08/2023, que determinou a reforma por incapacidade física a partir de 22/08/2023, com percepção dos proventos integrais de sua graduação. A PMMG foi intimada a dar cumprimento a decisão judicial retromencionada conforme Ofício AGE/CRPA nº 3861/2023, de 04/08/2023, encaminhada através do processo SEI nº 1080.01.0069937/2023-25.

18 1843917 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Homologação do Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD n. 143-23 CPS-PM, celebrado pelo n. 1698091, E. M. S., servidora pública civil do Centro de Promoção Social, com a Administração Militar. Validade de um ano.

Belo Horizonte-MG, 31Ago23.

Cleiton Ricardo S. Gomes, Ten Cel PM. Chefe do CPS-PM.

18 1843925 - 1

PORTARIA DE PROCESSO ADMINSTRATIVO PMMG/EM/17ºRPM – Portaria nº 115.323/2023. Processo Administrativo de Crédito Estadual. Ex-militar: T. C. G. S, matrícula Nº

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL
Nº1190.01.0009679/2021-13

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0009679/2021-13, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago (ou não recolhido) indevidamente ao (à) servidor(a) Masp 112.275-3, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 19/01/2022 (ID 40924711).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL
Nº1190.01.0013282/2023-17

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, encerra o Processo Administrativo nº 1190.01.0013282/2023-17, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente ao (à) servidor(a) Masp285623-5, mediante desconto em folha de pagamento, devidamente atualizado quando do lançamento, conforme termo de anuência (ID 73484495).

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
18 1844386 - 1

**Superintendências Regionais
da Fazenda - SRF**

SRF II - Belo Horizonte

EXTRATO DE PORTARIA SRF/BH Nº 003/2023,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Superintendente Regional da Fazenda de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução N.º 5.636, de 20 de dezembro de 2022, resolve:

a) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Sumária para apurar os fatos relatados na mensagem encaminhada pela chefe da AF/BH-3 ao Superintendente Regional da Fazenda de Belo Horizonte em 14 de setembro de 2023 (SEI 73411383).

b) Designar, nos termos do art. 3º da Resolução 5.636/2022, o servidor Marcial Gomes de Melo – MASP: 387.770-1, para apurar os fatos acima citados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.
Alexandre Cotta Pacheco
Superintendente Regional da Fazenda de Belo Horizonte

18 1844256 - 1

SRF I - Divinópolis

SRFI-DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018 fica o Sujeito Passivo abaixo relacionado intimado a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação o pagamento ou o reparamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua João Morato de Faria, 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG ou pelo e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, este processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. Parcelamento 62.030088700.23 desistente em 02/02/2023

PTA Nº: 15.000070274.92 de 28/03/2023.
Sujeito Passivo: Alan Kardek Vieira Nunes. CPF: ***.382.***-00. Endereço: Rua Firmino Lopes Câmara, Nº 58. Bairro: São Luis. Cep: 35557-000 Carmo Do Cajuru-MG.

Divinópolis, 19 de setembro de 2023.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

18 1844259 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/3 NÍVEL/MANHUMIRIM

Nos termos do artigo 10, 1, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual n 44.747/08, ficam o sujeito passivo abaixo identificado, intimado para no prazo de 10 (dez) dias a proceder a quitação e/ou parcelamento dos débitos contidos no Termo de Autodenúncia em PTA n 05.000334817-93. Após o prazo de 10 (dez) dias, o respectivo processo será encaminhado à Delegacia Fiscal de Manhuaçu para a verificação fiscal e com posterior envio Advocacia Regional do Estado Ipatinga para os demais procedimentos de cobranças e inscrição em dívida Ativa e, se for o caso, Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, n 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais ou pelo endereço eletrônico: afdmanhuacu@fazenda.mg.gov.br

PTA - 05.000334817-93
Sujeito Passivo: R P CAMPOS COMERCIO DE CAFE LTDA, Inscrição Estadual 001072553.00-06, CNPJ: 08.278.382/0001-21, com endereço: BR 108, KM 246 Complemento: Galpão 01 - Bairro: Zona Rural Cidade: Martins Soares (MG) CEP: 36972-000 Coobrigados:

1) Priscilla Veiga Freire CPF: 031.***.***-30
Rua Alvaro Moreira Da Silva S/n
Bairro: Centro Cidade Durandé (MG) CEP: 36974000
2) Renato Paiva Campos CPF: 664.***.***-68
Avenida: Alvaro Moreira Da Silva n: 670
Bairro: Centro Cidade Durandé (MG) CEP: 36974000
Manhuaçu 17 de setembro de 2023.

Fabício Carlos Amorim Bicalho MASP 669.797-3.
Chefe da Administração Fazendária Manhumirim em exercício

SRF I IPATINGA/AF/2 NÍVEL/MANHUAÇU
INTIMAÇÃO / COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, 1, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual n 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados do cálculo saldo remanescente do parcelamento 62.018973400.28, referentes ao Termo de Autodenúncia PTA n 05.000326217.29.

O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data desta publicação. Após o prazo de 10(dez) dias, o respectivo processo será encaminhado à Delegacia Fiscal de Manhuaçu para a verificação fiscal e com posterior envio Advocacia Regional do Estado Ipatinga para os demais procedimentos de cobranças e, se for o caso, Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, n 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

Sujeito Passivo: CONSTRUFORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 07.218918/0001-50 - Inscrição Estadual: 409381065-0098

Endereço: Avenida: São João Nr. 97 Bairro: Centro

Município: Matipó UF: MG CEP: 35367.000

Sócia/Coobrigada e Responsável pela Autodenúncia:

Nome: Andreia Maria Gardingo Dornelas CPF: 000.***.***-60

Endereço: Rua Rubens Mendes Canuto Nr: 72 Bairro: Jose Mendes Pessoa m -Município: Matipó UF: MG CEP: 35367.000

Ou no Endereço: Endereço: Rua José Monteiro de Oliveira Nr: 33 Bairro: Centro - Município: Matipó UF: MG CEP: 35367.000

Manhuaçu, 17 de setembro de 2023.

Fabício Carlos Amorim Bicalho MASP 669.797-3.
Chefe da AF/2 Nível/ Manhuaçu SRF Ipatinga

18 1844266 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infractado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Auto de Infração nº 01.002822626.34

Autuado(s): LUCIA NERI LOPES DE SOUZA
IE: 003147820.00-22, CNPJ: 29.897.686/0001-69, AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 6244, GALPAO, BENFICA, JUIZ DE FORA.

Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 29897682/05367210/220523, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação ao Termo de Exclusão, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2021. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afluizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.00047198.56, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 10/10/2019 a 30/06/2022. Informações pelo telefone: (32) 2101-6267 ou e-mail:

marcio.lisboa@fazenda.mg.gov.br

LETICIA GABRIELA MACEDO FREITAS ***650***46

IE: 003566948.00-31

CNPJ: 35.146.003/0001-12

RUA AMADOR LOURENCO, 408, LARANJEIRAS, UBERLANDIA– MG.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.00047198.56, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 10/10/2019 a 30/06/2022. Informações pelo telefone: (32) 2101-6267 ou e-mail:

marcio.lisboa@fazenda.mg.gov.br

LETICIA GABRIELA MACEDO FREITAS ***650***46

IE: 003566948.00-31

CNPJ: 35.146.003/0001-12

RUA AMADOR LOURENCO, 408, LARANJEIRAS, UBERLANDIA– MG.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infractado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afluizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Auto de Infração nº 01.003090605.06

Autuados: SW COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

IE: 002495691.00-61, CNPJ: 21.716.365/0001-97, AVENIDA ELIAS ANTONIO ISSA, 182, LOJA 01, LETICIA, BELO HORIZONTE– MG.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

18 1844267 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF MONTES CLAROS
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL MONTES CLAROS

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal /2º Nível/Montes Claros, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na AV.: Major Alexandre Rodrigues, 223 - Ibituruna – Montes Claros/MG – CEP 39401-301, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002913249-49

Sujeito Passivo: ANA LETICIA PIRES DE SOUSA COSTA

Identificação: ***. 483.***-10

Endereço: Av. JK, 142 – Centro, CEP 35.860-000

CONCEICAO DO MATO DENTRO - MG

Montes Claros, 18/09/2023

Cássia Simony Antunes Vieira – Masp 455.427-5

Delegada Fiscal - DF/2º Nível/Montes Claros

SRF MONTES CLAROS
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL MONTES CLAROS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal /2º Nível/Montes Claros, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na AV.: Major Alexandre Rodrigues, 223 - Ibituruna – Montes Claros/MG – CEP 39401-301, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002913249-49

Sujeito Passivo: ANADELIA PIRES DE SOUZA COSTA

Identificação: ***.505.***-15

Endereço: Av. JK, 190 – Centro, CEP 35.860-000

CONCEICAO DO MATO DENTRO - MG

Montes Claros, 18/09/2023

Cássia Simony Antunes Vieira – Masp 455.427-5

Delegada Fiscal - DF/2º Nível/Montes Claros

SRF MONTES CLAROS
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL MONTES CLAROS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal /2º Nível/Montes Claros, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na AV.: Major Alexandre Rodrigues, 223 - Ibituruna – Montes Claros/MG – CEP 39401-301, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002913249-49

Sujeito Passivo: BRENO JOSE DE ARAUJO COSTA

Identificação: ***.286.***-72

Endereço: Av. JK, 142 – Centro, CEP 35.860-000

CONCEICAO DO MATO DENTRO - MG

Montes Claros, 18/09/2023

Cássia Simony Antunes Vieira - Masp 455.427-5

Delegada Fiscal - DF/2º Nível/Montes Claros

18 1844270 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA

AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/e art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000046291.99 – WILMA ALVES DE ARAUJO, CNPJ 30.898.494/0001-34, Rua Dr. Lauro Parente, 156 - Sala 3 - Bairro Vila do Castelo, São Paulo/SP, CEP 04.438-250.

Período Fiscalizado: 01/08/2018 a 28/02/2023. Sendo o objeto da Auditoria, a verificação da existência de recolhimento do ICMS incidente nas operações sujeitas ao diferencial de alíquotas por substituição tributária (ICMS ST DIFAL), conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 12 do Anexo XV do RICMS/2002.

2- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.

Nome: WILMA ALVES DE ARAUJO

CNPJ: 30.898.494/0001-34

Endereço de correspondência cadastrado: Rua Dr. Lauro Parente, 156 - Sala 3 - Bairro Vila do Castelo, São Paulo/SP, CEP 04.438-250

Uberaba, 15 de setembro de 2023.

João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

**Secretaria de Estado de Infraestrutura,
Mobilidade e Parcerias**

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG.

Com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:

MASP	Nome	REF.	VIGÊNCIA
1028533-6	Raimundo Nonato Ribeiro	8º	06/09/2023
1031811-1	Fábio De Oliveira Barros	9º	14/09/2023
1031839-2	João Domingos Cassemiro	9º	09/09/2023
1033247-6	José Simplicio Neto	9º	29/04/2023
1033450-6	Teresinha Maria Santos Vieira Carneiro	9º	09/09/2023
1033775-6	Fernando Cesar Coelho De Lima	8º	09/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/1º NÍVEL/UBERABA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acessar o e-PTA através do SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Gabriela Castro Cunha, nº 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000, para obter sua SENHA inicial de acesso; para acessar o e-PTA através de Certificado Digital, acesse o endereço eletrônico da SEF https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, escolha a aba Certificado Digital, selecione no campo “Usuário” a opção Pessoa Física Autuada - PTA eletrônico, e utilize o certificado digital ‘e-CPF’ e informe a respectiva senha de acesso.

Orientações ou informações relacionadas a e-PTA podem ser obtidas através do endereço eletrônico http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/acesso_ao_e-pta

Com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:

MASP	Nome	REF.	VIGÊNCIA
1028151-7	João Damásio	7º	02/09/2023
1028559-1	Regina Cely Mayr De Lima	7º	23/08/2023
1028560-9	Luiza Aparecida Diniz Machado Nascimento	7º	12/09/2023
1028268-9	Maria Das Graças Cirino Franca	9º	05/09/2023
1031839-2	João Domingos Cassemiro	9º	08/09/2023
1031811-1	Fábio De Oliveira Barros	9º	13/09/2023
1032394-7	Bruno Aparecido De Jesus	8º	08/09/2023
1033247-6	José Simplicio Neto	9º	10/09/2023
1348935-6	Aline André Da Silva	2º	20/08/2023

18 1844297 - 1

PORTARIA Nº 4055, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria DEER-MG nº 3.946, de 14 de janeiro de 2022, e concede promoção por escolaridade adicional em cumprimento a decisão judicial a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 04 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, bem como o disposto no Of. Cofin n.º 0896/2023 do Comitê de Orçamento e Finanças, DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria DEER-MG nº 3.946, de 14 de janeiro de 2022, suprimindo-se a concessão de promoção na carreira pela regra geral ao servidor Herik Nelson Franco Oliveira - MASP 1210052-5

Art. 2º – Concede promoção na carreira por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Processo nº 5099103-14.2022.8.13.0024, ao servidor Herik Nelson Franco Oliveira, MASP 1210052-5, ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, alterando-se seu posicionamento de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR, do Nível II, Grau C, para o nível III, Grau A, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento Gestão e Finanças – DER-MG. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Leander Efreim Natividade - MASP 0669729-6 de 16/10/2023 a 16/11/2023, referente ao 2º quinquênio; Fernando Antônio Carneiro Ferreira - MASP 1022563-9 de 11/09/2023 a 11/09/2024, referentes aos 6º, 7º, 8º e 9º quinquênios; Margarida Maria Vieira - MASP 1028481-8 de 08/11/2023 a 08/01/2024, referente ao 7º quinquênio; Mario Lúcio Lage Martins da Costa - MASP 1028574-0, de 18/09/2023 a 18/10/2023, referente ao 4º quinquênio; Alberto Queiroz Soares - MASP 1033388-8 de 13/09/2023 a 13/03/2024, referentes aos 7º e 8º quinquênios; Ricardo de Castro Pinheiro - MASP 1033496-9 de 09/10/2023 a 09/11/2023, referente ao 5º quinquênio; José Carlos de Paula - MASP 1375988-1 de 30/10/2023 a 30/11/2023, referente ao 1º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, à servidora: Grace Oliva Ferraz Marques - MASP 0958595-1, de 04/10/2023 a 18/10/2023, referente ao 6º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, à servidora: Elizabeth Silva de Rezende - MASP 1028186-3, de 09/10/2023 a 23/10/2023, referente ao 5º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, à servidora: Maria Lúcia Nunes - MASP 1033820-0, de 16/10/2023 a 30/10/2023, referente ao 5º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, à servidora: Cláudia Regina da Silva - MASP 1210028-5, de 16/10/2023 a 30/10/2023, referente ao 2º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, ao servidor: Marcus Antônio Batista de Assis - MASP 1029876-8, de 25/09/2023 09/10/2023, referente ao 8º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, ao servidor: José Eduardo dos Reis - MASP 1022925-0, de 06/10/2023 a 20/10/2023, referente ao 8º quinquênio.

ERRATA: Na matéria publicada no “Minas Gerais” de 13/09/2023, ao servidor: José Eustáquio de Sousa, onde se lê: ...MASP 1023175-8...Leia-se: 1023172-8; onde se lê: ...ref. 9º quinquênio...Leia-se: ref. 10º quinquênio.

Na matéria publicada no “Minas Gerais” de 24/06/2023, à servidora: Meire Léa da Silva Cunha, MASP 1022929-2, onde se lê: ...a partir de 01/11/2020. Leia-se: ...a partir de 31/10/2020.

18 1844296 - 1

Ato assinado pelo Diretor-Geral do DER/MG: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: FERNANDO ARTHUR MOREIRA DIAS - MASP 1210042-6, de 18/09/2023 a 18/10/2023, referente ao 1º quinquênio.

18 1844450 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALBERTO QUEIROZ SOARES, MASP 10333888, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100003.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PETRONIO FERREIRA ALKIMIM, MASP 1157001-7, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100149.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANILSON GOMES COSTA, MASP 10238715, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100056.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELPÍDIO ANTÔNIO DA SILVA, MASP 10330447, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100016.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO ARTHUR MOREIRA DIAS, MASP 1210042-6, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100022.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAURO ALEXANDRE GOMES, MASP 1375214-2, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100044.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENAN RODRIGUES CUNHA, MASP 1303767-6, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100001.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO SOARES DE FIGUEIREDO, MASP 1379694-1, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100055.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VICTOR MARTINS ARAÚJO, MASP 1514240-9, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100030.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO ANTÔNIO CARNEIRO FERREIRA, MASP 1022563-9, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100021.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLAUCUS LOPES DORNAS, MASP 1396870-6, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100153.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROGÉRIO ALVES NASSIF CAMPOLINA, MASP 10237808, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100007.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ORISVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1241146-8, da função gratificada FGI-6 ER1100024.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAURO ALEXANDRE GOMES, MASP 1375214-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100022, de recrutamento amplo, para chefiar a 30 - URG - Juiz de Fora.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ORISVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1241146-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100016, de recrutamento amplo, para chefiar a 35 - URG - Abaeté.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PETRONIO FERREIRA ALKIMIM, MASP 1157001-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100056, de recrutamento amplo, para chefiar a 37 - URG - Januária.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO GAZZAFI DE MENDONÇA, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100021, de recrutamento amplo, para chefiar a 15 - URG - Poços de Caldas.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO SOARES DE FIGUEIREDO, MASP 1379694-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100030, de recrutamento amplo, para chefiar a 16 - URG - Oliveira.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALDO DE SOUZA FILHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100001, de recrutamento amplo, para chefiar a 18 - URG - Monte Carmelo.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JORGE CUSSI NETO, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100061, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JORGE CUSSI NETO, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100044, de recrutamento amplo, para chefiar a 25 - URG - Uberaba.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLAUCUS LOPES DORNAS, MASP 1396870-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100007, de recrutamento amplo, para chefiar a 1 - URG - Belo Horizonte.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a CLAUDIO BENTO NOGUEIRA, MASP 1033849 / 9, ocupante do cargo de provimento em comissão FGG-13 ER52, de recrutamento Limitado, a chefia da 4 - URG - Barbacena.

18 1844434 - 1

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Rogério Alves Nassif Campolina - MASP 1023780-8 de 18/09/2023 a 18/06/2024, referentes aos 6º, 7º e 8º quinquênios; Elpídio Antônio da Silva - MASP 1033044-7 de 18/09/2023 a 18/12/2023, referente ao 9º quinquênio.

18 1844377 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1258, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000085-86.2022.8.13.0487, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data da negativa do requerimento administrativo - 03 de Março de 2021, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Ana Luiza de Souza Rodrigues Mendes - MASP: 1370418/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000085-86.2022.8.13.0487.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1370418/4	ANA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES MENDES	ASP	I	B	II	A
1370418/4	ANA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES MENDES	ASP	II	B	III	A

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1370418/4	ANA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES MENDES	ASP	II	A	II	B	02/02/2022

18 1843805 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1259, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.189668-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito Resolução SEJUSP Nº 700, de 05 de junho de 2023, publicada em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Arnaldo José de Melo, MASP: 1187185/2, referente ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.189668-3/000, em virtude de erro material.

Art. 2º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Arnaldo José de Melo, MASP: 1187185/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.189668-3/000.

Art. 3º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 4º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1187185/2	ARNALDO JOSE DE MELO	ASP	I	B	II	A
1187185/2	ARNALDO JOSE DE MELO	ASP	II	B	III	A

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1187185/2	ARNALDO JOSE DE MELO	ASP	II	A	II	B	08/06/2022

18 1843808 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5006414-02.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 23 de fevereiro 2022, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 20

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1140635/2	WASHINGTON SOUZA SANTOS	ASP	III	D	IV	A	06/04/2020

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1140635/2	WASHINGTON SOUZA SANTOS	ASP	IV	A	IV	B	06/04/2022

18 1843813 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1256, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002503-97.2020.8.13.0056, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 04 de fevereiro de 2020, bem como novas promoções a cada 2 (dois) anos, até que atinja o nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao referido título que obteve.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Luiz Augusto Ferreira da Silva - MASP: 1374519/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002503-97.2020.8.13.0056.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374519/5	LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	ASP	I	C	II	B	04/02/2020
1374519/5	LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	ASP	II	C	III	B	04/02/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374519/5	LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	ASP	II	B	II	C	04/02/2021
1374519/5	LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	ASP	III	B	III	C	04/02/2023

18 1843798 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1255, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003899-62.2020.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativo à data do requerimento administrativo – 03 de junho de 2020, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 316, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022; Resolução SEJUSP Nº 549, de 15 de maio de 2023, publicada em 18 de maio de 2023, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Warley Dias do Norte - MASP: 1221254/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003899-62.2020.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1221254/4	WARLEY DIAS DO NORTE	ASP	II	E	III	D	03/06/2020
1221254/4	WARLEY DIAS DO NORTE	ASP	III	E	IV	A	03/06/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1221254/4	WARLEY DIAS DO NORTE	ASP	III	D	III	E	03/06/2021

18 1843791 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1254, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002011-71.2021.8.13.0056, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 24 de julho de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Vorgel Roman Candian - MASP: 1379160/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002011-71.2021.8.13.0056.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379160/3	VORGEL ROMAN CANDIAN	ASP	I	C	II	B	24/07/2020
1379160/3	VORGEL ROMAN CANDIAN	ASP	II	C	III	B	24/07/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379160/3	VORGEL ROMAN CANDIAN	ASP	II	B	II	C	24/07/2021
1379160/3	VORGEL ROMAN CANDIAN	ASP	III	B	III	C	24/07/2023

18 1843787 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

A Superintendência de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Presídio de Jaboticatubas, em Jaboticatubas:

Roberto Mauro Caetano-853228	Belo Horizonte
------------------------------	----------------

No Presídio de Nova Lima, em Nova Lima:

Anderson Silva De Melo-1062502	Nova Lima
Claudinei De Jesus Rosa-902428	Nova Lima
Glauber Matheus Andrade Nascimento-1062249	Nova Lima
Hermes De Oliveira-51290	Nova Lima
Julio Cesar Rosa-228578	Nova Lima
Leandro De Lima Freitas-297811	Nova Lima
Luciano Silva Soares-166886	Nova Lima
Patrick Junio De Jesus-1062248	Nova Lima
Rafael Marques Da Silva-1062582	Nova Lima
Salviano Joao Do Nascimento-1026421	Nova Lima
Savio Matheus Gomes Dos Santos-809080	Nova Lima
Washington Alexandre Goncalves-944688	Nova Lima

Ratificar a matrícula no CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte:

Celio Neres Silva-208255	Belo Horizonte
Cesar Hilario Filho-86571	Belo Horizonte
Leandro Ferreira Da Silva-799707	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações:

Jéssica Silva Francisco Silva - 629572	Conselheiro Lafaiete
--	----------------------

No Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí:

Nara Andrade da Silva - 834030	Pouso Alegre
--------------------------------	--------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Carangola, em Carangola:

Daniel Da Rocha Vilela - 274160	Juiz de Fora
---------------------------------	--------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares:

Carlos Rangel Soares De Souza - 1017201	Tarumirim
Gracieli Santos Monteiro - 286669	Tarumirim
Jose Geraldo Medeiros Da Silva - 1063371	Tarumirim
Luiz Fernando Gonçalves Da Costa - 1029084	Mantena
Marcilon Bedinho Da Silva - 1059642	Tarumirim
Marcus Vinicius Soares Silva - 988564	Tarumirim
Willian De Souza - 471315	Tarumirim

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina, em Leopoldina:

Luiz Claudio Dionisio-393728	Cataguases
------------------------------	------------

Ratificar a matrícula no Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei:

Debora Cristina Prisco De Andrade-1062332	São João Del Rei
Mirian Alcantara Pereira-1062333	São João Del Rei

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso:

Alcides Fernandes Da Silva- 1061353	Belo Horizonte
-------------------------------------	----------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Ubá, em Ubá:

Dalton Lopes dos Reis - 980206	Ervália
--------------------------------	---------

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha:

José Valter de Oliveira - 1061268	Boa Esperança
José Luiz da Silva - 1061129	Santana da Vargem
Victor Hugo Furtado Ferreira - 1061829	Três Pontas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Presídio de Abaeté, em Abaeté:

Natalia Rodrigues De Sousa - 1061631	Abaeté
--------------------------------------	--------

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Allam Messias De Souza - 1052830	Janaúba
----------------------------------	---------

Ratificar a matrícula no Presídio de Januária, em Januária:

Adailton Ferreira De Souza - 1059553	Januária
Adão José Da Silva Pereira - 1059554	Januária
Edson Francisco Santos - 718745	Januária

Ratificar a matrícula no Presídio de Pedra Azul, em Pedra Azul:

Delvair Pereira Da Silva Filho - 185386	Prata
Wesley Rodrigues Da Silva - 974371	Prata

Ratificar a matrícula no Presídio de Unai, em Unai:

Ackson Junior Souza Jesus Da Luz – 813436	Unai
Danilo Siqueira Santos - 1010491	Unai
William Oliveira Da Silva - 929629	Unai

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Wemerson Ferreira Soares-752765	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alisson Silvestre Ferreira-714889	Betim
Almir Paulo Da Silva-204235	Betim
Carlos Rodrigues De Lira-290814	Betim
Eder Souza Barreto-30266	Betim
Fabio Mendes Da Silva-5993	Betim
Igor Dos Santos Galvao-595942	Betim
Igor Santos Rabelo-443041	Betim
Josafa Tito Rodrigues-426348	Betim
Jose Augusto Miranda De Souza-897461	Betim
Jose Augusto Souza Da Silva-351287	Betim
Jose Mauricio De Oliveira Junior-545793	Betim
Junio Fernando Goncalves Monteiro-787131	Betim
Leonildo Ferreira De Castro-984720	Betim
Lucas Miguel Dos Santos Oliveira-626099	Betim
Luiz Phelipe Assis De Souza-746690	Betim
Marcos Vinicius Santos Oliveira-889827	Betim
Pedro Paulo Souza Silva-499209	Betim
Ronald De Carvalho Junior-402965	Betim
Saulo Thiago De Oliveira Martins-278365	Betim
Walef Antonio De Oliveira-612404	Betim
Ailton de Souza Bispo Netto-742883	Betim
Eduardo Rodrigues Gomes- 45117	Betim
Jefferson dos Santos Lima- 417064	Betim
Leonardo Ferreira dos Santos Sales-184370	Betim
Marlen Martins Perpetuo-103140	Betim
Moaley Ribeiro Ramos-213680	Betim
Ronei Pereira Santos-32696	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alan Felipe Teixeira De Souza-613341	Betim
Alexandre F. Dos Santos Nascimento-232505	Betim
Alysson Romulo Santos de Aquino-229887	Betim
Anderson Lopes Ramos-1031046	Betim
Bruno Barbosa Caetano-844279	Betim
Bruno Dos Santos Ribeiro-559926	Betim
Caio Ferreira dos Santos-983474	Betim
Claudinei Figueiredo De Araujo-17135	Betim
Daniel Ferreira Melo-1041328	Betim
Daniel Lucio Santos Soares-896248	Betim
Filipe Augusto Ferreira Nery-847055	Betim
Flavio Gilvam Madeira-237011	Betim
Gabriel Rodrigues Da Silva-552928	Betim
Gustavo Henrique Goncalves Dos Santos-601163	Betim
Italo Gustavo Moreira Ribeiro-330691	Betim
Jeferson Pereira Do Nascimento-428736	Betim
Jefferson Alfaz F. de Carvalho Pinto-635238	Betim
Jefferson Salustiano Franca Dos Santos-397317	Betim
Jose Carlos De Melo-509377	Betim
Kennedy Barbosa Malaquias-174302	Betim
Lucas Vieira Reis De Almeida-1026971	Betim
Luciano Cardoso De Souza-24603	Betim
Luiz Carlos Weper-1032599	Betim
Luiz Felipe Costa Santos-761934	Betim
Luiz Fernando Da Paixao Pinto-427436	Betim
Luiz Henrique Ferreira Dos Anjos-1018950	Betim
Marcone Durans De Souza-499664	Betim
Matheus Felipe Lirio Silva-1030813	Betim
Maurilio Rodrigues Da Silva-437770	Betim
Natan Maciel Da Rocha-399042	Betim
Paulo Henrique Da Silva-741801	Betim
Raphael Domellas Ferreira-43414	Betim
Raylander Rafael Martins Dos Santos-979850	Betim
Ronan Alves Da Cruz -23773	Betim
Tiago Gomes De Santana-522129	Betim
Tiago Junio De Lima Oliveira-856139	Betim
Ueverton Dos Reis-395018	Betim
Vladimir Souza Dos Santos-153030	Betim
Windsor Luciano Duarte Serafim-44377	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Cleiveson de Aguiar Dutra-995189	Betim
Marco Aloisio da Costa-473768	Betim

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Bruno Felipe Correia Santos-721692	Betim
Hudson Henrique Silva-101894	Betim
Luiz Claudio Souza Santos-434562	Betim
Pedro Henrique Oliveira Dias-727832	Betim
Rubens Campos De Souza-534787	Betim
Thiago Paixao Lima-952211	Betim
Vinicius De Jesus Costa-619611	Betim
Wellington Adelino Do Carmo-566733	Betim
Werverton Fernandes De Souza-629637	Betim

MINAS GERAIS

Flaziano Rocha Da Silva-168905	Belo Horizonte
Geferson Henrique Silva De Oliveira-774655	Belo Horizonte
Gilson Francisco Da Silva-1059058	Belo Horizonte
Guilherme Augusto De Carvalho-289551	Belo Horizonte
Iago Silva Brito-1046372	Belo Horizonte
Ivonilton Neres Dos Santos-826986	Belo Horizonte
Jair Alexandre Junior-202323	Belo Horizonte
Jean Carlos Souza Da Silva-973366	Belo Horizonte
Jose Jorge Silva Dos Santos-1059266	Belo Horizonte
Kliforth Rodrigues Dos Santos-663737	Belo Horizonte
Lizandro Chaves Dos Santos-925680	Belo Horizonte
Lucas Felicio Silva-1017151	Belo Horizonte
Lucas Souza Lima-534037	Belo Horizonte
Luis Guilherme Lima De Oliveira-565297	Belo Horizonte
Marcelo Barbosa Leites-858104	Belo Horizonte
Marcelo De Freitas Pego-1059208	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Do Carmo Almeida-1058910	Belo Horizonte
Matheus Henrique Marques De Abreu-830302	Belo Horizonte
Maximiel Dos Santos-1056166	Belo Horizonte
Misael Rodrigues Lima-400285	Belo Horizonte
Pablo Caique Pereira Da Silva-653338	Belo Horizonte
Pablo Daniel Bessim Reis-702542	Belo Horizonte
Patrick Richard Carvalho-720399	Belo Horizonte
Paulo De Andrade Ferreira-20929	Belo Horizonte
Rafael Henrique Lourenco Dos Reis-1059662	Belo Horizonte
Reber Dias Dos Santos-300679	Belo Horizonte
Renan Marques De Oliveira-594310	Belo Horizonte
Robson Ribeiro De Matos-556088	Belo Horizonte
Ronan Santos Leal- 318467	Belo Horizonte
Ronildo Mussoline De Oliveira-475948	Belo Horizonte
Samuel Junior De Souza Alves-793280	Belo Horizonte
Sheredy Ayaros De Oliveira Tertuliano-12626	Belo Horizonte
Thiago Lessa-242390	Belo Horizonte
Thiago Gabriel Nunes Da Silva Abdanur-1025779	Belo Horizonte
Vinicius Lucas Chaves-1059076	Belo Horizonte
Wagno Rodrigues Figueiredo-523283	Belo Horizonte
Walisson Varci Souza-708431	Belo Horizonte
Warley Ferreira Aragao-681722	Belo Horizonte
Washington Nascimento De Oliveira-1021298	Belo Horizonte
Watila Leles Ferreira-768897	Belo Horizonte
Wellington Henrique Martins De Oliveira-744987	Belo Horizonte
Wendel Felipe De Oliveira-1034434	Belo Horizonte
Wesley Luciano Miranda Sales-67769	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alexandre Do Nascimento Mairinks-109217	Belo Horizonte
Alipio Marlone Do N. De Souza-872773	Belo Horizonte
Anderson Da Silva Santos-67310	Belo Horizonte
Antonio Lemos De Oliveira-64512	Belo Horizonte
Bruno De Paula-244348	Belo Horizonte
Bruno Soares Dos Santos-275589	Belo Horizonte
Cleiton Vieira Alves-317167	Belo Horizonte
Cristiano Alves Brum-268317	Belo Horizonte
Eduardo Batista Nogueira-133953	Belo Horizonte
Glauber Vinicius Da Silva Ferreira-71396	Belo Horizonte
Henrique Augusto Da Silva Mendes-381753	Belo Horizonte
Jardel Augusto Romualdo-190878	Belo Horizonte
Jefferson Da Silva De Jesus-181660	Belo Horizonte
Joab De Jesus Vieira-197945	Belo Horizonte
John Brayan De Oliveira Lauriano-123624	Belo Horizonte
Julimar Fernandes Rodrigues-484751	Belo Horizonte
Kenderson Santos De Sousa-692957	Belo Horizonte
Neimar Pereira De Carvalho-241630	Belo Horizonte
Pierre Philippe Dos Santos Pereira-443527	Belo Horizonte
Rogério Jose Coleta Da Fonseca-59603	Belo Horizonte
Romulo Figueiredo Terrinha-665125	Belo Horizonte
Thiago Amaral Suterio-175461	Belo Horizonte
Thiago Batista Dos Santos-395309	Belo Horizonte
Wagner De Oliveira Ferreira Alves-252520	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a PenitenciáriaProfessor Jason Soares Albergaria:

Jonatas Augusto Fernandes Barbosa-319185	Belo Horizonte
Julio Henrique Oliveira-54234	Belo Horizonte
Leandro Ferreira Da Silva-799707	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Adrian Cristian Alves Ferreira-657971	Belo Horizonte
Aldair Oliveira De Souza-614733	Belo Horizonte
Alessandro Dos Santos Da Silva-1059946	Belo Horizonte
Alessandro De Andrade De Sousa-967372	Belo Horizonte
Alessandro Junio Souza Evangelista-701674	Belo Horizonte
Breno Moises-169696	Belo Horizonte
Bruno Ribeiro Da Silva-865740	Belo Horizonte
Caio Alves Simoes-831750	Belo Horizonte
Carlos Daniel Barbosa De Oliveira-975781	Belo Horizonte
Carlos Roberto Laureano Dias-468708	Belo Horizonte
Celso Gomes De Souza-385526	Belo Horizonte
Cicero Andre Silva Fraga-209756	Belo Horizonte
Daniel Henrique De Oliveira-569496	Belo Horizonte
Daniel Silva Leite-679154	Belo Horizonte
Davidson Da Silva Coelho-341073	Belo Horizonte
Diogo Luciano Dos Reis-978524	Belo Horizonte
Edilson Lemos De Freitas-790654	Belo Horizonte
Elias Santiago Dos Santos-54873	Belo Horizonte
Erick Caua Lisboa Pereira-1059716	Belo Horizonte
Erick Domingos Rodrigues-778870	Belo Horizonte
Fabio Ferreira De Miranda-280620	Belo Horizonte
Fabricio Carvalho Xavier-1003865	Belo Horizonte
Fillipe Mateus Goncalves-1058767	Belo Horizonte
Gabriel Araujo De Oliveira-1022808	Belo Horizonte
Gabriel Aurelindo De Oliveira Teixeira-866247	Belo Horizonte
Gleudson Alves Pereira De Assis-146639	Belo Horizonte
Gleison Miguel De Faria-973192	Belo Horizonte
Gustavo Gabriel Das Dores Constancio-989448	Belo Horizonte
Hamilton Marcos Da Silva Alves-75788	Belo Horizonte
Helbert Henrique Silva Teodoro-576003	Belo Horizonte
Henrique De Souza Pereira-104661	Belo Horizonte
Hiago Henrique De Oliveira Figueiredo-866245	Belo Horizonte
Higor Saraiva Scaldaferri-830628	Belo Horizonte
Igor Andrade De Oliveira-516746	Belo Horizonte
Igor Moreira Santos-1020876	Belo Horizonte
Igor Pereira Da Silva-989861	Belo Horizonte
Igor Yan Lopes E Lopes-1013394	Belo Horizonte
Italo Da Silva Pereira-659893	Belo Horizonte
Ivan Correa Junior-705708	Belo Horizonte
Ivellen Leandro Da Costa Silva-944981	Belo Horizonte
Joao Paulo Dos Reis Correia-967438	Belo Horizonte
Joao Victor Constante Torres-1003775	Belo Horizonte
Jonathan Goncalves Miranda-1059790	Belo Horizonte
Juliano Mauro Anizio Mansur-226913	Belo Horizonte
Julio Martins Da Silva-632626	Belo Horizonte
Kaikyo Coelho Fernandes Da Silva-952536	Belo Horizonte
Keven Junio Mercedes Freitas-1002715	Belo Horizonte

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Laudelino Ferreira Nunes-95349	Belo Horizonte
Leandro Carlos Pegnolato G. De Castro-448873	Belo Horizonte
Leonardo Augusto Dos Santos Junior-795300	Belo Horizonte
Leonardo Mendes Izarias-223259	Belo Horizonte
Leonardo Rodrigues Da Fonseca-967445	Belo Horizonte
Luiz Gustavo Lemos Dos Reis-1043095	Belo Horizonte
Marcus Vinicius Faria Garcia-221885	Belo Horizonte
Marques Xavier Alves-1059874	Belo Horizonte
Mateus Antonio Dos Santos-645862	Belo Horizonte
Mateus Elias Coelho De Oliveira-652480	Belo Horizonte
Michel De Moura Azevedo-701963	Belo Horizonte
Nathan Santos Dias-559857	Belo Horizonte
Paulo Henrique Damaceno Franco-137964	Belo Horizonte
Renato Santana De Jesus-514161	Belo Horizonte
Rhuan Henrique Santos Dias-1047361	Belo Horizonte
Ricardo Da Silva Viana-69521	Belo Horizonte
Ricardo Junio Santana-542283	Belo Horizonte
Romulo Rodrigues Ferreira-253151	Belo Horizonte
Samuel Pedro Rodrigues Barbosa-1059979	Belo Horizonte
Sidiclet Gomes De Lima-311472	Belo Horizonte
Thiago Henrique Da Silva-931310	Belo Horizonte
Thiago Vinicius Paulino Silva-255547	Belo Horizonte
Vinicius Da Costa Garcia-938425	Belo Horizonte
Vitor Verissimo Santana Trindade-1060123	Belo Horizonte
Warley Andrade-108124	Belo Horizonte
Wellington Barbosa Francisco-996078	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Christian Henrique Dos Santos Pedra-847502	Belo Horizonte
Dayvid Rodrigues Monteiro-1059699	Belo Horizonte
Elvis Barros Alves-373535	Belo Horizonte
Fabricio Martins-374259	Belo Horizonte
Felipe Douglas Barbosa De Almeida-71570	Belo Horizonte
Felipe Gomes De Oliveira-827250	Belo Horizonte
Jhonatan Rene Pereira-217636	Belo Horizonte
Jordan Dos Santos Nunes Pereira-925709	Belo Horizonte
Leandro Junio Oliveira Da Silva-163093	Belo Horizonte
Luciano Henrique Felix-1058249	Belo Horizonte
Marcelo Junio Maia Silvino-906935	Belo Horizonte
Marcos Paulo Aleixo Goncalves-561371	Belo Horizonte
Mateus Goncalves De Oliveira Bento-313298	Belo Horizonte
Michael Gomes Santos-200627	Belo Horizonte
Moises Pinheiro Brito-687776	Belo Horizonte
Parley Da Costa Silva-709629	Belo Horizonte
Patrick Henrique Pereira Soares-1058302	Belo Horizonte
Patrick Honorio Da Silva-270141	Belo Horizonte
Patrick Samuel Rosa Silva-960683	Belo Horizonte
Peter Douglas Gomes-871086	Belo Horizonte
Rafael De Souza Pereira-984785	Belo Horizonte
Rafael Leandro Simião Pinto-125905	Belo Horizonte
Regis Rodrigues De Jesus Santos-712632	Belo Horizonte
Roney Stephano Ferreira-146317	Belo Horizonte
Rui Antunes De Siqueira Junior-393064	Belo Horizonte
Sergio Henrique Soares De Lima-248325	Belo Horizonte
Talisson Filipe Do Nascimento Da Silva-388989	Belo Horizonte
Tiago Antonio Ferreira-819115	Belo Horizonte
Vagner De Jesus Junior-510613	Belo Horizonte
Valmir Francisco Do Prado-272391	Belo Horizonte
Victor Rodrigues Franca-1058250	Belo Horizonte
Vitor Henrique De Jesus-935017	Belo Horizonte
Vitor Luiz Ferreira De Castilho-10859	Belo Horizonte
Walisson Pereira Cardoso-1050060	Belo Horizonte
Walisson Pereira Costa Rocha-1058610	Belo Horizonte
Wallace Lucas Mendes Souza-1062069	Belo Horizonte
Wallace Ribeiro Da Silva-268180	Belo Horizonte
Warlei Faissal Souza Silva Antonio-246302	Belo Horizonte
Welbert Crisostomo Martins-978276	Belo Horizonte
Wellington Thiago Marques De Oliveira-227221	Belo Horizonte
Wemerson Alves Ferreira Dos Santos-867799	Belo Horizonte
Wesley Antonio Faustino Sousa-452058	Belo Horizonte
Wesley Henrique Ribeiro Goncalves-712960	Belo Horizonte
Wesley Paulo De Sousa-415962	Belo Horizonte
Yorran Silveira Mendes-995406	Belo Horizonte
Yuri Francklin De Oliveira Ferreira-684723	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Paloma Dandara Pereira dos Santos-91342	Belo Horizonte
---	----------------

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Sara Miriam dos Santos-897623	Belo Horizonte
-------------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Público Privado - PPP:

Harison Douglas Marques Souza-281604	Contagem
--------------------------------------	----------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Jefferson Júnio de Moraes Moreira-368918	Contagem
--	----------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Abenonis Macedo De Oliveira-728186	Contagem
Amarildo Barroso Da Silva-54893	Contagem
Anderson Mario Souza De Araujo-530777	Contagem
Antônio Everton Barbosa Da Silva-799660	Contagem
Carlos Daniel Germano De Souza-781833	Contagem
Carlos De Paula De Miranda-41775	Contagem
Carlos Henrique Freitas Da Silva-269498	Contagem
Daniel Teodoro Felicio-331998	Contagem
Felipe Nunes Infantino-676767	Contagem
Hernane Vitor Da Silva-9691	Contagem
Lucinet Alves De Oliveira-921003	Contagem
Nick Andrews Souza Silva-774405	Contagem
Pedro Henrique Medina Santos-1047181	Contagem
Richard Costa-717784	Contagem
Rogenier Patrik Souza-802776	Contagem
Romulo De Jesus Ribeiro-14253	Contagem
Ronilton Ramos Rodrigues-929576	Contagem
Thalisson Silva Alves-1003644	Contagem
Walace Rosa Dos Santos-102321	Contagem
Wanderson Alves Da Silva-398734	Contagem
Welberth Henrique Evangelista Da Rocha-307236	Contagem
Welbertt Jairo Do Carmo-274683	Contagem
Ziraldo Teixeira Da Silva-604917	Contagem

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Marcos Aurelio Nasario Maia-362376	Ribeirão das Neves
------------------------------------	--------------------

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Adryann Phellype Silva Oliveira-939083	Ribeirão das Neves
Alexandre Da Conceicao Mateus Borges-904838	Ribeirão das Neves
Carlos Alexandry Martins Gomes-824602	Ribeirão das Neves
Felipe Oliveira Goncalves-782493	Ribeirão das Neves
Hebert Junio Moreira Lima-170854	Ribeirão das Neves
Hiago Da Rocha Firmino-860961	Ribeirão das Neves
Hilquias Nunes De Carvalho-794427	Ribeirão das Neves
Lucas Fernandes Barbosa De Oliveira-891700	Ribeirão das Neves
Lucas Marcone Meireles Ferreira-148495	Ribeirão das Neves
Matheus Henrique Eustaquio Da Silva-778130	Ribeirão das Neves
Paulo Victor De Souza Mendonca-437016	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Ribeiro Da Silva-689897	Ribeirão das Neves
Remenson Manoel Mendes Maciel-655170	Ribeirão das Neves
Renato Lima Da Silva-60636	Ribeirão das Neves
Robson Boaventura-624580	Ribeirão das Neves
Rubens Jesus Da Silva-71437	Ribeirão das Neves
Thiago Gabriel Alexandre Hermogenes-318890	Ribeirão das Neves
Victor Gabriel Da Silva-715635	Ribeirão das Neves
Wagner Lucchesi Miranda-42769	Ribeirão das Neves
Walaf Diogo De Jesus-474675	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Danilo De Carvalho Oliveira-974311	Ribeirão das Neves
Dominy Ferreira Martins-1004607	Ribeirão das Neves
Douglas Antonio Santos Evangelista-40819	Ribeirão das Neves
Eilton Santos De Assis-995631	Ribeirão das Neves
Gilmar Pessoa De Oliveira-762906	Ribeirão das Neves
Jamaycol Alexandre Nicolau-885138	Ribeirão das Neves
Jeferson Rafael Santos De Oliveira-733607	Ribeirão das Neves
Jorge Michael Diniz Marcal-88077	Ribeirão das Neves
Jorge Sezarior De Miranda Filho-364419	Ribeirão das Neves
Julio Cesar Geraldo-915098	Ribeirão das Neves
Luiz Fernando De Carvalho-512241	Ribeirão das Neves
Marco Antonio Da Silva Cunha-807791	Ribeirão das Neves
Nicolas Allan Santos Dias-728178	Ribeirão das Neves
Odair Jose Ferreira-170412	Ribeirão das Neves
Paulo Henrique Ferreira-135792	Ribeirão das Neves
Rafael Da Silva Cruz-727721	Ribeirão das Neves
Thales Mota De Oliveira Castro-300395	Ribeirão das Neves
Tiago Santana Pereira Da Silva-143265	Ribeirão das Neves
Vagner Dias De Oliveira-132736	Ribeirão das Neves
Valter Elias Da Silva-946490	Ribeirão das Neves
Wanderson Gomes Dos Santos-114580	Ribeirão das Neves
Wesley Max Rodrigues De Jesus-790573	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária de Francisco Sá:

Deivison Luiz Martins Pereira-130986	Igarapé
--------------------------------------	---------

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Helbert Henrique Simões Da Silva-282424	Igarapé
---	---------

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio de Teófilo Otoni:

Jonatas Alves de Oliveira-454791	Igarapé
----------------------------------	---------

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Rafael Tavares Leite e Silva-133482	Igarapé
Wesley Henrique Mendes dos Santos-543851	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio Promotor José Costa:

Gustavo Jordan Barbosa Santos Souza -906212	Igarapé
---	---------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Bruno Davi Silva dos Anjos-548634	Ribeirão das Neves
Gabriel Rodrigues de Almeida Neto-878521	Ribeirão das Neves
Kesley de Paula Rodrigues-684861	Ribeirão das Neves
Kleber Junio dos Santos-1026622	Ribeirão das Neves
Lucas Filipe Pereira Nascimento-671714	Ribeirão das Neves
Raphael de Souza Teodora Arcaño-713701	Ribeirão das Neves
Yuri Seabra de Oliveira-770372	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Alife de Sillos-533708	Ribeirão das Neves
Lucas Gabriel Goncalves Marques-848591	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Caeté para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Mateus Henrique de Oliveira-940356	Caeté
------------------------------------	-------

Do Presídio de Caeté para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Aginaldo da Silva Neves-328218	Caeté
Tiago Ferreira dos Santos-975475	Caeté

Do Presídio de Ibititê para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Carlos Emanuel Pereira de Brito-695455	Ibititê
--	---------

Do Presídio de Jaboticatubas para a Penitenciária José Maria Alkimin:

João Carlos Ribeiro-299081	Jaboticatubas
----------------------------	---------------

Do Presídio de Jaboticatubas para o Presídio de Santa Luzia:

Frederico Cesar de Oliveira Viana-969952	Jaboticatubas
Kaique Gonçalves Fonseca-1063443	Jaboticatubas

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – 11

Do Presídio de Jaboticatubas para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Edson Tavares de Andrade-1063642	Jaboticatubas
----------------------------------	---------------

Do Presídio de Jaboticatubas para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Carlos Alberto da Silva Fonseca-927061	Jaboticatubas
--	---------------

Do Presídio de Juatuba para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Fagner Ribeiro de Assis-667852	Juatuba
Felipe Moreira Souza Santos-701659	Juatuba
William Jorge de Oliveira Santos -791797	Juatuba

Do Presídio de Lagoa Santa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Antenor Lemes Soares Neto-52651	Lagoa Santa
---------------------------------	-------------

Do Presídio de Nova Lima para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Helbert Henrique Simões Da Silva-282424	Igarapé
Joao Paulo Costa-953550	Nova Lima
Jonathan Renrique Bispo Santos-859753	Nova Lima
Jose Cirilo Martins-968085	Nova Lima
Leandro Andrade da Fonseca-198848	Nova Lima
Lucas Barbosa Rafael-1032696	Nova Lima
Marcus Vinicius Nogueira da Silva-184878	Nova Lima
Mario Junio Silva de Araujo-581644	Nova Lima
Mateus Eduardo Silva Gomes-1022417	Nova Lima
Nilton Geraldo Alexandre-280737	Nova Lima
Paulo Henrique Santos da Costa-519018	Nova Lima
Pedro Henrique Silva-1027067	Nova Lima
Ronaldo Yori Lima Ferreira-577030	Nova Lima
Samuel Martins de Pádua-624803	Nova Lima
Vinicius Barbosa L. dos Reis-1027990	Nova Lima
Wesley Felipe Maurilio-659373	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Cleudson Marcos Magalhães-66456	Nova Lima
Gabriel da Silva Pereira-1025585	Nova Lima
Matheus Sales Burmann-617902	Nova Lima
Ramon Cesar Artuso do Rosario-859868	Nova Lima
Samuel Mendes de Andrade-1010893	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Guilherme Rabelo Marques-639976	Nova Lima
---------------------------------	-----------

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Gabriel Soares Almeida-774002	Nova Lima
-------------------------------	-----------

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Douglas Hangell Gonçalves Silva-429977	Nova Lima
Ezequiel Soares Almeida-774003	Nova Lima

Do Presídio de Ouro Preto para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Bruno Ferraz da Silva-921883	Ouro Preto
------------------------------	------------

Do Presídio de Ouro Preto para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Carlos Henrique de Assis-67468	Ouro Preto
Leidiomar dos Santos-236958	Ouro Preto
Marcelo Antônio dos Santos-88769	Ouro Preto

Do Presídio de Ouro Preto para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Eduardo Felipe Sales dos Reis-616379	Igarapé
Farley Ferreira da Cruz-480680	Igarapé
Iago Alves Queiroz-586750	Igarapé
Matheus Ferreira Sales Da Silva-667378	Igarapé
Nilton Hilario Da Cruz Junior-110457	Igarapé
Philipe Augusto Ferreira De B. Valadares-464233	Igarapé
Rodrigo Ribeiro Da Silva-568235	Igarapé
Thales Patrick Pereira Silva-750038	Igarapé
Welbert De Souza Rocha-319403	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Wagno Moreira dos Santos-1062454	Igarapé
----------------------------------	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Bruno Alves da Silva-501997	Igarapé
-----------------------------	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Mauricio Rodrigues de Sousa-76009	Igarapé
Pablo Filipe da Silva Dias-188381	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de Itaúna:

Edward de Moura-894658	Igarapé
------------------------	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Diego Vinicius Moreira Vieira-908035	Igarapé
Joao Vitor Braganca- 473980	Igarapé
Julio Cesar G. Felipe P. Junior-759511	Igarapé
Leandro Silva Barboza-50045	Igarapé
Michael John De Paula-315420	Igarapé
Wallison Henrique De Melo-247627	Igarapé
Wanderson Gonçalves Martins-953059	Igarapé
Warley Ribeiro-690680	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Danilo Angelo Dos Santos-964533	Igarapé
Darlan Lacerda Silva-714151	Igarapé
Diogo Da Silva-11344	Igarapé
Fabio Constancio Mota Da Silva-370010	Igarapé
Francisco De Assis Dias De Oliveira-381633	Igarapé
Jose Maria Pinheiro Pedroso-208463	Igarapé
Jother Lopes Zeferino-520	Igarapé
Kaio Victor Coelho Ribeiro-811514	Igarapé
Leonardo Crispim Rocha-889185	Igarapé
Luis Thiago Silva Neto-10948	Igarapé
Manoel Antonio Santos Reis-3552	Igarapé
Ramon Basilio Chaves-891541	Igarapé
Ramon Rodrigues Da Silva-733527	Igarapé
Rodrigo Eustaquio Pereira Rocha-218900	Igarapé
Wiliam De Souza Silva-689676	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Aline Almeida De Queiroz-61173	Vespasiano
Arlete Gomes Rodrigues-540002	Vespasiano
Carla Figueiredo Da Silva-192329	Vespasiano
Chayenne Pires Do Carm-265146	Vespasiano
Claudileia Rosa Paulino Frederico-265632	Vespasiano
Fernanda Da Silva Ricardo-112714	Vespasiano
Josimara Gama Gonçalves- 153266	Vespasiano
Karoline Rodrigues De Paiva-938552	Vespasiano
Lindaura Ferreira Santos-359797	Vespasiano
Raquel Ribeiro Santos-795715	Vespasiano

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a PenitenciáriaProfessor Jason Soares de Albergaria:

Alyson da Silva Muniz-1000535	Ribeirão das Neves
Igor Schneider Mendes-1047536	Ribeirão das Neves
Rafael Gomes da Silva-793384	Ribeirão das Neves
Thiago Souza Amorim-524779	Ribeirão das Neves
Vitor Junio Afonso de Sousa Ferreira-1048174	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Jhesley Fernandes da Rocha-963001	Ribeirão das Neves
-----------------------------------	--------------------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Adailton Faria Da Silva-923913	Ribeirão das Neves
Adenilson Dos Santos Nogueira-805376	Ribeirão das Neves
Adilson Rubens Dos Santos-536010	Ribeirão das Neves
Agno Ian Guimaraes Santos-628023	Ribeirão das Neves
Alan Alves De Castro-198485	Ribeirão das Neves
Alessander Mendes Da Silva-606617	Ribeirão das Neves
Allan Michael Silva De Aquino-751704	Ribeirão das Neves
Americo Oliveira Pacheco Junior-22513	Ribeirão das Neves
Anderson Torres Andrade De Brito-766529	Ribeirão das Neves
Angelo Gabriel Leao Chaves-950662	Ribeirão das Neves
Angelo Iago Pires De Almeida-589245	Ribeirão das Neves
Antonio Avelino Borges-994103	Ribeirão das Neves
Antonio Marcos De Oliveira-72340	Ribeirão das Neves
Arthur Soares Andrade-973496	Ribeirão das Neves
Brendon Felipe Teixeira-849330	Ribeirão das Neves
Bruno De Souza Do Amaral-1008307	Ribeirão das Neves
Bruno Gomes Rabelo-659291	Ribeirão das Neves
Bruno Wilken De Amorim-576366	Ribeirão das Neves
Carlindo Cesar Das Neves Silva-755536	Ribeirão das Neves
Carlos Eduardo Do Carmo-924931	Ribeirão das Neves
Carlos Eduardo Taborda Coelho-788923	Ribeirão das Neves
Cassio Danilo Neves-128260	Ribeirão das Neves
Cleidimilson De Jesus Da Silva-310527	Ribeirão das Neves
Cleivison Junio Reis Oliveira-213747	Ribeirão das Neves
Cristiano Dos Reis-201292	Ribeirão das Neves
Daniel Francisco Ferreira De Lima-410546	Ribeirão das Neves
Diego Alexandre Mendes Ribeiro-1022287	Ribeirão das Neves
Diego Cosme Martins-496996	Ribeirão das Neves
Diego Pereira Dos Reis-694467	Ribeirão das Neves
Diego Santos Almeida-1018072	Ribeirão das Neves
Dion Maicon Fernandes Silva-859199	Ribeirão das Neves
Douglas Alexandre De Souza Lima-57554	Ribeirão das Neves
Douglas Claudio Santos Moreira-436109	Ribeirão das Neves
Eder Rocha Peixoto-41096	Ribeirão das Neves

Ederson Jean Santos Teles-659292	Ribeirão das Neves
Edson Mauricio Dos Santos-964632	Ribeirão das Neves
Eduardo Vieira Dos Santos-2411	Ribeirão das Neves
Eliel Vieira Goncalves-313342	Ribeirão das Neves
Everton Ferreira Santos-473328	Ribeirão das Neves
Fabio Marley Chaves Canela-902182	Ribeirão das Neves
Fabricio Alves Dos Santos-743079	Ribeirão das Neves
Fabricio Ferreira De Brito-263431	Ribeirão das Neves
Fabricio Gomes Barbosa-644275	Ribeirão das Neves
Fabricio Nogueira Costa-624608	Ribeirão das Neves
Farner De Jesus Martins-1010641	Ribeirão das Neves
Felipe Ferreira De Souza-1021112	Ribeirão das Neves
Fernando Saliba Araujo-57623	Ribeirão das Neves
Frederico Bistene Ferreira-1022869	Ribeirão das Neves
Gabriel De Souza Pereira Servio-857515	Ribeirão das Neves
Gabriel Ferreira Barbosa-736346	Ribeirão das Neves
Gabriel Henrique De Jesus Antunes-755361	Ribeirão das Neves
Gabriel Vitor Alves Da Cruz -896333	Ribeirão das Neves
Geovane Gomes Dos Santos -947500	Ribeirão das Neves
Getson Charles Rodrigues Da Silva-507328	Ribeirão das Neves
Gilmar Costa De Souza-68710	Ribeirão das Neves
Gledson Marlon Almeida-1017144	Ribeirão das Neves
Gleudson De Oliveira Rodrigues-999338	Ribeirão das Neves
Heitor Bernardo Nogueira De Souza-772729	Ribeirão das Neves
Helberte Dos Santos Pereira-383436	Ribeirão das Neves
Helberty Aryel Dias Da Silva-842666	Ribeirão das Neves
Higor Marinho Miranda Borges-463584	Ribeirão das Neves
Hudson Baini Marcelino-72129	Ribeirão das Neves
Hudson Vinicius Ferreira De Barros-723305	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Hugo Leandro Dos Santos Cirilo-977580	Ribeirão das Neves
Hygor Araujo Pereira Da Silva-1004343	Ribeirão das Neves
Igor Yuri Hermogenes Da Silva-764441	Ribeirão das Neves
Israel Augustus Silva Ferreira-1021999	Ribeirão das Neves
Italo Da Silva Vieira-468564	Ribeirão das Neves
Jefferson Ramos Da Silva-686251	Ribeirão das Neves
Jerry Joseph Moreira De Souza-897113	Ribeirão das Neves
Joao Victor Da Silva-693855	Ribeirão das Neves
Johnn Lennon Da Silva Neres-789314	Ribeirão das Neves
Jonas Henrique Pereira Silva-267227	Ribeirão das Neves
Jonathan De Souza Silva-1022852	Ribeirão das Neves
Jose Anastacio-22443	Ribeirão das Neves
Jose Carlos Jacinto-632559	Ribeirão das Neves
Jose Marcio Francisco Dos Santos-1021746	Ribeirão das Neves
Jose Rodrigo Do Nascimento-219703	Ribeirão das Neves
Jose Vinicius De Souza Marceano-712800	Ribeirão das Neves
Joseflan Oliveira Bispo-845717	Ribeirão das Neves
Josue Jesus Silva-35933	Ribeirão das Neves
Jovino Pereira De Souza-12126	Ribeirão das Neves
Julio Cesar Rodrigues Dos Santos-415724	Ribeirão das Neves
Keven Daniel Amorim De Oliveira-949737	Ribeirão das Neves
Leandro Antonio Honorato-62214	Ribeirão das Neves
Leandro Gomes De Sousa-826022	Ribeirão das Neves
Leonardo Silva Costa-168275	Ribeirão das Neves
Luan Agostinho Coelho Da Silva-918454	Ribeirão das Neves
Luan Henrique Alves-759435	Ribeirão das Neves
Lucas Cassiano-771573	Ribeirão das Neves
Lucas Felipe Inacio Bento-994537	Ribeirão das Neves
Lucas Mateus Dias Jardim-679407	Ribeirão das Neves
Lucas Vinicius Berg Sena Goncalves-509884	Ribeirão das Neves
Luciano Santana Da Silva Filho-962115	Ribeirão das Neves
Luiz Fernando Do Carmo-78073	Ribeirão das Neves
Luiz Gustavo De Oliveira Siqueira-705868	Ribeirão das Neves
Marcelo Ferreira De Sales-311193	Ribeirão das Neves
Marcelo Rodrigues Dos Santos-117021	Ribeirão das Neves
Marcos Aurelio Da Silva-43871	Ribeirão das Neves
Marcos Vinicius Silva Almeida-998095	Ribeirão das Neves
Marcus Vinicius De Souza Pereira-712192	Ribeirão das Neves
Mateus Ferreira Martins-526707	Ribeirão das Neves
Mateus Steferson M. Da Fonseca-607285	Ribeirão das Neves
Matheus C. Alves B. De Mendonca- 971151	Ribeirão das Neves
Matheus Fernandes Dos Santos-574935	Ribeirão das Neves
Matheus Lucas Da Silva-761477	Ribeirão das Neves
Mauro Lucio De Mello Andre-649902	Ribeirão das Neves
Mike Douglas Gomes De Jesus-234221	Ribeirão das Neves
Moacir Imaculado Dos Santos-996962	Ribeirão das Neves
Pablo Gabriel Teixeira-660835	Ribeirão das Neves
Pablo Goncalves Dos Reis-422780	Ribeirão das Neves
Pablo Henrique Ferreira Alves-880502	Ribeirão das Neves
Patrick De Oliveira Souza-1017113	Ribeirão das Neves
Patrick Lucas Fernandes Lopes-714558	Ribeirão das Neves
Patrick Vinicius Ferreira Dias-758034	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Dos Santos-562412	Ribeirão das Neves
Rafael Domingues Da Silva-803284	Ribeirão das Neves
Rafael Mota Dos Santos-48289	Ribeirão das Neves
Rafael Pires Da Silva-635882	Ribeirão das Neves
Rai Bispo De Jesus-1016014	Ribeirão das Neves
Ramon Thiago Agripino-147335	Ribeirão das Neves
Ramon Zampier Dos Santos Paschoal-986364	Ribeirão das Neves
Raphael Saldanha-798323	Ribeirão das Neves
Robson Antonio Lopes-119417	Ribeirão das Neves
Rodrigo Candido Costa Gomes-8509	Ribeirão das Neves
Rodrigo Diego De Oliveira-920590	Ribeirão das Neves
Rodrigo Martins Lizardo-734170	Ribeirão das Neves
Rodrigo Santos De Almeida -544685	Ribeirão das Neves
Roger Soares Silva-722498	Ribeirão das Neves
Rogério Gomes Carvalho-69032	Ribeirão das Neves
Samuel Lucio Dos Santos Junior-852727	Ribeirão das Neves
Samuel Martins Gomes-327299	Ribeirão das Neves
Sinval Junio Alves Faria-804646	Ribeirão das Neves
Thiago Reis Vieira-827730	Ribeirão das Neves
Tiago Francisco Da Silva-242998	Ribeirão das Neves
Tiago Henrique Dos Santos -334197	Ribeirão das Neves
Tulio Da Paixao Bitencourt-1018895	Ribeirão das Neves
Tulio Raoni Oliveira Silva Souza-973008	Ribeirão das Neves
Vagner Nunes Pereira-201323	Ribeirão das Neves
Valdinei Rodrigues-206202	Ribeirão das Neves
Vanderson Tiago Goncalves-58049	Ribeirão das Neves
Victor Junio Fiais Da Silva-970332	Ribeirão das Neves
Vinicius Henrique De Assis Crispim-458284	Ribeirão das Neves
Vinicius Rodrigues Santos-748300	Ribeirão das Neves
Vitor Teixeira Aguilar-828031	Ribeirão das Neves
Wederson Junio Dos Santos-664561	Ribeirão das Neves
Wellington Belo Da Costa-646096	Ribeirão das Neves
Wellington Moreira Bispo-500563	Ribeirão das Neves
Wellington Moreira Conceição-298978	Ribeirão das Neves
Wellington Rodrigues L. Chaves-885844	Ribeirão das Neves
Wellington Xavier Cardoso-94015	Ribeirão das Neves
Wemerson Rafael Mendes Ribeiro-916706	Ribeirão das Neves
Weverson Vargas Borges-363931	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio Regional de Montes Claros:

Antônio Eustáquio Rodrigues-558035	Ribeirão das Neves
------------------------------------	--------------------

Do Presídio José Abranches Gonçalves para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Jonathan Junio Gomes dos Santos-777523	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Do Presídio José Abranches Gonçalves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Jose Avelino Serafim-16273	Ribeirão das Neves
Saymon Gleidson Guasti Pedrosa-712075	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Guilherme Soares Pereira-640464	Ribeirão das Neves
---------------------------------	--------------------

Do Presídio Promotor José Costa para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Hudson E. dos Santos Fernandes-1063059	Sete Lagoas
Leandro Marques Santos-678786	Sete Lagoas
Roberto Marques da Silva-1003367	Sete Lagoas

Do Presídio Promotor José Costa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Rodrigo Antônio Pereira-734066	Sete Lagoas
--------------------------------	-------------

Do Presídio Promotor José Costa para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Samuel de Oliveira Coelho-880462	Sete Lagoas
----------------------------------	-------------

Do Presídio Promotor José Costa para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Arley da Rocha Oliveira-318038	Sete Lagoas
Robson Fernandes Martins-748258	Sete Lagoas
Vinicius José de Oliveira-1062609	Sete Lagoas

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Celio Neres Silva-208255	Belo Horizonte
Cesar Hilario Filho-86571	Belo Horizonte

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 29/08/2023:

Celio Neres Silva-208255	Igarapé
Edgard Raimundo De Jesus-183154	Igarapé
Eduardo Correa Terra-192895	Igarapé

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 05/09/2023:

Edy Cassio Neves-41864	Igarapé
------------------------	---------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do CERESP – Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Felipe Dias Valente-223462	Ipatinga
----------------------------	----------

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Edgar Luiz da Silva - 75892	Ipatinga
-----------------------------	----------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Valdemi Silva Oliveira - 803532	Ponte Nova
---------------------------------	------------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para a Penitenciária de Formiga:

Thiago de Lima Miguel-155959	Ponte Nova
------------------------------	------------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Presidio de Coronel Fabriciano:

Paulo Henrique Jaime Arnaldo – 606846	Ponte Nova
Pedro Henrique Junior Santos - 494602	Ponte Nova
Waisten Francisco Gonzaga – 429428	Ponte Nova

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Elias Venancio De Souza-225578	Ipatinga
Jalisson Dos Santos Vieira-614233	Ipatinga
Lucas Gomes De Sousa-210456	Ipatinga
Renato Rodrigo Diolindo-1046234	Ipatinga
Sergio Candido Da Silva-462475	Ipatinga

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para a Penitenciária de Formiga:

Jafete de Andrade Silva-7241	Ipatinga
Jose Rodrigues Lima-170776	Ipatinga
Moises dos Santos-138399	Ipatinga

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Presidio de Abre Campo:

Leandro Cezar Ponciano-977719	Ipatinga
-------------------------------	----------

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, para a Penitenciária de Três Corações:

Dalcio de Campos - 89065	Muriáe
--------------------------	--------

Da Penitenciária de Três Corações para o Presídio de São João Del Rei:

William Nunes de Freitas-391876	Três Corações
---------------------------------	---------------

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, para a CAJAR - Casa do Albergado José Alencar Rogedo:

Ademilson Isaque Dias-506730	Juiz de Fora
Cesar Augusto Amaral Fernandes-893035	Juiz de Fora
Filipe Aparecido da Silva-312684	Juiz de Fora
Weverton Alberto da Silva Assis-496901	Juiz de Fora

Da Penitenciária José Edson Cavalieri para o Centro de Referência de Gestantes Privadas de Liberdade:

Fabriciani Siqueira de Oliveira - 895788	Juiz de Fora
--	--------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para a Casa do Albergado José Alencar Rogêdo:

Aginaldo José da Silva - 740528	Juiz de Fora
---------------------------------	--------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Complexo Público Privado – PPP:

Sergio Pereira da Silva -162972	Juiz de Fora
Vanderli Santos Dias -1008354	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para a Penitenciária de Três Corações:

Cleidesson dos Santos Dias - 660451	Juiz de Fora
Maicon Correia Guien - 1045817	Juiz de Fora
Nelson Moraes Ribeiro - 974068	Juiz de Fora

Da Penitenciaría Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Visconde do Rio Branco:

Vinicius Braz dos Santos-365462	Juiz de Fora
Sinézio de Jesus Vicente-1014363	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Rio Pomba:

Alexandre da Silva Lopes - 892445	Juiz de Fora
Geovanne da Silva Paiva - 1055353	Juiz de Fora
Jonas Souza de Oliveira - 1055358	Juiz de Fora
Rafael Peixoto Barbosa - 952677	Juiz de Fora
Tancredo Neves de Souza - 1055350	Juiz de Fora

Do Presídio de Açucena, para o Presídio de Nova Era:

Reginaldo Ferreira Dos Santos - 251261	Itabira
--	---------

Do Presídio de Além Paraíba, para a Penitenciária de Formiga:

João Victor Barbosa Syrilo - 1035892	Além Paraíba
--------------------------------------	--------------

Do Presidio de Alfenas para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Welison Alexandre Pereira - 113944	São Sebastião do Paraíso
------------------------------------	--------------------------

Do Presídio de Andradas para a Penitenciária de Três Corações:

Jhonatan Ricardo de Araújo - 1054104	Capão Bonito/SP
--------------------------------------	-----------------

Do Presídio de Barbacena, para a Penitenciária de Três Corações:

Kleberton Dede Santos Souza-228946	Barbacena
------------------------------------	-----------

Do Presídio de Barbacena, para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Alipio José Soares - 75500	Barbacena
Clayton Ramos Martins- 622618	Barbacena
Paulo Roberto dos Passos - 148346	Barbacena

Do Presídio de Boa Esperança para a Penitenciária de Três Corações:

Gabriel Da Silva Rocha-1015389	Boa Esperança
Luiz Felipe Tomaz Souza-986694	Boa Esperança

MINAS GERAIS

Do Presídio de Caratinga, para a Penitenciária de Formiga:

Alan Patrik Barros da Silva-322564	Caratinga
Cleber de Assis-78999	Caratinga
Francisco Victor da Silveira Grilo-617033	Caratinga
Lucas Rocha do Nascimento-743293	Caratinga

Do Presídio de Congonhas, para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Jonas Nascimento Silva-527714	Congonhas
Samuel Jose Gomes-862998	Congonhas

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Joao Gabriel Ferreira Rocha-899528	Conselheiro Lafaiete
------------------------------------	----------------------

Do Presídio de Conselheiro Pena, para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Danilo Leno Gomes - 450016	Conselheiro Pena
Jeferson de Oliveira Gonçalves - 975463	Conselheiro Pena
Wesley Calixto Nunes - 974968	Conselheiro Pena

Do Presídio de Coronel Fabriciano para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Taigor Gabriel de Castro Barros-896995	Ipatinga
--	----------

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para a Penitenciária de Três Corações:

Fernando Ferreira Luiz-330882	Coronel Fabriciano
Jose Ricardo Nonato-52197	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Ariel Meira da Silva Santos - 68223	Coronel Fabriciano
Fernando Henrique da Conceição - 660704	Coronel Fabriciano
Guilherme Souza Batista - 622943	Coronel Fabriciano
Igo de Oliveira Dias - 695732	Coronel Fabriciano
Matos Rodrigues de Almeida Junior - 865136	Coronel Fabriciano
Pedro Henrique Sposito Almeida - 249841	Coronel Fabriciano
Taffarell da Silva Simao - 532764	Coronel Fabriciano
Victor Pereira Magalhães - 672631	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Coronel Fabriciano para a Penitenciária de Francisco Sá:

Tulio Luiz de Castro Mendes-643420	Ipatinga
------------------------------------	----------

Do Presídio de Coronel Fabriciano para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Jose Carlos Lourenço Lopes-256457	Ipatinga
-----------------------------------	----------

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para o Presídio de Caratinga:

Alef Santos Ferreira -898783	Coronel Fabriciano
------------------------------	--------------------

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para o Presídio de Manhuaçu:

Bruno Lage Romualdo - 693765	Manhuaçu
------------------------------	----------

Do Presídio de Ervália, para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Arivelton Antônio Gomes - 378568	Ubá
----------------------------------	-----

Do Presídio de Eugenópolis, para o Presídio de Carangola:

Flaviano Ferreira de Oliveira - 511942	Carangola
--	-----------

Do Presídio de Guanhães, para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Geraldo Aparecido dos Santos Silva-227443	Guanhães
---	----------

Do Presídio de Inhapim, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Adriel da Silva Marinho - 531059	Inhapim
José Mauro de Sousa-273484	Inhapim
Leonardo da Cruz Oliveira-172581	Inhapim
Pedro Henrique Carvalho Moreira Neto-926633	Ipanema

Do Presídio de Inhapim para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

João Batista Teodoro Júnior-354358	Ipanema
José Alves de Moura-4151	Ipanema
Juniomar Alves Guimarães-411077	Ipanema

Do Presídio de Itajubá para a Penitenciaria de Formiga:

Fabio Junior dos Santos-82083	Itajubá
-------------------------------	---------

Do Presídio de Itajubá, para o Presidio de São Lourenço:

Jonatha Fernandes Goncalves-736055	Itajubá
------------------------------------	---------

Do Presídio de João Monlevade, para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Mateus Santos Grigorio-665937	Manhuaçu
-------------------------------	----------

Do Presídio de Lavras, para a Penitenciária de Três Corações:

Josué Garcia Vitoriano-276563	Lavras
-------------------------------	--------

Do Presídio de Lavras para o Presídio de Boa Esperança:

Alessandro De Oliveira Fideles - 762443	Lavras
Alexsander Correia - 1055225	Lavras
Babyton Wellington Souza Silva - 1059458	Lavras
Devyid Mendonca Pereira - 1052448	Lavras
Deyvids Junior Costa - 499088	Lavras
Ednei Heitor De Sousa - 565994	Lavras
Eliezer Cardoso De Souza - 1037757	Lavras
Flavio Ribeiro Gaioto - 1049239	Lavras
Geovane Ralison Da Silva - 1045267	Lavras
Joao Carlos Santos Silva - 1058828	Lavras

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Josinaldo Da Silva Amaro - 1038552	Lavras
Junior Orlando De Souza - 103540	Lavras
Laurenco Martins De Oliveira - 596915	Lavras
Matheus Camilo Marcos - 1059891	Lavras
Mayrique Antioco De Jesus Miranda - 1036526	Lavras
Octavio Junior Da Silva - 1017693	Lavras
Pedro Lucas Reno Heitor - 987884	Lavras
Ryan Gabriel Andrade Vicente -1046000	Lavras
Victor Hugo Carvalho Ferreira Silva - 1032854	Lavras
Wender Ferreira De Souza - 952133	Lavras
Weric Henrique Dos Santos - 419401	Lavras

Do Presídio de Leopoldina para a Penitenciária de Três Corações:

Marlon Cesar Souza Silva-709254	Leopoldina
---------------------------------	------------

Do Presídio de Machado, para o Presidio de Alfênas:

Edson de Miranda - 308650	Machado
Eric de Jesus Ciriaco Silva Fechado - 834064	Machado
Everton Antonio Oliveira Correa - 531494	Machado
Jeferson Henrique da Silva - 328362	Machado
Luiz Henrique da Silva Carvalho - 1019546	Machado
Ramon Mendes da Silva - 400177	Machado
Wilson de Souza Lima Neto Fechado - 489699	Machado

Do Presídio de Manhuaçu, para a Penitenciária de Três Corações:

Daniel Ramos Gomes - 1042789	Manhuaçu
Marcelo Pereira da Silva Junior - 665632	Manhuaçu

Do Presídio de Manhuaçu para o Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior

Igor Henrique Pereira da Silva - 1061283	Manhuaçu
Ualisson Oliveira dos Santos - 1061215	Manhuaçu

Do Presídio de Matias Barbosa, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Vagner da Conceição Souza - 640339	Ponte Nova
------------------------------------	------------

Do Presídio de Matias Barbosa, para o Complexo Público Privado – PPP:

José Eduardo dos Santos - 164191	Juiz de Fora
----------------------------------	--------------

Do Presídio de Matias Barbosa, para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Adriano Ariel da Silva Nunes - 1024613	Juiz de Fora
Alissandro Pedrosa Lopes - 782938	Juiz de Fora
Alisson Luiz Barbosa-1060713	Juiz de Fora
Anderson Cavalcanti Ferreira - 1059875	Juiz de Fora
Bruno Alexandre Rodrigues - 438149	Juiz de Fora
Carlos Vitor Aparecido da Costa Franklin - 1060384	Juiz de Fora
Claudiozico Do Carmo Reis-844775	Juiz de Fora
Cleverson Henrique Da Silva-1060723	Juiz de Fora
David De Oliveira Ferreira - 1016835	Juiz de Fora
David Gomes De Oliveira-986581	Juiz de Fora
Douglas Muniz Leite-610205	Juiz de Fora
Enzo Espada Silva - 1060562	Juiz de Fora
Gabriel Marcos Aparecido-1060664	Juiz de Fora
Gláucio Christóvão Carnevali Silva - 315149	Juiz de Fora
Gustavo Monteiro dos Reis - 1060200	Juiz de Fora
Igor Gomes Silva da Paixão - 785800	Juiz de Fora
Israel Silvio De Oliveira - 341258	Juiz de Fora
João Paulo de Oliveira - 73517	Juiz de Fora
Jose Batista de Carvalho - 1060112	Juiz de Fora
José Eduardo Dos Santos - 164191	Juiz de Fora
Kainan Paiva Lacerda De Oliveira - 906469	Juiz de Fora
Kennedy Leandro Benedito Da Grama - 967974	Juiz de Fora
Leandro Henrique Da Silva - 1060608	Juiz de Fora
Luiz Felipe Da Silva Porto-367231	Juiz de Fora
Maikon da Silva Mendes - 646749	Juiz de Fora
Marcelo Nascimento Dos Santos - 949767	Juiz de Fora
Marcio Ribeiro De Oliveira - 958325	Juiz de Fora
Marcos Eduardo de Oliveira Neves - 732779	Juiz de Fora
Marcos Rafael Pachu - 601412	Juiz de Fora
Matheus de Almeida Costa - 1060593	Juiz de Fora
Maycon Richard Da Silva - 1013764	Juiz de Fora
Michael Vieira de Paula Cruz - 997920	Juiz de Fora
Michel Araújo Barbosa Aleixo Alves - 300290	Juiz de Fora
Nathan Fidelis de Castro - 1048945	Juiz de Fora
Pablo Costa de Almeida - 1060601	Juiz de Fora
Paulo Roberto Oliveira Rangel-967550	Juiz de Fora
Paulo Sérgio de Almeida Santos - 44062	Juiz de Fora
Rafael Valdeir Ribeiro Soares - 433846	Juiz de Fora
Ricardo Vicente de Paulo Silva - 1060571	Juiz de Fora
Robson Martins Dos Santos-1060622	Juiz de Fora
Rômulo Luiz Da Silva Leite-382070	Juiz de Fora
Samuel Ramos Da Silva - 809320	Juiz de Fora
Tiago Do Couto Barros-1060725	Juiz de Fora
Tiago Patrick Alves-473750	Juiz de Fora
Túlio Cesar Dos Santos Dias - 1060572	Juiz de Fora
Valdir Chaves Júnior - 1060569	Juiz de Fora
Vinicius Policarpo Dias Laia-935513	Juiz de Fora
Vitor Dos Reis Severo-835703	Juiz de Fora
Wanderson Alberto Macedo Ferigato -747691	Juiz de Fora
Welison Bruno Alves Geraldo - 403135	Juiz de Fora
Wesley Carlos da Silva - 335799	Juiz de Fora
William Aparecido Severino - 91625	Juiz de Fora
Willian Adversí Nogueira - 1060092	Juiz de Fora
Willian Germano – 176324	Juiz de Fora

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presidio de Bicas:

Marcos Vinicius Simpolis-1007638	Juiz de Fora
----------------------------------	--------------

Do Presídio de Nova Era, para a Penitenciária de Três Corações:

Kleiton Jose da Silva-302235	Nova Era
------------------------------	----------

Do Presídio de Passos para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Reinaldo Pedroso de Moraes-91386	Passos
----------------------------------	--------

Do Presídio de Poços de Caldas, para a Penitenciária de Três Corações

Axel de Brito Faria - 1019627	Poços de Caldas
-------------------------------	-----------------

Do Presídio de Santos Dumont, para o Presídio de São João Del Rei:

Damião Martins de Jesus - 1018118	Santos Dumont
Flavio Henrique da Cunha - 651331	Santos Dumont
Geanderson Felipe de Sá Campos - 64815	Santos Dumont
Igor Junior Carneiro - 924774	Santos Dumont
Leonardo Afonso Rodrigues - 703662	Santos Dumont
Weuler Douglas Maria - 600206	Santos Dumont

Do Presidio de São João Del Rei, para a Penitenciária de Três Corações:

Augusto Henrique Sales Davim-391587	São João del Rei
Benedito Aparecido da Silva-968571	São João del Rei
Eduardo Atila Carvalho Santos-94086	São João del Rei
Gustavo Henrique Teodoro Braga-274780	São João del Rei
Jefferson Sebastiao Ferreira-106009	São João del Rei

Do Presídio de São João Del Rei, para a Penitenciária de Formiga:

Michael Cassiano de Souza-205720	São João del Rei
Rafael Andrade Silva-218257	São João del Rei
Raimundo Nilson Pereira da Silva-958654	São João del Rei
Robert do Nascimento Silva-170841	São João del Rei
Thiago Rodrigo Oliveira Gomes-993070	São João del Rei
Vitor Gabriel Alves do Carmo-883596	São João del Rei

Do Presídio de São João Del Rei, para o Presidio de Conselheiro Lafaiete:

Lucas Kauê Silva Nascimento - 1010800	São João Del Rei
Agnelo Roberto de Assis Tirapelli - 249532	São João Del Rei
Pascoal Adolfo de Oliveira Júnior - 150592	São João Del Rei

Do Presídio de São Lourenço para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Hudson do Carmo Felipe - 971660	São Lourenço
---------------------------------	--------------

Do Presídio de São Lourenço, para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Armando Stenzel - 1062271	São Lourenço
---------------------------	--------------

Do Presídio de Ubá para a Penitenciária de Três Corações:

Valter Adriano de Paula-1038481	Ubá
---------------------------------	-----

Do Presídio de Varginha, para o Presidio de Lavras:

Mauro Gama Esteves-1060184	Boa Esperança
----------------------------	---------------

Do Presidio Doutor Nelson Pires, para a Penitenciária de Três Corações:

Allan Araujo Da Silva - 570884	Oliveira
Anderson Júnio Moreira Da Silva Vaz - 901589	Oliveira
David Santiago Do Nascimento - 863501	Oliveira
Diego Junior Menezes - 419990	Oliveira
Lucas Eduardo Alves Da Silva - 469497	Oliveira
Rivaldo Ferreira Esteves - 749501	Oliveira

Do Presídio Doutor Nelson Pires para o Presidio de Boa Esperança:

Alex Junior De Andrade Soares - 1049240	Oliveira
Francisco Walisson Benevenuto Machado - 1047930	Oliveira
Jackson Toledo Simao - 992294	Oliveira
Jaimerson Silva Martins - 1016119	Oliveira
Jose Aldeones Barboza Junior - 567054	Oliveira
Junior Tadeu Naves - 590003	Oliveira
Matheus Diniz Firmino Rodrigues - 1047229	Oliveira
Maycon Lucas Ribeiro - 1053285	Oliveira
Miller Michael Da Silva - 275129	Oliveira
Rafael Jose Da Silva - 1048661	Oliveira
Thiago Coutinho De Paiva - 1056038	Oliveira
Vinicius Diniz Firmino Rodrigues - 1047222	Oliveira

Do Presidio Doutor Nelson Pires para o Presidio de Campo Belo:

Heverton Moreira Silva - 554295	Oliveira
Paulo Hemilio Carvalho Pereira - 452402	Oliveira

Do Presídio Doutor Nelson Pires para o Presidio de Lavras:

Carlos Daniel De Oliveira - 887534	Oliveira
Carlos Eduardo Alves Casimiro - 994673	Oliveira

Ratificar a transferência do Presidio de Carangola, para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Daniel Da Rocha Vilela - 274160	Juiz de Fora
---------------------------------	--------------

Ratificar a transferência do Presidio de Governador Valadares, para o Presidio de Mantena:

Luiz Fernando Gonçalves Da Costa - 1029084	Mantena
--	---------

Ratificar a transferência do Presidio de Governador Valadares para o Presidio de Tarumirim:

Carlos Rangel Soares De Souza - 1017201	Tarumirim
Graciel Santos Monteiro - 286669	Tarumirim
Jose Geraldo Medeiros Da Silva - 1063371	Tarumirim
Marclon Bedinho Da Silva - 1059642	Tarumirim
Marcus Vinicius Silva - 988564	Tarumirim
Willian De Souza - 471315	Tarumirim

Ratificar a transferência do Presidio de Leopoldina, para o Presidio de Cataguases:

Luiz Claudio Dionisio-393728	Cataguases
------------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presidio de São João Del Rei, para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Debora Cristina Prisco De Andrade-1062332	São João Del Rei
Mirian Alcantara Pereira-1062333	São João Del Rei

Ratificar a transferência do Presidio de São Sebastião do Paraíso, para o Presidio Inspetor José Martinho Drumond:

Alcides Fernandes Da Silva- 1061353	Belo Horizonte
-------------------------------------	----------------

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – 13

Ratificar a transferência do Presídio de Ubá para o Presídio de Ervália:

Dalton Lopes dos Reis - 980206	Ervália
--------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha, para o Presídio de Boa Esperança:

José Valter de Oliveira - 1061268	Boa Esperança
-----------------------------------	---------------

Ratificar a transferência do Presidio de Varginha para o Presidio de Três Pontas:

José Luiz da Silva - 1061129	Santana da Vargem
Victor Hugo Furtado Ferreira - 1061829	Três Pontas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Público Privado:

Alexandre - 499707	Aparecido	Benedito	Silva	Formiga
--------------------	-----------	----------	-------	---------

Da Penitenciária de Teófilo Otoni, para o Presídio de Teófilo Otoni:

Endrew Soares Silva - 384838	Teófilo Otoni
Julio César Pereira Matias - 711880	Teófilo Otoni

Do Presídio de Araguari para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Weverson Pereira De Lima - 230365	Araguari
-----------------------------------	----------

Do Presídio de Abaeté para o Presidio de Floramar.

Helvecio Elisio Primo - 213473	Divinópolis
--------------------------------	-------------

Do Presidio de Canápolis para o Presidio de Tupaciguara:

Lucas De Paula Luciano Dos Santos - 852299	Canápolis
--	-----------

Do Presidio Floramar para a Penitenciária de Formiga:

Tiago Tomaz Dos Santos - 401206	Floramar
---------------------------------	----------

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Douglas Nilson Pereira Da Silva - 304142	Uberlândia
--	------------

Do Presidio de Três Marias para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Alef Pereira Sampaio - 409650	Três Marias
Ayler Lucas Alves Dayrell - 894664	Três Marias
Danrley Alves Da Silva - 814422	Três Marias
Filipe Augusto Da Silva Pereira - 727327	Três Marias
Kallisson Welisson Da Cruz Martins - 942355	Três Marias
Wilk Aparecido Lopes De Sousa - 423433	Três Marias

Do Presídio de Três Marias para a Penitenciária de Três Corações:

Lucas Samuel Marques Magalhães - 988890	Três Marias
Luis Felipe Alves De Oliveira - 1055650	Três Marias
Rodrigo Fernandes Dos Santos - 817140	Três Marias

Do Presídio de Unai para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Ackson Junior Souza Jesus Da Luz – 813436	Unai
Danilo Siqueira Santos - 1010491	Unai
Joannis Pereira Da Silva - 209853	Unai
Jonas Alves Pereira Da Costa - 990626	Unai
William Oliveira Da Silva - 929629	Unai

Ratificar a transferência do Presídio de Abaeté para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Natalia Rodrigues De Sousa - 1061631	Pará de Minas
--------------------------------------	---------------

Ratificar a transferência do Presidio de Bom Despacho para o Presidio de Abaeté:

Rafael Henrique Santos Souza - 827866	Abaeté
---------------------------------------	--------

Ratificar a transferência do Presidio de Janaúba para o Presídio de Montes Claros:

Allam Messias De Souza - 1052830	Manga</
----------------------------------	---------

14 – TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo horizonte para a APAC de Belo Horizonte feminina por ordem judicial datada de 11/09/2023:

Tatiane Pereira Querez-960321	Belo Horizonte
-------------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte feminina por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Laudicenia Antonia Dias-163192	Belo Horizonte
--------------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte feminina por ordem judicial datada de 13/09/2023:

Tatiane Cristina Candeia-759842	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Do Presídio de Mariana, em Mariana para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 23/08/2023:

Tairony Guimaraes Alves Reis-948156	Mariana
-------------------------------------	---------

Do Presídio de Mariana, em Mariana para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 25/08/2023:

Rosiney Filipe Silva-583521	Mariana
-----------------------------	---------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

MATRÍCULA:

Na APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 09/08/2023:

Wilquem Ferreira Rocha-162094	Conselheiro Lafaiete
-------------------------------	----------------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Viçosa, em Viçosa para a APAC de Viçosa por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Tiago Rocha de Arruda-204766	Viçosa
------------------------------	--------

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares para a APAC de Governador Valadares por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Ana Amelia Pereira Silva-887427	Governador Valadares
---------------------------------	----------------------

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares para a APAC de Governador Valadares feminina por ordem judicial datada de 05/09/2023:

Josiane Cardoso Lino Constantino-1009616	Governador Valadares
--	----------------------

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares para a APAC de Governador Valadares por ordem judicial datada de 28/08/2023:

Andreia Cristina Olimpio Alves-782339	Governador Valadares
---------------------------------------	----------------------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 01/09/2023:

Maxwell Cesar Simiao-894077	Conselheiro Lafaiete
-----------------------------	----------------------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 01/09/2023:

Marcio Vinicius de Souza-201233	Conselheiro Lafaiete
---------------------------------	----------------------

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei masculina por ordem judicial datada de 06/09/2023:

Wilson Jose dos Santos-405953	São João Del Rei
-------------------------------	------------------

Da Del Policia Civil de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei masculina por ordem judicial datada de 11/09/2023:

Paulo Henrique Marques de Oliveira-859736	São João Del Rei
---	------------------

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei masculina por ordem judicial datada de 30/08/2023:

Adrian Geraldo Santos Romao-847036	São João Del Rei
Afonso Argemiro dos Santos Junior-901127	São João Del Rei
Aguinaldo Balduino-121608	São João Del Rei
Alexandre de Jesus Santos-224679	São João Del Rei
Andre Ulisses dos Santos-267481	São João Del Rei
Breno Gregorio Batista de Souza-292258	São João Del Rei
Bruno Paulo de Oliveira-89377	São João Del Rei
Charles Moises Teixeira-426646	São João Del Rei
Daniel de Oliveira Santana-984779	São João Del Rei
David Miranda da Silva-420055	São João Del Rei
Ederson Jose Ribeiro-125585	São João Del Rei
Elihan Kanaan dos Santos-845992	São João Del Rei
Emerson dos Santos Velloso-639548	São João Del Rei
Fabio Junior Antonio Martins-963375	São João Del Rei
Felipe Augusto Reis-247672	São João Del Rei
Fernando Cristiano da Silveira-154747	São João Del Rei
Flavio da Silva Ribeiro-510878	São João Del Rei
Gilmar Bracarense Trimoulet-227380	São João Del Rei
Igor Carvalho Sousa-709531	São João Del Rei
Joao Victor Zampieri Nogueira-593925	São João Del Rei
Jorge Luiz Guimaraes-921761	São João Del Rei
Juan Pablo da Silva-936680	São João Del Rei
Julio Cesar Amaral-808266	São João Del Rei
Junior Cesar da Silva-171930	São João Del Rei
Leandro Fabio Moreira-437892	São João Del Rei
Luis Otavio Bernardo Dutra-695687	São João Del Rei
Marcilio Aparecido de Castro-82956	São João Del Rei
Paulo Vitor Teixeira Moura-700395	São João Del Rei
Rafael Aparecido Santos-222901	São João Del Rei
Rafael Francisco Dias-468184	São João Del Rei
Reinaldo Ferreira Victorio-89247	São João Del Rei
Roger Ruann Ribeiro-957846	São João Del Rei
Ueider Pedro Mendes-194965	São João Del Rei
Walber Renovato de Almeida-936679	São João Del Rei
Welton Dimas Pereira-916770	São João Del Rei
Willian Ramos de Souza-88551	São João Del Rei

Do Presídio de Varginha, em Varginha para a APAC de Varginha por ordem judicial datada de 25/08/2023:

Gustavo Augusto Lino Juventino-723425	Varginha
---------------------------------------	----------

Do Presídio de Varginha, em Varginha para a APAC de Varginha por ordem judicial datada de 30/08/2023:

Jander do Carmo Firmino-781573	Varginha
--------------------------------	----------

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí para a APAC de Pouso Alegre feminina por ordem judicial datada de 20/07/2023:

Dalila Carla dos Santos-871164	Santa Rita do Sapucaí
Yasmin Ferreira de Moraes-1017010	Santa Rita do Sapucaí

Do Presídio de Timóteo, em Timóteo para a APAC de Belo Horizonte feminina por ordem judicial datada de 18/08/2023:

Natalia Goncalves Teodoro-776957	Timóteo
----------------------------------	---------

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei masculina por ordem judicial datada de 12/09/2023:

Ricardo Magno Ribeiro-705841	São João Del Rei
Weverson de Oliveira Lima-98657	São João Del Rei

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei masculina por ordem judicial datada de 05/09/2023:

Alex Barbosa Cardoso-500479	São João Del Rei
Aristides Vital Ferreira Junior-462444	São João Del Rei
Carlos Ricardo Gomes-342302	São João Del Rei
Douglas Henrique Moreira-426088	São João Del Rei
Fernando Henrique da Silva Vale-139452	São João Del Rei
Giovanni de Sousa Cruz-117288	São João Del Rei
Marcus Vinicius Duarte-127839	São João Del Rei
Ricardo Casemiro Pinheiro-1011505	São João Del Rei

Do Presídio de Barão De Cocais, em Barão de Cocais para a APAC de Santa Bárbara por ordem judicial datada de 28/07/2022:

Ueverton Marcos Cirilo-544041	Barão De Cocais
Wilian Rodrigues de Souza Gurgel-794376	Barão De Cocais

Do Presídio de Barão De Cocais, em Barão de Cocais para a APAC de Santa Bárbara por ordem judicial datada de 13/02/2023:

Cassiano Santos Dias-369627	Barão De Cocais
Lindemberg Germano Teles-752008	Barão De Cocais
Ronaldo Monteiro de Oliveira-242785	Barão De Cocais

Do Presídio de Barão De Cocais, em Barão de Cocais para a APAC de Santa Bárbara por ordem judicial datada de 14/08/2023:

Claudio Valerio Duarte da Silva-296186	Barão de Cocais
Edson Luiz Gomes-49084	Barão de Cocais
Fabio Junio de Souza Leite-869949	Barão de Cocais
Henrique Andreilino Silva-285982	Barão de Cocais
Iago Custodio de Oliveira-379591	Barão de Cocais

Do Presídio de Caratinga, em Caratinga para a APAC de Caratinga por ordem judicial datada de 04/09/2023:

Deivisson Jose da Silva Souza-1036984	Caratinga
---------------------------------------	-----------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 14/06/2023:

Luiz Filipi Carlos Rocha Santos-982528	Ponte Nova
--	------------

Do Presídio de Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Italo Gomes de Miranda-929140	Manhuaçu
-------------------------------	----------

Do Presídio de Campo Belo, em Campo Belo para a APAC de Campo Belo por ordem judicial datada de 01/09/2023:

Evandro Carlos Pires Junior-999780	Campo Belo
------------------------------------	------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Charles Henrique Oliveira Silva-916263	Ituiutaba
--	-----------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 04/09/2023:

Guilherme Alves da Silva-1035456	Ituiutaba
----------------------------------	-----------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 04/09/2023:

Guenebaldo Rodrigues Lopes-372243	Ituiutaba
Adione Alves Borges-658231	Ituiutaba

Do Presídio de Pedra Azul, em Pedra Azul para a APAC de Pedra Azul por ordem judicial datada de 06/09/2023:

Gilliard de Jesus-962211	Pedra Azul
--------------------------	------------

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal masculina por ordem judicial datada de 06/09/2023:

Cleiton Marcos Ozeia de Oliveira-116161	Frutal
Dimailson Lima Silva-444920	Frutal
Edson do Carmo Ferreira-586686	Frutal
Eduardo Leandro dos Reis Silva-895338	Frutal
Fernando Pereira de Araujo-504460	Frutal
Jorge Luiz Silva de Almeida-810808	Frutal
Leandro Henrique Paiva Aguiar-94272	Frutal
Leonel Rafael da Silva-405572	Frutal
Lucas Vasconcelos da Silva-831901	Frutal
Marcos Halem da Silva-262565	Frutal
Nilton da Silva Prado-807867	Frutal
Paulo Henrique Antunes Marra-1052376	Frutal

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal masculina por ordem judicial datada de 28/08/2023:

Helio Cesar do Carmo-206388	Frutal
-----------------------------	--------

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal masculina por ordem judicial datada de 18/08/2023:

Jose Marcus Machado Junior-379210	Frutal
-----------------------------------	--------

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 24/08/2023:

Douglas Candido de Souza-723505	Divinópolis
Felipe Henrique Mota-347349	Divinópolis

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Denis Leonel de Jesus-823263	Divinópolis
Jansen Melo Lacerda-420814	Divinópolis
David Costa Couto-553763	Divinópolis

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 24/08/2023:

Dione de Souza Alves-21114	Divinópolis
Guilherme Cordeiro dos Santos-371828	Divinópolis
Joao Paulo Rodrigues-395096	Divinópolis
Paulo Henrique Costa-200630	Divinópolis

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 10/08/2023:

Leandro de Oliveira Gomides-298985	Divinópolis
------------------------------------	-------------

Do Presídio de Sebastião Satiro, em Patos de Minas para a APAC de Patos de Minas por ordem judicial datada de 11/09/2023:

Celismar Cardoso de Oliveira-781960	Patos de Minas
Guilherme Carias-757552	Patos de Minas
Paulo Henrique da Silva-320373	Patos de Minas
Reiniclei Araujo dos Santos-164154	Patos de Minas
Renan Flamareon Pereira-462914	Patos de Minas
Wellington Bruner Moraes Silva-497158	Patos de Minas

Do Presídio de Sebastião Satiro, em Patos de Minas para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Raylan Bebiano dos Santos-883847	Patos de Minas
----------------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de

Wesley Moreira da Fonseca-767154	Carmo do Paranaíba
----------------------------------	--------------------

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 11/08/2023:

Ricardo Cordeiro de Carvalho-67527	Carmo do Paranaíba
------------------------------------	--------------------

Do Presídio de Manga, em Manga para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 15/08/2023:

Genilson de Oliveira Ferreira-595162	Manga
Roberto Bispo dos Santos-315812	Manga

Do Presídio de Varginha, em Varginha para a APAC de Varginha por ordem judicial datada de 13/09/2023:

Erick Marcelo da Silva-544067	Varginha
Joao Paulo Alves-284527	Varginha
Vitor Deivid dos Santos-815044	Varginha

Do Presídio de Pirapora, em Pirapora para a APAC de Pirapora por ordem judicial datada de 14/09/2023:

Breno Henrique Silva Barbosa-676072	Pirapora
Fagner Aparecido Soares da Silva-442816	Pirapora
Fernando da Silva Santos-359228	Pirapora
Junio Jose dos Santos Lincez-94650	Pirapora
Roberto Barroso Nunes Leite-347154	Pirapora
Welder Vinicius Leite Moura-51436	Pirapora
Welio Ramos Pereira-231513	Pirapora
Wesley Fonseca da Rocha-584772	Pirapora

Do Presídio de Pirapora, em Pirapora para a APAC de Pirapora por ordem judicial datada de 30/08/2023:

Amilton Lima de Oliveira-418903	Pirapora
Fernando Soares Fernandes-883418	Pirapora
Lucas de Souza dos Santos-763132	Pirapora
Wagner Damasceno-104476	Pirapora

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC de Araxá por ordem judicial datada de 05/09/2023:

Joao Carlos do Nascimento Ventura-1002173	Araxá
Leandro Alberto Rodrigues-147849	Araxá

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 06/09/2023:

Joelson Borges Rego-649210	Patrocínio
----------------------------	------------

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patos de Minas por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Edson de Souza Santos-654126	Patrocínio
------------------------------	------------

Do Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas para a APAC de Sete Lagoas por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Adrian Geraldo Santos Romao-847036	Sete Lagoas
Alex Ribeiro Coelho-211657	Sete Lagoas
Farlyson Gomes da Silva-602824	Sete Lagoas
Mauricio Vitor Correa da Silva-685712	Sete Lagoas
Rafael Soares dos Santos Cunha-914268	Sete Lagoas
Ricardo Henrique da Silva Caldeira-423336	Sete Lagoas

MINAS GERAIS

Do Presídio de Januária, em Januária para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Allan Santos Barbosa-869719	Januária
-----------------------------	----------

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, por ordem judicial datada de 20/04/2023:

Juniel Santos Vieira -572066	Canápolis - MG
------------------------------	----------------

No Presídio de Canápolis, em Canápolis - MG, por ordem judicial datada de 03/07/2023:

Raniere Marques Martins - N/C	Canápolis - MG
-------------------------------	----------------

Na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora - MG, por ordem judicial, datada de 09/08/2023:

Alexandre de Oliveira Melo -844199	Juiz de Fora - MG
------------------------------------	-------------------

No Presídio de Prata, em Prata - MG, por ordem judicial, datada de 27/04/2023:

Divino Sebastião Nunes - N/C	Prata - MG
------------------------------	------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Alexandre Tomaz Rosa - 327778	Nova Ponte
Antonio Bento Nogueira - 914075	Santos Dumont
Bruno De Azevedo Garcia - 602088	Araguari
Jose Geraldo - 969221	Ipatinga
Marcio Adriane Lopes Cardoso - NC	Montes Claros
Raimundo Nonato Silva - 1023349	Nova Ponte
Suetam Ribeiro Pinto - 1025262	Ipatinga
Wantuil Rodrigues Da Silva - 430991	Resplendor
Wellington Da Silva Josue - 979503	Cachoeira De Minas
Werssiley De Oliveira Mendonca - 985876	Leopoldina

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Alessandro De Oliveira Silva - 32940	Ipatinga
Anderson Jose Damaceno - 527975	Muriáe
Atailho Junior Vitor Santana - 971250	Três Pontas
Belchior Pereira Dos Santos - 654189	Unai
Cleudson Alves De Freitas - 317822	Ipatinga
Daniel De Paiva Pereira - 896502	Ribeirão Das Neves
Davidson Cristiano Vieira - 201566	Contagem
Denivan Ribeiro Dos Santos - 697227	Unai
Edivaldo Souza Silva - 849862	Unai
Elisangela Da Rocha - 14194	Belo Horizonte
Elismar Da Silva - 655853	Unai
Fernando Golveia Da Silva - 831669	Governador Valadares
Francisco Alves De Araujo - 474456	Unai
Francisco Da Conceicao De Souza - 192853	Ribeirão Das Neves
Gilmar Verissimo Da Silva - 750173	São João Da Ponte
Irson Santos Soares Barbosa - 105041	Francisco Sá
John Lennon Cordeiro Da Costa - 675961	Governador Valadares
Lidio Lino Da Silva - 106928	Governador Valadares
Lucas Junio Da Silva - 581743	Governador Valadares
Mariuzan Gomes Da Silva - 1016611	Janaúba
Miguel Pereira Dos Santos - 363499	Unai
Moises Ferreira Vieira - 157987	Unai
Reginaldo Pereira Da Costa - 37753	Ribeirão Das Neves
Walbert Mikael Jesus De Almeida - 751356	Unai

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Antonio Marcos De Souza - 219085	Barbacena
Osvane Tadeu Duarte – NC	Barbacena

Para cumprimento de medida de segurança:

Marcio Roberto Lima Alves - 843510	Belo Horizonte
------------------------------------	----------------

Transferências:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Betim, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

MINAS GERAIS

Do Presídio de Luz, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Italo Rogerio De Jesus - 391898	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Da Penitenciária de Francisco Sá, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Fabio Junior Mendes - 187296	Francisco Sá
Wallison Liberio Veloso Trindade - 722280	Francisco Sá

Do Presídio de São Francisco, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Jose Domingos Dos Santos Romao - 1013419	Belo Horizonte
--	----------------

Do Presídio de Caratinga, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Daniel Pereira Faria - 998827	Caratinga
Romulo Felicio De Almeida Alves - 519304	Caratinga

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Gabriel Taveira Bispo - 318446	Coronel Fabriciano
--------------------------------	--------------------

Do Presídio de Barbacena, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Ederson Thiago Silva Pereira - 207238	Belo Horizonte
Wallace Rafael Pedro Da Silva - 913936	Belo Horizonte

Do Presídio de São João Del Rei, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Ivan Lacerda Da Silva - 5888	Belo Horizonte
------------------------------	----------------

Do Presídio de Alfenas, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Maria Cristina De Assis - 367069	Passos
----------------------------------	--------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 19 de Setembro de 2023.
Fábio Cesar Simões Moreira
Respondendo interinamente pela
Superintendência de Gestão de Vagas

18 1844360 - 1

ATO 814/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5203657-63.2023.8.13.0024, concede afastamento a contratada temporária FERNANDA DE SOUZA CARVALHO, Masp 1541646 / 4,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 1843810 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP /SAD Nº 020/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/04/2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, THIAGO DOMINGOS DA COSTA - MASP 1.282.377-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143, Prédio Minas, 3º andar, lado Par - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903, no horário de 08h00min às 16h00min horas, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 245, parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI da Lei 869/1952 e/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0006003/2021-25, o Senhor ou o advogado (a) legalmente constituído (a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissoamarlucio@gmail. com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o Senhor e/ou seu (sua) representante legal, se constituído (a), obterá acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação de V.Sa. ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

05 1839639 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO 816/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5202391-41.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário THAYLLOR MAURO SILVA , Masp 1238476 / 4, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, SEM o recebimento de sua remuneração.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 1843796 - 1

RETIFICA O ATO 00784/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 14.09.2023, em relação a servidora MASP: 1.468.391-6 VALERIA RODRIGUES GUIMARAES, nos seguintes termos: Onde se lê: MASP: 1.468.391-6 VALERIA RODRIGUES GUIMARAES, em prorrogação a contar de 30/09/2023; Leia-se: MASP: 1.468.391-6 VALERIA RODRIGUES GUIMARAES, em prorrogação a contar de 02/09/2023.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 1843908 - 1

ATO 810/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5015456-93.2023.8.13.0313, concede afastamento ao contratado temporário DOUGLAS PINHO SOARES, Masp 1543278 / 4, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 1843804 - 1

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1133542-9, LUIZ CARLOS AMARAL SOARES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Eugenópolis, para a Penitenciária Dr. Manoel Martins Lisboa Júnior, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0126852/2023-28.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1250040-1, FLAVIA GANDA MARTINS GONZAGA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim, para a Carceragem Fórum Contagem, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0138043/2023-26.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 1844205 - 1

ATO 817/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5203720-88.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário ARTHUR HENRIQUE CAMPOS LOPES, Masp 1538601 / 4, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 1843793 - 1

ATO 809/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5202725-75.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário FELIPE BARBOSA NUNES, Masp 1539987 / 6, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 1843806 - 1

ATO 815/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5202417-39.2023.8.13.0024 concede afastamento ao contratado temporário RENATO BASTOS REBELO DE MELO, Masp 1538706 / 1, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 1843789 - 1

ATO 818/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 6900105-81.2023.8.13.0525, concede afastamento ao contratado temporário RENATO AUGUSTO FUTIGAMI DE PETTA, Masp 1546087 / 6, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 1843800 - 1

ATO 806/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5202530-90.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário RONALDO DE CARVALHO, Masp 1483109 / 3, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

18 1843803 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, REMOVE EX-OFFÍCIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a servidora RENATA FABIANE ALVES DU'TRA, Masp 1.372.419-0, ocupante do cargo efetivo de Gestor Ambiental, da área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas para Belo Horizonte.

18 1844433 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Fonseca Beneficiamento Mineral Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/ MG, PA/Nº 2122/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8Py3C1jsJl4w, no dia 15 de setembro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 139ª RO de 05/07/2023. APROVADA. 6. Processo administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculado ao Licenciamento Ambiental. 6.1 Prefeitura Municipal de Itabira - Itabira/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0004465/2023-22 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1.8064 ha - Área Passível de Aprovação: 1.8064 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,5329 ha - Área Passível de Aprovação: 0,5329 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 1,4272 ha - Área Passível de Aprovação: 1,4272 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 3,0275 ha e supressão de 914 árvores - Área Passível de Aprovação: 3,0275 ha e supressão de 914 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: UFRBio Rio Doce. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Hosana Regina Andrade de Freitas representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e Pedro Henrique Esteves Freitas representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

Fernando Baliani da Silva,
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável e Presidente Suplente da URC Leste Mineiro

18 1844373 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA –, que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/consultas-publicas. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

- Renovação de Licença de Operação, Hidrelétrica Malagone S.A, Barragem de geração de energia hidrelétrica e Subestação de energia elétrica, Uberlândia/MG, PA nº 14545/2005/008/2016, Classe 5.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

18 1843817 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. A.F.D. Souza, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe 1 perigosos, Congonhal/MG, Processo nº 2049/2023. 2. Petrónio dos Santos Silveira, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – 15

metálicos, não instalados na área da planta de extração, Cruzília/ MG, Processo nº 2050/2023. 3. Loc Tendas e Cia Ltda., Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Congonhal/MG, Processo nº 2051/2023. 4. Advansat Indústria e Comércio de Produtos de Telecomunicação Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Paraisópolis/MG, Processo nº 2055/2023. 5. Auto Posto Guatapara Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muzambinho/MG, Processo nº 2063/2023. 6. Elder Aparecido dos Reis, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Santa Rita de Caldas/MG, Processo nº 2069/2023. 7. PHD Sistemas de Energia Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 2074/2023. 8. José Roberto Nascimento Cruz, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, São Tomás de Aquino/MG, Processo nº 2092/2023. 9. STG Construtora e Concreto Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Perdões/MG, Processo nº 2104/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 12/11/2026:

1) Metagal Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 2064/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Acabadora de Couros Excelência Ltda., Fabricação de couro semiacabado e/ou acabado, não associada ao curtimento, São Sebastião do Paraíso/MG, PA nº 05734/2019/001/2019, Classe: 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1843948 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Santos Felix Locacao de Equipamentos Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo: 2107/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Antonio Carlos Bonato/Fazenda Chárbel das Araras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 2079/2023. Motivo: Inconsistência Técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Menezes Agropecuaria Ltda/Fazenda Taquaril, Riacho Fundo, Uruçua, Recanto e Pé da Serra - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Buritis/MG - Processo: 2120/2023 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/ Nº 1370.01.0042134/2023-68. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (440,56) ha. 1.365 (unidades).

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

18 1844285 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC1 LOC: 1) Calcinacao Imperial Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/ MG, Processo nº 2121/2023, Classe 4.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

18 1844381 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Itinga Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itinga, PA: 1571/2023, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/09/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha

18 1844400 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Prefeitura Municipal de Jequitibá - ETE, estação de tratamento de esgoto sanitário; interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Jequitibá/ MG, Processo nº 2111/2023, classe 2.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Greca Transportes de Cargas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 2070/2023. 2) Expresso Bandeirantes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 2071/2023. 3) Engemater Ltda., fabricação de material cerâmico; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 2072/2023. 4) Destine Ja Prestação de Serviços Ambientais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Vitória/ES, Processo nº 2076/2023. 5) Wildes do Carmo de Andrade, central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe 1 perigosos e central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Igarapé/MG, Processo nº 2084/2023. 6) LTM Engenharia Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2088/2023. 7) Petróleo Brasileiro S A Petrobras, usina solar fotovoltaica e linhas de transmissão de energia elétrica, Ibirité e Betim/MG, Processo nº 2099/2023.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

18 1844103 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060115.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Agis Consórcio Solar Vista Alegre, Usinas de produção de concreto comum, Janaúba/MG, PA/nº 2113/2023, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

18 1844422 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLA FILIZZOLA ANDRADE VIANA, MASP 1268355-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100344, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITOR ABRACADO DE ALMEIDA, MASP 1366247-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100042, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Regularização das Atividades Florestais.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a VITOR ABRACADO DE ALMEIDA, MASP 1366247-3, chefe da Gerência de Regularização das Atividades Florestais, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100045.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a KARLA FILIZZOLA ANDRADE VIANA, MASP 1268355-3, chefe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100108.

18 1844407 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

*Processo nº 18580/2023, Usuário: Agropecuária Olhos D’Água Ltda ME, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205447/2023. *Processo nº 33885/2023, Usuário: Extração de Areia e Argila Ouro Verde Ltda ME, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205449/2023. *Processo nº 10917/2023, Usuário: Anália Rodrigues Cardoso, Japaraíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205450/2023.

Retificação se a portaria nº. 1205404 publicada dia 16/09/2023. Requerente: Areias Bela Vista Ltda. CNP: Onde se lê: Processo nº: 47865/2023. Leia-se: Processo nº: 41305/2023. Município: Cláudio– MG. Cancelamento Cance-la-se a portaria nº. 1210480 publicada dia 21/12/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa. CNPJ: 17.281.106/0001-03.Motivo: em Código de Uso 02 - Captação em Barramento em Curso de Água, Sem Regularização de Vazão. Município: Cláudio– MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 18 de Setembro de 2023.

18 1844350 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retificação-se a portaria nº. ° 1700428/2018 publicada dia 23/10/2018: Onde se lê: Outorgado: Galileu Cardoso Naves e Outro. CPF: 323.45* ****. Leia-se: Outorgado: Terra Bela Agropecuária Ltda / Fazenda Kandieiro. CNPJ: 40.139.265/0001-90. Município: Paracatu/ MG.

Retifica-se a portaria nº. ° 1702077/2022 publicada dia 30/03/2022: Onde se lê: Outorgado: Geraldo Remigio Condé, Olavo Remigio Condé, José Aparecido Condé e Miguel Rodrigues de Matos / Fazenda Pindorama lote 35. CPF: 278.84* ****. * 324.2** ****. * 466.6** ****. * e 331.7** ****. * Leia-se: Outorgado: Miguel Rodrigues de Matos, Geraldo Remigio Condé, Olavo Remigio Condé e José Aparecido Condé/ Fazenda Pindorama. CPF: 331.7** ****. * 278.84* ****. * 324.2** ****. * e 466.6** ****. * . Município: Paracatu/MG.

Retifica-se a portaria nº. ° 1705720/2021 publicada dia 15/07/2021: Onde se lê: Outorgado: Geraldo Remigio Condé, Olavo Remigio Condé, José Aparecido Condé e Miguel Rodrigues de Matos / Fazenda Pindorama lote 35. CPF: 278.84* ****. * 324.2** ****. * 466.6** ****. * e 331.7** ****. * Leia-se: Outorgado: Miguel Rodrigues de Matos, Geraldo Remigio Condé, Olavo Remigio Condé e José Aparecido Condé/ Fazenda Pindorama. CPF: 331.7** ****. * 278.84* ****. * 324.2** ****. * e 466.6** ****. * . Município: Paracatu/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Unai, 18 de setembro de 2023.

18 1843799 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - URGA Central Metropolitana – Urga CM, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquiv-a-se o processo nº 00035 de 05/01/2018. Requerente: Fazenda Angolas Ltda. CNPJ: 42.818 ****. * Curso d’água: Córrego Mombuca/ Carioca. Motivo: Considerando o exposto no inciso III e § 1º no art. 54-A da Portaria Igam nº 48 de 4 de outubro 2019. Município: Curvelo - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023

18 1844359 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04158/2018, Usuário: Antônio Lafeté Rebello Neto, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605430/2023. *Processo nº 54264/2022, Usuário: Domiciano Francisco da Cruz, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605436/2023. *Processo nº 60933/2022, Usuário: Breno Barreto Ribeiro, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605437/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 18 de Setembro de 2023.

18 1843958 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 46281/2023, Usuário: Roberto R. Campos, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905434/2023. *Processo nº 28790/2023, Usuário: Eduardo A. S. de Oliveira, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905435/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 18 de Setembro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 27391/2023, Usuário: Ugo S. Monteiro, Dimas S. Monteiro, Doralisa S. Monteiro, Eduardo C. Monteiro, Murilo S. Monteiro, Ricardo S. Monteiro, Tereza C. M. Siqueira, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105429/2023. *Processo nº 44582/2023, Usuário: Edgard J. Pereira, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105432/2023. *Processo nº 36056/2023, Usuário: José C. Andrade, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105433/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 18 de Setembro de 2023.

18 1844016 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 50891/2023, Usuário: Ismail A. da Costa, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905346/2023. *Processo nº 51291/2023, Usuário: Paulo C. Sabatini, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905349/2023. *Processo nº 51334/2023, Usuário: Brf S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905350/2023. *Processo nº 51620/2023, Usuário: Agroeldorado Agricultura e Pecuária Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905351/2023. *Processo nº 51626/2023, Usuário: Brf S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905352/2023. *Processo nº 51653/2023, Usuário: Brf S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905353/2023. *Processo nº 51686/2023, Usuário: Brf S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905354/2023. *Processo nº 51708/2023, Usuário: Brf S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905355/2023. *Processo nº 51719/2023, Usuário: Brf S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905356/2023. *Processo nº 52081/2023, Usuário: Thales A. R. Ferreira, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905357/2023. *Processo nº 52082/2023, Usuário: Thales A. R. Ferreira, Sacramento, Deferido, Portaria nº 1905358/2023. *Processo nº 48776/2023, Usuário: Guilherme da M. Freitas, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905359/2023. *Processo nº 53288/2023, Usuário: Adm do Brasil Ltda, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905398/2023. *Processo nº 53569/2023, Usuário: Bruno R. Oliveira, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905399/2023. *Processo nº 53685/2023, Usuário: Lucas S. Araújo, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905401/2023. *Processo nº 53892/2023, Usuário: Adriane M. P. Cunha, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905413/2023. *Processo nº 46378/2023, Usuário: Adriana A. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905427/2023. *Processo nº 46384/2023, Usuário: Sílvia N. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905428/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 18 de setembro de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 50979/2023, Usuário: Gilson R. da Silva, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105347/2023. *Processo nº 51074/2023, Usuário: Canadian School Araxá Ltda, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105348/2023. *Processo nº 51133/2023, Usuário: Thiago T. Borges, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105360/2023. *Processo nº 53591/2023, Usuário: Altair O. de Oliveira, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105400/2023. *Processo nº 53705/2023, Usuário: Olavo G. Resende, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105402/2023. *Processo nº 53529/2023, Usuário: Joao L. Neto, Carmo do Paranaíba, Deferido, Portaria nº 2105416/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 18 de setembro de 2023.

18 1844053 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos: Cance-la-se a portaria nº 00827 publicada dia 28/05/2020, que indeferiu o processo nº 04158 de 04/06/2018. Requerente: Antônio Lafeté Rebello Neto. CPF: 089 ****. * 06. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Em atendimento ao pedido de reconsideração protocolado pelo empreendedor, em 17/06/2020, que foi analisado e deferido pela URGA NM. Município: Montes Claros - MG.

Cance-la-se a portaria nº 00250 publicada dia 26/04/2023, que indeferiu o processo nº 54264 de 27/10/2022. Requerente: Domiciano Francisco da Cruz. CPF: 058 ****. * 70. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Princípio de autotutela administrativa, tendo em vista a necessidade de adequação metodológica no cálculo do RPE, conforme recomendações apresentadas no Projeto Águas do Norte de Minas - PANM. Município: Janaúba - MG.

Cance-la-se a portaria nº 00238 publicada dia 05/04/2023, que indeferiu o processo nº 60933 de 06/12/2022. Requerente: Breno Barreto Ribeiro. CPF: 896 ****. * 34. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Princípio de autotutela administrativa, tendo em vista a necessidade de adequação metodológica no cálculo do RPE, conforme recomendações apresentadas no Projeto Águas do Norte de Minas - PANM. Município: Montes Claros - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2023.

18 1844080 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luísa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 078, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre progressão e promoção de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO nas carreiras de Agente Governamental – AGOV e Gestor Governamental - GGOV, servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Conceder PROMOÇÃO na carreira de Agente Governamental – AGOV, servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Progressão

SERVIDOR	MASP	ADM	Carreira	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
Clarissa de Oliveira Moraes	13997721	1	GGOV	I	B	I	C	01/01/2021
Clarissa de Oliveira Moraes	13997721	1	GGOV	I	C	I	D	01/01/2023
Juliano Físicaro Borges	3708039	1	AGOV	V	A	V	B	01/01/2021
Juliano Físicaro Borges	3708039	1	AGOV	V	B	V	C	01/01/2023
Marco Túlio Batista	13974324	1	GGOV	I	C	I	D	02/09/2023
Mariuza de Cassia Peregrino	9025537	1	GGOV	IV	C	IV	D	07/09/2023
Roseli Aparecida de Moraes	9027707	1	AGOV	III	G	III	H	27/06/2021
Roseli Aparecida de Moraes	9027707	1	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

Promoção

SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
Josiane Alessandra de Paula Santos	12873683	2	AGOV	I	D	II	A	05/09/2023
Solange Aparecida Alves	9031360	1	AGOV	IV	I	V	C	29/08/2023

18 1844050 - 1

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de BRUNO OLIVEIRA ALENCAR, Masp 1.127.885-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, a contar de 01/09/2023, ficando revogado, a contar de 01/09/2023, o ato que autoriza o exercício do servidor no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, publicado em 07/04/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de CLÁUDIA BOLOGNANI PEREIRA, Masp 876.430-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a contar de 01/09/2023.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

18 1843842 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

EXTRATO DE LAUDOS COMPLEMENTARES

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG

Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Fundação Ezequiel Dias - Funed, elaborado com base nos § 1º e § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, realizado pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho da Funed sob acompanhamento e fiscalização da Diretoria Central de Saúde Ocupacional desta Superintendência, relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica a Funed responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Márcio Antônio Delfino, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Juliana Ponzio A. de M. Pereira, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Mariana Millen Azevedo Bottoni, Engenheira de Segurança do Trabalho - Marcela Mattar de Sá, Diretora da Diretoria Central de Saúde Ocupacional – Alvimar José Tito, Diretor da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

Fundação Ezequiel Dias - Funed		
DIRETORIA: Diretoria Industrial - DI		
DIVISÃO: Divisão de Controle de Qualidade - DCQ		
SERVIÇO: Serviço de Controle Biológico - SCBio		
CARGO	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
ANHH	Analista em Controle de Qualidade	INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO
DIRETORIA: Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD		
DIVISÃO: Divisão de Extensão e Divulgação da Ciência - DEDC		
SERVIÇO: Serviço de Coleções Científicas e Popularização da Ciência - SCCPC		
CARGO	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
APST/AST	ANALISTA EM COLEÇÕES BIOLÓGICAS	PERICULOSIDADE

Diretor: Alvimar José Tito

18 1844062 - 1

COMUNICAÇÃO : 2868/2023

REGIONAL : Uberlândia

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 13271481
Renata de Souza Oliveira – PEB – 2 - Ituiutaba - 30 - 27/06/2023 A 26/07/2023 - 158.I

40º SRE - Uberlândia, 06042931 Regina Botelho Mendonça – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 14403638 Filipe Lima Martins – ASP – 1 - Uberlândia - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 14403638 Filipe Lima Martins – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 14449763 Dieime Estevan Vicente – ASP – 1 - Coromandel - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11956794 Marcelo Batista de Assis – AGSE – 1 - Uberlândia - 11 - 27/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 14403638 Filipe Lima Martins – ASP – 1 - Uberlândia - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 14403638 Filipe Lima Martins – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 14449763 Dieime Estevan Vicente – ASP – 1 - Coromandel - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ****486826** - Flavia Queiros de Araujo Maciel – - 11/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 11246725 Kayra Cristine Saramago – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 -, 11246725 Kayra Cristine Saramago – PEB – 1 - Uberlândia - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 -, 11246725 Kayra Cristine Saramago – PEB – 1 - Uberlândia - 9 - 29/06/2023 A 07/07/2023 -, 12927158 Orcalina Aparecida Ferreira Valadao – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 -, 12927158 Orcalina Aparecida Ferreira Valadao – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 08/09/2023 A 08/09/2023 -, 12927158 Orcalina Aparecida Ferreira Valadao – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 29/

MINAS GERAIS

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 11246725 Kayra Cristine Saranago – PEB – 1 - Uberlândia - 26/06/2023 - , 12927158 Orcalina Aparecida Ferreira Valadao – PEB – 1 - Uberlândia - 25/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2934/2023

REGIONAL : Muriae

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 13569272 Adriana de Souza e Silva – PEB – 3 - Muriae - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12209367 Rafael Bandeira de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 10 - 01/09/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 12209367 Rafael Bandeira de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 12209367 Rafael Bandeira de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 12209367 Rafael Bandeira de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12209367 Rafael Bandeira de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 12209367 Rafael Bandeira de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 14482087 Ramon Ferreira Onibene de Oliveira – ASP – 1 - Carangola - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - , 14506356 Eduardo Leal da Silva Reis – ASP – 1 - Muriae - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

*,***608146** - Joyce Rodrigues Alves – - 18/09/2023 , ***372646** - Janiel Figueiredo Silva – - 18/09/2023 , ****841406** - Fernanda Marques Correa – - 18/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 11944477 Lilian Alves da Silva Goulart – PEB – 1 - Muriae - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 14417208 Marcio Jose da Trindade – ASB – 1 - Muriae - 10 - 17/08/2023 A 26/08/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

*,***244976** - Danubia da Silveira e Silva – - 4 - 18/09/2023

COMUNICAÇÃO : 2935/2023

REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 10929289 Ernani dos Santos – PEB – 5 - Muzambinho - 8 - 09/08/2023 A 16/08/2023 - 172

35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 10929289 Ernani dos Santos – PEB – 4 - Guaxupe - 8 - 09/08/2023 A 16/08/2023 - 172

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

*,***348483** - Jaycane Lisboa Ribeiro Sousa – - 18/09/2023

COMUNICAÇÃO : 2957/2023

REGIONAL : Diamantina

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 09768342 Jorgiana Maria Dias – ATB – 1 - Diamantina - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 10481166 Sergio Roscoe Souza Lima – PEB – 1 - Serró - 17 - 01/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 11228517 Sueli Gloria da Lomba Nunes – PEB – 3 - Serró - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 12443438 Heraclito Ferreira Gomes Neto – PEB – 3 - Serró - 30 - 13/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 12443438 Heraclito Ferreira Gomes Neto – PEB – 4 - Serró - 30 - 13/09/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 13324348 Lidiane Gonzaga e Silva – PEB – 2 - Diamantina - 3 - 12/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 14340889 Flavia Adriana de Medeiros Lourenco – PEB – 1 - Diamantina - 20 - 12/09/2023 A 01/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 08027831 Alessandra Carla Coelho – PEB – 3 - Diamantina - 14 - 12/09/2023 A 25/09/2023 - , 08027831 Alessandra Carla Coelho – EEB – 4 - Diamantina - 14 - 12/09/2023 A 25/09/2023 - , 09725482 Sandra Aparecida de Carvalho Passos – ASB – 2 - Diamantina - 14 - 12/09/2023 A 25/09/2023 - , 11228517 Sueli Gloria da Lomba Nunes – PEB – 2 - Serró - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 - , 11986205 Jacqueline Aparecida de Miranda – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - , 14695076 Ana Claudia Alves Pereira – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 07/09/2023 A 08/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2959/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 04430609 Lucimar Quintao de Assis Martins – PEB – 3 - Ipatinga - 8 - 04/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 08360455 Vera Lucia Gomes Valadares – SEV – 1 - Ipatinga - 14 - 07/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 10141133 Tatiane Ferreira Araujo – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13568738 Walquiria Silva Santos – EEB – 3 - Timoteo - 45 - 07/08/2023 A 20/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 12462339 Gleice Cristiane Nunes Barros Lage – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - , 12462339 Gleice Cristiane Nunes Barros Lage – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - , 12462339 Gleice Cristiane Nunes Barros Lage – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 12 - 13/09/2023 A 24/09/2023 - , 12462339 Gleice Cristiane Nunes Barros Lage – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2963/2023

REGIONAL : Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 03507175 Marizita Tatima da Guia Felix de Campos – PEB – 3 - Curvelo - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 04407854 Maria Geralda Soares de Moura – EEB – 1 - Santo Hipolito - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 08664575 Adelmara Aparecida Rodrigues Lima Tavares – PEB – 4 - Buenopolis - 88 - 06/09/2023 A 02/12/2023 - 172, 08664575 Adelmara Aparecida Rodrigues Lima Tavares – PEB – 4 - Buenopolis - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 172, 08955643 Simone Maria Paixao de Araujo – TDE – 1 - Curvelo - 8 - 03/09/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 08955643 Simone Maria Paixao de Araujo – TDE – 1 - Curvelo - 21 - 13/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 09432709 Paulo Sergio Ferreira de Almeida – DIJ – 1 - Curvelo - 30 - 11/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 3

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- Curvelo - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 3 - Curvelo - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 10560191 Angela Ferreira da Costa – EEB – 1 - Curvelo - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 12193165 Igor Marques de Lima – PEB – 3 - Corinto - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I

30º SRE - Pirapora, 10669802 Marcile Cristina dos Santos – PEB – 3 - Varzea da Palma - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I

36º SRE - Sete Lagoas, 04428702 Alessandra Aureliano – DIJ – 1 - Sete Lagoas - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 04428702 Alessandra Aureliano – DIJ – 1 - Sete Lagoas - 2 - 30/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Metropolitana B, 08484842 Marcilene Rosalina de Jesus – PEB – 1 - Betim - 5 - 11/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13384532 Valmir Rodrigues de Souza – ASP – 2 - Curvelo - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 13790720 Thayann Felipe Ribeiro Campos – ASP – 1 - Curvelo - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10731461 Vera Lucia Vieira Martins – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 10731461 Vera Lucia Vieira Martins – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 13757679 Eliandra Lopes da Silva – PEB – 1 - Curvelo - 7 - 11/08/2023 A 17/08/2023 - , 13757679 Eliandra Lopes da Silva – PEB – 2 - Curvelo - 7 - 11/08/2023 A 17/08/2023 -

36º SRE - Sete Lagoas, 04428702 Alessandra Aureliano – PEB – 2 - Sete Lagoas - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - , 04428702 Alessandra Aureliano – PEB – 2 - Sete Lagoas - 2 - 30/08/2022 A 31/08/2022 -

Para de Minas, 13462403 Hellen Caroline Jordane Silva – EEB – 1 - Para de Minas - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2971/2023

REGIONAL : Governador Valadares

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 13422738 Marconi Delino dos Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 22/11/2022 A 06/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2875/2023

REGIONAL : Sao Joao Del Rei

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 06459887 Regina Celi do Nascimento – PEB – 5 - Barroso - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 06459887 Regina Celi do Nascimento – PEB – 6 - Barroso - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 08367237 Luciana Cristina Silva Tavares – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 08367237 Luciana Cristina Silva Tavares – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 16/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 09787011 Alvaro Augusto Coelho Viana – DV – 1 - Sao Joao Del Rei - 6 - 09/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 12450037 Rondinele Maciel Campos – PEB – 3 - Lagoa Dourada - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 13031919 Mariana Passarini de Resende Correa – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 13222369 Thalita Marcia Trindade Santos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 366 - 25/07/2022 A 25/07/2023 - 158.I, 13264502 Jacqueline Elias da Silva Oliveira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 13264502 Jacqueline Elias da Silva Oliveira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13264502 Jacqueline Elias da Silva Oliveira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 13266242 Ellen Pereira Neves – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 38 - 09/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14266241 Simone Padua Torres – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 6 - 06/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 14266241 Simone Padua Torres – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 14266241 Simone Padua Torres – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 22/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13296538 Gleyce Aparecida Rangel – ASP – 3 - Sao Joao Del Rei - 8 - 08/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 13866546 Vinicius Nogueira Coelho – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 62 - 09/08/2023 A 01/09/2023 - , 14503346 Chartune Vargas de Sa – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10732196 Adailton Silva – AUSS – 1 - Sao Joao Del Rei - 16 - 24/07/2023 A 08/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 15420565 Rosiane Camila Leocadio Fagundes – PEB – 1 - Barroso - 14 - 10/08/2023 A 23/08/2023 -

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 08296378 Marilda Saldanha dos Santos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 08296378 Marilda Saldanha dos Santos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 12127150 Simone Trindade de Almeida Silva – ASB – 1 - Santa Cruz de Minas - 14 - 08/08/2023 A 21/08/2023 - , 12729786 Bruno Leis Trindade – PEB – 1 - Riapopolis - 5 - 09/08/2023 A 13/08/2023 - , 14168579 Cristina Maria de Souza Ribeiro – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - , 14168579 Cristina Maria de Souza Ribeiro – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 8 - 11/08/2023 A 18/08/2023 - , 14480651 Andresa Garcia Andrade El Corab – PEB – 1 - Conceicao da Barra de Minas - 14 - 09/08/2023 A 22/08/2023 - , 14480651 Andresa Garcia Andrade El Corab – PEB – 2 - Conceicao da Barra de Minas - 14 - 09/08/2023 A 22/08/2023 - , 14480651 Andresa Garcia Andrade El Corab – PEB – 1 - Conceicao da Barra de Minas – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - Tiradentes - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - , 15078686 Jordanya Silva – ASB – 1 - Tiradentes - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - , 15436959 Lilliam Vanessa Silva – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 15649593 Nicole Cecilia de Paula – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15398944 Marcelo Cezar Rocha de Oliveira – ASP – 1 - Resende Costa - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2912/2023

REGIONAL : Janauba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05940535 Maria Dailec Alves da Rocha – ATB – 2 - Monte Azul - 17 - 07/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 08044513 Luiz Carlos Ievenes – PEB – 1 - Janauba - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 08044513 Luiz Carlos Ievenes – PEB

– 2 - Janauba - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 08044513 Luiz Carlos Ievenes – PEB – 2 - Janauba - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 08373144 Marizete Silveira dos Santos Cantuaria – PEB – 4 - Janauba - 14 - 12/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 08373144 Marizete Silveira dos Santos Cantuaria – PEB – 4 - Janauba - 61 - 13/07/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 09348947 Francisco Alberto Vidal Tavares – PEB – 3 - Jaiba - 30 - 20/06/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 10159622 Daniela Rodrigues de Sousa – PEB – 1 - Janauba - 9 - 06/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11172756 Leideaura Garcia de Matos – PEB – 3 - Janauba - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11251832 Hellen Darlla Alves Rocha – PEB – 4 - Jaiba - 32 - 01/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11251832 Hellen Darlla Alves Rocha – PEB – 4 - Jaiba - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12004206 Sandra Souza e Silva – EEB – 3 - Jaiba - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13491386 Adriana Fagundes Farias – SEV – 2 - Monte Azul - 20 - 04/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 14232649 Fabiana Fagundes Jacome Rocha – ATB – 1 - Espinosa - 31 - 05/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 14232649 Fabiana Fagundes Jacome Rocha – ATB – 1 - Espinosa - 3 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 14232649 Fabiana Fagundes Jacome Rocha – ATB – 1 - Espinosa - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - 172, 14232649 Fabiana Fagundes Jacome Rocha – ATB – 1 - Espinosa - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 14232649 Fabiana Fagundes Jacome Rocha – ATB – 1 - Espinosa - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13800743 Israel Santana Costa Junior – ASP – 1 - Janauba - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 13814298 Renata Priscila de Oliveira Alves – ANEDS – 1 - Janauba - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 13814298 Renata Priscila de Oliveira Alves – ANEDS – 1 - Janauba - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 09599895 Ionice Raquel Moreira – PEB – 1 - Onde se Lê: 37.22.05.2014,27.06.2014,3378/2014 ,MG 10.06.2014 - Leia-se: 38.22.05.2014,28.06.2014

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 10834729 Rosemeire de Souza – ATB – 2 - Rio Pardo de Minas - 15 - 23/01/2023 A 06/02/2023 - , 12690020 Uarlei Moises de Oliveira – PEB – 1 - Janauba - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - , 12729620 Solange Ruas dos Santos – PEB – 1 - Verdelândia - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - , 13739743 Vandilza Pereira dos Santos – PEB – 2 - Janauba - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - , 13739743 Vandilza Pereira dos Santos – PEB – 1 - Janauba - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 13739743 Vandilza Pereira dos Santos – PEB – 2 - Janauba - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 11354222 Eumilene Caldeira dos Santos – PEB – 2 - Monte Azul - 18 - 28/08/2023 A 14/09/2023 - , 11354222 Eumilene Caldeira dos Santos – PEB – 2 - Monte Azul - 60 - 29/06/2023 A 27/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2922/2023

REGIONAL : Paracatu

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 08583668 Magna Maria Aparecida Pinto – PEB – 2 - Paracatu - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 08623076 Romeu Goncalves Aragao – PEB – 4 - Paracatu - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I, 08982613 Sandra Mara Borges da Silva – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 13017827 Edvaldo Luiz de Camargos Junior – PEB – 3 - Paracatu - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 14218697 Reniha Aparecida Damasceno – EEB – 1 - Paracatu - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - 158.I

47º SRE - , 06015374 Ubirajur Henrique Brandao – DIV – 3 - Bonfinopolis de Minas - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10794329 Alex Caetano de Faria – ASP – 2 - Unai - 14 - 13/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 13750617 Carlos Augusto Rodrigues Ferreira Junior – ASP – 1 - Paracatu - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14458905 Ricardo Oliveira Rodrigues – ASP – 1 - Unai - 15 - 13/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11195351 Thalysom Magalhães Rodrigues – FISAG – 1 - Buritis - 30 - 09/09/2023 A 08/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

18 – TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 10632933 Cassio Rangel Soares – PEB – 2 - Presidente Bernardes - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 -, 15135643 Lauro Luiz Gonzaga – ASB – 1 - Uba - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2939/2023
REGIONAL : Passos
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
- ***247806** - Rita Maria Bueno Esteves - - 15/09/2023 ,
***455026** - Jane Acacia de Oliveira Padua Ribeiro - - 13/09/2023 ,
***123396** - Saulo Garcia Pereira Junior - - 15/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 06647044 Elvira Cristina Damasceno Reis – PEB – 1 - Passos - 12/09/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 06647044 Elvira Cristina Damasceno Reis – PEB – 1 - Passos - 1 - 0,15.08.2023,2852/2023,MG 14.09.2023 - 12/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2940/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 11244027 Antoniely Caroline Costa Doria de Miranda – PEB – 4 - Sao Joao Evangelista - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1, 12729570 Mary Elem de Oliveira Ribeiro Soalheiro – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Maranhao - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1, 12729570 Mary Elem de Oliveira Ribeiro Soalheiro – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Maranhao - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1
Para de Minas, 11915048 Elaine Patricia Oliveira Silva – PEB – 3 - Para de Minas - 4 - 12/09/2022 A 15/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12164158 Alexandre de Sousa Vaz – ASP – 3 - Curvelo - 6 - 11/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 08153710 Maria Luzia Martins da Costa Silva – ASB – 1 - Itabira - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 -
25º SRE - Ouro Preto, 13489018 Karina Fagundes Raimundo – PEB – 2 - Ouro Preto - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 -, 13489018 Karina Fagundes Raimundo – PEB – 2 - Ouro Preto - 5 - 24/11/2022 A 28/11/2022 -
Metropolitana B, 13010855 Denise Pereira Mingote – PEB – 1 - Betim - 4 - 20/11/2022 A 23/11/2022 -, 13010855 Denise Pereira Mingote – PEB – 2 - Igarape - 4 - 20/11/2022 A 23/11/2022 -, 13010855 Denise Pereira Mingote – PEB – 1 - Betim - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 -, 13010855 Denise Pereira Mingote – PEB – 2 - Igarape - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2941/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Larissa Luzia Dutra Pimentel – - 0 - - 59 - 13/09/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 0000000 Larissa Luzia Dutra Pimentel – - 0 - - 59 - 16/07/2023 A 12/09/2023 - 158.1

Advocacia Geral do Estado, 07533151 Cinthia Cristina Souza de Oliveira Brangioni – AGOV – 1 - Contagem - 15 - 03/04/2023 A 17/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02901924 Rosane Ribeiro Menezes – ANE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 02901924 Rosane Ribeiro Menezes – ANE – 3 - Belo Horizonte - 30 - 19/08/2023 A 17/09/2023 - 158.1, 02901924 Rosane Ribeiro Menezes – ANE – 3 - Belo Horizonte - 5 - 25/05/2023 A 29/05/2023 - 158.1, 03743986 Ivan Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Bom Jesus do Amparo - 45 - 30/07/2023 A 12/09/2023 - 158.1, 08683484 Jane Monteiro Rezende Domingues – EEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 04/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 08683484 Jane Monteiro Rezende Domingues – EEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 08683484 Jane Monteiro Rezende Domingues – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.1, 09438565 Katia Regina Correa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 09818519 Claudia Flausino Silva – ATB – 2 - Sabara - 9 - 06/01/2022 A 14/01/2022 - 158.1, 09818519 Claudia Flausino Silva – ATB – 2 - Sabara - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - 158.1, 09818519 Claudia Flausino Silva – ATB – 2 - Sabara - 1 - 19/08/2021 A 19/08/2021 - 158.1, 09818519 Claudia Flausino Silva – ATB – 2 - Sabara - 10 - 20/05/2021 A 29/05/2021 - 158.1, 09818519 Claudia Flausino Silva – ATB – 2 - Sabara - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1, 09818519 Claudia Flausino Silva – ATB – 2 - Sabara - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - 158.1, 11048618 Gustavo Quintiliano Gurgel – PEB – 3 - Raposos - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - 158.1, 12713913 Luiza Renata Pereira Mattos – EEB – 2 - Caete - 30 - 03/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 12713913 Luiza Renata Pereira Mattos – EEB – 2 - Caete - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 13043153 Jatiiane Monacelli Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 29/08/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 13165626 Jossana Pereira dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 04/08/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 13414560 Frederico Rodrigues de Lima Filho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 12 - 01/09/2023 A 12/09/2023 - 158.1, 13608484 Mateus Santos Nepomuceno – PEB – 3 - Bom Jesus do Amparo - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - 158.1, 13723606 Cheila Maria Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 158.1, 14060271 Roberta de Oliveira Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 11101722 Marlí Aparecida Resende – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 12 - 13/09/2022 A 24/09/2022 - 158.1 13º SRE - Governador Valadares, 06613962 Janine Moreira da Mata – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 - 158.1
14º SRE - Guanhaes, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 2 - Guanhaes - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.1, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 3 - Guanhaes - 64 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.1
20º SRE - Manhuacu, 05995576 Laura Telles Medeiros – PEB – 1 - Manhumirim - 4 - 06/09/2022 A 09/09/2022 - 158.1, 05995576 Laura Telles Medeiros – PEB – 2 - Manhumirim - 4 - 06/09/2022 A 09/09/2022 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 10589265 Osmano Jose dos Santos – PEB – 3 - Mirabela - 12 - 29/07/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 10818375 Adriana da Silva Chaves – EEB – 2 - Sao Joao do Paraíso - 14 - 08/09/2022 A 21/09/2022 - 158.1
24º SRE - Nova Era, 08732018 Celio Antonio Cordeiro – PEB – 1 - Itabira - 129 - 01/04/2023 A 07/08/2023 - 158.1
25º SRE - Ouro Preto, 10651438 Giovana Verassani Passos – PEB – 3 - Ouro Preto - 30 - 06/09/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 10651438 Giovana Verassani Passos – PEB – 3 - Ouro Preto - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 11000361 Andrea Costa Moreira Coutinho – PEB – 3 - Sete Lagoas - 64 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - 158.1
37º SRE - Teófilo Otoni, 04518841 Erica Liliane Guedes de Souza – PEB – 1 - Ladinha - 147 - 15/03/2023 A 08/08/2023 - 158.1
39º SRE - Uberaba, 13584248 Janaina Prado Siqueira Carvalho – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - 158.1
40º SRE - Uberlândia, 10667269 Quessia Ferreira Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.1
41º SRE - Varginha, 03335817 Lenira de Fatima Garcia – ATB – 2 - Tres Coracoes - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 03335817 Lenira de Fatima Garcia – ATB – 2 - Tres Coracoes - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 03335817 Lenira de Fatima Garcia – ATB – 2 - Tres Coracoes - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.1, 03335817 Lenira de Fatima Garcia – PEB – 4 - Tres Coracoes - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.1

Metropolitana B, 10816619 Damaris de Alcantara Silva Ribeiro – EEB – 3 - Esmeraldas - 1 - 21/07/2022 A 21/07/2022 - 158.1, 11347770 Cristiane dos Santos Lara Teixeira – PEB – 3 - Betim - 45 - 31/07/2023 A 13/09/2023 - 158.1, 11578648 Andrey Alex de Paula – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 11945292 Geisla Cristina da Silva Lima – PEB – 3 - Contagem - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 11945292 Geisla Cristina da Silva Lima – PEB – 3 - Contagem - 1 - 06/08/2023 A 06/08/2023 - 158.1, 11945292 Geisla Cristina da Silva Lima – PEB – 3 - Contagem - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 11945292 Geisla Cristina da Silva Lima – PEB – 3 - Contagem - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 12792537 Rosimeire Maria de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.1, 13298138 Luciana Rodrigues Lima – PEB – 2 - Betim - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 13298138 Luciana Rodrigues Lima – PEB – 2 - Betim - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 13596275 Luis Otavio Silva Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 04/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 13596275 Luis Otavio Silva Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 13601489 Natalia Miranda Emidio – PEB – 3 - Contagem - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 13601489 Natalia Miranda Emidio – PEB – 3 - Contagem - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 14005284 Renata Souza de Avila – EEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 14283592 Laura Luiza Morais Reis Nunes de Avelar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1
Metropolitana C, 06621585 Nelsimar Aparecida Santo Oliveira – PEB – 2 - Santa Luzia - 89 - 01/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 08704710 Lucimara Lopes dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 09795303 Soraya Simone Martins de Araujo – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 10038669 Sarah Tereza Carvalho – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 03/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 10038669 Sarah Tereza Carvalho – PEB – 1 - Santa Luzia - 16 - 29/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 10086569 Hudson Gonçalves Chacon – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 16 - 30/08/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 10086569 Hudson Gonçalves Chacon – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 16 - 30/08/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 12706253 Marizet de Jesus dos Santos – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 12320834 Patricia Vignoli Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 12320834 Patricia Vignoli Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 12/06/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 13320478 Zaine Winnie Alves da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 13320478 Zaine Winnie Alves da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03770765 Giovanni Roncalli de Morais Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 17/07/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 03778487 Reginaldo Santos Evaristo – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/07/2023 A 23/07/2023 - 158.1, 03778487 Reginaldo Santos Evaristo – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 11508215 Maximiliano Sanches de Souza – ASP – 4 - Belo Horizonte - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 11535549 Leandro Perdigao de Freitas –ASEDS – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 11535549 Leandro Perdigao de Freitas –ASEDS – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 14/07/2023 A 11/09/2023 - 158.1, 11564176 Cassio Eduardo Maldonado Siqueira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 27/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 11946670 Waltherson de Souza Lima – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 19/07/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 11959988 Jhonnny Teixeira Chaves – ANEDS – 4 - Belo Horizonte - 2 - 19/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 12059093 Anderson Aparecido Malaquias – ASP – 3 - Nova Lima - 30 - 08/09/2023 A 07/10/2023 -, 12059093 Anderson Aparecido Malaquias – ASP – 3 - Nova Lima - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 -, 12151809 Helena Fernandes dos Santos – ANEDS – 1 - Contagem - 4 - 18/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 12151809 Helena Fernandes dos Santos – ANEDS – 1 - Contagem - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 12429544 Afonso Leite Junior – ASP – 2 - Santa Rita do Sapucaí - 1 - 03/09/2022 A 03/09/2022 - 158.1, 13726120 Gregory Raphael da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.1, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 15 - 18/07/2023 A 01/08/2023 - 158.1, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 1 - 20/08/2023 A 20/08/2023 - 158.1, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 13904362 Marcella Cristina Martins da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 14454847 Uarlen de Franca Junior – ASP – 1 - Governador Valadares - 8 - 02/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 14465520 Jailson Alves Moreira – ASP – 1 - Carmo do Paranaíba - 14 - 09/09/2022 A 22/09/2022 - 158.1, 14465520 Jailson Alves Moreira – ASP – 1 - Carmo do Paranaíba - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.1, 14482640 Claudio Gonzaga dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 14512669 Maria Clarice Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 14512669 Maria Clarice Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 12/11/2022 A 13/11/2022 - 158.1, 14512669 Maria Clarice Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.1, 14512669 Maria Clarice Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 17/09/2022 A 18/09/2022 - 158.1, 14512669 Maria Clarice Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - 158.1, 14512669 Maria Clarice Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 28/11/2022 A 29/11/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03703667 Claudio Aurelio de Almeida Cardoso – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 90 - 16/07/2023 A 13/10/2023 - 172
Controladoria Geral do Estado, 13368832 Emerson de Melo Coradi – DA122 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 21/08/2023 A 03/09/2023 - 158.1
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 11586005 Fabio Carvalho Salin – MEDSS – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 11900024 Grazielle Caroline de Moura Lima – TSS – 4 - Belo Horizonte - 1 - 12/08/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 14386668 Natila Silva Sanches – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/07/2023 A 19/07/2023 - 158.1
Fundacao Joao Pinheiro, 13970389 Aparecida Maciel da Silva Shikida – PCPP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 01/09/2022 A 10/09/2022 - 158.1
Fundacao Helena Antipoff, 14125926 Ludmila Aguiar da Silva – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 14125926 Ludmila Aguiar da Silva – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.1
Fundacao Ezequiel Dias, 11639580 Marcos Antonio Duarte – TST – 1 - Belo Horizonte - 14 - 08/09/2023 A 21/09/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***256366** - Fernanda dos Santos Modesto – EEB - 14/09/2023, ***175946** - Jean Cristiano Favato do Amaral – PEB - 15/09/2023, ***137006** - Flavia de Assis Junqueira – PEB - 14/09/2023, ***866446** - Helbert Richard Brey Gil – PEB - 14/09/2023, ***861086** - Leticia Cassia da Silva – PEB - 13/09/2023, ***132316** - Adriana Fernanda Salomao Costa – PEB - 14/09/2023, ***819746** - Thiago Ferreira de Souza – PEB - 14/09/2023, ***051526** - Jeniffer Paula Dias de Souza – PEB - 14/09/2023, ***663486** - Debora Cristina de Moura Lima – EEB - 14/09/2023, ***910996** - Renata Rocha Ribeiro – PEB - 13/09/2023, ***983876** - Ceres Luciana Alves – PEB - 13/09/2023, ***645196** - Maximiliano Martins de Souza – PEB - 13/09/2023, ***113126** - Luiz Eduardo Gonçalves Coimbra – PEB - 14/09/2023, ***072646** - Sarah Luiza Almeida Carvalho – PEB - 13/09/2023, ***896246** - Debora Lunardi Vaz – PEB - 13/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 30º SRE - Pirapora, 05958178 Iris Pereira Ramos – PEB – 1 - Buritizeiro - 23/05/2009 -, 08085581 Valquiria Almeida Brant – PEB – 1 - Varzea da Palma - 15/09/2023 -
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14512669 Maria Clarice Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 04/09/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 11036597 Rodrigo Longuinhos Ferreira Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 6 0,26.02.2021,26.04.2021,817/2021,MG 13.05.2021 - 61,23.04.2021,2 0,26.02.2021,777/2021,MG 07.05.2021, 11036597 Rodrigo Longuinhos Ferreira Costa – PEB – 2 - Montes Claros, 11036597 Rodrigo Longuinhos Ferreira Costa – PEB – 2 - Montes Claros, 11036597 Rodrigo Longuinhos Ferreira Costa – PEB – 2 - Montes Claros - 60,26.02.2021,26.04.2021,817/2021,MG 13.05.2021 - 61,23.04.2021,22.06.2 021,777/2021,MG 07.05.2021, 11036597 Rodrigo Longuinhos Ferreira Costa – PEB – 2 - Montes Claros

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 11993987 Ricardo Gomes Pereira – PEB – 3 - Onde se Lê: 60.02.08.2023,30.09.2 023,2678/2023,MG 26.08.2023 - Leia-se: 43.02.08.2023,13.09.2023 Janauba, 09599895 Ionice Raquel Moreira – PEB – 2 - Onde se Lê: 37.22.05.2014,27.06.2014,3336/2014,MG 10.06.2014 - Leia-se: 38.22.05.2014,28.06.2014

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11183530 Leonardo Regis Eleuterio Bolzani – ASP – 4 - Onde se Lê: 29.14.12.2022,11.01.2023,8 1/2023,MG 13.01.2023 - Leia-se: 30,13.12.2022,11.01.2023

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Inicio Término
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 10589265 Osmano Jose dos Santos – PEB – 3 - Mirabela - 365 - 10/08/2023 A 08/08/2024
24º SRE - Nova Era, 08732018 Celio Antonio Cordeiro – PEB – 1 - Itabira - 365 - 08/08/2023 A 06/08/2024
37º SRE - Teófilo Otoni, 04518841 Erica Liliane Guedes de Souza – PEB – 1 - Ladinha - 365 - 09/08/2023 A 07/08/2024

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14454847 Uarlen de Franca Junior – ASP – 1 - Governador Valadares - 365 - 10/08/2023 A 08/08/2024

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Inicio Término
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03897469 Flavia Reginaldo Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2762 - 18/02/2016 A 10/09/2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12343612 Ana Maria Vilas Boas – ASP – 3 - Divinópolis - 365 - 06/09/2023 A 04/09/2024, 12343612 Ana Maria Vilas Boas – ASP – 3 - Divinópolis - 649 - 26/11/2021 A 05/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02900942 Jenane Couto Cardoso Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 -, 02900942 Jenane Couto Cardoso Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 -, 05429642 Ana Clara Bento – PEB – 3 - Caete - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 -, 07947062 Mercedes Nunes Batista – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 -, 08714032 Remildo Jose de Sales – ASB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 -, 08714032 Remildo Jose de Sales – ASB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 1 - 23/02/2023 A 23/02/2023 -, 09591090 Maria Lucia Alves Felix – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 03/08/2023 A 07/08/2023 -, 11638632 Rosemary de Cassia Gonçalves Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 16/08/2023 A 19/08/2023 -, 12372819 Amelia Batista de Barcelos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 -, 12792149 Silvania Eudes da Paixao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 -, 14886667 Mariana Alves Oliveira de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 -, 14886667 Mariana Alves Oliveira de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 -, 14886667 Mariana Alves Oliveira de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 -, 14886667 Mariana Alves Oliveira de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 -, 15089279 Giselle Fatima

MINAS GERAIS

Licença negada, no interior e na sede, nos termos do parágrafo único do art.3º do Decreto 47.000, de 18/05/2016.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10529949 Geraldo Rodrigues de Souza – PEB – 2 - Betim - 13/09/2023 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03897469 Flavia Reginaldo Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 2942/2023

REGIONAL : Diamantina

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 02765063 Luzia Gabriela Fernandes – PEB – 2 - Itamarandiba - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 05466537 Viviane Claudino Campos Rocha – PEB – 1 - Felício dos Santos - 16 - 15/09/2023 A 30/09/2023 - 158.1, 05573712 Maria Aparecida Alves de Souza – PEB – 1 - Serró - 3 - 06/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 05573712 Maria Aparecida Alves de Souza – PEB – 2 - Serró - 3 - 06/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 08847790 Marcio Antunes Maciel – PEB – 4 - Turmalina - 13 - 11/09/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 08847790 Marcio Antunes Maciel – PEB – 5 - Turmalina - 13 - 11/09/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 09378720 Marlene de Fatima Ferreira Araujo – PEB – 1 - Diamantina - 15 - 15/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 09487844 Julien Valery de Melo Araujo – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 09487844 Julien Valery de Melo Araujo – PEB – 2 - Diamantina - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 09752437 Licia Vania Rodrigues Horta – PEB – 3 - Alvorada de Minas - 4 - 12/09/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 09752437 Licia Vania Rodrigues Horta – PEB – 4 - Alvorada de Minas - 4 - 12/09/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 10627156 Jefferson Abreu Cunha – PEB – 3 - Capelinha - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - 158.1, 10665495 Soraya do Nascimento Figueiredo Mesquita – PEB – 1 - Serró - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - 158.1, 10665495 Soraya do Nascimento Figueiredo Mesquita – PEB – 3 - Serró - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - 158.1, 10672152 Geilza de Fatima Ramos Borges – DV – 1 - Serró - 8 - 12/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 10946762 Eric Carlos da Silveira – PEB – 3 - Diamantina - 7 - 11/09/2023 A 17/09/2023 - 158.1, 11098100 Rossiane Kelly Silveira de Andrade Gazoni – PEB – 3 - Serró - 180 - 10/09/2023 A 07/03/2024 - 172, 11098100 Rossiane Kelly Silveira de Andrade Gazoni – PEB – 4 - Serró - 180 - 10/09/2023 A 07/03/2024 - 172, 11437308 Sabrina de Jesus Campos Frois – PEB – 3 - Capelinha - 30 - 05/09/2023 A 04/10/2023 - 158.1, 11576121 Carlos Henrique Alves de Oliveira Pimenta – PEB – 4 - Itamarandiba - 90 - 09/09/2023 A 07/12/2023 - 158.1, 12476339 Lucimar Vieira Aquino – PEB – 4 - Diamantina - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 12045670 Francinne Laureth Batista – EPGS – 1 - Diamantina - 30 - 12/09/2023 A 11/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13890934 Fabricio Antonio da Silva – ASP – 1 - Diamantina - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 03339041 Maria dos Reis Siqueira – PEB – 4 - Sao Goncalo do Rio Preto - 15/09/2023 - , 04363123 Rosane da Conceicao Cordeiro – PEB – 4 - Leme do Prado - 12/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 06197321 Andreia Jaqueline de Andrade Martins – PEB – 2 - Rio Vermelho - 3 - 05/09/2023 A 07/09/2023 - , 12774196 Terezinha Rosa de Araujo Alves – PEB – 1 - Rio Vermelho - 3 - 06/09/2023 A 08/09/2023 - , 13630991 Sueli do Carmo Silva Lemes – ASB – 1 - Itamarandiba - 3 - 05/09/2023 A 07/09/2023 - , 13940176 Adriana dos Santos Almeida – PEB – 2 - Diamantina - 12 - 04/09/2023 A 15/09/2023 - , 13940176 Adriana dos Santos Almeida – PEB – 1 - Diamantina - 12 - 04/09/2023 A 15/09/2023 - , 14411532 Magda Estela Paranhos Sampaio – PEB – 1 - Veredinha - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 03219151 Ana Filomena de Jesus – PEB – 2 - Capelinha - 90 - 04/09/2023 A 02/12/2023 - , 06615124 Silmara de Jesus Nunes – PEB – 1 - Felício dos Santos - 90 - 09/09/2023 A 07/12/2023 - , 09333998 Teresinha de Sao Miguel Ferreira – DV – 1 - Itamarandiba - 90 - 03/09/2023 A 01/12/2023 - , 09378720 Marlene de Fatima Ferreira Araujo – PEB – 2 - Diamantina - 90 - 02/09/2023 A 30/11/2023 - , 10667251 Everalda Camilo Teixeira – PEB – 1 - Itamarandiba - 90 - 05/09/2023 A 03/12/2023 - , 11164639 Maria Rosa da Silva – ASB – 1 - Turmalina - 90 - 06/09/2023 A 04/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2944/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 05182498 Maria Beatriz Pires de Souza – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 06/08/2023 A 04/10/2023 - 158.1, 05182498 Maria Beatriz Pires de Souza – EEB – 4 - Ipatinga - 60 - 06/08/2023 A 04/10/2023 - 158.1, 05517628 Dayse Lopes – PEB – 4 - Marliéria - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.1, 08272593 Frinea Caldeira Soares – PEB – 5 - Timoteo - 5 - 05/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 10767762 Elenilda Aparecida Vitoria Brito – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 10767762 Elenilda Aparecida Vitoria Brito – PEB – 2 - Ipatinga - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 10940328 Sirley Cassia Campos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 11028701 Lilian Silva Brandao – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 11028701 Lilian Silva Brandao – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 33 - 30/08/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 11094463 Regiane das Gracias Paula – PEB – 5 - Coronel Fabriciano - 32 - 06/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 11674470 Sandra Maria Borges Veloso – EEB – 2 - Ipatinga - 20 - 04/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 12797940 Andersona Kelly Siqueira Pinto Figueiredo – PEB – 3 - Belo Oriente - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.1 24º SRE - Nova Era, 12042941 Edmilcia Maria Silvestres – PEB – 3 - Sao Jose do Goiabal - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14480776 Evandro Fernandes Lima – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 03/09/2023 A 03/09/2023 - 158.1, 14480776 Evandro Fernandes Lima – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 06/08/2023 A 06/08/2023 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734077 Jacinta Xavier Silva Castro Pessotti – AUSS – 1 - Coronel Fabriciano - 31 - 04/08/2023 A 03/09/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 08497687 Ivanete Pereira da Silva – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 15/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08012627 Irany Teixeira Mendes – ATB – 6 - Sao Joao do Oriente - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 08265803 Seir Almeida Sousa Viana – PEB – 3 - Ipaba - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 08265803 Seir Almeida Sousa Viana – PEB – 4 - Iapu - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

09º SRE – Coronel Fabriciano, 09466129 Creusa Gomes da Silva – ASB – 2 - Timoteo - 7 - 21/07/2023 A 27/07/2023 - , 13053087 Elziane Cristina Soares Furtado Matos – ASB – 1 - Santana do Paraíso - 6 - 06/08/2023 A 11/08/2023 - , 13918487 Adriana Silva Lino de Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 14523559 Marcia Maria da Silva Ferreira – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 14910947 Monica de Cassia Ferreira – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - , 14910947 Monica de Cassia Ferreira – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - , 15073232 Simone Dias de Melo – PEB – 1 - Joanesia - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 15073232 Simone Dias de Melo – ATB – 2 - Joanesia - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 15175904 Gabriele Rodrigues dos Santos – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 06/08/2023 A 20/08/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade
, ***206036** - Janete Maria de Andrade – – 0Ipatinga

COMUNICAÇÃO : 2945/2023

REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 03653250 Alex Sandro Mendes Rodrigues – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 14/04/2023 A 12/06/2023 - 158.1, 03653250 Alex Sandro Mendes Rodrigues – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 03663069 Fernanda Pedrosa dos Santos Pinto – EEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.1, 09436106 Vera Lucia Barino Souza – PEB – 2 - Mar de Espanha - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.1, 09436106 Vera Lucia Barino Souza – PEB – 2 - Mar de Espanha - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 172, 09436106 Vera Lucia Barino Souza – PEB – 2 - Mar de Espanha - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 09436106 Vera Lucia Barino Souza – PEB – 2 - Mar de Espanha - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.1, 09436106 Vera Lucia Barino Souza – PEB – 2 - Mar de Espanha - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 09436106 Vera Lucia Barino Souza – PEB – 2 - Mar de Espanha - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.1, 09436106 Vera Lucia Barino Souza – PEB – 2 - Mar de Espanha - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 09436106 Vera Lucia Barino Souza – PEB – 2 - Mar de Espanha - 15 - 18/08/2023 A 01/09/2023 - 172, 11109154 Cibele Cibalde da Silva Carneiro – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 07/09/2023 A 13/09/2023 - 158.1, 11109154 Cibele Cibalde da Silva Carneiro – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 12/04/2023 A 18/04/2023 - 158.1, 11261641 Nathalia Lawall da Cruz – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 11261641 Nathalia Lawall da Cruz – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.1, 11261641 Nathalia Lawall da Cruz – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 22/06/2023 A 24/06/2023 - 158.1, 11261641 Nathalia Lawall da Cruz – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 11290632 Fernanda Maria Jardim de Almeida – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 13/04/2023 A 15/04/2023 - 158.1, 11290632 Fernanda Maria Jardim de Almeida – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 12108387 Fernanda Silva Alves – SEII – 3 - Juiz de Fora - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 12108387 Fernanda Silva Alves – SEII – 3 - Juiz de Fora - 15 - 13/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 12108387 Fernanda Silva Alves – SEII – 3 - Juiz de Fora - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - 158.1, 13214556 Vanusa Luciana da Fonseca – EEB – 1 - Santa Barbara do Monte Verde - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 13214556 Vanusa Luciana da Fonseca – EEB – 1 - Santa Barbara do Monte Verde - 57 - 10/06/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 13214556 Vanusa Luciana da Fonseca – EEB – 1 - Santa Barbara do Monte Verde - 57 - 14/04/2023 A 09/06/2023 - 158.1, 13233929 Marlene de Oliveira Teixeira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 13/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 13256771 Cristiane Oliveira de Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 13/04/2023 A 13/04/2023 - 158.1, 13256771 Cristiane Oliveira de Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 13288998 Ana Lucia Leao – PEB – 3 - Juiz de Fora - 10 - 06/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 13288998 Ana Lucia Leao – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 15/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 13288998 Ana Lucia Leao – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 18/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12292785 Flavio Cavalcante Amaral – ASP – 2 - Juiz de Fora - 7 - 13/04/2023 A 19/04/2023 - , 14502579 Felipe dos Andes Baptista – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 30 - 08/03/2023 A 06/04/2023 - 158.1, 14502579 Felipe dos Andes Baptista – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 1 - 13/04/2023 A 13/04/2023 - 158.1, 14502579 Felipe dos Andes Baptista – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 14502579 Felipe dos Andes Baptista – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 5 - 22/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 14502579 Felipe dos Andes Baptista – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 30 - 30/08/2023 A 28/09/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***728136** - Elisângela Oliveira Gomes – - 15/09/2023 , ***907670** - Suzane Carvalho Domingos – - 15/09/2023 , ***222436** - Maira Miranda Portela – - 15/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 03663069 Fernanda Pedrosa dos Santos Pinto – EEB – 2 - Juiz de Fora - 15/09/2023 - , 11227642 Tiago Mendes Rodrigues – PEB – 4 - Sao Joao Nepomuceno - 16/10/2019 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 09566043 Robson Soares Ferreira – PEB – 4 - Onde se Lê: 57.03.06.2023,29.07.2 023,2827/2023,MG 07.09.2023 - Leia-se: 30.03.06.2023,02.07.2023

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 11227642 Tiago Mendes Rodrigues – PEB – 4 - Sao Joao Nepomuceno - 4 - 0,11.10.2019,4281/2019,MG 18.10.2019 - 16/10/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 09369620 Marlí Conde de Souza – ASB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 11/04/2023 A 12/04/2023 - , 09369620 Marlí Conde de Souza – ASB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 12108387 Fernanda Silva Alves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 12240149 Marinalva Lopes do Vale – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 12240149 Marinalva Lopes do Vale – ASB – 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - 12240149 Marinalva Lopes do Vale – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 14308084 Aline Faulhaber Soares – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 12/04/2023 - 14308084 Aline Faulhaber Soares – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 14308084 Aline Faulhaber Soares – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 14308084 Aline Faulhaber Soares – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 23/05/2023 A 23/05/2023 - 14308084 Aline Faulhaber Soares – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 14308084 Aline Faulhaber Soares – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 14693938 Maria Isabel dos Reis Nunes Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 02/06/2023 A 06/06/2023 - 14693938 Maria Isabel dos Reis Nunes Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - 14693938 Maria Isabel dos Reis Nunes Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - 14968416 Nilza Bandeira de Medeiros – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 13055496 Valeria Cristina Feital Reboucas – ASB – 1 - Juiz de Fora - 09/04/2023 - , 14659338 Maria Isabel dos Reis Nunes Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 25/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2947/2023

REGIONAL : Uberlândia

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 13841150 Lourdes de Freitas Gouveia – PEB – 2 - Ituiutaba - 69 - 01/08/2023 A 08/10/2023 - 172, 13841150 Lourdes de Freitas Gouveia – PEB – 2 - Ituiutaba - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 172 21º SRE - Monte Carmelo, 09780420 Dalma Olivia da Silva – PEB – 1 - Monte Carmelo - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 09780420 Dalma Olivia da Silva – PEB – 1 - Monte Carmelo - 15 - 12/09/2023 A 26/09/2023 - 158.1 40º SRE - Uberlândia, 12844429 Artur Bruno Lemes Menezes – PEB – 3 - Prata - 11 - 03/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 13210406 Denilza Aparecida Rodrigues Costa – PEB – 2 - Prata - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 14746754 Mariana Silveira Pereira – EEB – 2 - Uberlândia - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12147096 Nadia Andrade Cunha – ASESD – 1 - Uberlândia - 45 - 03/07/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 12698288 Igor Henrique Rodrigues Oliveira – ASP – 2 - Coromandel - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 14474621 Eder Jose Pereira – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 02/07/2023 A 02/07/2023 - 158.1, 14474621 Eder Jose Pereira – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***815357** - Leda Franco Almeida – - 11/08/2023 , ***251726** - Mariane Gomes Pereira – - 13/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 13841150 Lourdes de Freitas Gouveia – PEB – 2 - Ituiutaba - 15/09/2023 - 40º SRE - Uberlândia, 12844429 Artur Bruno Lemes Menezes – PEB – 3 - Prata - 14/09/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 13113931 Larice Lemes Caixeta – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 0,08.12.2021,,1650/2023,MG 07.06.2023 - 05/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 14517106 Adair Fazan Soares – PEB – 2 - Ituiutaba - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 21º SRE - Monte Carmelo, 12169520 Goriaciaba Maria Nogueira Pereira – ASB – 1 - Monte Carmelo - 15 - 03/07/2023 A 17/07/2023 - 40º SRE - Uberlândia, 06994628 Eustaquio Valadao Parreira – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - , 08111742 Regina Clei Mendes dos Reis Rezende – PEB – 2 - Uberlândia - 13 - 03/07/2023 A 15/07/2023 - , 08111742 Regina Clei Mendes dos Reis Rezende – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - , 08201097 Silvania Quintino Pereira – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - , 10133

20 – TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Minas - 9 - 06/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 12143657 Edinalda Viana Rufino – PEB – 3 - Carlos Chagas - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 12143657 Edinalda Viana Rufino – PEB – 4 - Carlos Chagas - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 12143657 Edinalda Viana Rufino – PEB – 3 - Carlos Chagas - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 12143657 Edinalda Viana Rufino – PEB – 4 - Carlos Chagas - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 12537791 Maria Aparecida Alves Soares – PEB – 3 - Malacacheta - 60 - 22/08/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 12537791 Maria Aparecida Alves Soares – PEB – 4 - Malacacheta - 60 - 22/08/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 12537791 Maria Aparecida Alves Soares – PEB – 3 - Malacacheta - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.1, 12944666 Ana Paula de Almeida Silva Cardoso – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 5 - 01/06/2023 A 05/06/2023 - 158.1, 12944666 Ana Paula de Almeida Silva Cardoso – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 12944666 Ana Paula de Almeida Silva Cardoso – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 12944666 Ana Paula de Almeida Silva Cardoso – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 13259205 Ines Rodrigues da Silva – EEB – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 13271119 Rita de Cassia Costa Magalhaes – PEB – 2 - Itambacuri - 120 - 23/05/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 13388236 Thainara Regis Pinto – PEB – 3 - Carai - 30 - 27/04/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 13388236 Thainara Regis Pinto – PEB – 3 - Carai - 20 - 29/05/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 14932354 Jamile Cristiane Oliveira Santos – PEB – 1 - Teofilo Ottoni - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 14932354 Jamile Cristiane Oliveira Santos – PEB – 1 - Teofilo Ottoni - 14 - 18/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 14945596 Neilane de Souza Viana – PEB – 1 - Teofilo Ottoni - 30 - 06/06/2023 A 05/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10603025 Helio Gomes Coelho – DAD-4 – 4 - Teofilo Ottoni - 2 - 25/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 11242716 Jonderson Rodrigues Pereira – ASP – 2 - Teofilo Ottoni - 10 - 06/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 11242716 Jonderson Rodrigues Pereira – ASP – 2 - Teofilo Ottoni - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1, 11734555 Evelyn Fernanda Rodrigues Bruno – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.1, 11734555 Evelyn Fernanda Rodrigues Bruno – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 11734555 Evelyn Fernanda Rodrigues Bruno – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 11734555 Evelyn Fernanda Rodrigues Bruno – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 7 - 14/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 11734555 Evelyn Fernanda Rodrigues Bruno – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - 158.1, 12039343 Joao Henrique Burger Lins – ASP – 3 - Teofilo Ottoni - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.1, 12039343 Joao Henrique Burger Lins – ASP – 3 - Teofilo Ottoni - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 12039343 Joao Henrique Burger Lins – ASP – 3 - Teofilo Ottoni - 3 - 28/04/2023 A 30/04/2023 - 158.1, 12061420 Rony Tavares de Oliveira – ASP – 3 - Teofilo Ottoni - 5 - 06/03/2023 A 10/03/2023 - 12061420 Rony Tavares de Oliveira – ASP – 3 - Teofilo Ottoni - 60 - 08/09/2023 A 06/11/2023 - 12061420 Rony Tavares de Oliveira – ASP – 3 - Teofilo Ottoni - 60 - 10/05/2023 A 08/07/2023 - 12061420 Rony Tavares de Oliveira – ASP – 3 - Teofilo Ottoni - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 12061420 Rony Tavares de Oliveira – ASP – 3 - Teofilo Ottoni - 20 - 19/04/2023 A 08/05/2023 - 158.1, 12061420 Rony Tavares de Oliveira – ASP – 3 - Teofilo Ottoni - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - 12061420 Rony Tavares de Oliveira – ASP – 3 - Teofilo Ottoni - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 13758669 Edmilson Ferreira de Jesus – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 4 - 06/06/2023 A 09/06/2023 - 158.1, 13766779 Marlucy Mendes Fernandes – ANEDS – 1 - Teofilo Ottoni - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.1, 13766779 Marlucy Mendes Fernandes – ANEDS – 1 - Teofilo Ottoni - 4 - 18/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 13834411 Luana Matos Hirle – ASEDS – 1 - Teofilo Ottoni - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.1, 13834411 Luana Matos Hirle – ASEDS – 1 - Teofilo Ottoni - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 14438709 Elma Neves Zimmerer – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 14438709 Elma Neves Zimmerer – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 14438709 Elma Neves Zimmerer – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 14438709 Elma Neves Zimmerer – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 14438709 Elma Neves Zimmerer – ASP – 1 - Teofilo Ottoni - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Ottoni, 02921740 Maria Ednalva Alves Oliveira – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - 04517793 Delfina Alves dos Santos – ASB – 2 - Malacacheta - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 06111090 Claudia Maria Soares Rodrigues – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - 08470411 Ana Lopes Rodrigues Castro – EEB – 2 - Teofilo Ottoni - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 - 08708448 Zenilde Matos dos Santos Silva – PEB – 1 - Teofilo Ottoni - 15 - 18/04/2023 A 02/05/2023 - 09770793 Ediane dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 09770793 Ediane dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 - 09770793 Ediane dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 - 09770793 Ediane dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 5 - 24/03/2023 A 28/03/2023 - 09770793 Ediane dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 2 - 28/07/2023 A 29/07/2023 - 11201837 Nataanael Lopes Amaral – PEB – 1 - Setubinha - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - 12453205 Samara Rayssa Soares Lima – PEB – 1 - Teofilo Ottoni - 4 - 31/05/2023 A 03/06/2023 - 12453205 Samara Rayssa Soares Lima – PEB – 2 - Teofilo Ottoni - 4 - 31/05/2023 A 03/06/2023 - 14951875 Jaquielci Daros Machado Cesconetto – ANE – 1 - Teofilo Ottoni - 11 - 25/04/2023 A 05/05/2023 - 14977169 Licassia Kretli dos Santos – PEB – 2 - Carlos Chagas - 6 - 30/04/2023 A 05/05/2023 - 14985741 Marcia Lima de Jesus Saldanha – ATB – 1 - Teofilo Ottoni - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Ottoni, 10970325 Amanda de Oliveira Souza – PEB – 1 - Pote - 180 - 01/05/2023 A 27/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2954/2023 REGIONAL : Montes Claros Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 04492898 Bianca Braga Novaes – PEB – 5 - Montes Claros - 30 - 04/09/2023 A 03/10/2023 - 158.1, 14229215 Bruno Geraldo Alves – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 01/09/2023 A 02/09/2023 - 158.1, 14229215 Bruno Geraldo Alves – PEB – 4 - Montes Claros - 10 - 04/09/2023 A 13/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11835915 Francisco Cardoso Costa Neto – ASP – 3 - Montes Claros - 10 - 06/09/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 12208518 Walter da Silva de Jesus Junior – ASP – 1 - Montes Claros - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.1, 13506183 Luiz Filipe Pinheiro Gomes – ASP – 2 - Francisco Sa - 7 - 05/09/2023 A 11/09/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data , ***490676** - Hander Sacred Rodrigues da Silva – - 25/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 14456438 Samara Aparecida Correa Mendes – ASP – 1 - Montes Claros - 30/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 12837720 Conceicao de Jesus Barbalho – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 13130778 Raphaela Santos Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 13130778 Raphaela Santos

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - 13457346 Lucilane Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 05/09/2023 A 09/09/2023 - 13457346 Lucilane Rodrigues de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 05/09/2023 A 09/09/2023 - 13543053 Lucia Barbosa Nascimento – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15370851 Lucas Nascimento Martins – ASP – 1 - Francisco Sa - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 30º SRE - Pirapora, 12379855 Rita de Cassia dos Santos – PEB – 2

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data , ***975766** - Renato Antunes Pereira – - 0 - 09/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2964/2023 REGIONAL : Belo Horizonte Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 03909454 Joelma Aparecida da Silva Bento – ATB – 2 - Patos de Minas - 6 - 06/05/2022 A 11/05/2022 - 158.1 32º SRE - Pouso Alegre, 08851602 Maria Lucia de Padua Rodrigues – PEB – 1 - Silvianópolis - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.1, 08851602 Maria Lucia de Padua Rodrigues – DV – 3 - Sao Joao da Mata - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.1 38º SRE - Uba, 10949634 Suely Moreira Ferrari Biscotto – PEB – 1 - Uba - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.1 Metropolitana B, 10728608 Danielle Carvalho Cruz Dutra de Almeida – PEB – 6 - Belo Horizonte - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - 158.1, 10728608 Danielle Carvalho Cruz Dutra de Almeida – PEB – 6 - Belo Horizonte - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.1, 10728608 Danielle Carvalho Cruz Dutra de Almeida – PEB – 6 - Belo Horizonte - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12142733 Jose Lino Esteves dos Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.1, 13766040 Arianne Soares de Moura Costa Matos – ASP – 1 - Barbacena - 10 - 15/06/2022 A 24/06/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12172052 Giovanna Cristina Gomes Ferreira – PEB – 1 - Nova Lima - 4 - 06/09/2022 A 09/09/2022 -

18º SRE - Juiz de Fora, 12836359 Fernanda Delgado dos Reis Tostes – PEB – 1 - Lima Duarte – 5 - 09/09/2022 A 13/09/2022 - 28º SRE - Patos de Minas, 03909454 Joelma Aparecida da Silva Bento – PEB – 4 - Patos de Minas - 6 - 06/05/2022 A 11/05/2022 - 14868798 Daniela Cristina Gomes da Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 12 - 20/08/2022 A 31/08/2022 - 30º SRE - Pirapora, 06040737 Maria do Carmo Soares Duarte – ASB – 1 - Ibiai - 11 - 09/09/2022 A 19/09/2022 - 38º SRE - Uba, 05239926 Ana Aparecida Silva Marques – PEB – 3 - Uba - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 05239926 Ana Aparecida Silva Marques – PEB – 3 - Uba - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 09859349 Dalvair Dias de Jesus – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 11/09/2022 - 09859349 Dalvair Dias de Jesus – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 17/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2914/2023 REGIONAL : Governador Valadares Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 06023568 Michela Cristina Lopes Figueiredo – PEB – 2 - Governador Valadares - 51 - 07/08/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 09652371 Elenir de Araujo Franco – PEB – 3 - Cuparaque - 60 - 08/08/2023 A 16/10/2023 - 158.1, 10752186 Viviane Ferreira Souto Cassimiro – PEB – 3 - Governador Valadares - 7 - 06/08/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 12433355 Andreia Sena – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 14/06/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 12433355 Andreia Sena – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 12636635 Daniele Cristina Fidelis Soares – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 12636635 Daniele Cristina Fidelis Soares – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 22/08/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 13577416 Mayara Fonseca de Andrade – PEB – 2 - Governador Valadares - 22 - 03/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 14031223 Priscila Marques Ribeiro – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 14713531 Lourival Coelho Costa Aado – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 29/07/2023 A 27/08/2023 - 158.1 Belo Horizonte - Sede, 09572322 Eni Prudencio – TDE – 1 - Governador Valadares - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12471959 Claudio Luis Costa – AGSE – 1 - Governador Valadares - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 12471959 Claudio Luis Costa – AGSE – 1 - Governador Valadares - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 13768536 Robson Alves da Silva Junior – ASP – 1 - Governador Valadares - 59 - 08/08/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 13798608 Paulo Ricardo Lima Pecanha – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 13798905 Maira Fernandes Dias Ramos – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.1, 14429799 Sidney Reis de Souza – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 12/07/2023 A 09/09/2023 - 14445498 Lucas Hermes do Nascimento – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 14453997 Alvaro Alves de Almeida – ASP – 1 - Governador Valadares - 4 - 04/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 14453997 Alvaro Alves de Almeida – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 14455539 Patricia Castro – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 06166243 Mariza Vieira Nunes – ANE – 2 - Governador Valadares - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 08033441 Miriam Souza Pinto – ASB – 2 - Governador Valadares - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - 09413121 Giovanna Christine Peixoto de Menezes – ANE – 1 - Governador Valadares - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - 10046704 Regina das Graças de Souza Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - 11919255 Jose Geraldo Silveira – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - 12907655 Kelly Cristina de Oliveira Jaeger – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 01/06/2023 A 03/06/2023 - 13752886 Cristyane Gonçalves Lima – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 13752886 Cristyane Gonçalves Lima – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 13844246 Jose Valtor Gonçalves – ASB – 1 - Governador Valadares - 4 - 07/08/2023 A 10/08/2023 - 15023443 Bonnie Taylor Barros de Oliveira – PEB – 1 - Central de Minas - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 15053390 Maria Isabel de Almeida Batista – PEB – 1 - Capitao Andrade - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 15143209 Elisangela Aparecida dos Reis – ASB – 1 - Coroaici - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15398399 Mateus Fernandes Roberto – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 15398399 Mateus Fernandes Roberto – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 17/07/2023 A 17/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2970/2023 REGIONAL : Belo Horizonte Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08763294 Guilherme Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 08763294 Guilherme Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 10010635 Ciro Junior Teixeira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.1, 10010635 Ciro Junior Teixeira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.1, 10517118 Lucimar Barbosa Dias Villela – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 10517118 Lucimar Barbosa Dias Villela – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 10930667 Maria Enisia Pereira Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 08/09/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 10930667 Maria Enisia Pereira Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 11611373 Jose Ribamar Souza Nascimento – PEB – 1 - Sabara - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 12803938 Liliane dos Santos Matozinhos – PEB – 2 - Sabara - 3 - 12/09/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 13659594 Heloisa Rogéria da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1 19º SRE - Leopoldina, 08131369 Marco Roselia Calzolari Silva Ferreira – EEB – 3 - Santo Antonio do Aventureiro - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 - 158.1 27º SRE - Passos, 11693942 Solange Neila de Abreu Pereira Reis – EEB – 2 - Alpinópolis - 8 - 05/09/2022 A 12/09/2022 - 158.1 28º SRE - Patos de Minas, 13312665 Josy Dias da Silva – PEB – 3 - Patos de Minas - 5 - 03/08/2022 A 07/08/2022 - 158.1 33º SRE - Ponte Nova, 13850920 Ana Maria da Silva – PEB – 3 - Porto Firme - 5 - 08/09/2022 A 12/09/2022 - 158.1 36º SRE - Sete Lagoas, 06613905 Alessandra Pinheiro – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.1, 06613905 Alessandra Pinheiro – PEB – 5 - Sete Lagoas - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.1, 06613905 Alessandra Pinheiro – PEB – 1 - Sete Lagoas - 59 - 18/07/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 06613905 Alessandra Pinheiro – PEB – 5 - Sete Lagoas - 59 - 18/07/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 08509986 Isabel Christina Reis Franco – PEB – 3 - Paraopeba - 62 - 25/08/2023 A 25/10/2023 - 158.1, 10765865 Ana Karoline Mourthe e Melo – PEB – 1 - Sete Lagoas - 62 - 22/08/2023 A 22/10/2023 - 158.1 Metropolitana B, 08094146 Neide Alves Cipriano – ATB – 1 - Ibirite - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 08730558 Denise de Fatima Rangel – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - 158.1, 09344243 Rozilda Bueno da Silva Rodrigues – PEB – 3 - Contagem - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 09344243 Rozilda Bueno da Silva Rodrigues – PEB – 3 - Contagem - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 10196384 Silvia Fernandes Leite – PEB – 1 - Betim - 62 - 11/09/2023 A 11/11/2023 - 158.1, 10546869 Helio Ricardo – PEB – 1 - Contagem - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 10569002 Flavio Amaral da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 10569002 Flavio Amaral da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 32 - 15/08/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 10627552 Alexandra Angelica de Moraes Paula – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - 158.1, 11048303 Dimitri Tuler Neves – PEB – 5 - Contagem - 56 - 08/08/2023 A 02/10/2023 - 158.1, 11215670 Elisa da Conceicao Araujo – PEB – 3 - Ibirite - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.1, 11302932 Lucas Teodoro Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 11302932 Lucas Teodoro Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 11302932 Lucas Teodoro Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 11302932 Lucas Teodoro Andrade – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 11535408 Alba Valeria Bibiano Dias – PEB – 2 - Betim - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 11771144 Aleksandra Aparecida Moreira – EEB – 3 - Mario Campos - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.1, 1219

MINAS GERAIS

17º SRE - Januaria, 15107642 Maisa Cristina Nascimento Lacerda – PEB – 1 - Juvenília - 7 - 28/11/2022 A 04/12/2022 -
19º SRE - Leopoldina, 08131369 Marce Roselia Calzolari Silva Ferreira – PEB – 4 - Santo Antonio do Aventureiro - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 -
22º SRE - Montes Claros, 13043492 Fabiano Martone Prates – PEB – 1 - Montes Claros – 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 -
27º SRE - Passos, 11640588 Andreia Geralda da Silva – PEB – 1 - Formiga - 5 - 04/07/2023 A 08/07/2023 - 11640588 Andreia Geralda da Silva – PEB – 1 - Formiga - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 11640588 Andreia Geralda da Silva – PEB – 1 - Formiga - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 11640588 Andreia Geralda da Silva – PEB – 1 - Formiga - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 -
28º SRE - Patos de Minas, 11699501 Rosany Aparecida Alves Nascentes – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 04/05/2022 A 18/05/2022 -
33º SRE - Ponte Nova, 15069487 Cristiana Lopes da Silveira Cardoso – PEB – 1 - Vicosia - 14 - 17/03/2023 A 30/03/2023 -
36º SRE - Sete Lagoas, 12163267 Tulia Ortolani Reis – ASB – 1 - Matozinhos - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - , 12163267 Tulia Ortolani Reis – ASB – 1 - Matozinhos - 10 - 20/07/2023 A 29/07/2023 -
41º SRE - Varginha, 15088578 Wallace Campos Prado – PEB – 1 - Paraguaçu - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 -
Metropolitana B, 06622427 Maria de Lourdes Resende – ASB – 2 - Igarapé - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 08581449 Mercia Messias da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 11535408 Alba Valeria Bibiano Dias – PEB – 3 - Betim - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - , 11991221 Elis Regina da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 12399143 Claudia Maria Lobo Siqueira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 12656583 Elizabeth Soares Bonfim – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 12656583 Elizabeth Soares Bonfim – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - , 13031380 Paulo Ramiro Pascoal – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/08/2023 A 18/08/2023 - , 13639620 Irene de Oliveira Evangelista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 -
Para de Minas, 08441263 Viedi Aparecida da Silva – ASB – 2 - Bom Despacho - 10 - 02/08/2023 A 11/08/2023 - , 08441263 Viedi Aparecida da Silva – ASB – 2 - Bom Despacho - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - , 08441263 Viedi Aparecida da Silva – ASB – 2 - Bom Despacho - 3 - 20/12/2022 A 22/12/2022 - , 08441263 Viedi Aparecida da Silva – ASB – 2 - Bom Despacho - 5 - 24/03/2023 A 28/03/2023 - , 08441263 Viedi Aparecida da Silva – ASB – 2 - Bom Despacho - 5 - 26/10/2022 A 30/10/2022 - , 13034996 Janaina Luzia Mendonca Cardoso – PEB – 1 - Para de Minas - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 -
Metropolitana C, 05469648 Maurilio Soares de Magalhaes Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 16/08/2023 A 25/08/2023 - , 05469648 Maurilio Soares de Magalhaes Junior – PEB – 3 - Santa Luzia - 10 - 16/08/2023 A 25/08/2023 - , 06212963 Simone Costa Nogueira Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 12/09/2023 A 16/09/2023 - , 08428914 Valeria Conceicao Pereira Moreira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/08/2023 A 16/08/2023 - , 11305851 Adriene Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - , 11305851 Adriene Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - , 11305851 Adriene Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 22/08/2023 A 25/08/2023 - 12050456 Izaura Gomes da Silva Pereira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - , 12518254 Sidyamar do Socorro Barros – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/08/2023 A 08/08/2023 - , 12896353 Joana Darc Aparecida Silva Teixeira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 03/08/2022 A 04/08/2022 - , 12896353 Joana Darc Aparecida Silva Teixeira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 04/09/2022 A 08/09/2022 - , 12896353 Joana Darc Aparecida Silva Teixeira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 18/07/2022 A 19/07/2022 - , 13714712 Elza Azevedo Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - , 13714712 Elza Azevedo Goncalves – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - , 13840699 Maria Helena Gomes – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14794960 Allan Marcelo de Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 03/11/2022 A 07/11/2022 - , 14794960 Allan Marcelo de Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 04/01/2023 A 05/01/2023 - , 14794960 Allan Marcelo de Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 07/01/2023 A 08/01/2023 - , 14794960 Allan Marcelo de Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 13 - 10/01/2023 A 22/01/2023 - , 14794960 Allan Marcelo de Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 9 - 12/11/2022 A 20/11/2022 - , 14794960 Allan Marcelo de Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 15/12/2022 A 24/12/2022 - , 14794960 Allan Marcelo de Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 14794960 Allan Marcelo de Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 17/12/2022 A 02/01/2023 - , 14930911 Layenne Carolina Silva Melo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 04/06/2022 A 05/06/2022 - , 14930911 Layenne Carolina Silva Melo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 14 - 11/07/2022 A 24/07/2022 - , 14935811 Daniel Silva Santos – ASP – 1 - Canapolis - 14 - 02/12/2022 A 15/12/2022 - , 14935811 Daniel Silva Santos – ASP – 1 - Canapolis - 2 - 19/01/2023 A 20/01/2023 - , 14935811 Daniel Silva Santos – ASP – 1 - Canapolis - 1 - 20/12/2022 A 20/12/2022 - , 14935811 Daniel Silva Santos – ASP – 1 - Canapolis - 2 - 28/11/2022 A 29/11/2022 - , 15393721 Tiago Augusto da Silva – ASP – 1 - Contagem - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 15393721 Tiago Augusto da Silva – ASP – 1 - Contagem - 14 - 16/08/2023 A 29/08/2023 -

Fundacao Clovis Salgado, 14578660 Marcos Tulio Dias da Rocha – DAI19 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/07/2023 A 20/07/2023 -

Instituto Estadual do Patrimonio Historico e Artístico de MG, 14218952 Carolina Tura Sampaio – DAI19 – 1 - Belo Horizonte - 12 - 05/09/2023 A 16/09/2023 - , 14218952 Carolina Tura Sampaio – DAI19 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
14071492 Gislene Fernandes de Barros – – 0 - Visconde do Rio Branco - 07/07/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 12163267 Tulia Ortolani Reis – ASB – 1 - Matozinhos - 01/06/2023 -
Metropolitana B, 13581897 Vagner Moreira da Silva – PEB – 1 - Betim - 05/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14794960 Allan Marcelo de Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 24/01/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
14071492 Gislene Fernandes de Barros – 41º SRE - Varginha, 13456728 Herica Vita Henrique Fabiano – PEB – 1

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***686396** - Adriane Alcina de Souza Dutra – EEB – 0

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08992166 Zeli Silva Brito – PEB – 1 - Belo Horizonte
COMUNICAÇÃO : 2968/2023
REGIONAL : Teófilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 09492620 Jacinaide Maria de Carvalho – PEB – 1 - Jequitinhonha - 35 - 01/08/2023 A 04/09/2023 - 158.1, 09492620 Jacinaide Maria de Carvalho – PEB – 1 - Jequitinhonha - 15 - 08/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 09492620 Jacinaide Maria de Carvalho – PEB – 1 - Jequitinhonha - 4 - 10/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 09492620 Jacinaide Maria de Carvalho – PEB – 1 - Jequitinhonha - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

37º SRE - Teofilo Otoni, 04453957 Marcela Ferraz do Amaral – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 06124408 Faten El Khichen El Awar – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 7 - 12/07/2023 A 18/07/2023 - 158.1, 06124408 Faten El Khichen El Awar – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 08206377 Paulo Roberto Colares da Costa – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 43 - 02/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 08627614 Jose de Jesus Mota dos Santos – PEB – 4 - Teófilo Otoni - 60 - 07/06/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 08627614 Jose de Jesus Mota dos Santos – PEB – 4 - Teófilo Otoni - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 08662611 Silvania Alves dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 45 - 01/06/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 08662611 Silvania Alves dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 02/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 09540741 Ivanovich Lima Ferreira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 23 - 01/12/2022 A 23/12/2022 - 158.1, 09540741 Ivanovich Lima Ferreira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 09540741 Ivanovich Lima Ferreira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.1, 09806621 Alcemir da Silva Passos – PEB – 4 - Teófilo Otoni - 5 - 03/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 10623320 Monica Gomes de Castro Vieira – ATB – 1 - Itambacuri - 4 - 04/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 10623320 Monica Gomes de Castro Vieira – ATB – 1 - Itambacuri - 4 - 15/09/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 10966604 Julianna Keila Fontes Mattos – DIV – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 10966604 Julianna Keila Fontes Mattos – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 11532835 Caciene Rocha dos Santos – PEB – 3 - Crisólita - 43 - 05/06/2023 A 17/07/2023 - 158.1, 11794336 Andrine Cayres Araujo Neiva – PEB – 1 - Pote - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.1, 11794336 Andrine Cayres Araujo Neiva – PEB – 1 - Pote - 6 - 02/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 11794336 Andrine Cayres Araujo Neiva – PEB – 1 - Pote - 8 - 04/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 11794336 Andrine Cayres Araujo Neiva – PEB – 1 - Pote - 6 - 18/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 11794336 Andrine Cayres Araujo Neiva – PEB – 1 - Pote - 60 - 24/08/2023 A 22/10/2023 - 158.1, 13949128 Janilene Pereira da Cruz – EEB – 3 - Franciscopolis - 15 - 14/09/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 13949128 Janilene Pereira da Cruz – EEB – 3 - Franciscopolis - 30 - 29/04/2023 A 28/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11736410 Valdirene de Souza Farias – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 12142204 Maristane Esteves Ramalho – ASEDS – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 12142204 Maristane Esteves Ramalho – ASEDS – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 12303129 Herks Allan Ferreira da Silva – ASP – 4 - Nanuque - 15 - 03/06/2023 A 17/06/2023 - , 13464854 Mauricio Pereira Schuffner – ASP – 2 - Teófilo Otoni - 7 - 04/06/2023 A 10/06/2023 - , 13464854 Mauricio Pereira Schuffner – ASP – 2 - Teófilo Otoni - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - , 13464854 Mauricio Pereira Schuffner – ASP – 2 - Teófilo Otoni - 31 - 18/07/2023 A 17/08/2023 - , 13464854 Mauricio Pereira Schuffner – ASP – 2 - Teófilo Otoni - 30 - 18/08/2023 A 16/09/2023 - , 13742101 Yan Lucas Neves Rockstrok – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 6 - 05/06/2023 A 10/06/2023 - 158.1, 13780002 Carolina Martins Furtado Flores – MADS – 1 - Itambacuri - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 13799374 Etelvina Santos Novaes Leite – ASEDS – 2 - Teófilo Otoni - 120 - 01/06/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 14454508 Tito Lívio de Oliveira da Silva – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 02/09/2023 A 03/09/2023 - , 14454508 Tito Lívio de Oliveira da Silva – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 03/06/2023 A 02/07/2023 - , 14454508 Tito Lívio de Oliveira da Silva – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 08/07/2023 A 06/08/2023 - , 14489256 Vanderlande dos Santos – ASP – 1 - Novo Cruzeiro - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.1, 14489256 Vanderlande dos Santos – ASP – 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 28/04/2023 A 02/05/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
***142356** - Gean Pinheiro Soares – - 18/09/2023, ***130806** - Silvanede Gomes Viana – - 18/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Otoni, 08497794 Darlice Ferreira dos Santos – ASB – 2 - Malacacheta - 15 - 03/06/2023 A 17/06/2023 - , 08497794 Darlice Ferreira dos Santos – ASB – 2 - Malacacheta - 4 - 11/01/2022 A 14/01/2022 - , 08497794 Darlice Ferreira dos Santos – ASB – 2 - Malacacheta - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 08497794 Darlice Ferreira dos Santos – ASB – 2 - Malacacheta - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 - , 08769465 Graziella Andrade Tampieri – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - , 08769465 Graziella Andrade Tampieri – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 10 - 09/05/2023 A 18/05/2023 - , 11035094 Eliane Jose dos Santos – PEB – 2 - Itambacuri - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - , 12031225 Aline Iletski Ferreira da Silva – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 12031225 Aline Iletski Ferreira da Silva – PEB – 2 - Itambacuri - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 14026918 Edna Barbosa da Silva – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - , 14026918 Edna Barbosa da Silva – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - , 14026918 Edna Barbosa da Silva – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 14 - 29/05/2023 A 11/06/2023 - , 15130560 Joelma Soares de Oliveira – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 4 - 02/06/2023 A 05/06/2023 - , 15130560 Joelma Soares de Oliveira – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 07/05/2022 A 09/05/2022 - , 15130560 Joelma Soares de Oliveira – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 10 - 11/05/2022 A 20/05/2022 - , 15130560 Joelma Soares de Oliveira – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15399611 Renata Alvares da Silva Lopes – ASP – 1 - Novo Cruzeiro - 10 - 06/06/2023 A 15/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Otoni, 03366549 Norma Suely Vieira Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 01/05/2023 A 29/06/2023 - , 03366549 Norma Suely Vieira Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - , 03366549 Norma Suely Vieira Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 74 - 30/06/2023 A 11/09/2023 - , 04474797 Silvane Honorio da Silva – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 180 - 01/05/2023 A 27/10/2023 - , 06363113 Maria Inez Guedes Camargos – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 180 - 01/05/2023 A 27/10/2023 - , 06378848 Josair Alves Oliveira Santos – ASB – 1 - Aguas Formosas - 120 - 25/02/2021 A 24/06/2021 - , 06378848 Josair Alves Oliveira Santos – ASB – 1 - Aguas Formosas - 120 - 30/05/2023 A 26/09/2023 - , 06390173 Maria Eunice Silva Ramalho – PEB – 1 - Itaipe - 180 - 02/05/2023 A 28/10/2023 - , 09577149 Claudia Vieira Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - , 09577149 Claudia Vieira Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 15/07/2023 A 12/09/2023 - , 09829706 Vera Lucia Gomes Silva – ASB – 1 - Ouro Verde de Minas - 120 - 02/05/2023 A 29/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2950/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
08943847 Geysa Alves de Azevedo Cardoso – – 0 - - 109 - 14/06/2023 A 30/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 03783073 Ludmila Machado Rios – ATB – 1 - Divinopolis - 112 - 12/06/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 10822666 Lucas Ferreira da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 11267929 Camila de Oliveira Alves – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 05/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 11267929 Camila de Oliveira Alves – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 11/04/2023 A 13/04/2023 - 158.1, 11267929 Camila de Oliveira Alves – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.1, 11267929 Camila de Oliveira Alves – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 11672318 Jackeline Pinto Valerio – PEB – 3 - Divinopolis - 61 - 14/06/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 11672318 Jackeline Pinto Valerio – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.1, 12218798 Marcia Maria Pereira – PEB – 3 - Itauna - 7 - 07/06/2023 A 12/06/2023 - 158.1, 12218798 Marcia Maria Pereira – PEB – 4 - Itauna - 7 - 07/06/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 12218798 Marcia Maria Pereira – PEB – 3 - Itauna - 14 - 15/06/2023 A 28/06/2023 - 172, 12218798 Marcia Maria Pereira – PEB

- 4 - Itauna - 14 - 15/06/2023 A 28/06/2023 - 172, 12218798 Marcia Maria Pereira – PEB – 3 - Itauna - 16 - 29/06/2023 A 14/07/2023 - 172, 12218798 Marcia Maria Pereira – PEB – 4 - Itauna - 16 - 29/06/2023 A 14/07/2023 - 172, 12305827 Monica Majella Resende Pereira – EEB – 3 - Divinopolis - 12 - 12/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 13296157 Kenia Daniela Gonçalves Cardoso – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 14/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1
Para de Minas, 03552440 Rosemary Duarte de Souza Silva – EEB – 2 - Igaratinga - 31 - 14/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 06154348 Zaira Fonseca Damiao – PEB – 1 - Bom Despacho - 8 - 02/12/2021 A 09/12/2021 - 158.1, 09674474 Simone Oliveira Malta – PEB – 3 - Igaratinga - 61 - 14/06/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 09674474 Simone Oliveira Malta – PEB – 4 - Igaratinga - 61 - 14/06/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 09674474 Simone Oliveira Malta – PEB – 3 - Igaratinga - 45 - 17/08/2023 A 30/09/2023 - 158.1, 09674474 Simone Oliveira Malta – PEB – 4 - Igaratinga - 45 - 17/08/2023 A 30/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11931185 Debora Soares da Silva Maia – AGSE – 1 - Divinopolis - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
***955216** - Kety Aparecida Marques de Paula – - 18/09/2023, ***313236** - Gabriel Henrique de Oliveira – - 12/09/2023, ***599566** - Valeria Raposo Pulinelli – - 18/09/2023, ***873406** - Leonardo Cunha de Oliveira – - 13/09/2023, ***356766** - Odair Cordeiro Vieira – - 18/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 09771692 Eliria Fatima Camargos – ASB – 1 - Santo Antonio do Monte - 8 - 06/06/2023 A 13/06/2023 - , 09771692 Eliria Fatima Camargos – ASB – 1 - Santo Antonio do Monte - 7 - 11/07/2023 A 17/07/2023 - , 11267929 Camila de Oliveira Alves – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 05/09/2023 A 08/09/2023 - , 11267929 Camila de Oliveira Alves – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 11/04/2023 A 13/04/2023 - , 11267929 Camila de Oliveira Alves – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - , 11267929 Camila de Oliveira Alves – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 16/08/2023 - , 11970688 Maura Martins Fernandes do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - , 12305827 Monica Majella Resende Ferreira – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 12 - 12/06/2023 A 23/06/2023 - , 14399588 Nadia Maria Cedro – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 02/09/2023 A 06/09/2023 - , 14427009 Rubens Jose de Oliveira – ASB – 1 - Divinopolis - 14 - 14/06/2023 A 27/06/2023 - , 14975304 Fernanda Pera de Carvalho Ferreira – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - , 14975304 Fernanda Pera de Carvalho Ferreira – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - , 14975304 Fernanda Pera de Carvalho Ferreira – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - , 15381916 Alexandra Maria da Costa – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 -
Para de Minas, 13949276 Deiziane Cristina Teofilo – ASB – 1 - Pitangui - 15 - 11/05/2023 A

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 59, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Fixa o cronograma de Verificação e Fiscalização da Regional de Montes Claros, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, conforme específica e dá outras providências. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o cronograma, de Verificação e Fiscalização da Regional de Montes Claros, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, nos municípios de:

Município	Placas	Data da Verificação	Horários de Atendimento	Endereço
Patos de Minas	Todas	21/11/2023 a 23/11/2023	De 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00	Av. Afonso Queiroz, altura do número 192 - Patos de Minas

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução n.º 08, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.

Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.

Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (RS), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de setembro de 2023
Francisco José da Fonseca – Diretor Geral

18 1843865 - 1

EXTRATO DA PORTARIA IPEM/MG N. 067, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais REVOGA o pagamento do adicional de periculosidade para o (s) seguinte (s) servidor (es) deste Instituto a partir da vigência abaixo indicada:

MASP	NOME	Vigência
1147834-4	Petrônio Calonge Santana	Set/2023

18 1843848 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 58/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre delegação de competência ao Diretor de Planejamento Gestão e Finanças, ao Diretor de Metrologia e Qualidade para a prática dos atos que especifica.

“O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999; RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças para:

I – Autorizar e aprovar a concessão de diária e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem; diárias que excederem o limite de dez; pagamento de diária em trânsito; diárias de viagem em finais de semana e feriados, equiparação de diárias de viagem, ressarcimento das diárias que ultrapassar a quantidade anteriormente solicitada e aprovar relatórios de viagem.

II - Conceder adicionais por tempo de serviço, férias-prêmio, conversão de férias-prêmio em espécie, licença gestante, licença-paternidade, abono-família, licença gala, licença nojo, auxílio doença, retificação de nomes e aprovar escala anual de férias regulamentares, bem como encaminhar os atos relativos às concessões acima identificadas ao Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para publicação; III - Autorizar a movimentação interna de servidores, no que diz respeito à lotação dos mesmos;

Art. 2º - Delegar competência ao Diretor de Metrologia e Qualidade, para:

I – Autorizar e aprovar a concessão de diária, o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem e aprovar relatórios de viagem de sua área de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA IPEM/MG Nº 022, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Contagem, 18 de setembro de 2023. Francisco José da Fonseca – Diretor Geral.

18 1843857 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATO DO PRESIDENTE

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 ao (s) servidor (s): a partir de 05/09/2023: MASP 1377577-0, THALITA VILABOIM SANTOS, ANSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio; a partir de 11/09/2023: MASP 1374485-9, GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES, ANSS, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 12/09/2023: MASP 1314070-2, DEBORAH JOYCE CIRILO DA SILVA, TSS, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio.

André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: Masp 7527302, João Paulo Amaral Jacoby, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado SG-SE, a partir de 12/09/2023.

João Paulo Amaral Jacoby – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1844282 - 1

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LENISE CRISTIANE GONÇALVES LOPES, MASP 1072895-4, do cargo de provimento em comissão DAI-21 SE1100042.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ALINE KELLEN MOREIRA RODRIGUES, MASP 1072931-7, da função gratificada FGI-8 SE1100020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FERNANDO ALVES DA CRUZ, MASP 1073868-0, da função gratificada FGI-4 SE1100463.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LUCIANO PIRES ALVES, MASP 1072897-0, da função gratificada FGI-7 SE1100069.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANDRE EDUARDO DOS SANTOS SCARPELLI, MASP 1072320-3, da função gratificada FGI-9 SE1100042, a contar de 13/9/2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ALEXANDRE MIGUEL DE ANDRADE SOUZA, MASP 667566-4, da função gratificada FGI-9 SE1100019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANTHONY ALEXANDER DE OLIVEIRA DIAS, MASP 1072496-1, da função gratificada FGI-7 SE1100098.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALINE KELLEN MOREIRA RODRIGUES, MASP 1072931-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 SE1100042, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo de Correição Administrativa.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANTHONY ALEXANDER DE OLIVEIRA DIAS, MASP 1072496-1, para a função gratificada FGI-8 SE1100020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO ALVES DA CRUZ, MASP 1073868-0, para a função gratificada FGI-7 SE1100069.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LENISE CRISTIANE GONÇALVES LOPES, MASP 1072895-4, para a função gratificada FGI-4 SE1100463.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANO PIRES ALVES, MASP 1072897-0, para a função gratificada FGI-9 SE1100019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE MIGUEL DE ANDRADE SOUZA, MASP 667566-4, para a função gratificada FGI-7 SE1100098.

18 1844245 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de AUREA BENTO DE PAULA SILVA, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica com a segurada ALBA DE PAULA SILVA, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 80.273-5.

Indefere o pedido de pensão em favor de SOLANGE MARIA PEREIRA, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica com a segurada ALECILDA CLAUDIA ROBERTO, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 80.271-9.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

18 1844119 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8.984, 12 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;

- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05;

- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4454 - Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.

§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.

§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.

§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.

§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGED, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGED, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 8º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art.9º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 10º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamentos(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º – O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 11 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 12 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060122.

Art. 13 – Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$2.351.818,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e dezoito reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

· 4291.10.302.157.4454.0001 444142 10.1

Art. 14 – Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 15 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 16 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 17 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.984, 12 DE SETEMBRO DE 2023
LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	NOME DO EQUIPAMENTO(TIPO DE APLICAÇÃO)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13.025.354/0001-32	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 416.194,00	FES Arco Cirúrgico	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CAMANDUCAIA	10.677.325/0001-67	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	21.420.666/0001-79	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CAMPESTRE	11.939.987/0001-20	SANTA CASA DE MISERICORDIA E CARIDADE DE CAMPESTRE	19.091.537/0001-32	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CANAPOLIS	13.699.286/0001-97	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CANAPOLIS	19.213.826/0001-67	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CAXAMBU	13.081.140/0001-83	ASSOCIAÇÃO CAXAMBUENSE PRÓ SAÚDE - ACAPS	26.886.495/0001-91	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CAXAMBU	13.081.140/0001-83	ASSOCIAÇÃO CAXAMBUENSE PRÓ SAÚDE - ACAPS	26.886.495/0001-91	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/0001-02	R\$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ITAUNA	19.344.044/0001-67	CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA	21.254.057/0001-97	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FUNDACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO	18.632.315/0001-17	R\$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
				R\$ 2.351.818,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.984, 12 DE SETEMBRO DE 2023

INDICADOR

Os indicadores devem ser aplicados uma vez, por equipamento e por beneficiário.

EQUIPAMENTO: Aparelho de Anestesia

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 (um) os beneficiários que atestarem:

Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.

Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao “Valor de elegibilidade”

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do “Valor de elegibilidade”

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

EQUIPAMENTO: Arco Cirúrgico

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:

Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso);

Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado;

Ter adquirido o item para modernização do equipamento com menos de 10 anos de uso, de maneira justificada.

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do “Valor de elegibilidade”

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

EQUIPAMENTO: Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:

Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso ou com justificada necessidade de substituição);

Ter adquirido o item para substituição a equipamento obsoleto;

Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.

Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao “Valor de elegibilidade”

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do “Valor de elegibilidade”

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.984, 12 DE SETEMBRO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS					
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

18 1843870 - I

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 384462-8, ADERLAINE DE OLIVEIRA BRITO, publicado em 09/05/2023, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/10/2023; MASP 669520-9, MARCELA BELLA LOPES, publicado em 28/06/2023, por 17 dia(s), referente ao 2º quinquênio a partir de 16/10/2023; MASP 381980-2, RAFAEL GERALDO CORDEIRO, publicado em 28/06/2023, por 15 dia(s), referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/10/2023 e por 15 dia(s), referente ao 3º quinquênio, a partir de 07/12/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 367603-8, WALDETE BRANDAO DE CARVALHO MIRANDA, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/09/2023; MASP 382305-1, SERGIO ANTONIO GOMES, por 7 mês(es) referente ao 5º, 6º e 7º quinquênio, a partir de 02/01/2024;

18 1844356 - I

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9000, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 43 da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Processo Administrativo Público Estadual;

- a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, que regulamenta a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas relativas à transferência de Recursos Financeiros da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, mediante convênio de saída;

- o Decreto Estadual nº 47.622, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre o desfazimento de materiais e a baixa patrimonial no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.661, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

- a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

- o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos; e

- a necessidade de aperfeiçoamento da estrutura de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), de acordo com as diretrizes para as normas de controle interno no Setor Público;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar ao (à) Secretário (a) de Estado Adjunto de Saúde, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 59, da Lei Estadual nº 24.313/2023, competências para:

1 – autorizar diárias e emissões de passagens dos Subsecretários e Assessores Chefes, bem como subsidiariamente dos demais servidores desta pasta, para viagens que tenham caráter técnico e/ou administrativo, desde que comprovada a necessidade de deslocamento, com apresentação da devida justificativa;

II – formalizar previamente a autorização para contratação, por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Estadual nº 18.185/2009;

III – apreciar, desde que devidamente justificados, os recursos referentes a atos dos Subsecretários e Assessores Chefes, quando esses não forem reconsiderados, conforme o disposto no § 1º do art. 51 da Lei Estadual nº 14.184/2002.

Parágrafo único – Nas ausências ou impedimentos do (a) Secretário (a) de Estado Adjunto de Saúde, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo (a) Chefe de Gabinete.

Art. 2º – Delegar ao (à) Chefe de Gabinete, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para substituir o Secretário de Estado de Saúde e o (a) Secretário (a) de Estado Adjunto de Saúde, na ausência e no impedimento eventual de ambos, em todos os atos oficiais da Secretaria, bem como, para:

1 – assistir ao Secretário de Estado de Saúde em suas representações políticas, podendo também ser delegado a outros agentes públicos a juízo do gabinete;

II – analisar, previamente, qualquer matéria levada a exame e decisão do Secretário de Estado de Saúde;

III – exercer o acompanhamento e supervisão das ações e atividades pertinentes à Controladoria Setorial, Assessoria Jurídica, Assessoria de Parcerias, Assessoria Estratégica, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Tecnologia e Informação, Assessoria de Relações Institucionais e Auditoria do SUS-MG;

IV – instaurar Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, mediante designação de comissão própria, para apuração de possíveis infrações disciplinares praticadas no âmbito da SES/MG;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060123.

V – realizar o julgamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados no âmbito da SES/MG, ou remeter à autoridade competente, quando for o caso;

VI – aprovar as Notas Técnicas relacionadas à Projeto e Proposição de Leis junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

VII – instaurar Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, bem como proceder à comunicação formal ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto nos artigos 6º e 18 da Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013;

VIII – acompanhar as ações e atividades pertinentes à Comissão de Tomada de Contas Especial, dando suporte à suas ações, bem como diligenciar junto aos outros poderes e órgãos, quando necessário;

IX – autorizar a remoção de servidor; para responder por estrutura administrativa da SES/MG, no âmbito de coordenações;

XI – homologar parecer da Junta de Recursos da SES/MG, referente aos processos de Auditoria Assistencial;

XII – assinar notas de liquidação de despesas, cancelamento de liquidação, ordens de pagamentos e cancelamento de ordens de pagamento, salvo despesas no âmbito de competências dos Subsecretários, observado o art. 4º, IV, desta Resolução;

XIII – autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores das unidades administrativas sob sua supervisão, podendo subdelegar tal competência mediante formalização;

XIV – declarar nulidade de Termo de Ajustamento Disciplinar, em caso de concessão irregular e a extinção da punibilidade, após o decurso do prazo estipulado e cumprimento de seus termos.

§1º – Nas ausências ou impedimentos do (a) Chefe de Gabinete, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo (a) Secretário (a) de Estado Adjunto de Saúde.

§2º – As Notas Técnicas de que trata o inciso VI deste artigo deverão estar previamente aprovadas pelo Subsecretário (a) /Assessor (a) competente.

Art. 3º – Delegar ao responsável pela Controladoria Setorial competência para:

I – instaurar investigação preliminar;

II – praticar os seguintes atos no que tange ao Compromisso de Ajustamento Disciplinar, observadas as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.418, de 16/05/2022 e na Resolução CGE nº 01/2022, de 11/01/2022:

a) decidir sobre sua aplicação, nos termos do disposto no art. 9º, § 4º, do Decreto nº 48.418, de 16/5/2022;

b) homologar após sua formalização;

c) celebrar e ser compromitente, nos termos do previsto no art. 10, do Decreto nº 48.418, de 16/5/2022; e art. 15 da Resolução CGE nº 01/2022;

d) cancelar o instrumento, nas hipóteses do art. 13, § único e no art. 16, ambos do Decreto nº 48.418, de 16/5/2022;

e) suspender o cumprimento do CAD nas hipóteses do art. 17 do Decreto nº 48.418, de 16/5/2022.

Art. 4º – Delegar aos Subsecretários desta pasta, bem como ao (à) Assessor(a)-Chefe da Assessoria de Tecnologia e Informação, da Assessoria de Comunicação Social, da Assessoria de Parcerias, da Assessoria de Relações Institucionais, da Assessoria Estratégica e da Auditoria do SUS-MG, observado o âmbito de suas respectivas competência, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:

I – assinar autorização de adesão às atas de registro de preços, autorização de instauração do processo de compras, aprovação do termo de referência ou projetos básicos, documento de formalização de demanda, quando for o demandante;

II – aprovar Estudo Técnico Preliminar elaborado pela equipe de planejamento da contratação, ou justificativa para não elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

III – no caso de contratações diretas, assinar a razão da escolha do contratado;

IV – autorizar a execução de Ata de Registro de Preços;

V – assinar justificativa de preço de contratações diretas, assinar Autorização de Fornecimento e Ordem de serviço, e no Portal de Compras aprovar Mapas de Preços e Pedidos de compra;

VI – assinar atas de registro de preço, contratos, convênios, termos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres e suas respectivas alterações, como, mas não restritos a: carta-contrato;

VII – assinar documentos relativos à execução de despesas como notas de empenho, anulação de empenho, reforço de empenho, nota de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento e cancelamento de ordem de pagamento;

VIII – autorizar a participação de servidores, lotados em sua respectiva Unidade Administrativa, em ações educacionais, congressos, seminários e similares;

IX – autorizar diárias e emissões de passagens, de servidores lotados em sua respectiva Unidade Administrativa, bem como colaboradores externos, para realizar viagem que tenha caráter técnico e/ou administrativo, com a apresentação da devida justificativa e motivação;

X – assinar termo de cessão, permissão de uso e doação de bens móveis e imóveis da SES/MG, conforme pertinência temática;

XI – autorizar, conforme pertinência temática, a inutilização, que consiste na destruição total ou parcial de materiais que apresentam risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com a lei;

XII – assinar os termos de autocomposição da pasta;

XIII – assinar ofícios de anuência a projetos de pesquisa, conforme pertinência temática;

XIV – Assinar termo de doação de serviços para a SES/MG, nos termos do Decreto nº 48.444, de 15/06/2022.

§1º – Os atos inerentes aos Subsecretários, descritos nos incisos II, III, IV, V, IX e XI, ficam delegados também para os Superintendentes, visando maior celeridade das ações.

§2º – O ato inerente aos Subsecretários, descrito no inciso V, fica delegado também para os diretores.

§3º – O ato descrito no inciso XII poderá ser delegado aos Superintendentes e Diretores, conforme pertinência temática.

§4º – Caso o objeto dos instrumentos descritos nos incisos VI e VII, envolva mais de uma Unidade Administrativa, motivada e justificadamente, ambas deverão indicar fiscais e gestores, com atribuições para atuação dentro da sua qualificação técnica.

§5º – Caberá à Subsecretaria de Gestão e Finanças gestão e assinatura dos contratos de execução transversal, firmados para atendimento a mais de uma área demandante, que tenham por objeto serviços de logística e gestão da frota, manutenção predial e manutenção de equipamentos necessários para viabilizar a atividade finalística.

§6º – Caberá à Assessoria de Tecnologia e Informaçaoa gestão e assinatura dos contratos de execução transversal, firmados para atendimento a mais de uma área demandante, que tenham por objeto serviços de tecnologia da informação, telefonia e comunicação necessários para viabilizar a atividade finalística.

§7º – Caberá à Assessoria de Comunicação Social gestão e assinatura dos contratos de execução transversal, firmados para atendimento a mais de uma área demandante, que tenham por objeto eventos.

Art. 5º – Delegar ao (à) Subsecretário (a) de Vigilância em Saúde, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e do disposto no art. 4º desta Resolução, competências para:

I – apreciar recursos, representações e pedidos de reconsideração de atos de administração decorrentes de aplicação do Código Estadual de Saúde de Minas Gerais; e

II – assinar os atos de designação e dispensa de servidores para a função de autoridade sanitária.

Art. 6º – Delegar ao (à) Subsecretário (a) de Redes de Atenção à Saúde, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e do disposto no art. 4º desta Resolução, competências para:

I – assinar ofícios de anuência a projetos de pesquisa, de temas afins às áreas subordinadas à SUBRAS;

II – assinar ofícios de encaminhamento de processos ao Ministério da Saúde requisitando habilitações e desabilitações de serviços pertinentes à área;

III – assinar documentos no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS;

IV – assinar renovações e autorizações de equipe de transplante;

V – assinar autorização/renovação de laboratórios de histocompatibilidade/transplantes;

VI – assinar atos de reconhecimento da situação de inexistibilidade ou dispensa de licitação e contratos de prestação de serviços da assistência no âmbito do SUS/MG, relacionados à sua competência;

VII – assinar solicitação de custeio diferenciado para qualificação do SAMU 192;

VIII – assinar os Termos de Compromisso do Gestor referentes ao SAMU 192 da Rede de Urgência e Emergência.

Art. 7º – Delegar ao (à) Subsecretário (a) de Acesso a Serviços de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e do disposto no art. 4º desta Resolução, competências para:

I – assinar atos de designação e dispensa de servidores para a função de médico regulador;

II – assinar atos de ratificação de inexigibilidade ou dispensa de licitação e dos contratos de prestação de serviços da assistência no âmbito do SUS/MG, relacionados à sua competência;

III – aprovar as justificativas formalizadas pela unidade de contratos assistenciais que tenham a finalidade de atender as normas de contratação do SUS;

IV – aprovar e assinar o edital de chamamento público para o credenciamento dos prestadores de serviço de saúde, bem como autorizar a divulgação dos referidos atos;

V – aprovar os relatórios gerenciais de acompanhamento e controle dos Contratos Assistenciais, para efetivar suas prorrogações ou não;

VI – solicitar a instauração de procedimento adequado quanto ao descumprimento das obrigações previstas na contratualização dos serviços de saúde, no contrato de gestão e outros instrumentos congêneres no âmbito de sua competência;

VII – autorizar a emissão de passagens para locomoção de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS/MG e acompanhante, para tratamento fora do domicílio – TFD e, eventualmente, para a cobertura de despesa de alimentação e de hospedagem durante o traslado, observada a legislação vigente;

VIII – assinar a Anuência do Gestor Local do SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.182, de 24 de dezembro de 2015;

IX – assinar solicitação de custeio diferenciado para qualificação do SAMU 192;

X – assinar os Termos de Compromisso do Gestor referentes ao SAMU 192 da Rede de Urgência e Emergência;

XI – autorizar, mediante parecer técnico prévio do titular da Superintendência de Assistência Farmacêutica, o descarte de medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde, observadas a legislação vigente e as recomendações de todos os órgãos de controle;

XII – Receber todas as intimações/notificações oriundas do Poder Judiciário endereçadas à SES/MG que versem acerca de matéria afeta à Superintendência de Judicialização da Saúde, conforme previsto nos arts. 48, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 48.661, de 31 de julho de 2023;

XIII – assinar contratos e outros instrumentos congêneres celebrados com intuito de atender a demandas judiciais.

§1º – Os atos descritos nos incisos XII e XIII deste artigo, ficam também delegados ao Superintendente de Judicialização da Saúde.

§2º – Compete ao (à) Superintendente de Judicialização da Saúde a confecção e assinatura de Ofícios, bem como o fornecimento dos subsídios para as informações em Mandados de Segurança, dentro da sua esfera de competência, cuja autoridade coatora seja o Secretário de Estado de Saúde.

§3º – Os atos descritos nos incisos VII e XI deste artigo, ficam também delegados ao Superintendente de Regulação do Acesso.

§4º – O ato inerente à autorização, descrita no inciso VII deste artigo, fica também delegado ao (à) Diretor (a) de Regulação do Acesso de Urgência e Emergência e ao (à) Diretor (a) de Estratégias em Regulação Eletiva.

Art. 8º – Delegar ao Subsecretário de Regionalização, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e do disposto no art. 4º desta Resolução, competências para os atos relativos às Unidades Subordinadas sob sua supervisão, podendo subdelegar.

Art. 9º – Delegar ao (à) Subsecretário (a) de Gestão e Finanças, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e do disposto no art. 4º desta Resolução, competências para:

I – assinar o edital de licitação e seus anexos, designando os pregoeiros responsáveis pela condução e determinando a abertura de licitação, e assinar os atos de ratificação ou autorização de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

II – assinar os instrumentos jurídicos referentes ao apostilamento em contratos administrativos, após manifestação justificada do Gestor do Contrato;

III – assinar licenças, prorrogações e afastamentos de servidores;

IV – autorizar e assinar contratos, ou instrumentos congêneres, de estágio, com instituições de ensino e estudantes de curso superior e médio, no âmbito da SES/MG;

V – enviar o Plano de Atividades da SES/MG, referido no parágrafo 2º, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 46.289, de 13 de julho de 2013, ao Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE, conforme redação dada pelo Art. 6º da Lei Estadual nº 21.693, de 26 de março de 2015;

VI – autorizar o uso do veículo oficial de serviço em finais de semana e feriados;

VII – decidir recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão, nos termos do Decreto Estadual nº 44.786, de 18, de abril de 2008;

VIII – emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores da SES/ MG, condicionado a emissão de Nota Técnica do Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

IX – assinar os termos de vinculação e responsabilidade dos imóveis cedidos para SES/MG;

X – realizar a gestão de dados setoriais, acesso e vinculações operacionais das Unidades Administrativas e Usuários da SES no âmbito dos Sistemas SIAD e Portal de Compras;

XI – autorizar e assinar termo de parcelamento de débito, nos moldes da legislação vigente;

XII – assinar instrumentos jurídicos acerca de dotações orçamentárias, nos termos de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.304/2013 e a respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA);

XIII – assinar ofícios e encaminhar documentos às Superintendências de Planejamento e Finanças ou similares dos demais órgãos e entidades da Administração Pública, bem como à Câmara de Orçamento e Finanças, para desenvolvimento de atividades orçamentárias e financeiras da SES/MG;

XIV – assinar contratos de câmbio, conforme disposto no § 2º, art. 17, do Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996;

XV – autorizar a abertura de contas-correntes e subdelegar poderes para acesso a saldo e extrato;

XVI – representar a Secretaria de Estado de Saúde e auxiliar as demais Unidades Administrativas junto à Receita Federal do Brasil, no que couber;

XVII – adjudicar, homologar, anular ou revogar resultado de procedimentos licitatórios e procedimentos de compras e contratações sob sua responsabilidade;

XVIII – assinar contratos e instrumentos congêneres no âmbito de contratação de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

XIX – assinar termo de doação, cessão e permissão de uso de bens móveis e cessão e permissão de uso de bens imóveis destinados à SES/ MG;

XX – assinar o ato de concessão de abono permanência;

XXI – assinar o ato de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio);

XXII – assinar o ato de promoção e progressão de servidor;

XXIII – assinar o ato de conversão de férias-prêmio em espécie;

XXIV – instaurar o processo administrativo de cobrança de débito de servidores, bem como o processo de administrativo de revogação da designação de servidor que atua como médico regulador;

XXV – aprovar e assinar o edital de processos de seleção simplificada para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

XXVI – aprovar e assinar edital de processo de seleção interna para designação de autoridades sanitárias;

XXVII – instituir Comissões de Avaliação e Comissões de Recursos para fins da ADI;

XXVIII – delegar competência de chefia, para fins de avaliação de desempenho;

XXIX – assinar o ato de opção remuneratória exercida pelo servidor em cargos e funções públicas;

XXX – assinar o ato de concessão de adicional de insalubridade;

XXXI – assinar termos de posse de servidor;

XXXII – delegar competência de chefia, para fins de apuração de frequência;

XXXIII – delegar competência para decisão de processo administrativo de revogação da designação de servidor que atua como médico regulador.

§1º – As competências dispostas nos incisos de III a V e XX a XXXIII serão também delegadas ao (à) Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

§2º – As competências dispostas nos incisos III, IV, XX, XXI, XXIV e XXIX poderão ser subdelegadas ao (à) Diretor (a) de Recursos Humanos.

§3º – A competência disposta no inciso IV fica subdelegada ao (à) Diretor (a) de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

§4º – As competências dispostas nos incisos de VI, VIII, IX e X serão também delegadas ao (a) Superintendente de Infraestrutura, Logística e Contratações.

§5º – As competências dispostas nos incisos XI a XVI ficam também delegadas ao (à) Superintendente de Planejamento e Finanças.

§6º – A competência disposta no inciso VII e XVII fica subdelegada ao (à) Diretor (a) de Compras.

Art. 10 – Delegar ao (à) Assessor (a) Jurídico-Chefe e, na sua ausência, aos demais Procuradores do Estado de Minas Gerais, lotados na SES/MG, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, a competência para recebimento de mandados judiciais.

Parágrafo único – Ficam excetuados a regra prevista no caput deste artigo os mandados judiciais previstos no inciso XII do art. 7º desta Resolução.

Art. 11 – Delegar ao (à) Assessor (a) - Chefe da Assessoria de Parcerias e da Assessoria de Relações Institucionais, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e do disposto no art. 4º desta Resolução, competências para:

I – autorizar diárias e emissão de passagens, dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES, para realização de viagens que tenham caráter técnico e/ou administrativo, desde que devidamente motivada e justificada;

II – assinar Termo de Compromisso de trabalho voluntário.

Art. 12 – Delegar ao (à) Assessor (a) - Chefe Assessoria de Tecnologia e Informação, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e do disposto no art. 4º desta Resolução, competências para autorizar a utilização do Serviço Móvel Pessoal, nos termos do Decreto nº 45.921, de 02/03/2012.

Art. 13 – Em caso de impedimento do (a) Subsecretário(a) para praticar os atos descritos nesta Resolução, os Superintendentes, pertencentes ao quadro da respectiva Subsecretaria, assumirão a competência a ele(a) delegada, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 14 – Nos casos de ausências e impedimentos legais dos Subsecretários e Assessores-Chefes, o(a) servidor(a) designado para responder pela Subsecretaria assumirá a competência delegada ao cargo de Subsecretário ou de Assessor-Chefe, mediante resolução.

Art. 15 – As competências relacionadas aos Superintendentes e Gerentes Regionais de Saúde serão abordadas em Resolução específica.

Art. 16 – Ficam revogadas a Resolução SES/MG nº 4.429, de 1º de agosto de 2014, e a Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021.

Art. 17 – Ficam convalidados os atos praticados permitidos nesta resolução e executados a partir da publicação do Decreto Estadual nº 48.661, de 31 de julho de 2023, no âmbito de suas respectivas unidades administrativas.

Art. 18 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de janeiro de 2027.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2023.

FABIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

18 1844241 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LETICIA FERNANDA COTA FREITAS, MASP 1405411-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5 SA1100788, a partir de 13/09/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor ANDRE FELIPE MADUREIRA LOPO, MASP 1476038-3, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-3 SA1100831, a partir de 13/09/2023.

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA CONJUNTA ESP-MG - FHEMIG/MOV Nº 04/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Portaria Conjunta ESP-MG - FHEMIG/MOV Nº 02/2023, de 04 de agosto de 2023.

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG e a Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o Anexo Único a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta ESP-MG - FHEMIG/MOV Nº 02/2023, de 04 de agosto de 2023, que passará a contar com seguinte redação:

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º desta Portaria Conjunta)			
Competência	Nome do Servidor	MASP	CPF
Ordenar de despesa titular	Raquel Mariz Martins	1.091.192-3	***.790.496.**
Ordenar de despesa substituto	Fátima Rocha Maciel	1.039.571-3	***.912.106.**
Responsável Técnico	Bruna Lais Ferreira de Melo	1.377.365-0	***.593.486.**
Operador Técnico	Bruna Lais Ferreira de Melo	1.377.365-0	***.593.486.**
Operador Técnico	Bruna Rodrigues Lacerda de Souza	1.367.801-6	***.351.046.**

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria Conjunta ESP-MG - FHEMIG/MOV Nº 02/2023, de 04 de agosto de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Guarino Tanure

Diretora Geral

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

18 1843863 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
MGT	10979656	3	Gracielle Botelho Brito Duraes	06/09/2023	60	60
					01/08/2023	01/08/2023
					-	158.1
					Licença negada	-
						Licença concedida

Adolfo Vieira Sales

Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1844105 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,NÃO CONCEDEGRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
HJK	13488770	3	Luiz Fillippe de Sousa Santos	Não caracterizado exposição

Adolfo Vieira Sales

Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1844010 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060124.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
HEM	11251824	5	Lucimar Maria Profeta Silva	5	12/07/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJUPII	12944849	1	Ana Paula F Tavares	3	18/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJUPII	12944849	1	Ana Paula F Tavares	2	21/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	11010204	4	Ana Carolina Pimenta Francisco	1	11/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13004403	1	Daniela Bernardes Ribeiro	2	25/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10889137	3	Ivone Da Cruz Ferreira	4	24/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12700662	2	Jacqueline Fernandes Cruz Ferreira	1	17/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	14615421	5	Juliete Murta Sales	1	16/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	11226313	3	Luciana Aparecida Soares De Souza	1	28/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12878682	1	Marciene Madalena	4	18/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13710546	1	Roseli Goncalves Da Silva Alves	2	10/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13047980	1	Rosy Mery Gomes	3	02/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10393189	1	Terezinha Maria Libano	2	22/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10393197	1	Vera Lucia Valadares Da Costa	1	17/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HMAL	10376846	1	Maura De Paula	2	16/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	12565172	2	Adriana Sousa Fernandes	4	21/07/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	15662364	1	Joseane Reis Nunes	2	13/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1844039 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HJXXIII	12752168	4	Maria Karla de Araujo Silva	médio	27/05/2023
HJUPII	15663800	1	Hellen Dutra de Oliveira	médio	06/07/2023
HJUPII	15498157	1	Leticia Fernanda Alves de Souza	médio	30/03/2023
HMAL	15115637	2	Irene Patricia Duarte de Melo Teixeira	médio	21/05/2023
HJXXIII	14977902	3	Isabella Geralda Carmo Coelho	médio	12/07/2023
HJXXIII	15693088	1	Jaqueline Lucas da Silva	médio	22/08/2023
HJXXIII	15693229	1	Juliana Teixeira Cirqueira	médio	04/08/2023
HJXXIII	13963970	3	Poliana Dutra Leão	médio	15/07/2023
HJXXIII	15660517	1	Sabrina Kelen Aquino Real	médio	03/07/2023
HJXXIII	09743204	3	Luciana Marino Pena Santos	médio	01/02/2022 a 04/09/2023
HJXXIII	14576433	4	Mercia Teixeira Caldas Gondim	médio	04/07/2023
HJXXIII	15667397	1	Michelle Maria de Souza Carneiro	médio	03/07/2023
HJXXIII	15095391	2	Vanessa Tatiana Aparecida Cruz	médio	12/07/2023
HJUPII	15659261	1	Elder Rodrigues Gonçalves	médio	30/06/2023
HJUPII	14615157	2	Michelle Lima de Carvalho	máximo	15/05/2023
HJUPII	15668320	1	Kariellen Tamara Lazaro Lourenço Oliveira	médio	07/07/2023
HJUPII	14257513	3	Willian Alexandre Ferreira Melo	máximo	04/03/2022
HJXXIII	15336597	1	Caio Henrique Macedo Camargos de Oliveira	médio	26/09/2022 a 06/12/2022
HJXXIII	13376462	4	Rosana Pereira Maciel	médio	15/04/2023
HJUPII	15278740	2	Luisa Leal Barbosa Correira de Andrade	médio	22/01/2023 a 02/05/2023
HJXXIII	15150394	2	Vanessa da Silva	médio	09/08/2023
HJUPII	14883185	2	Bruna Campos Cardoso Vilela	médio	24/03/2023 a 28/08/2023
HJXXIII	13953948	3	Anibal Tadeu Machado	médio	15/07/2023
HJXXIII	13560644	3	Cybele Magalhães Pinto e Silva	médio	03/04/2023
HJXXIII	15669096	1	Geisiane Duarte	médio	12/07/2023
HJXXIII	14946891	3	Isabela Colen de Oliveira	médio	28/06/2023
HJXXIII	14850085	2	Joyce Mariane Silva Fujita	médio	28/06/2023
HJXXIII	15668643	1	Larissa Candida Melo	médio	07/07/2023
HJXXIII	10424653	4	Rosania de Lima Noronha	médio	11/07/2023
HJXXIII	11587151	4	William Douglas Jose dos Santos	médio	26/06/2023
HJUPII	15635345	1	Deiviane de Jesus Santos	máximo	02/06/2023
HJUPII	14958961	3	Eneida Lilian Lopes Desiderio	máximo	20/04/2023
HJXXIII	14956320	1	Adriana Neves da Silva	médio	09/08/2023
HJXXIII	14850036	3	Carla Ornelas Ribeiro	médio	28/07/2023
HJXXIII	14590723	2	Carlinha Nasare Jales Ferreira	médio	08/08/2023
HJXXIII	10882942	3	Cleria de Souza Santos	médio	14/05/2023
HJXXIII	15615719	1	Daniele Cristina Alves Debelli Moreira	médio	12/05/2023
HJXXIII	14315568	5	Fernando Romualdo Salatiel	médio	26/06/2023
HJXXIII	14499081	4	Himaiana Barbosa Miranda	médio	10/07/2023
HJXXIII	14900419	4	Jiceli de Araujo Mourão Fernandes	médio	20/07/2023
HJXXIII	15695927	1	Lília Batista Pereira	médio	01/08/2023
HJXXIII	12082533	6	Maria Carolina Scarpelli Rodrigues Fonseca	médio	11/07/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1843830 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de / no periodo de
HRJP	11008661	2	Marcio Felipe Rodrigues	médio	14/09/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1843833 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HEM	13011440	1	Eliane Beatriz de Viveiros Peles	máximo	14/09/2023
HEM	15289531	1	Ivonete Batista de Sousa	máximo	07/07/2022
HEM	14722672	1	Damaris Denise do Carmo	máximo	03/07/2022
HEM	14541791	2	Fernanda Onofre Souza	máximo	01/07/2022
HEM	12535308	3	Clarice de Jesus Dias	máximo	03/07/2022 a 12/06/2023
HEM	10889301	2	Carlos Eduardo B R Marques	máximo	28/11/2022
HEM	14540652	2	Arthur Vasconcelos da Silva	máximo	05/07/2022 a 04/10/2022
HEM	14958904	1	Juliano Magela da Silva	máximo	03/02/2023
HEM	14638654	4	Maria de Lourdes Duarte	máximo	02/12/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1843831 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HRAD	13045380	2	Mara Cristiane de Jesus	médio	29/08/2017 a 23/12/2018
HRAD	12916599	2	Marina Cleia de Resende	médio	23/08/2017 a 23/12/2018
HRAD	14905335	1	Thamires Tavares da Silva	máximo	23/07/2020 a 29/06/2021
HEM	11276532	4	Elba Pereira Silva	máximo	06/09/2022 a 05/09/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1844013 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	12785358	1	Eliete Dos Santos Da Silva	2	10/09/2023	158.I
ADC	3327186	3	Maria Alice Goncalves Pimenta	1	10/08/2023	158.I
ADC	12991493	1	Maria De Lourdes Moreira Bastos Inoue	1	22/08/2023	158.I
ADC	15608326	1	Pedro Henrique Ferrera Santos	3	01/08/2023	158.I
ADC	11055530	1	Tiago Savio Moreira Possas	1	21/08/2023	158.I
CEPAI	14591671	1	Glauca De Souza Almeida	4	01/08/2023	158.I
CMT	14679955	2	Maria Aparecida Da Assumpcao	8	04/08/2023	158.I
CSSI	10862266	5	Cesar Fabricio Terra De Deus	5	24/07/2023	158.I
CSSI	9140161	2	Eduardo Rabelo De Abreu	5	02/08/2023	158.I
CSSI	15067770	1	Elizangela Cristina Nerys	3	13/08/2023	158.I
CSSI	12086641	1	Leticia De Abreu Chumbinho	1	11/08/2023	158.I
CSSI	12486171	2	Luciane Aparecida Krindges Berger	1	15/08/2023	158.I
CSSI	12695599	1	Maira Alves Rocha	2	26/06/2023	158.I
CSSI	12695599	1	Maira Alves Rocha	10	10/08/2023	158.I
CSSI	12889010	1	Maria Geralda E Silva Melo	14	14/07/2023	158.I
CSSI	15067697	1	Xenia Rodrigues Farias	2	10/08/2023	158.I
HAC	10862290	3	Ana Laura De Oliveira	30	30/08/2023	158.I
HAC	10909299	2	Flavia Magda Da Silva	1	20/08/2023	158.I
HAC	12489423	2	Gleiciane Aparecida Andrade Rodrigues	1	11/07/2023	158.I
HAC	14514749	1	Lidiane Soares Araujo	5	23/08/2023	158.I
HAC	11705688	4	Lucas Rosa Pereira	3	19/08/2023	158.I
HAC	11587839	2	Marilleana Do Carmo Miranda Araujo	60	02/09/2023	158.I
HAC	13180484	1	Miriam Alessandra Silva	4	21/08/2023	158.I
HCM	15635972	1	Audrey Rose De Oliveira Perdigao	1	20/06/2023	158.I
HCM	13582143	1	Gabriela Ferreira Rodrigues Pereira Barbosa	7	25/07/2023	158.I
HCM	13582143	1	Gabriela Ferreira Rodrigues Pereira Barbosa	1	07/08/2023	158.I
HCM	10892040	2	Lidiane Marques Inocente Clemente	1	13/08/2023	158.I
HCM	11996113	3	Monica Pimenta De Almeida	1	20/08/2023	158.I
HCM	15482227	1	William Bruno Pereira	3	30/06/2023	158.I
HEM	13092804	1	Ana Maria De Franca	30	04/09/2023	158.I
HEM	10892834	3	Francisca Da Anunciacao Malaquias Marcelino	1	29/08/2023	158.I
HEM	10903631	3	Helio Coutinho Siroco	60	01/09/2023	158.I
HEM	13086079	1	Janaina Cristina De Oliveira Silva	15	26/07/2023	158.I
HEM	13080452	1	Janaina De Queiroz Teixeira	6	20/07/2023	158.I
HEM	11241890	4	Jeneeci Candido Martins Vidotti	4	23/07/2023	158.I
HEM	11241890	4	Jeneeci Candido Martins Vidotti	4	29/07/2023	158.I
HEM	11241890	4	Jeneeci Candido Martins Vidotti	1	20/08/2023	158.I
HEM	13631387	1	Leila Cristina Cajazeira Laurindo	4	12/07/2023	158.I
HEM	13683842	1	Luciana Goretti Ferreira Da Silva	1	22/08/2023	158.I
HEM	15357080	1	Maria Auxiliadora Silveira Dos Santos	2	24/07/2023	158.I
HEM	12945648	1	Rosymeire Aparecida Dos Santos Silva	7	27/07/2023	158.I
HEM	15289135	1	Simone Donato Da Silva	3	24/07/2023	158.I
HGV	10907137	2	Marcia Aparecida De Laia Faria	4	25/07/2023	158.I
HJUPII	13515887	1	Cristiane Caldeira Alves	1	25/08/2023	158.I
HJUPII	12969630	2	Erika De Oliva Coutinho	2	29/07/2023	158.I
HJUPII	14625982	1	Marina Melo Moreira Caxito	7	13/08/2023	158.I
HJUPII	10879674	2	Rosana Souza Franco	4	20/08/2023	158.I
HJK	10915973	2	Ana Maria Gomes	1	21/08/2023	158.I
HJK	11048717	1	Apolitana Fernanda Goncalves	4	24/08/2023	158.I
HJK	12997029	1	Consuelita Almeida Da Silva	1	17/07/2023	158.I
HJK	12997029	1	Consuelita Almeida Da Silva	1	22/08/2023	158.I
HJK	10902898	2	Flavia Camila Da Silva Vieira	15	25/08/2023	158.I
HJK	10883478	3	Gleice Helena Peixoto Braga	30	05/09/2023	158.I
HJK	11869773	3	Jouse Melo Oliveira	14	21/08/2023	158.I
HJK	13084561	1	Marcia Elizabeth Campos	1	01/09/2023	158.I
HJK	13084561	1	Marcia Elizabeth Campos	30	04/09/2023	158.I
HJK	10905545	3	Maria Jose Lopes	4	02/08/2023	158.I
HJK	10905545	3	Maria Jose Lopes	3	07/08/2023	158.I
HJK	14925366	3	Marina Barbosa Cordeiro	3	20/08/2023	158.I
HJK	15442445	1	Priscila Isa De Resende	15	31/08/2023	158.I
HJK	13083548	1	Regiane Luzia Da Silva	10	21/08/2023	158.I
HJK	13083548	2	Regiane Luzia Da Silva	10	21/08/2023	158.I
HJK	13067624	1	Ruth Nascimento Teixeira Da Silva	10	10/07/2023	158.I
HJK	13067624	1	Ruth Nascimento Teixeira Da Silva	3	20/07/2023	158.I
HJK	13067624	1	Ruth Nascimento Teixeira Da Silva	2	07/08/2023	158.I
HJK	13705538	1	Sayonara Barbara De Oliveira	4	19/07/2023	158.I
HJK	10874212	3	Soely Alves Da Silva	4	19/08/2023	158.I
HJK	13696943	1	Walquiria Alves Rosa	10	06/07/2023	158.I
HJXXIII	10416329	2	Adao Damasceno Da Silva	60	11/09/2023	158.I
HJXXIII	13178561	3	Adriana Ramos Dos Santos	2	07/08/2023	158.I
HJXXIII	11010204	4	Ana Carolina Pimenta Francisco	1	16/08/2023	158.I
HJXXIII	13442546	1	Ana Flavia Pereira Alves Rocha	1	18/08/2023	158.I
HJXXIII	13638382	1	Andrea Cristina Ignacio	1	02/08/2023	158.I
HJXXIII	10822476	1	Angelica Clemente Soares De Rezende	2	26/08/2023	158.I
HJXXIII	10895845	2	Antonio Soares Oliveira Junior	2	22/08/2023	158.I
HJXXIII	11149556	2	Arianne De Sousa Oliveira	30	02/08/2023	158.I
HJXXIII	12848818	1	Betania Marques Dos Santos	2	15/08/2023	158.I
HJXXIII	12039640	4	Claudia De Oliveira Leite	1	22/08/2023	158.I
HJXXIII	10393320	1	Cleide Leal De Sena	60	24/08/2023	172
HJXXIII	12711230	2	Cristiane Da Silva Esteves Pessoa	1	21/08/2023	158.I
HJXXIII	12711230	2	Cristiane Da Silva Esteves Pessoa	1	22/08/2023	158.I
HJXXIII	10911733	5	Daniela Carreiro De Mello	2	31/08/2023	158.I
HJXXIII	12774188	1	Darcilene Mariana Rodrigues	4	28/08/2023	158.I
HJXXIII	13004536	1	Dayana Cristina Santos De Araujo	2	15/08/2023	158.I
HJXXIII	13219860	1	Debora Cristina De Souza Campos	3	16/08/2023	158.I
HJXXIII	10940740	1	Edulcinea Assis Da Silveira	5	28/08/2023	158.I
HJXXIII	12695508	1	Edineia Wan Der Maas Nunes Santos	7	24/08/2023	158.I
HJXXIII	13574967	1	Elaine Regina Rates Silva	4	08/09/2023	158.I
HJXXIII	13141627	1	Elaine Regina Silva	36	17/08/2023	158.I
HJXXIII	14513758	3	Elenice Fernandes Alcantara Furtado	1	24/08/2023	158.I
HJXXIII	13704374	1	Elizabeth Maria De Almeida Gardone Vitorio	2	29/07/2023	158.I
HJXXIII	12879649	1	Franciele Barros Ferreira	7	26/08/2023	158.I
HJXXIII	10884666	4	Genilda Aparecida Ricardo Braga	1	25/08/2023	158.I
HJXXIII	13569413	1	Gezualdo Dos Santos Saar	3	04/07/2023	158.I
HJXXIII	12706062	2	Jacqueline Fernandes Cruz Ferreira	12	22/08/2023	158.I
HJXXIII	11252285	2	Janaina Dias De Oliveira	5	24/07/2023	158.I

HJXXIII	15668387	1	Jessica Pongeluppi De Carvalho	2	07/08/2023	158.1
HJXXIII	12863221	1	Joao Saldanha Filho	1	31/08/2023	158.1
HJXXIII	13594130	2	Joziane Lopes De Souza	5	31/08/2023	158.1
HJXXIII	15585722	1	Juliana Oliveira Da Silveira	10	14/07/2023	158.1
HJXXIII	14615421	5	Juliete Murta Sales	1	17/08/2023	158.1
HJXXIII	10895076	2	Junia Barbosa De Rezende	7	05/08/2023	158.1
HJXXIII	13758636	1	Junia Ferreira Da Silva	2	23/08/2023	158.1
HJXXIII	12877494	2	Katiuscia Vieira De Abreu Goncalves	7	18/08/2023	158.1
HJXXIII	13198759	2	Lea Margarida Arcanjo	2	03/09/2023	158.1
HJXXIII	12335220	3	Leticia Andre Costa De Menezes	1	29/08/2023	158.1
HJXXIII	13202353	2	Lidiane Angelica De Souza	5	21/08/2023	158.1
HJXXIII	12942306	1	Lilian Soares De Paula	3	10/08/2023	158.1
HJXXIII	12942306	1	Lilian Soares De Paula	2	13/08/2023	158.1
HJXXIII	10520187	1	Luci Fatima Santos Tomaz	1	26/08/2023	158.1
HJXXIII	13645734	1	Luciana Campos Ambrosio	11	31/07/2023	158.1
HJXXIII	13848189	3	Luciana Paixao Lopes	5	21/08/2023	158.1
HJXXIII	13670088	1	Lucinea De Oliveira Souza	3	25/08/2023	158.1
HJXXIII	12850087	1	Lucineide Pedro Da Silva	3	26/08/2023	158.1
HJXXIII	13087440	1	Luiz Felipe Lanza Cairo	2	17/08/2023	158.1
HJXXIII	12831129	1	Luiza Silva Vieira Izabel	2	16/08/2023	158.1
HJXXIII	10406148	1	Marcia Silvana Domingos	26	24/06/2023	158.1
HJXXIII	10406148	1	Marcia Silvana Domingos	11	20/07/2023	158.1
HJXXIII	13066964	2	Maria Aparecida Conceicao Rodrigues	1	18/08/2023	158.1
HJXXIII	10424117	1	Maria Da Consolacao Carvalho	2	22/08/2023	158.1
HJXXIII	10911964	2	Maria Godoi Gondin	1	28/08/2023	158.1
HJXXIII	10392983	1	Maria Gorett Paiva De Oliveira	3	29/08/2023	158.1
HJXXIII	12779724	1	Maria Luiza Rodrigues	1	15/08/2023	158.1
HJXXIII	12947156	1	Marilene Alves Da Silva	2	26/08/2023	158.1
HJXXIII	10891323	5	Marilene Carneiro	30	11/07/2023	158.1
HJXXIII	12775771	1	Marina Marcia Pereira	60	22/08/2023	158.1
HJXXIII	10410793	1	Marisa De Fatima Magalhaes Martins	3	19/07/2023	158.1
HJXXIII	10410793	1	Marisa De Fatima Magalhaes Martins	7	25/08/2023	158.1
HJXXIII	10410793	1	Marisa De Fatima Magalhaes Martins	14	01/09/2023	158.1
HJXXIII	10867752	3	Neide Maria Dos Santos De Oliveira	1	30/08/2023	158.1
HJXXIII	11046927	1	Nelvia Corina Andrade Fialho De Souza	7	28/08/2023	158.1
HJXXIII	12536231	2	Nisia Cristiane Goncalves	2	23/08/2023	158.1
HJXXIII	13645577	1	Patricia Aparecida Alves Fraga	3	21/08/2023	158.1
HJXXIII	11203833	2	Paula Bianca Vitoria	2	23/08/2023	158.1
HJXXIII	13621586	1	Rachel Azevedo Freire	1	17/08/2023	158.1
HJXXIII	12574448	2	Rafael Felipe Camillozzi	3	26/08/2023	158.1
HJXXIII	13710520	1	Raquel Conceicao Da Silva Souza	2	21/08/2023	158.1
HJXXIII	13678354	1	Regiane Soares Da Silva	15	02/08/2023	158.1
HJXXIII	12827820	1	Rita De Cassia Machado Ganda	1	28/08/2023	158.1
HJXXIII	10901817	4	Romulo Ramos Santos Ferreira	1	28/08/2023	158.1
HJXXIII	9719485	1	Rosangela Cecilia Machado	4	22/07/2023	158.1
HJXXIII	12379657	2	Rosangela Socorro Teixeira	30	10/08/2023	158.1
HJXXIII	12379657	2	Rosangela Socorro Teixeira	45	09/09/2023	158.1
HJXXIII	13047980	1	Rosy Mery Gomes	6	16/08/2023	158.1
HJXXIII	13047980	1	Rosy Mery Gomes	1	30/08/2023	158.1
HJXXIII	13068341	1	Rubia Martins Magalhaes Dutra Auad	7	23/08/2023	158.1
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	10	31/05/2023	158.1
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	1	20/06/2023	158.1
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	3	05/07/2023	158.1
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	4	20/07/2023	158.1
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	2	01/08/2023	158.1
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	2	16/08/2023	158.1
HJXXIII	12148946	2	Sidnei Luiz De Jesus	7	21/08/2023	158.1
HJXXIII	12924080	1	Silvia Cristina Cardoso	3	28/08/2023	158.1
HJXXIII	13851829	1	Suelen Simao Lourenco Soares	5	14/08/2023	158.1
HJXXIII	14834881	3	Tatiana Galvao Profeta Rodrigues Pereira	7	16/08/2023	158.1
HJXXIII	12743639	1	Valdivina Rodrigues Barbosa	3	20/08/2023	158.1
HJXXIII	10899581	3	Welson Camilo De Souza	5	19/08/2023	158.1
HJXXIII	11005477	2	Zelia Teresinha Moraes Passos	1	23/08/2023	158.1
HMAL	11049673	1	Claudia Expedita De Souza	10	17/08/2023	158.1
HMAL	13729660	1	Josymara Kelly De Almeida	3	31/07/2023	158.1
HMAL	13729660	1	Josymara Kelly De Almeida	1	28/08/2023	158.1
HMAL	12696852	1	Laura Regina Alves Cafaggi	1	25/08/2023	158.1
HMAL	10376846	1	Maura De Paula	1	18/08/2023	158.1
HMAL	11045580	1	Rita De Cassia Souza	2	23/08/2023	158.1
HMAL	11045580	1	Rita De Cassia Souza	3	25/08/2023	158.1
HMAL	13000112	1	Roberta Soares Silva Da Rocha	5	16/08/2023	158.1
HMAL	13000112	1	Roberta Soares Silva Da Rocha	15	24/08/2023	158.1
HMAL	11265659	2	Zenilda Gomes Ferreira	8	17/08/2023	158.1
IRS	15072408	1	Carla Angelica Moura	1	24/07/2023	158.1
IRS	15072408	1	Carla Angelica Moura	1	21/08/2023	158.1
IRS	10371912	1	Heloisa Helena Santos Biagini	21	18/07/2023	172
IRS	10882843	3	Isaac Pedro Da Silva	2	01/09/2023	158.1
IRS	13646054	1	Isabel Cristina Marques Silva Vinagre	60	31/08/2023	158.1
IRS	12843892	1	Ivanete Vaz Da Silva	7	30/06/2023	158.1
IRS	10422657	1	Jose Maria De Oliveira Miguel	30	31/08/2023	158.1
IRS	12891750	1	Karina Aparecida Ferreira Martins	25	22/08/2023	158.1
IRS	12845434	1	Livia Assuncao Do Nascimento Rocha	30	01/09/2023	158.1
IRS	12861563	1	Lucimar Costa De Oliveira	14	29/07/2023	158.1
IRS	12900353	1	Marcela Bicalho Chaves	4	28/07/2023	158.1
IRS	12900353	1	Marcela Bicalho Chaves	4	18/08/2023	158.1
IRS	10900892	3	Marcelle Maksud Carneiro	14	26/07/2023	158.1
IRS	12784872	1	Maria Aparecida Mendes	5	24/07/2023	158.1
IRS	10917607	3	Socrates De Matos Silva	3	15/06/2023	158.1
IRS	10917607	3	Socrates De Matos Silva	1	13/07/2023	158.1
MGTX	13135629	1	Daniel Santos Vieira	13	26/06/2023	158.1
MOV	12257564	3	Agatha Alexandrino Castilho Tavares	1	10/07/2023	158.1
MOV	12257564	3	Agatha Alexandrino Castilho Tavares	15	11/07/2023	158.1
MOV	13561899	1	Ana Paula Osta De Oliveira	2	10/08/2023	158.1
MOV	12936423	1	Andrea Ferreira Do Nascimento	5	15/06/2023	158.1
MOV	12936423	1	Andrea Ferreira Do Nascimento	7	23/08/2023	158.1
MOV	12958575	1	Camila Costa De Alcantara	31	21/08/2023	158.1
MOV	11251907	2	Cibebe Queiroz Matos	2	28/08/2023	158.1
MOV	11251907	2	Cibebe Queiroz Matos	7	31/08/2023	158.1
MOV	12989208	1	Deisilene Rodrigues Da Silva	10	29/08/2023	158.1
MOV	13652102	1	Fernanda Borges Sada	2	22/08/2023	158.1
MOV	10822641	1	Francisco De Assis Silva	6	16/08/2023	158.1
MOV	10822641	1	Francisco De Assis Silva	6	22/08/2023	158.1
MOV	13700661	1	Ione Figueiredo Dos Santos	1	16/08/2023	158.1
MOV	13700661	1	Ione Figueiredo Dos Santos	5	25/08/2023	158.1
MOV	14052146	1	Iramaris Sueli De Oliveira	4	11/07/2023	158.1
MOV	14052146	2	Iramaris Sueli De Oliveira	4	11/07/2023	158.1
MOV	14052146	1	Iramaris Sueli De Oliveira	3	25/07/2023	158.1
MOV	14052146	2	Iramaris Sueli De Oliveira	3	25/07/2023	158.1
MOV	12852059	1	Juliana Neves Dos Santos	4	20/04/2023	158.1
MOV	12852059	1	Juliana Neves Dos Santos	3	08/06/2023	158.1
MOV	14638399	2	Kamila Da Costa Pereira Monteiro	12	17/07/2023	158.1
MOV	12991907	1	Lilian Jardim Moreira Pena	3	25/07/2023	158.1
MOV	10919199	3	Luciana Carvalho Martins	23	25/07/2023	158.1
MOV	10909141	2	Luciana Castellões De Barros David	1	28/08/2023	158.1
MOV	12989463	1	Maira Alves Barbosa Muniz	1	18/08/2023	158.1
MOV	12869566	1	Maria Aparecida D Assuncao Santos	5	06/07/2023	158.1
MOV	10887628	2	Maria Aparecida Santana Moreira	5	28/07/2023	158.1
MOV	9530437	1	Maria Ires Herculano Belo	10	26/07/2023	158.1
MOV	9530437	1	Maria Ires Herculano Belo	10	26/07/2023	158.1
MOV	11498060	5	Marina Campos Araujo	8	18/08/2023	158.1
MOV	11862653	3	Michelle Lorraine Do Carmo Ramos	15	31/03/2023	158.1
MOV	12842894	1	Monica Alves Damasceno Silva	1	21/08/2023	158.1
MOV	10946622	1	Neusa Maria De Miranda	2	23/08/2023	158.1
MOV	11622172	6	Priscila Arcebispo Leo	7	07/08/2023	158.1
MOV	10998235	1	Raimunda Aparecida Fernandes	12	21/07/2023	158.1
MOV	10998235	1	Raimunda Aparecida Fernandes	10	08/08/2023	158.1
MOV	12945085	1	Roseli Germano Ventura	5	22/08/2023	158.1
MOV	10905131	3	Rozilda Ferreira Souza	60	30/08/2023	158.1
MOV	10915197	2	Salome Leite Isidoro	30	30/08/2023	158.1

MOV	10860583	3	Silvana Mileib Brugnara	2	17/08/2023	158.1
MOV	10860583	3	Silvana Mileib Brugnara	2	24/08/2023	158.1
MOV	10860583	3	Silvana Mileib Brugnara	2	31/08/2023	158.1
MOV	12992038	1	Simone De Oliveira Silva	4	03/08/2023	158.1
MOV	15068430	1	Sinara Cristina Alves De Jesus Silva	5	14/07/2023	158.1
MOV	10877645	2	Vania Fagundes Martins	1	24/08/2023	158.1
MOV	10877645	2	Vania Fagundes Martins	3	30/08/2023	158.1
MOV	12812558	1	Virginia Danielle Ribeiro Correia Goncalves	60	03/09/2023	158.1
MOV	12811790	1	Zelia Maria De Almeida	7	27/07/2023	158.1
SES A DISPOSIÇÃO DA FHEMIG	9140161	1	Eduardo Rabelo De Abreu	5	02/08/2023	158.1

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1844037 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de / no periodo de
HRBJA	14953160	1	Felipe Ceolin Barbosa	máximo	03/01/2023
HJK	13411962	4	Adineia Alves do Nascimento	médio	01/07/2023
HJK	14407399	2	Ana Maria Ferreira	médio	13/07/2023
HJK	13715255	2	Andresa Regina dos Reis	médio	13/06/2023
HJK	11250289	5	Barbara de Carvalho Moreira	médio	13/07/2023
HJK	14801559	4	Bruno Pires Santos	médio	05/04/2023
HJK	14801559	5	Bruno Pires Santos	médio	10/07/2023
HJK	14556559	5	Christiany Fernandes	médio	11/07/2023
HJK	15574916	1	Claudineia Leonardo da Cruz Silva	médio	22/04/2023
HJK	14649842	3	Elen Flavia Pereira	médio	03/02/2022
HJK	15651458	1	Elvis Vieira Schuts	médio	13/06/2023
HJK	15017676	2	Gabriel Fonte Boa Teofilo	médio	18/07/2023
HJK	15651466	1	Jaime Lopes da Silveira Junior	médio	22/06/2023
HJK	15116395	2	Janyffer Raiane Soares da Silva	médio	10/07/2023 a 23/08/2023
HJK	14909519	4	João Paulo Freitas Silva	médio	19/07/2023
HJK	13979810	4	Juliana do Carmo Moraes dos Santos	médio	11/07/2023
HJK	11146487	3	Juliana Lopes Mascarellhas Dalle	médio	10/07/2023
HJK	15651474	1	Karen Xavier Santos Moreira Moraes	médio	01/06/2023
HJK	10917326	5	Lucio Lobo Leite Vitarelli	médio	24/07/2023
HJK	14568497	2	Luzia Aparecida Alves dos Santos Vasconcelos	médio	31/03/2023
HJK	14874432	2	Maria Martins Barbosa	médio	22/07/2023
HJK	15070139	2	Mayara Aline Barbosa Batista de Sousa Nicomedes	médio	11/07/2023
HJK	15322894	1	Michelle Pereira de Matos Oliveira	médio	26/09/2022
HJK	14894182	2	Natalia Duarte Moraes	médio	04/04/2023
HJK	12142386	4	Rita de Cassia Queiroz	máximo	23/05/2023
HJK	14905103	2	Romulo Amaral Gandra	médio	18/07/2023
HJK	14616429	3	Sarah Andrade Campos Christo	médio	17/07/2023
HJK	14893937	2	Tainá Fernanda Aguiar Silva Cardoso	médio	14/07/2023
HJK	12395547	3	Warley de Jesus Silva	médio	23/07/2023

MINAS GERAIS

DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 91/2023/FHEMIG/CHU/CAPD – DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
DESPACHO DE JULGAMENTO – DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 058/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 13/11/2018, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude do que consta no Parecer de Correição nº 2270.246.2023.

Fabrizio Giarola Oliveira – MASP 12843470
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência
Hospital João XXIII – Hospital Infantil João Paulo II – Hospital Maria Amélia Lins
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

18 1844030 - 1

DESPACHO DECISÓRIO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 2270.221.23 - CGE/CSEC_ FHEMIG/NUCAD (70878155), determina: -o ARQUIVAMENTO da presente Averiguação Preliminar em virtude da falta de materialidade de infração disciplinar.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

18 1844044 - 1

ATO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, concede redução de carga horária de 40 para 30 horas semanais, para exercício de Função Gratificada Hospitalar, para a servidora Heriely Batista Ribeiro, MASP 1206275-8, ocupante da FGH16 H0012, em exercício no Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

18 1844203 - 1

DESPACHO

A Diretora Hospitalar, no uso da competência que lhe confere a PORTARIA PRESIDENCIAL/FHEMIG nº 2.129/2022, de 04 de maio de 2022, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 27/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de 18/03/2021, determina a ABSOLVIÇÃO das servidoras Ana Carolina Moreira Valle, MASP – 1XXXXXX-2 e Mariana Machado Azeredo, MASP – 1XXXXXX-5, pelos fatos imputados na citada Ordem de Serviço.

Maternidade Odete Valadares/Fhemig, Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023
RAQUEL MARIZ MARTINS
DIRETORA HOSPITALAR/MOV

18 1844074 - 1

DESPACHO DECISÓRIO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 200/2023 de Correição CGE/CSEC_ FHEMIG/NUCAD determina: - a ANULAÇÃOda penalidade de repreensão aplicada à servidora Grazia Maria Fant oni de Lima, MASP 0614382-0, por meio do despacho de julgamento publicado no Diário Oficial do Executivo do

dia 29/09/2023, bem como manutenção da adoção das medidas para recomposição ao arário quanto à servidora a I. P. L., MASP 103***, nos termos do Parecer Técnico 116/2023 da Controladoria Geral do Estado e Parecer nº 2270.234.23 - CGE/CSEC_ FHEMIG/NUCAD.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

18 1844032 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALESSANDRO MOREIRA FERREIRA, MASP 1119330-7, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100103.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 SANDRA LUCIA DE SOUZA, MASP 1176301-8, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100092, a contar de 18/9/2023.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALESSANDRO MOREIRA FERREIRA, MASP 1119330-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100098, de recrutamento amplo.

18 1844218 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 14/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 04/03/2023, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_ SEE/NUCAD nº. 292/2023, aplica a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias a Eduardo Rodrigues Antunes, Masp 1282001-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3, da Secretaria

DIÁRIO DO EXECUTIVO

de Estado de Educação de Minas Gerais, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V, VII, incidindo no art. 246, incisos III, V, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado Danton Joubert Antunes Coimbra, OAB-MG, n.º 141.309.Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

18 1844438 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 40/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 06/11/2021, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_ SEE/NUCAD nº. 312/2023, resolve arquivar o referido processo em desfavor da servidora Nara Nice de Sousa Alves Guimarães, Masp 1056260-1, ocupante do cargo efetivo de Especialista de Educação Básica, admissão 01, lotada na E.E. Minas Gerais, SRE Uberaba. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado Neilon Nice de Sousa Alves – OAB/MG 125.560Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

18 1844054 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1338/2023
SEIN.º 1260.01.0049286/2023-94

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Espaço Educacional Arca do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Euzébio Cabral, 4.809, B. Santa Rita, em Governador Valadares, para Colégio Life, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Governador Valadares

PORTARIA SEE N.º 1339/2023
SEIN.º 1260.01.0128526/2023-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 15 de julho de 2023, a mudança de prédio do Instituto Axioma, da Av. Cinco, 384, Centro, em Ituiutaba, para a Av. Dezessete, 770, Centro,no mesmo município.

SRE – Ituiutaba

PORTARIA SEE N.º 1340/2023
SEIN.º 1260.01.0168816/2022-74

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do § 3º do artigo 95 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 871, de 7 de setembro de 2023, fica prorrogada, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Adventista de Juiz de Fora, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor Inácio Werneck, 119, B. Dom Bosco, em Juiz de Fora.

SRE – Juiz de Fora

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – 27

PORTARIA SEE N.º 1341/2023
SEI N.º 1260.01.0044052/2022-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 776, de 15 de setembro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Municipal Jair Gualberto da Rocha, de Ensino Fundamental, situada na Praça Pedro Caetano, s/nº, Bairro Palhada, em Matipó, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Manhuaçu

PORTARIA SEE N.º 1342/2023
SEIN.º 1260.01.0125799/2022-55

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 780, de 15 de setembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio,ministrados pela Escola Americana de Belo Horizonte, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada naAv. Professor Mário Werneck, 3301, B. Buritis, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º1343/2023
SEIN.º 1260.01.0041476/2023-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Profissionalizante Santa Rita de Cássia, situada na Av. João César de Oliveira, 3359, B. Glória, em Contagem, para Escola de Enfermagem Santa Rita.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1344/2023
SEI N.º 1260.01.0045695/2023-51

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 778, de 15 de setembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Educandário César Brochado Adjuto, situado na Rodovia BR 040, Km 45, em Paracatu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Paracatu

PORTARIA SEE N.º1345/2023
SEI N.º 1260.01.0097131/2023-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Pouso Alegre, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Adhemar Cruz, 95, Centro, em Pouso Alegre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Pouso Alegre, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Pouso Alegre

PORTARIA SEE N.º 1346/2023
SEIN.º 1260.01.0076327/2023-09

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Joaquim Nabuco, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Bairro Rural São Bartolomeu, em Lambari, para Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Martins, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

18 1844049 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 327/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MA SP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	UBERLANDIA	E. E.PROFESSOR JOSE IGNACIO DE SOUSA	1283866-0	DAIANA APARECIDA RAMOS	PEB	I	C	2

18 1844319 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Carangola

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 28/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARANGOLA - E. E. “Dr. Jonas de Faria Castro”, MaSP 391218-5, Neusa Maria Raulino Novaes, ATB III E, adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2023; E. E. “Nascimento Leal”, MaSP 1113783-3, Marciane Costa Beber, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/10/2022; MaSP 1152735-5, Taciana Luzia Silva Lima, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2022; ESPERA FELIZ - E. E. “Altivo Leopoldino de Souza”, MaSP 1065424-2, Rossêlio Sobrinho Ferreira, PEB III G, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/04/2021; MaSP 1098693-3, Patrícia dos Santos Oliveira, EEB II D, adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2021; MaSP 1131608-0, Pedro Paulo Dias, PEB III G, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2021; E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”, MaSP 1100836-4, Izabel Cristina Pinheiro de Assis, PEB I C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021; MaSP 1139396-6, Vania Abreu de Lacerda Borges, ATB III E, adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2022; FERVEDOURO - E. E. “Joaquim Bartholomeu Pedrosa”, MaSP 936153-6, Alessandro Chicarelli Pereira, PEB II J, adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/04/2022; MaSP 948101-1, Henrique Dias Barbosa, PEB III N, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/05/2023; TOMBOS - E. E. “Ilka Campos Vargas”, MaSP 864557-4, Maria Aparecida Sampaio Rocha, PEB II C, adm. 04, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/12/2021.

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 14/2023
CONCEDE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: FERVEDOURO - E. E. “Joaquim Bartholomeu Pedrosa”, MaSP 1334202-7, Marco Aurélio Hoffmann, PEB I C, adm. 03, 03 meses e 14 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, aos servidores: CARANGOLA - SRE, MaSP 860742-6, Namir Domingues Felix Gaspar, ANE III M, adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 18/10/2023 a 01/11/2023 e o 2º período de 20/11/2023 a 04/12/2023; MaSP 1117796-1, Kivea Maria Moraes, ANE II D, adm. 03, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, aos servidores: ALTO

CAPARAÓ - E. E. “Cel. Américo Vespúcio de Carvalho”, MaSP 897996-5, Mariza Aparecida de Andrade Henrique, PEB III P, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; CARANGOLA - E. E. “Pedro de Oliveira”, MaSP 936129-6, Cleisner Junior Leite, ATB V L, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023; DIVINO - E. E. “Dr. Pedro Paulo Neto”, MaSP 939163-2, Lísia Vítor Brum de Lima, PEB III P, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E. E. “Melo Viana”, MaSP 1077418-0, Rogério Alves Fumiã, PEB I H, adm. 01, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 16/10/2023; E. E. “Ver. José de Souza Gomes”, MaSP 973637-2, Luciene de Souza Frossard, PEB III I, adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; ESPERA FELIZ - E. E. “Altivo Leopoldino de Souza”, MaSP 1052152-4, Dayver José Vieira de Rezende, PEB III I, adm. 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”, MaSP 855425-5, Patrícia Thomaz Verly Leite, PEB III P, adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 867690-0, Marília Tavares de Mattos, PEB II C, adm. 03, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 16/10/2023; E. E. “São Sebastião”, MaSP 560874-0, Eliane Lopes Carlos, EEB II F, adm. 02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2023; FERVEDOURO - E. E. “Maria Rosa de Freitas”, MaSP 1018189-9, Angélica Ventura Chicarelli, PEB III H, adm. 01, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 16/10/2023; ORIZÂNIA - E. E. “Dos Dornelas”, MaSP 808412-1, Vasco Antônio Pigaiani, PEB I P, adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/12, à servidora: DIVINO - E. E. “Dr. Pedro Paulo Neto”, MaSP 529473-1, Silvânia Nonato Marques, PEB II D, adm. 03, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 16/10/2023.

ANULAÇÃO/FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 06/2023
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: ESPERA FELIZ - E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”, MaSP 1075853-0, André Luis Moreira de Souza, PEB III E, adm. 03, retificação do 3º quinquênio de exercício, Ato 19/2023, publicado em 05/09/2023, por erro na publicação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: FERVEDOURO - E. E. “Joaquim Bartholomeu Pedrosa”, MaSP 530386-2, Fabiane Laviola Ricardo Oliveira, a partir de 07/09/2023, referente ao PEB III O, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inc. I e § 3º, inc. I do ADCT da CE/89, correspondente pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral, acrescido pela carga horária de 108 h/a.

18 1844154 - 1

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 21/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente aos servidores: CARANGOLA - E. E. “João Belo de Oliveira”, MaSP 520670-1, Braz Antônio Pereira Cosenza, PEB V N, adm. 01, Ato nº 16/2022, publicado em 17/11/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2022, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2020; MaSP 864069-0, Kenny Rose de Oliveira, PEB I P, adm. 03, Ato nº 09/2023, publicado em 25/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2023, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2021; MaSP 1243129-2, Paulo Roberto da Silva Guimarães, PEB I D, adm. 03, Ato nº 01/2023, publicado em 28/03/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 03 meses e 05 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/11/2022, leia-se: 03 meses e 05 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/04/2021; MaSP 1330479-5, Tayana Medeiros Ribeiro de Oliveira, ATB II D, adm. 03, Ato nº 11/2022, publicado em 13/09/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/07/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/11/2020; ESPERA FELIZ - E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”, MaSP 1075853-0, André Luis Moreira de Souza, PEB III E, adm. 03, Ato nº 18/2022, publicado em 27/12/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2021; MaSP 1390280-4, Jussara da Glória Lopes Franklin, PEB II C, adm. 02, Ato nº 15/2023, publicado em 06/06/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/03/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2021.

RETIFICAÇÃO / AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2023
RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria à servidora: CARANGOLA - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 390426-5, Betty Giovannoni Oliveira, PEB III P, adm. 02, Ato 15/19, publicado em 01/10/19, por erro na publicação, onde se lê: proporcional a 9074 dias, leia-se: proporcional a 9073 dias.

18 1844151 - 1

SRE de Caratinga

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 58/23
RETIFICA O ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente(o) ao(s) servidor(es): CARATINGA – EE José Augusto Ferreira, Masp 1129048-3, Carla Mendes Soares Gomes, PEB II D, adm 2 – Educação Física, Ato nº 90/23, publicado em 21/07/23, por incorreção na vigência. Onde se lê: 02 meses referentes ao 1º quinquênio a/c 20/09/23, leia-se: 02 meses referentes ao 1º quinquênio a/c de 21/10/23;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 59/23
RETIFICA O ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO(Zona Rural), , referente(s) ao(s) servidor(es): CARATINGA – Antonio Penna Sobrinho, Masp 328360-3, Maria de Fátima Gonçalves Lima, PEB III J, adm 02, Ato nº 99/08, publicado em 08/10/2008(ref. 1º quinquênio) por incorreção na concessão. Onde se lê: 4 meses e 21 dias, leia-se: 05 meses e 13 dias; CARATINGA –EE Moacyr de Mattos, Masp 954963-5, Eliana Cláudia Moreira Conde Silva, PEB II E, ADM 3, Ato nº 52/17, publicado em 24/05/17, referente 4º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 04/01/17, leia-se: a partir de 06/10/2016; RETIFICAÇÃO – ATO Nº 60/23
RETIFICA O ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente(s) ao(s) servidor(es): IPANEMA – SERVIDOR SEM LOTAÇÃO, EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, MASP 872571-5, Romilda Rocha Lacerda Alves, PEB M, adm 2, Ato nº 26, publicado em 07/07/2023, por ausência de exigência curricular. Onde se lê: Média de H/A, leia-se: Média de 8H/A;

18 1844277 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 15/23
Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Caratinga – na E.E.“Moacyr de Mattos”, MaSP 962205-1, Cristina Amélia do Carmo Ferreira Campos, PEB –

Inhapim – na E.E.“Dr. Guilhermino de Oliveira”, MaSP 888367-0, Maria de Lourdes Moisés, EEB – Especialista em Educação Básica / 24hs, 3º cargo, a contar de 07/08/23, por motivo de movimentação, conforme “MG” de 28/07/23;
São João do Oriente – na E.E.“Pe Francisco Weber”, MaSP 888347-2, Janete Maria de Oliveira Chagas, EEB – Especialista em Educação Básica / 24hs, 2º cargo, a contar de 07/08/23, por motivo de movimentação, conforme “MG” de 28/07/23;
Santa Rita de Minas – na E.E.“Josefina Vieira”, MaSP 1321533-0, Amanda Kelly Soares, EEB – Especialista em Educação Básica / 24hs, 2º cargo, a contar de 07/08/23, por motivo de movimentação, conforme “MG” de 28/07/23;

LOTAÇÃO – ATO Nº 17/23
Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):
Alvarenga – na E.E.“Gov. Bias Fortes”, MaSP 1382988-2, Leomar Soares Faria, PEB I A – Geografia 16 a/s, 3º cargo, a contar de 05/06/23, por motivo de posse e exercício por nomeação (MG 05/05/23);
Caratinga – na E.E.“Moacyr de Mattos”, MaSP 1432530-2, Daniel Rodrigues de Lima, PEB I A – Geografia 12 a/s, 3º cargo, a contar de 05/06/23, por motivo de posse e exercício por nomeação (MG 05/05/23);
Caratinga – na E.E.“Dep. Agenor Ludgero Alves”, MaSP 1386212-3, Livia Nogueira Torres, PEB I A – Geografia 16 a/s, 3º cargo, a contar de 01/08/23, por motivo de posse e exercício por nomeação (MG 05/05/23);

Ipanema – na E.E.“Cel. Calhau”, MaSP 1112769-3, Cleiton Robson de Melo, PEB I A – Língua Portuguesa 16 a/s, 4º cargo, a contar de 02/06/23, por motivo de posse e exercício por nomeação (MG 05/05/23);
Pocrane – na E.E.“Leanir de Assis Magalhães”, MaSP 1274029-6, Cristiana Aparecida Costa de Assis, PEB I A – Matemática 16 a/s, 3º cargo, a contar de 06/06/23, por motivo de posse e exercício por nomeação (MG 05/05/23);
Pocrane – na E.E.“Edir de Oliveira e Silva”, MaSP 1236075-6, Kelly Christina Rodrigues Gomes, PEB I A – Matemática 10 a/s, 2º cargo, a contar de 06/07/23, por motivo de posse e exercício por nomeação (MG 05/05/23);
São João do Oriente – na E.E.“Vitalino de Oliveira Ruela”, MaSP 1304470-6, Eldécio Luiz da Silva, PEB I A – Sociologia 08 a/s, 4º cargo, a contar de 01/08/23, por motivo de posse e exercício por nomeação (MG 05/05/23);

ANULAÇÃO – ATO Nº 54/23
ANULA O ATO(S), que se refere ao(s) servidor(es): BUGRE – EE Jaime Mafra, Masp 1009614-7, Rayner Anacleto de Almeida, PEB II C – MATEMÁTICA, adm 4, retificação de autorização de afastamento para gozo de férias-prêmio, Ato nº 50/23, publicado em 17/08/2023, por motivo de retificação indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 55/23
ANULA O ATO(S), que se refere ao(s) servidor(es): CARATINGA – EE José Augusto Ferreira, Masp 364340-0, Angélica Moreira Izaías Ferreira, PEB III N - História, adm 2, anulação da autorização de afastamento para férias-prêmio, referente 3º quinquênio, por 2 meses a contar de 23/10/23, Ato nº 90/23, publicado em 21/07/23, por desistência da servidora;

18 1844274 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 119/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, se servidor de SRE/Órgão Central ou 8.656, de 02/07/2012, se servidor de escola, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art.1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): CARATINGA – SRE CARATINGA - MASP 1120829-5, Ana Paula Oliveira Silva, ocupante de cargo efetivo de ANE III G, ADM 01, POR 2 PERÍODOS DE 15 DIAS, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 29/09/2023 a 13/10/2023, e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023;
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 120/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: CARATINGA – EE Antonio Penna Sobrinho, Masp 328360-3, Maria de Fátima Gonçalves Lima, PEB III J, adm 2, por 2 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2023, em vista à aposentadoria;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 121/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: CARATINGA – EE Princesa Isabel, Masp 455340-0, Elaine Lucas Barroso Vieira, PEB III M, adm 01, por 15 dias a contar de 21/09/2023 e 15 dias a contar de 03/11/2023, referentes ao(s) 2º quinquênio de exercício; CARATINGA – EE Princesa Isabel, Masp 455340-0, Elaine Lucas Barroso Vieira, PEB III M, adm 02, por 15 dias a contar de 21/09/2023 e 15 dias a contar de 03/11/2023, referentes ao(s) 1º quinquênio de exercício;
FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 122/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: CARATINGA - EE Princesa Isabel, Masp 614488-1, Ana Cristina de Miranda Saygli, Prof. Regente de Aulas- PEB III H, adm 01, por 1 mês, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; CARATINGA – EE José Augusto Ferreira, Masp 1121393-1, Eloisa Helena Ferreira Verneque, PEB II E – Ed. Física, adm 3, por 2 meses, referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023;

18 1844269 - 1

SRE de Caxambu

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores abaixo relacionados, por motivo de nomeação:

Localidade	Esc. Est.	MASP	Adm	Nome	Cargo	Carga Horária	A contar de	
Aiuruoca	Conselheiro Fidélis	1.098.229-6	3	José Nilton da Silva	PEB1A	Sociologia	6 h/a	30/05/2023
Caxambu	Cabo Luiz de Queiroz	1.437.577-8	2	Gláucia Maciel Gomes	EEB1A	Especialista em Educação Básica	24h	24/08/2023
Caxambu	Ruth Martins de Almeida	1.571.222-7	1	Darlene Florencia Pereira	PEB1A	Sociologia	8 h/a	06/09/2023
Conceição do Rio Verde	Padre Pedro Ribeiro de Castro	1.140.414-2	4	Andrezza Ribeiro Gonçalves Oliveira Junqueira	PEB1A	L.E.M. Inglês	16 h/a	02/08/2023
Conceição do Rio Verde	Dom Othon Motta	1.569.683-4	1	Fabia Natalia de Moura Leite	EEB1A	Especialista em Educação Básica	24h	16/08/2023
Conceição do Rio Verde	Padre Pedro Ribeiro de Castro	1.570.711-0	1	Marcela Paula de Carvalho	EEB1A	Especialista em Educação Básica	24h	22/08/2023
Conceição do Rio Verde	Padre Pedro Ribeiro de Castro	1.457.331-5	3	Suellen Aparecida Santos Soares	PEB1A	L.E.M. Inglês	8 h/a	25/08/2023
Itamonte	Nilo Peçanha	1.538.556-0	2	Camila Moreira Rodrigues	PEB1A	História	16 h/a	30/08/2023
Passa Quatro	Nossa Senhora Aparecida	1.357.158-3	3	Vanessa de Fatima Ribeiro Paiva	PEB1A	L.E.M. Inglês	16 h/a	31/05/2023
Passa Quatro	Nossa Senhora Aparecida	1.357.486-8	3	Viviane Aparecida Ribeiro Tavares	PEB1A	L.E.M. Inglês	6 h/a	31/05/2023
Soledade de Minas	Dona Mariana Carvalhal Costa	1.296.303-9	3	Larissa Mendes Miranda	PEB1A	L.E.M. Inglês	12 h/a	01/08/2023

18 1844440 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2023

ANULA O ATO que se refere ao servidor: Cruzília: E. E. Monsenhor João Cândia, masp 1.312.815-2, Daniel da Silva Alves, PEB2C adm. 03, férias-prêmio concessão, ato nº 25, publicado em 5/9/2023, por publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2023

ANULA O ATO que se refere ao servidor: São Lourenço: E. E. Doutor Humberto Sanches, masp 378.358-6, Maria de Fátima Neves de Oliveira, ATB5M adm. 01, retificação de férias-prêmio concessão, ato nº 61, publicado em 5/9/2023, por duplicidade de publicação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 37/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello – Mingote, masp 931.260-4, Janete Maria Dias Rezende, ocupante de cargo de ATB1A 2º função, a partir de 2/9/2023; masp 931.260-4, Janete Maria Dias Rezende, ocupante de cargo de PEBD1A - 3ª função, a partir de 2/9/2023; São Thomé das Letras: E. E. do Sobradinho, masp 1.346.297-3, Ana Marilida Costa Pereira, ocupante de cargo de ASB1A - 1ª função, a partir de 9/8/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 38/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 932.333-8, Giovanna Levenhagen Moura Dias, ocupante de cargo de EEB2C, exercendo cargo comissão de diretor escolar, a partir de 3/8/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº40/ 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, masp 1.048.732-0, Francisca Paula da Silva Santos, ocupante de cargo de PEB2D adm. 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; Caxambu: CEP - Centro de Educação Profissional de Caxambu, masp 979.706-9, Alexandra dos Santos Garcia Matias, ocupante de cargo de ATB4J adm. 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E. E. Domingos Gonçalves de Mello Mingote, masp 1.045.142-5, Viviane Francisca Ribeiro, ocupante de cargo de PEB3I adm. 01, por 02 meses referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 20/10/2023; E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 444.833-8, Dirce Rocha Pereira, ocupante de cargo de PEB2C adm. 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2023; masp 983.702-2 Iara Varginha dos Reis Mansur Neves, ocupante de cargo de PEB2C adm. 04, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023; Cruzília: E. E. Monsenhor João Cândia, masp 454.263-5, Lucimeire Maria Maciel, ocupante de cargo de PEB3M, adm. 01, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 376.887-6, Aderlberto dos Reis Novaes, ocupante de cargo de PEB2P adm. 02, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; Minduri: E. E. Fernando Melo Viana, masp 941.893-0, Aparecida de Almeida Santos Dias, ocupante de cargo de PEB2D adm. 05, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; Pouso Alto: E. E. Felizarda Russano, masp 932.864-2, Valéria Terezinha Purcino, ocupante de cargo de PEB3O adm. 01, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; São Lourenço: E. E. Professor Antônio Magalhães Alves, masp 899.956-7 Márcia Helena de Oliveira Araújo, ocupante de cargo de PEB2E adm. 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, masp 389.007-6, Carlos Lourival Freitas Campina, ocupante de cargo de PEB1P adm. 01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; masp 808.444-4, Laura Cordeiro Rodrigues Ribeiro, ocupante de cargo de ATB5M adm. 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E. E. Professor Túlio Bento, masp 936.542-0, Luciano Pereira de Souza, ocupante de cargo de PEB2C adm. 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalhal Costa, masp 979.201-1, Claudinéia Arantes, ocupante de cargo de PEB3O adm. 01, por 02 meses referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp 1.400.570-6, Lilian Barros Moreira, ocupante de cargo de ANE2D adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/9/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 28/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Aiuruoca: E. E. Conselheiro Fidélis, masp 1.009.797-0, Gisele Cordeiro ocupante de cargo de PEB2C adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 2/3/2023; Baependi: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 389.046-4, Paulo Roberto Silvério Prudente, ocupante de cargo de ATB4J adm. 01, referente ao 5º quinquênio

de exercício, a partir de 14/1/2021; Caxambu: SRE Caxambu, masp 969.725-1, Helen Junqueira Pereira Santos, ocupante de cargo de ANE3J adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/3/2022; Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 932.333-8, Giovanna Levenhagen Moura Dias, ocupante de cargo de EEB2C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/9/2022; Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, masp 354.248-7, Benedita Aparecida de Oliveira Reis, ocupante de cargo de PEB2D adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/7/2022; Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 1.244.321-4, Patrick Ernandes da Rocha, ocupante de cargo de PEB2C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/6/2021; Minduri: E. E. Fernando Melo Viana, masp 941.893-0, Aparecida de Almeida Santos Dias, ocupante de cargo de PEB1B adm. 06, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/1/2023; masp 1.277.481-6, Ruth Vilela Reis, ocupante de cargo de PEB2C adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2021; Olímpio Noronha: E. E. Professora Maria Antonieta Romano Salgado, masp 1.271.420-0, Lucimaura dos Santos Correa, ocupante de cargo de EEB2E adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/1/2023; Passa Quatro: E. E. Professora Lourdes Castilho de Freitas, masp 976.095-0, Cinthia Anália Antunes, ocupante de cargo de PEB1B adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/4/2023; São Lourenço: E. E. Euripedes Prazeres, masp 1.333.664-9, Elaine de Faria Rocha Mendes, ocupante de cargo de PEB2C adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2021; E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, masp 389.007-6, Carlos Lourival Freitas Campina, ocupante de cargo de PEB1P adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/5/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 09/2023 – CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 1.304.990-3, Caio César Ferreira Diniz, admissão 02, ocupante de cargo de PEB1C, a partir de 7/9/2023.

18 1844435 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 63/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 847.742-2, Rita de Cássia Campos Miranda, PEB1C, 4º cargo, Ato nº 46/2023 publicado em 05/09/2023, por motivo de incorreção na redação; onde se lê: 4º cargo, 3º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2023, leia-se: 4º cargo, 3º quinquênio de exercício a partir de 19/09/2023.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 01/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Congonhas, E.E. Lamartine de Freitas, MaSP 878.766-5, Irenice Maria dos Santos, PEB3M, 1º cargo, Ato nº 01/2013, publicado em 24/04/2013; por incorreção na vigência; onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2012; referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/2013, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 16/02/2013.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 06/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.161.688-5, Kedma Mayra de Sousa Canuto, PEB2C, 2º cargo, Ato nº 05/2023, publicado em 24/01/2023, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023; onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 07/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.113.961-5, Gislene da Silva Frederico, PEB2D, 2º cargo, Ato nº 04/2022, publicado em 06/12/2022, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023; onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/11/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/04/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 08/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.364.594-0, Michele Clarissa de Souza Pereira, PEB2C, 3º cargo, Ato nº 04/2023, publicado em 24/01/2023, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023; onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 09/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.281.774-8, Mariana Cássia da Silva Teixeira, PEB2C, 3º cargo, Ato nº 03/2022, publicado em 06/12/2022, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023; onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 10/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.170.396-4, Nicolle Estanislau Moreira Alves Rezende, PEB2C, 3º cargo, Ato nº 03/2023, publicado em 24/01/2023, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023; onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/06/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 14/2023.
RETIFICA, OS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente ao servidor: Conselheiro Lafaiete, EE Narciso de Queirós, MaSP 554.010-9, Guilherme Gonzaga de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, Ato nº 03/2012, publicado em 04/05/2012, por incorreção na vigência; onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2012, leia-se: 3º quinquênio magistério a partir de 02/10/2012; Conselheiro Lafaiete, EE Narciso de Queirós, MaSP 554.010-9, Guilherme Gonzaga de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, Ato nº 13/2018, publicado em 09/10/2018, por incorreção na vigência; onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2017, leia-se: 4º quinquênio magistério a partir de 03/10/2017; Conselheiro Lafaiete, EE Narciso de Queirós, MaSP 554.010-9, Guilherme Gonzaga de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, Ato nº 07/2007, publicado em 31/10/20007, por incorreção na vigência; onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2007, leia-se: 2º quinquênio magistério a partir de 02/10/2007.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 02/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Rio Espera, E.E. Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, MaSP 892.591-9, Gláucia Barbosa Soares, PEB3O, 1º cargo, Ato nº 04/2011, publicado em 23/11/2011, referente ao 3º quinquênio por incorreção na vigência; onde se lê: a partir de 04/06/2011, leia-se: a partir de 25/05/2011.

18 1844031 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 15/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.015.680-0, Maria de Lourdes Reis Silva Beato, ANE3J/DAD-7, 1º cargo, por um mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 48/2023.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, E.E. Geraldo Bittencourt, MaSP 1.099.353-3, Ivana Carolina Nogueira Neves, 3º cargo, PEB2F/DV, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 25/05/2015,28/08/2015, respectivamente, com aproveitamento de tempo no cargo 1º cargo, do qual foi dispensada; dos quais usufruiu nenhum mês.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 49/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, E.E. Geraldo Bittencourt, MaSP 1.099.353-3, Ivana Carolina Nogueira Neves, 3º cargo, PEB2F/DV, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/08/2020.

CONGONHAS-EE FELICIANO MENDES.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 04/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 896.617-8, Susiane Cristina Teixeira Braga, PEB3M, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/11/2022.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 0/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.280.342-5, Maralisse Evelyn Duarte Oliveira Costa, EEB2C, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2021.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 13/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.167.880-2, Fabricio Silva Costa, PEB1C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2021.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 05/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 895.815-9, Elias Messias de Souza, PEB3N, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2023.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 19/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 878.766-5, Irenice Maria dos Santos, PEB3M, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/02/2023.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 22/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.429.895-4, Albert William Makarister Freitas Costa, PEB2C, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 02/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.323.261-6, Regina Célia de Paiva Melo, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
ANULAÇÃO-ATO Nº 03/2023.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.128.945-1, Kátia Cristina da Silva, PEB2D, 3º cargo, RETIFICAÇÃO do 3º quinquênio de exercício, Ato nº 08/2022, publicado em 18/10/2022, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
ANULAÇÃO-ATO Nº 04/2023.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.353.152-0, Raísa Araújo Dorloto, PEB2D, 3º cargo, RETIFICAÇÃO do 1º quinquênio de exercício, Ato nº 06/2022, publicado em 25/10/2022, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 14/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 948.667-1, Cássia do Carmo Chagas Lima, PEB3P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 18/2023.
CONCE

MINAS GERAIS

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 08/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 896.248-2, Alessandra de Carvalho, PEB31, 2º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 10/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 867.921-9, Nilson Barbosa da Silva, PEB3M, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRO'S.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 09/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 554.010-9, Guilherme Gonzaga de Oliveira, PEB3O, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/10/2022.

OURO BRANCO – EE LEVINDO COSTA CARVALHO
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 10/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: MaSP 646.323-6, Geni Martins de Oliveira, ASB1A, 2º cargo, a partir de 01/08/2023.

RIO ESPERA – EE MAJOR MIRANDA
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 04/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: MaSP 338.950-9, Marta Isabel de Miranda Silveira, PEB2B/DV, 2º cargo, a partir de 09/09/2023.

RIO ESPERA – EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 03/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: MaSP 866.954-1, Neusa Maria Gomes de Assis, ASBDIA, 2º cargo, a partir de 29/10/2017.

RIO ESPERA – EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES
ANULAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 892.591-9, Gláucia Barbosa Soares, PEB3O, 1º cargo, concessão de férias-prêmio em época oportuna referente ao 4º quinquênio, Ato n.º 01/2016, publicado em 10/09/2016, publicado em 10/09/2016, por motivo de concessão antecipada.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR FRNACISCO MIGUEL FERNANDES.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 10/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 892.591-9, Gláucia Barbosa Soares, PEB3O, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2016 e ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/12/2021.

18 1844027 - 1

SRE de Curvelo

RETIFICAÇÃO - ATO 12/2023
RETIFICA, O(s) ATO(S) de Férias-prêmio concessão referente ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ João Guimarães Rosa” MaSP 884.850-9, Evila Paula da Silva Santos, PEBIIC, adm.04, Ato nº 37/2021 publicado em 29/05/2021, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/12/19, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17/01/2021.

18 1843888 - 1

ANULAÇÃO- ATO N.º 02/2023 – ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino-MaSP 350.746-4 Wilze Sena Pinto, ANEIIIIG, adm.02 , Férias-prêmio Afastamento, Ato nº 66/2023 publicado em 16/09/23 por desistência do Afastamento.

18 1843897 - 1

SRE de Guanhães

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO N.º 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Guanhães, EE Altivo Coelho, MASP 1479246-9, Higor Nilton Braga de Matos, PEBD1A, Adm. 02, a contar de 19/08/2023; Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 1537869-8, Amanda Oliveira da Silva, ASBIA, Adm. 01, a contar de 09/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 21/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Dorcas de Guanhães, EE Padre Sérgio Ribeiro dos Santos, MASP 1536913-5, Maria Aparecida Pinto Jesus, ASBIA, Adm. 01, a contar de 18/08/2023; Pecanha, EE Dr Antônio da Cunha Pereira, MASP 1220766-8, Fábio Alexandre dos Santos, PEBDIA, Adm. 01, a contar de 30/08/2023; Sabinópolis, EE Professora Margaret Barroso Pinto, MASP 1063083-8, Jânia Carvalho Rocha Moreira, PEB3IA, Adm. 04, a contar de 12/08/2023; Sabinópolis, EE Professora Margaret Barroso Pinto, MASP 1357663-2, Josane Carvalho da Rocha, PEBD1A, Adm. 01, a contar de 12/08/2023; São Pedro do Suaçuí, EE João Pinheiro, MASP 0983896-2, Sebastião Lafaiete Rodrigues França, PEBD1A, Adm. 04, a contar de 05/02/2023.

ANULAÇÃO - ATO N.º 34/2023
ANULA NOS ATOS, no que se referem aos servidores: Coluna, EE Professora Almerinda Aguiar, MASP 1308739-0, Mirian Marilac Rosa Batista Cunha, EEB2D, Adm. 02, de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 22/2022, publicado em 07/06/2022, indevidamente; Gonzaga, EE São Sebastião, MASP0992249-3, Ana Gonçalves de Sousa Arruda, ATB2E, Adm. 02, de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 40/2023, publicado em 22/08/2023, a pedido da servidora; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0562319-4, Solange Ferreira Silva, ANE12C, Adm. 02, de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 39/2023 publicado em 22/08/2023, a pedido da servidora.

ANULAÇÃO - ATO N.º 36/2023
ANULA NO ATO, no que se refere a servidora: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0965358-5, Claudineia de Freitas Azevedo, ATB4I, Adm. 01, de Retificação de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 49/2023, publicado em 02/09/2023, por incorreção na informação.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N.º 18/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora: Água Boa, Ex Servidor Aposentado, MASP 0955433-8, Maria Aparecida de Oliveira Meira, PEB3F, Adm 01, aposentada em 19/08/2023, referentes ao saldo de 06 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO N.º 29/2023
CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Carmésia, EE José Vieira da Silva, MASP 0370602-6, Maria Dalmira Fonseca Soares, ATB3I, Adm. 02, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 24/01/2023; Dom Joaquim, EE Cônego Bento Ribeiro, MASP 1011280-3, Vanilde Batista de Almeida Sanches, PEB2F, Adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/02/2022; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0991428-4, Francislene Aparecida Pereira Araújo, ANE3I, Adm. 02, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 03/08/2022; Guanhães, EE Odilon Behrens, MASP 0436538-3, Telma dos Santos Guimarães, EEB2M, Adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 01/05/2022; José Raydan, EE Cônego Lafaiete, MASP 0564784-7, Milton Domingus de Oliveira, PEB3P, Adm. 01, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 13/07/2023; Pecanha, EE Dr Antônio da Cunha Pereira, MASP 1099407-7, Hernany Simim Madureira, PEB2G, Adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 25/03/2023; Santa Maria do Suaçuí, EE Ana Nunes Horta, MASP0613992-7, Cirléia Soares Macedo, PEB2C, Adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 27/06/2021; Santa Maria do Suaçuí, EE Ana Nunes Horta, MASP 1076815-8, Cléia Firminio da Costa, ATB3E, Adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 21/07/2020; Santa Maria do Suaçuí, EE Ana Nunes Horta, MASP1259533-6, Márcia Temponi Garcia, EEB2C, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 19/10/2020; Santa Maria do Suaçuí, EE Ana Nunes Horta, MASP 1315996-7, Shirley Cordeiro Bueno Catarina, PEB1C, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO N.º 45/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, a servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0854931-3, Ângela Cristina de Almeida Pereira, TDEAM, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 15/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO N.º 46/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, e/c Decreto nº 43285/03, alterado pelo art. 1º do Decreto 48173/21, a servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1313494-5, Valquiria Enoi Silva Carvalho, EEB2G, Adm. 02, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, em 2 períodos de 15 dias, sendo o primeiro período a contar de 09/10/2023 e o segundo a contar de 29/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 47/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, a servidora: Paulistas, EE Padre João Clarimundo, MASP 0877858-1, Sônia Ducarmo Machado, PEB2C, Adm. 04, por 11 meses e 29 dias, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a contar de 19/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 48/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0945445-5, Marilêdes Carneiro dos Santos, PEB2C, Adm. 05, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/10/2023; Cantagalo, EE Professora Ester Siqueira, MASP 0972057-4, Flaviano Cândido da Costa, PEB2D, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/10/2023; Coluna, EE Professora Heroína Torres, MASP 0835639-6, Marialda Aparecida Rocha, PEB2C, Adm. 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/10/2023; Dorcas de Guanhães, EE Padre Sérgio Ribeiro dos Santos, MASP 0934163-7, Maria da Consolação Silva Gomes, PEB1G, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 23/10/2023; Gonzaga, EE Oswaldo Rabelo Leite, MASP 0823147-4, Laureni Maria Pereira do Amaral, PEB1B, Adm. 05, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/10/2023; Gonzaga, EE São Sebastião, MASP082235-5, Edirlene Ferreira da Costa Lopes, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 18/10/2023; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 0808310-7, Mônica Ferreira da Mata, PEB1C, Adm. 04, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a contar de 23/10/2023; Pecanha, EE Dr Antônio da Cunha Pereira, MASP 1099407-7, Hernany Simim Madureira, PEB2C, Adm. 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/10/2023; Pecanha, EE Senador Simão da Cunha, MASP 0516629-3, Maria das Graças Queiroz Nunes, EEB2C, Adm. 04, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a contar de 23/10/2023; Sabinópolis, CESEEC Profeta Daniel, MASP 1067101-4, Eliane Pereira do Amaral Silva, ATB1C, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/10/2023; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0280196-7, Maria das Graças Ferreira, PEB3I, Adm. 02, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a contar de 24/10/2023; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0848242-4, Gyslene Alves da Rocha Andrade, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 23/10/2023; Santa Maria do Suaçuí, EE Haury Petruceli Mayrink, MASP 1084109-6, Fernando Godinho Ferreira, PEB3H, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/10/2023; São João Evangelista, EE Monsenhor Pinheiro, MASP 0935142-0, Rosalina Augusta Metzker Glória Santos, PEB2F, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/10/2023; São José do Jacuri, Servidor em Adjunção, MASP 0808306-5, Maria Aparecida Silva Barroso, EEB2E, Adm. 03, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a contar de 16/10/2023; São Sebastião do Maranhão, EE de São Sebastião do Maranhão, MASP 0892237-9, Maralij Djenane Pereira, PEB2C, Adm. 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/10/2023; Virginópolis, EE do Povoado de Bom Jesus da Boa Vista, MASP 1247023-3, Adriana Aparecida Gonçalves, PEB2D, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/10/2023; Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 1003169-8, Hualason Ávila Celestino, PEB2M, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/10/2023; Virginópolis, EE Professor Francisco Dias, MASP 1230787-2, Elizângela Ferreira de Andrade, PEB2C, Adm. 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/10/2023.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

15 1843719 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 53/2023
RETIFICA NO ATO de Ampliação de Carga Horária, a parte referente a servidora: Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 0992040-6, Nadja Carvalho Pires, PEB1B, Adm. 03, Ato nº 02/2023, publicado em 02/09/2023, por incorreção na informação, onde se lê: de 06 aulas para 16 aulas, leia-se: de 10 aulas para 16 aulas.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 54/2023
RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Afastamento, as partes referentes à servidora: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0965358-5, Claudineia de Freitas Azevedo, ATB4I, Adm. 01, Ato nº 07/2022, publicado em 15/03/2022, por incorreções, onde se lê: por 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: por 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício e retifica publicações anteriores, Ato nº 23/11, publicado em 14/07/2011, para 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, Ato nº 15/06, publicado em 25/08/2006, para 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício e Ato nº 06/08, publicado em 01/04/2008, para 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0445276-9, Shana Coelho Pereira de Oliveira, TDE4J, Adm. 01, Ato nº 39/2023, publicado em 22/08/2023, para alteração de vigência, aplicando o disposto no Decreto nº 43285/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48173/2021, onde se lê: por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 11/09/2023, leia-se: por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, em 2 períodos de 15 dias, sendo o primeiro período a contar de 19/09/2023 e o segundo a contar de 16/10/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 55/2023
RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Concessão, as partes referentes à servidora: Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 0823207-6, Edelize Pinho Barroso, ATB3I, Adm. 01, Ato nº 14/2023, publicado em 20/06/2023, por incorreção nas vigências, onde se lê: referentes ao 4º quinquênio de exercício a contar de 13/02/2022, leia-se: referentes ao 4º quinquênio de exercício a contar de 19/01/2022, retificando publicação anterior referente ao 3º quinquênio de exercício para a contar de 20/01/2017, ao 2º quinquênio de exercício para a contar de 19/01/2012 e ao 1º quinquênio de exercício para a contar de 05/01/2007.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 56/2023
RETIFICA NO ATO de Concessão de Quinquênio, a parte referente à servidora: Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 0823207-6, Edelize Pinho Barroso, ATB3I, Adm. 01, Ato nº 11/2007, publicado em 30/05/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio, a contar de 25/02/2007, leia-se: 1º quinquênio a contar de 05/01/2007.

15 1843724 - 1

SRE de Juiz de Fora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 36/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora – SRE - MaSP 0881405-5, Laide de Fátima Rocha de Castro, PEB2C, admissão 4, a partir de 09/09/2023; - EE Dep. Olavo Costa – MaSP 1541275-2, Michele Cristina de Oliveira Lodron, PEBD1A, admissão 01, a partir de 11/09/2023; - E.E. Maria Ilydia Resende Andrade – MaSP: 1.289.217-0 – Marco José de Assis, PEBD1A, admissão 1, a partir de 01/07/22, para regularização dos registros funcionais;- E.E. Professor José Eutrópio – MaSP: 1.496.746-7 – Sandra Helena Meyer Izidoro, ATB1A, admissão 2, a partir de 11/09/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 36/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por dois dias consecutivos, ao(s) servidor(es) - Santa Bárbara do Monte Verde – E.E. João Augusto da Silva Barreto – MaSP: 534.009-5 – Izabel Cristina de Almeida Cabral, PEBD1A, admissão 1, a partir de 04/09/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO N.º 17/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es) - Juiz de Fora – E.E. Ali Halfeld – MaSP: 1.054.854-3 -O Antônio Carlos da Costa Campos, a partir de 08/09/23, referente ao ATB3I, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO N.º 07/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora – SRE – MaSP 1063686-8, Alexandre José de Oliveira Maciel, ANE3I, admissão 01, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 32/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es) - Coronel Pacheco – E.E. Professor Milton Santos – MaSP: 1.216.996-7 – Demétrio Botelho de Almeida, PEB1B, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/23; - MaSP: 1.388.475-4 – Lays Loures Salustiano, PEB1B (exercendo cargo em comissão de Secretária de Escola), admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/09/23; - Descoberto - EE Francisco Manuel - MaSP 1321198-2 – Júlia Nogueira Lima de Oliveira, EEB3H, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2023; - Juiz de Fora – E.E. Delfim Moreira – MaSP: 1.437.549-7 – Jaine Cristina Paes Ladeira, PEB1B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/23; - E.E. Dilermando Costa Cruz – MaSP: 1.085.729-0 – Priscilla Torturella de Sá Ferreira, PEB1H (exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola), admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/03/19; - E.E. Duarte de Abreu – MaSP 1287294-1 – Maria de Lourdes da Silva Toledo, PEB2E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2023; - E.E. Fernando Lobo – MaSP: 366.306-9 – Fernanda Pedrosa dos Santos Pinto, EEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 944.566-9 – Paula Quinet de Oliveira, PEB4O, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/07/22; - MaSP: 961.921-4 – Lourdes de Fátima Cruz Reis, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/22; - MaSP 1002672-2 – Mariluce Dias Ramos, PEB2E, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2021 - MaSP: 1.103.044-2 – Marcelo Leite Mendonça, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/22; - MaSP: 1.128.851-1 – Robson Telmo de Souza Rocha, PEB1G, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/01/21; - MaSP: 1.234.379-4 – Maria Helena Navarro dos Santos Andrade, PEB1B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/23; - MaSP: 1.322.516-4 – Ramylla Teixeira Soares, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/22; - MaSP: 1.394.620-7 – Arine Mendonça de Almeida, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/22; - EE Maria Elba Braga – MaSP 1410920-1, Josiane Santos Tostes de Aguiar, PEB1C, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2021; - E.E. Professor José Saint'Clair de Magalhães Alves – MaSP: 959.383-1 – Lilian Ferreira Mendes, PEB3N, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/09/23; - MaSP: 959.967-1 – Walter de Souza Barreto Júnior, PEB3I, admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/06/21; - MaSP: 1.250.161-5 – Leandro da Silva, PEB1C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/21; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.337.670-2 – Alice Queiroz Frascarolí, PEB2D, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/09/23; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP: 869.881-3 – Silvane Maria de Resende Paula, ATB4J, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/06/23; - MaSP: 1.261.701-5 – Roberth Gonçalves Pereira, PEB2E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/23; - MaSP: 1.261.701-5 – Roberth Gonçalves Pereira, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/07/21; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP: 1.323.649-2 – Mário Ernesto Fonseca Carvalho, PEB2F, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/08/23; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP: 1.057.802-9 – Maria Teresa Ribeiro Andrade, PEB1I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/11/22MaSP: 1.240.144-4 – Juliane Reis Escobar, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/21; - E.E. Presidente João Pinheiro – MaSP: 1.252.205-8 – Carla Rodrigues Ferreira Garcia, PEB2D, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/21; - MaSP 1270500-0 – Marcelo Miranda Geraldo, PEB1E, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2023; - E.E. Vieira Marques – MaSP: 953.236-7 – Cristiane Ferreira de Andrade, PEB3I, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/04/23; - MaSP 1181232-8, Gilmara Vieira Marques Garcia, PEB2E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2023; - MaSP 1326237-3, Danielle Biane Baptista Machado, PEB2E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/2023; - MaSP 1326268-8, Geiselane Martins dos Santos Costa, PEB2E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/2023; - São João Nepomuceno – E.E. Professor Gabriel Arcaño e Mendonça – MaSP: 598.734-2 – Andrea Mendonça Alves Rabelo, PEB3I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2020.

LICENÇA À GASTANTE – ATO N.º 20/23
CONCEDE LICENÇA À GASTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s) - Juiz de Fora – E.E. Dilermando Costa Cruz – MaSP: 1.085.729-0 – Priscila Torturella de Sá Ferreira, PEB1H (exercendo cargo em comissão de diretora de Escola), admissão 1, a partir de 21/10/13, para regularização dos registros funcionais.

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – 29

LICENÇA-MATERNIDADE/ADOÇÃO - ATO N.º 01/23
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, a que se refere o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, c/c o Parecer nº 16.045 - A – AGE, de 13/02/2019, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora - EE Almirante Barroso – MaSP 1323558-5, Denize Miranda dos Santos Paz, ATB3E, admissão 01, a partir de 12/09/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 11/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 2171/0, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): - Pedro Teixeira – EE de Ensino Médio, – MaSP 1252856-8 – Sandro Sales, EEB1D, admissão 03 e PEB1A, admissão 04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 11/08/2023, vinculado ao cargo efetivo de EEB1D, admissão 03.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

15 1843387 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 48/23
RETIFICA, O(s) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora – E.E. Duarte de Abreu - MaSP 1287294-1 – Maria de Lourdes da Silva Toledo, PEB2E, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 40/18, publicado MG 06/11/2018, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/2018, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2018; - São João Nepomuceno – E.E. Professor Gabriel Arcaño de Mendonça – MaSP: 598.734-2 – Andrea Mendonça Alves Rabelo, PEB3I, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 36/15 publicado em 15/12/15, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 30/08/15, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/15.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 49/23
RETIFICA, O(s) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por motivo de aplicação do art. 146 da Lei nº 24.313/2023, referente ao(s) servidor(es) - Chácara – E.E. Barão do Retiro – Alessandra Monzo dos Santos, PEB2D (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), no ato nº14/23, publicado em 16/05/2023, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/23, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/20

meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 01/02/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 28/06/2020; MaSP.268081-7, Maria Beatriz Sollero Gomes Vieira da Silva, TDE5P, adm. 01, na função FGD-5, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 8º quinq., pub. MG de 28/03/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 8º quinq. a partir de 05/08/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 8º quinq. a partir de 30/12/2020; MaSP.1401260-3, Vanessa Patricia Santos Tolentino, TDE2D, adm. 01, Ato n.º 33/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 14/06/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 23/05/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 16/10/2020; MaSP.368561-7, Marques Alves Fonseca, TDE2G, adm. 01, na função DAD-3, Ato n.º 13/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq., pub. MG de 21/03/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 09/11/2021; MaSP.1007817-8, Odilene Pimenta Moura Leite, ANE3I, adm. 01, Ato n.º 25/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq., pub. MG de 24/05/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 01/03/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 26/06/2020; E.E.Americo Martins, MaSP.1410270-1, Wagner Marciel Oliveira, ATB2C, adm. 01, Ato n.º 15/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 20/09/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 29/08/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 23/01/2021; MaSP.1212250-3, Flávio Mendes Lima, PEB1C-Matem., adm. 03, Ato n.º 60/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 18/10/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 28/02/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 25/07/2020; E.E.Armênio Veloso, MaSP.940324-7, Cláudia Patricia Meira Santos, PEB2E-Inglês, adm. 02, em ajust. func., Ato n.º 27/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 24/05/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 17/02/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 29/07/2020; MaSP.867536-5, Severino de Andrade, PEB2C-Física, adm. 03, Ato n.º 14/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 04/04/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 12/07/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 06/12/2020; E.E.Professor Alcides Carvalho, MaSP.614551-0, Erlane Antunes Gonçalves Veloso, PEB3P-Inglês, adm. 01, Ato n.º 35/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq., pub. MG de 28/06/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 02/06/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 24/10/2019.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO N.º 15/2023 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MaSP.596387-1, Uliana Almeida Prates, PEB4B-Hist., adm. 01, na função de Vice Direção, adm. 01, Ato n.º 53/2010 de conc. do 3º quinq. magistério, pub. MG de 30/11/2010, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 3º quinq. magistério a partir de 09/08/2009, leia-se: 3º quinq. magistério a partir de 16/06/2009.

SRE – Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

18 1843826 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 32/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, do(s) servidor (es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.884669-3, Raide Costa Guimarães, a partir da publicação do ato, referente ao cargo TDE4I, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela ECE n.º 104 de 2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 240 h mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO N.º 28/2023 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, §4º da Lei Complementar n.º 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto n.º 47.000/16, dos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Professora Marilda de Oliveira, MaSP.1103659-7, Rodrigo Longuinhos Ferreira Costa, a partir de 12/07/2022, referente ao cargo de PEB1A, admissão 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5325 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 41 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 38/2023 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2º da CE/89, redação dada pela ECE n.º 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 146 do ADCT, acrescentado pela ECE n.º 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Coronel Filomeno Ribeiro, MaSP.338632-3, Maria do Carmo Silveira, PEB1O, admissão 03, a partir de 15/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 32/2023 – Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.584464-2, Marilda Soares, PEB1B-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 11/06/2023; E.E.Genésio Augusto Caldeira Brant, MaSP.572041-2, Maria Augusta Soares de Oliveira, PEB3N, adm. 01, na função de Vice Direção, ref. 5º quinq. a partir de 15/11/2022; MaSP.1266396-9, Josielle Siqueira dos Santos, PEB2B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; MaSP.1348450-6, Jeane Bastos Andrade, PEB1B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 01/04/2022; E.E.Genésio Augusto Caldeira Brant, MaSP.336146-6, Zaira Cacidla Drumond Duarte, EEB2L, adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 30/06/2023; MaSP.1323746-6, Magna Jakeline Soares, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 27/07/2021; MaSP.1330180-9, Rejanne Aparecida Peixoto, PEB2B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; MaSP.1328233-0, Ivanete Silva Ferreira, PEB2B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; MaSP.388695-9, Célia Mara Fonseca Pires, ATB5M, adm. 01, na função SE-IV, ref. 6º quinq. a partir de 25/01/2023; MaSP.1331325-9, Ângela Maria da Silva, PEB1B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; E.E.Zinha Meira, MaSP.1035037-9, Vicente Gonçalves, PEB2D-Port., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 23/09/2020; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Francisco de Paula Antunes, MaSP.333249-1, Geralda Aparecida Mendes da Silva, PEB1B, adm. 02, PEUB, ref. 5º quinq. a partir de 15/07/2023; BOTUMIRIM, E.E.Renato Azeredo, MaSP.1194769-4, Valdemir Jorge Duarte, ATB2B, adm. 03, na função SE-IV, ref. 1º quinq. a partir de 27/11/2021; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Nessa Senhora das Graças, MaSP.1210316-4, José Adão de Souza, PEB1B-Hist., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 15/12/2020; GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.1331851-4, Kelcio Christian Rocha de Souza, PEB1B-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 15/08/2022; MaSP.1127318-2, Anna Luiza Batista Andrade, PEB3G-Geog., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 21/12/2021; MaSP.939585-6, Maria Helena Paulino, ATB5H, adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 28/04/2023; MaSP.1155466-4, Jane Leme Soares, PEB2B-Artes, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 10/07/2022; MaSP.1059008-1, Camila Vieira de Pinho Rocha, ATB2C, adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 21/03/2023; MaSP.1451702-3, Cléia Marques de Jesus Amaral, ATB2B, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 07/08/2022; MaSP.1304913-5, Lídia Costa, ATB2E, adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 30/01/2023; MaSP.662540-4, Ricardo Martins Marcelino, PEB3I-Geog., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 08/11/2022; ITACAMBIRA, E.E.São José do Rio Preto, MaSP.125920-2, Juliene Cardoso Brant Oliveira, ATB1B, adm. 03, na função SE-VI, ref. 1º quinq. a partir de 02/11/2021; MaSP.963225-8, Clécia Tatiane Santos Oliveira, PEB3L,

adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 25/09/2021; JOSENPÓLIS, E.E.Juca Maria, MaSP.1097323-8, Laurita Rodrigues de Souza, PEB2B-Matem., adm. 04, ref. 3º quinq. a partir de 18/08/2022; MIRABELA, E.E.Mário Alexandre Rodrigues, MaSP.1399443-9, Ana Clara Soares dos Santos, PEB1B-Port., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 12/11/2022; MaSP.1210182-0, Simeir Rodrigues Pereira de Souza, PEB2B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; MaSP.1238734-6, Márcia Andrade Rocha, PEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; MaSP.1323650-0, Elaine Almeida de Souza Mendes, PEB2D, adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 30/07/2023; MaSP.1167214-4, Cristine Maria Rodrigues Lopes, PEB2D, adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 30/07/2023; MaSP.889257-2, Daniela Mendes Ribeiro Rodrigues, PEB2D, adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 30/07/2023; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.661282-4, Erika Naylorana Almeida Guimarães Martins, ANE2F, adm. 01, na função FGD-5, ref. 4º quinq. a partir de 06/08/2023; MaSP.980180-4, Maria dos Ramos Soares Ruas, TDE4I, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 28/03/2022; MaSP.452655-4, Ted Ronaldo Aguiar, ANE2C, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 28/01/2022; MaSP.892634-7, Luciana Aparecida Martins de Souza, TDE4I, adm. 01, na função FGD-5, ref. 4º quinq. 08/09/2022; MaSP.890896-4, Wágner Alves Melo, TDE4I, adm. 01, na função FGD-5, ref. 4º quinq. a partir de 04/06/2022; MaSP.1064664-4, Rosimery de Fátima Freitas, TDE4I, adm. 01, na função FGD-5, ref. 4º quinq. a partir de 10/12/2022; MaSP.1059640-1, Waldir Alves Leite Filho, TDE5I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 08/09/2022; MaSP.1059742-5, Debora Liliane Maia e Almeida, ANE3E, adm. 01, na função FGD-5, ref. 4º quinq. a partir de 20/06/2022; MaSP.1154661-1, Rosanny Câmara da Silva, TDE3G, adm. 01, na função FGD-5, ref. 3º quinq. a partir de 25/08/2021; MaSP.1182070-1, Helenice Lima Silva Mendes, ANE2E, adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 24/03/2023; MaSP.931918-7, Renata Patricia Fonseca, ANE3I, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 08/12/2022; MaSP.1359246-4, Alin Serrat Ribeiro Matos, ANE1A, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 05/11/2022; MaSP.1007811-1, Marcelo Ferreira Rodrigues, TDE4I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 21/06/2022; E.E.Augusta Valle, MaSP.1135094-9, Gislene Aparecida Fiuza Freire de Medeiros, PEB1B-Inglês, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 27/05/2022; E.E.Armênio Veloso, MaSP.940324-7, Cláudia Patricia Meira Santos, PEB3M-Inglês, adm. 01, em ajust. func., ref. 5º quinq. a partir de 02/05/2021; MaSP.1438043-0, Bruno Alves Nobre, PEB1C-Geog., adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 31/01/2022; MaSP.379260-3, Cláudia Soares Guimarães, ATB3M, adm. 06º quinq. a partir de 30/03/2023; MaSP.345789-2, Marlucio Souto Farias, PEB3I-Geog., adm. 03, ref. 4º quinq. a partir de 12/11/2022; MaSP.891050-7, Edna Maria Gonçalves Melo Alves, PEB3P-Matem., adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 08/06/2022; E.E.Beato José de Anchieta, MaSP.389556-2, Elizvania Alfredo Sindeaux Teixeira, ATB4H, adm. 01, na função SE-V, ref. 5º quinq. a partir de 25/07/2022; E.E.Beato José de Anchieta, MaSP.1232408-3, Aldenice Gonçalves Barbosa dos Santos, PEB1B-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 17/04/2021; MaSP.1187899-7, Hermínia Medrado de Souza Viana, PEB1A, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 11/12/2022; E.E.Eloy Pereira, MaSP.1209818-2, Sílvia Ramos Mendonça, PEB2C, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 07/11/2020; E.E.Americo Martins, MaSP.821763-0, Rosana Beatriz de Oliveira Santana, PEB2B-Matem., adm. 03, ref. 6º quinq. a partir de 08/08/2023; E.E.Doutor Antônio Augusto Veloso, MaSP.577050-8, Suelly de Fátima Andrade Barbosa, PEB1C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2021; MaSP.1384067-3, Raiana Isabel Barros Frota, PEB1C-Educ. Física, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2021; MaSP.1324284-7, Anne Karoline Araújo Santos Santana, PEB1B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2021; MaSP.1331723-5, Luciene Fonseca Silva, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2021; MaSP.1339701-3, Eliângela Maria dos Santos, PEB2B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 22/03/2022; MaSP.1076062-7, Gilmaria Barbosa Fernandes, PEB2E, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 30/07/2023; MaSP.1325527-8, Iara Lopes Duarte Figueiredo, PEB2C, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2021; MaSP.1114394-8, Daniel de Souza Fagundes, PEB2C-Educ. Física, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 14/07/2021; MaSP.1329242-0, Vanessa Antunes Costa Albuquerque, PEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2021; MaSP.590130-1, Vera Lúcia dos Santos Freitas, PEB2C, adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; MaSP.1324112-0, Verônica Aparecida Oliveira Freitas, ATB3E, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 30/01/2023; MaSP.1434805-6, Arlete Silvestre de Souza, ATB2C, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 02/11/2021; MaSP.954098-0, Ailde Leite Fonseca, EEB2J, adm. 01, na função de Vice Direção, ref. 1º quinq. a partir de 10/02/2014; MaSP.596727-8, Marilda Rosimar Gonçalves Azevedo, PEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; MaSP.1145533-4, Janine Santana de Souza, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2022; E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.1332761-4, José Geraldo Ataíde Gonçalves, PEB1B-Geog., adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 04/10/2021; MaSP.1181558-6, Conrado de Barros Lima Marques Gontijo, PEB2C-Educ. Física, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 06/10/2021; MaSP.1358959-3, Matheus Felipe Barbosa e Alves, PEB2C-Hist., adm. 02, na função de Vice Direção, ref. 1º quinq. a partir de 31/01/2023; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.1336271-0, Rosely Fiuza de Souza, ATB2C, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 27/01/2021; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.875506-8, Simone Elizabeth Ferreira Nunes, PEB3N, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 05/04/2022; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.973613-3, Elzio Barros Sant'Ana, PEB1D-Sociologia, adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 01/08/2023; MaSP.1051898-3, Ana Francisca de Sousa, EEB2I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 29/01/2022; MaSP.666115-1, Adriana Lélis Santos Costa, PEB3L-Port., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 14/11/2020; MaSP.389561-2, Jader Eucarllos Cordeiro, PEB3J-Geog., adm. 01, em ajust. func., ref. 5º quinq. a partir de 05/12/2022; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.583418-9, Geny Vasconcelos Tupinambá Belisário, PEB2C-Artes, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 12/04/2021; MaSP.967722-0, Lívia Alves Fonseca Mendes, PEB2C-Port., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 12/11/2022; MaSP.597398-7, Carla Leal da Silva, PEB1B-Sociologia, adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 06/03/2023; MaSP.597398-7, Carla Leal da Silva, PEB2C-Sociologia, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 12/04/2021; MaSP.1320855-8, Luciana Patrício Duarte Martins, PEB1D-Port., adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 02/04/2018; MaSP.1320855-8, Luciana Patrício Duarte Martins, PEB1D-Port., adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 01/04/2023; MaSP.1328822-0, Ana Teresa Rodrigues, PEB2D-Port., adm. 02, na função de Vice Direção, ref. 1º quinq. a partir de 30/01/2021; MaSP.1112456-7, Wesley Maia de Souza, PEB1C-Química, adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 27/08/2020; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.936743-4, Luciana Leles Freitas Sousa, PEB3M-Biol., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 12/01/2022; MaSP.1058938-0, Nilton César de Jesus Ferreira, ATB4I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 08/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO N.º 05/2023 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 e Art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Maria Elisa Valle de Menezes, MaSP.877667-6, Cláudia Aparecida Meira Rocha, PEB1C-Biol., adm. 03, 04 meses e 4 dias de férias prêmio ref. 1º quinq. a partir de 24/10/2020; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.São José, MaSP.1321144-6, Itamar de Souza Santos, PEB1D-Geog., adm. 03, 06 meses de férias prêmio ref. 1º quinq. a partir de 11/04/2021; MaSP.1401234-8, Leidiane Cerqueira Santos, PEB1C-Matem., adm. 03, 06 meses de férias prêmio ref. 1º quinq. a partir de 09/08/2022; MaSP.895103-0, Lucinalva Ferreira dos Santos, PEB1C, adm. 03, PEUB, 06 meses de férias prêmio ref. 1º quinq. a partir de 30/05/2022; MaSP.1164131-3, Flávia Ruas Pereira, PEB2C-Port., adm. 03, 06 meses de férias prêmio ref. 2º quinq. a partir de 30/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO COM APROVEITAMENTO DE TEMPO – ATO N.º 17/2023 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): JOSENPÓLIS, E.E.Juca Maria, MaSP.1097323-8, Laurita Rodrigues de Souza, PEB2B-Matem., adm. 04, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 16/11/2017, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBR2A, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.1097323-8, Laurita Rodrigues de Souza, PEB2B-Matem., adm. 04, ref. 2º quinq. de exerc. a partir de 16/11/2017, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBR2A, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º14/2023 - Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE Montes Claros/Servidor Aposentado, MaSP.214188-5, Eva Ferreira da Silva Dias para Eva Ferreira da Silva.

SRE – Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

18 1843823 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 07/2023 – Registra Opção Remuneratória nos termos do Inciso I, Art.27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com redação dada pelo Art.7º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011 do servidor: MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.104415-2, Alyne Luyas Rodrigues Duarte Oliveira, ANE1DZ, adm.03, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED 1100985, a contar de 15/09/2023, vinculado ao cargo efetivo de ANE1DZ, adm.03.

SRE – Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

18 1843959 - 1

SRE de Muriaé

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO N.º 402/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Muriaé, E.E. “Silveira Brum”, MASP 11700531-03, Viviane da Silva Oliveira Almeida, Professor de Educação Básica – PEBIA, a partir de 01/09/2023; MASP 1568168-7-01, Alcileone do Carmo Rocha Barizon, Professor de Educação Básica – PEBIA, a partir de 05/09/2023; E.E. Professor Mário Macedo, MASP 1337096-0-03, Ana Paula Pereira Campos de Melo, EEB I C, a partir de 22/08/2023; Vieiras, E.E. “Assis Brasil”, MASP 833428-6-02, Maria Aparecida Pereira, Professor de Educação Básica, PEBD IA, a partir de 09/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 403/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Barão de Monte Alto, E.E. Domiciano Cerqueira, MASP 1377887-3-03, Leticia Mançor Ribeiro, ocupante do cargo Professor de Educação Básica -PEBIIIC, a partir 08/09/2023.

ANULAÇÃO – ATO N.º 404/2023

ANULA O ATO N.º 141/23, no que se refere a(o)s servidor(es): Muriaé, E. E. “Antônio Viçoso Magalhães”, MASP 1316449-6-02, Jacqueline Aparecida Clemente Elias, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEBIIC, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO, publicado em 28/03/2023, por motivo de erro na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 405/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, à servidora: Palma, “E.E.Artur Bernardes”, MASP 982487-1-01, Maria Aparecida Silva Raimundo Pinto, Professor de Educação Básica – PEB III N, por 03 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 406/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Muriaé, E.E. “Maria Augusta Silva Araújo”, MASP 838.203-8-01, Patrícia Valéria Siqueira de Abreu, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica – ATB III M, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2023; E.E. Professor Mário Macedo, MASP 600.013-7-05, EMERSON DE PAULO FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB II C, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 407/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 9865, de 03/07/2018, à servidora: São Sebastião da Vargem Alegre, E. E. “Ormezinha Alves Duarte”, MASP 614.555-1-01, Jaqueline Rezende Caputo Vieira, Professor de Educação Básica – PEBIIIG, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 408/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, à servidora: Muriaé, E. E. “Engenheiro Orlando Flores”, MASP 942977-0-02, Sonia Maria Schelb Barros Nascimento, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica – ATB II C, por 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 409/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Antônio Prado de Minas, E. E. Geraldo Rocha, MASP 985651-9-03, Denise Sousa Pinto de Abreu Tofani, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2021; MASP 1131461-4-04, Leomir Toledo de Barros, PEB II E, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/2023; Barão de Monte Alto, E.E. “Professor Tomás Aquino Pereira”, MASP 980701-7-01, Geraldo André Ribeiro Matola, PEB III P, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2022; MASP 1009531-3-03, Anderson de Paula Barbosa, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022. MASP 1278830-3-03, Anice Maria Mançor Andrade, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2021; MASP 1250951-9-03, Diego Guimarães de Paula, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2021; MASP 1250949-3-03, Juçara Rosa Fuchio Furlani, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2022; MASP 378262-0-01, Eliene Aparecida da Silva Cardoso, ATB V M, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2022; MASP 854642-6-01, João Batista Duarte Arqueti, PEB III O, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2022; Muriaé, E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MASP 1180114-9-03, Iraldes Maria Sorrentino Menezes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2021; MASP 1316449-6-02, Jacqueline Aparecida Clemente Elias, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021.

LOTAÇÃO – ATO N.º 410/2023

MINAS GERAIS

PARECER Nº 894/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0078500/2023-23
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 14.9.2023

Credenciamento da entidade Fundação Antônio Francisco Lisboa - O Aleijadinho e autorização de funcionamento da Fundação Antônio Francisco Lisboa - O Aleijadinho com o curso Técnico em Cuidados de Idosos, no Município de Ouro Preto.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Fundação Antônio Francisco Lisboa - O Aleijadinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Fundação Antônio Francisco Lisboa - O Aleijadinho, localizados na Rua Hugo Soderi, 21-A - Bairro Saramenha, no Município de Ouro Preto, com o Curso Técnico em Cuidados de Idosos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 901/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0096590/2023-85
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 14.9.2023

Credenciamento da entidade P.W. Formações Técnicas Ltda - EPP e autorização de funcionamento da Escola Técnica P.W. Formações Técnicas com os cursos Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, no Município de Cataguases.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade P.W. Formações Técnicas Ltda - EPP, com sede na Rua Wanderley Quirino, 100 - Bairro Popular, no Município de Cataguases, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Técnica P.W. Formações Técnicas com os cursos Técnico em Meio Ambiente, com Qualificação Profissional de Agente Ambiental, e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, situada na Rua Ofélia Resende, 101 - Bairro Bandeirantes, no mesmo município, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

18 1844432 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 106/FHA/2023

Altera a Portaria nº 103, de 15 de setembro de 2023, que Constitui Comissão para fins de participar da Etapa de Entrevistas Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº33/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pela Lei n. 23.304, 30 de maio de 2019, pelo Decreto n 47.906, de 2 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 103, de 15 de setembro de 2023, que constitui Comissão para fins de participar da Etapa de Entrevistas Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº33/2023, para proceder com a substituição de seus membros conforme a seguir:
I – Excluir, a servidora, Luzia Luciana Rodrigues de Andrade, MASP 14894380;

II – Designar, a servidora, Jeane da Silva Ribeiro, MASP 14793186.

Art.2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria ora alterada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Birrité,18 de setembro de 2023

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

18 1843907 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO 2038/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ANA CONSUELO RAMOS, Masp 1034135-2, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

Ato 2039/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ANA LAURA DO VALLE DE BARROS E AZEVEDO, Masp 1457878-5, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Leopoldina, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/12/2022.

Ato 2040/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ANDRÉA SILVA GINO, Masp 1034143-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

Ato 2041/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ANA LUCIA DE PAULA FERREIRA NUNES, Masp 1175889-3, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2022.

Ato 2042/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ANA MARIA BROCHADO DE MENDONÇA, Masp. 1148652-9, Professor de Educação Superior, Nível VI Grau A, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/01/2023.

Ato 2043/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ANA MARIA MOREIRA BATISTA, Masp. 1077813-2, Professor de Educação Superior, Nível VI Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022.

Ato 2044/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ANA PAULA ANDRADE, Masp 1140889-5, Professor de Educação Superior, Nível VI Grau B, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2022.

Ato 2045/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor ANDERSON ALVES DA ROCHA, Masp 1458598-8, Professor de Educação Superior, Nível VI Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/2023.

Ato 2046/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ANDRÉA DAS GRAÇAS SOUZA CAMACHO GIMÉNEZ GARCIA, Masp 1242432-1, Professor de Educação Superior, Nível VI Grau C, da Unidade Acadêmica de Passos, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2022.

Ato 2048/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ANDRÉA PELICCIONI SOBREIRO, Masp 1077652-4, Professor de Educação Superior, Nível IV Grau B, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em Exercício

18 1844405 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO N.º 2047/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, KATIA CAROLINO, Masp nº 1502981-2, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 34/2023, vaga 03, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 2049/2023 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea “a” da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora relacionada, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: ADRIANA SAMPAIO LEITE, Masp nº 1495751-8, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, a partir de 16/08/2023.

ATO N.º 2050/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, DANIELLE RODRIGUES FELIX, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 37/2023, vaga 02, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 2051/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, WAGNER DOS REIS MARQUES ARAUJO, Masp nº 1473711-8, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 19/09/2023.

Prof.º Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

18 1844353 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Constitui Comissão Eleitoral para organização e execução do processo eleitoral para eleição suplementar de membros no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Eleitoral Central para organização e execução do processo eleitoral para eleição suplementar de membros no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º da presente Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8;

II - Deise Cristina Monteiro, MASP 08948333;

III - Sidnéia Aparecida Mainete, MASP 11589629.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023.

Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em exercício

18 1844327 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SHIRLEY SOARES MOTA SIERVI, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100190, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALEXANDER SEZKO, MASP 1046452-7, do Gabinete do Reitor, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100066.

18 1844439 - 1

ATO Nº 838– DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) Lailson dos Reis Pereira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 04466421- Paulo Roberto Rodrigues Xavier, 19h/a.

ATO Nº 840– DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de POLÍTICA E CIÊNCIAS SOCIAIS, Professor(a) GEELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 10/08/2023 A 31/12/2023 Masp 10458636 - Regina Célia Fernandes Teixeira; 10h/a.

18 1844363 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

Considerando a celebração do Convênio nº 1491001358/2016/SEGOV/PADEM, firmado entre oEstado de Governo de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaqui, e, considerando ainda, que as contas foram reprovadas; conforme estabelecido no Artigo 12 do Decreto nº 46.830/2015, foiconstatado irregularidades que resultou o Dano ao Erário,onde notifica o Sr.Ricardo Araújo Souza, ex-gestor,ora, no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, apresentar defesa desta decisão ou efetuar a devolução dos valores, atualizados monetariamente, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento. Assinatura: 18/09/2023.

3 cm -18 1844253 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001180/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PRATAPOLIS . Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhão, zero km, mínimo 4 cilindros, potência mínima 185 CV, PBT no mínimo 16.000 KG, implementado com caçamba basculante com capacidade mínima de 6 m³. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 290.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 18/09/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001181/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE ITAMONTE . Objeto: Calçamento de 2.478,04 m² em bloquetes e execução de 772,34 metros lineares de meio-fio de concreto, inclusive travamentos e de 751,74 metros lineares de sarjeta nas Ruas Dona Helena Romanelli, Projetada 1, Dona Maria Josefina, Dona Rosinha Carvalho e Projetada 2, Bairro Novo Horizonte. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 20.993,41. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 18/09/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001182/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE BRASOPOLIS . Objeto: Pavimentação Asfáltica de 2.063,42 m² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, Execução de 616,10m de Sarjeta de Concreto Urbano (SCU), tipo 1, com FCK 15MPa, largura de 50cm com inc. de 3% esp. 7cm padrão DER-MG, Instalação de 63,73m de meio-fio tipo DR-MF-01, Sinalização viária (horizontal e vertical) e Rampas de acessibilidade c/ piso podotátil de concreto localizados nas ruas Capitão José Maria e Travessa Córrego Teófilo Jazedé. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 9.400,85. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 18/09/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001183/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE GUARACIABA . Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo0,4, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas,05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R\$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 18/09/2023. Vigência: 365 dias.

11 cm -18 1844374 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Termo de Contrato nº9393515/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Grigorífico Calafate Ltda - CNPJ 41.902.610/0003-20. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, sob a forma de entrega parcelada. Valor Total: R\$ 84.564,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais) – Pregão Eletrônico nº 51/2023 – Processo de Compras n. 1071030 000051/2023. Dotação Orçamentária: 1071.04.12 2.051.4107.0001.339030.08.0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Processo SEI nº 1070.01.0001530/2023-02. Signatários: Ten Cel PM Flávio Oliveira de Almeida e Edmlton Nogueira Gontijo.

3 cm -18 1843867 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9345684 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Empresa Vibra Energia S.A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro em virtude das alterações do preço unitário da gasolina automotiva e do óleo diesel. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.30-26.0.10.1. Belo Horizonte, 18/09/2023.

2 cm -18 1844361 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a ASSUPERO Ensino Superior Ltda (Centro Universitário do Sudeste Mineiro - UNICSUM). Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório a estudantes regularmente matriculados nos cursos da ASSUPERO Ensino Superior Ltda (Centro Universitário do Sudeste Mineiro - UNICSUM). Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. O mencionado Termo não envolve transferência de recursos financeiros, por essa razão não se consigna dotação orçamentária. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

3 cm -18 1843861 - 1

1º TERMO DE APOSTILALAMENTO

PROCESSO SEI Nº 1080.01.0047435/2023-68

Objeto: Trata-se de Termo de Apostilamento ao contrato nº 9393727, celebrado com a empresa Marcelo Luiz Brandão - ME, cujo objeto trata da inclusão de dotação orçamentária 1081.04.122.705.200.3.3.90.39-21.0.09.1 – Convênio 9390538, com fulcro no artigo 136, IV, da Lei Federal 14.133/2021. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

2 cm -18 1844291 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 263/2023. Processo SEI nº 1250.01.0004340/2023-34. Objeto: aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - 2023, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 02/10/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 02/10/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

2 cm -18 1844225 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PMMG – EM/13ª RPM/CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA, errata 6º termo aditivo contrato 9315557/21 retificando a cláusula 1º, onde se lê RS17.582.367,11 leia-se RS17.300.964,76; cláusula 2º onde se lê 17.225.947,21 leia-se RS17.583.917,34.

1 cm -18 1844268 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/DEEAS/CTPM-AM - Termo Aditivo ao Contrato Nº 009345947/2022,decorrente do PE Nº 12521570006/2022; PC Nº 12521570006/2022; PC SEI Nº. 1250.01.0007523/2022-38. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira (Da Vigência), do Contrato nº 9345947/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Este contrato terá por vigência o período de 12 (doze) meses, de 03/10/2023 a 02/10/2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos do art. 57, I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. As demais cláusulas do Contrato nº 009345947/2022, e seus aditivos posteriores, permanecem inalteradas e vigentes.

3 cm -18 1843922 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico: 160/2023. Processo SEI 1250.01.0006149/2023-79. Contrato: 9393694/2023 MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ: 02.662.841/0001-90. Objeto: aquisição com fornecimento contínuo parcelado de materiais, insumos e acessórios médicos hospitalares e de laboratório. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor total estimado: R\$144.132,40 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – 31

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico: 160/2023. Processo SEI 1250.01.0006149/2023-79. Contrato: 9393701/2023 CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ: 18.929.297/0001-30. Objeto: aquisição com fornecimento contínuo parcelado de materiais, insumos e acessórios médicos hospitalares e de laboratório. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor total estimado: R\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico: 160/2023. Processo SEI 1250.01.0006149/2023-79. Contrato: 9393702/2023 MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 08.245.855/0001-94. Objeto: aquisição com fornecimento contínuo parcelado de materiais, insumos e acessórios médicos hospitalares e de laboratório. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor total estimado: R\$59.451,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta

7 cm -18 1843777 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/9ºRPM – A Major PM, Ordenadora de Despesas da 9ª RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1261556 127/2023, na modalidade pregão eletrônico, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cortinas na sede do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (Rainha da Paz) em Araguari/ MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, nos termos do Memorando 40.250.2/2023-EMPM- TDCO Data do certame: 29/09/2023 às 09h00min. O edital encontra-se disponível gratuitamente no sítio compras.mg.gov.br.

3 cm -18 1843967 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CSC SAÚDE – Processo de Compras: 1255302000177/2023, Contrato nº 5019040582/2023 - Inexigibilidade de Licitação. Processo SEI nº1250.01.0006170/2023-94. Empresa: CEMIG Distribuição S/A , CNPJ:06.981.180/0001-16. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em média tensão, Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação doueu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor total da contratação é de R\$1.279.879,34(um milhão, duzentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

3 cm -18 1844303 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.317.291/2021, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio da PMMG/14ª RPM e a Empresa STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.186.370/0001-84. Objeto: prorrogação dos prazos dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras a serem realizadas no CTPM Curvelo.Prorrogação de 30(trinta) dias, passando seu prazo de 510 (quinhentos e dez) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos. Assinatura: 15/09/2023.

2 cm -18 1843765 -

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.393.522/2023, Processo de Compra 1250071 90/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 01 notebook. Valor do contrato R\$5.290,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.393.529/2023, processo de compra 1250071 91/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIALTD.A,CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 06 Computadores, valor do contrato R\$25.062,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

6 cm -18 1843936 - 1

CONTRATO
PMMG-8º RPM x EMPRESA ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES - ME. Contrato Nº 9.393.462/2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000018/2.023. Objeto: aquisição de suprimentos de informática (kit fotocondutor, cabos e redes), para atender as demandas da 8º RPM, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vigência: até 31 de dezembro de 2.023, a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, ou pela absorção total do objeto. Valor: R\$ 4.900,00.

2 cm -18 1843930 - 1

CONTRATO
PMMG-8º RPM x EMPRESA BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS. Contrato Nº 9.393.460/2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000018/2.023. Objeto: aquisição de suprimentos de informática (mídias de armazenamento e periféricos), para atender as demandas da 8º RPM, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vigência: até 31 de dezembro de 2.023, a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, ou pela absorção total do objeto. Valor: R\$ 23.349,98.

2 cm -18 1843931 - 1

CONTRATO
PMMG-8º RPM x EMPRESA MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Contrato Nº 9.393.461/2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000018/2.023. Objeto: aquisição de suprimentos de informática (toner), para atender as demandas da 8º RPM, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vigência: até 31 de dezembro de 2.023, a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, ou pela absorção total do objeto. Valor: R\$ 11.658,92.

2 cm -18 1843932 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 18/09/2023

7º RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Hospital e Maternidade Santa Monica S/A	Hospital

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Centro Especializado em Endocrinologia e Metabologia Ltda	Clinica Médica

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Resignificar Psicologia Clínica Ltda	Serviço de Psicologia

13º RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
São João Del Rei	Clinica de Radiologia Odontológica Sanjoanense Ltda	Imaginologia Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 18/09/2023

Município	Interessado
Belo Horizonte	Avila e Raposo Saúde Jardim Inconfidência Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição

18 cm -18 1844305 - 1

DECISÃO DE RECURSO

O CEL PM Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020, com base na Lei Nacional nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002, na Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, nega provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo credenciado ODONTOSYTE NUCLEO DENTAL LTDA referente ao processo administrativo punitivo por descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.641/2021, por não ter a recorrente apresentado razões ou fatos novos capazes de alterar a decisão anterior, a qual resta confirmada em todos os seus fundamentos.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR Diretor – Geral do IPSM

3 cm -18 1843934 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 18/2023-DC/IPSM, Processo de Compra de nº 2121022 000046/2023 - Modo de Disputa:Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás e com gás, em entrega parcelada, bem como, o fornecimento em regime de comodato de 60 garrafas de 20 litros e 30 bebedouros elétricos, conforme especificação técnica discriminada no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 18/2023-DC/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 29/setembro/2023, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção “FORNECEDOR”, até a data de 29/ setembro/2023, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail:cpl@ipsm.mg.gov.br, e a integra do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br, Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

6 cm -18 1844300 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PMMG/AJ-GERAL realizará pregão eletrônico nº 03/2023, processo 1250021 00029/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 21 DA LEI 11.771/08, PARA POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO “SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG com o nº 1250.01.0007578/2023-05. A sessão de lances ocorrerá no dia 29/09/2023, às 10h00min. Para acesso ao Edital Integral e seus anexos poderá acessar ao site: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>. As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão. Disponível para envio em <https://www.compras.mg.br>

3 cm -18 1844342 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Glágio do Brasil Proteção Balística EIRELI, CNPJ 66.260.415/0001-02, Contrato 72/2023, Compras 9393715/2023, Processo de Compra 57/2023. Objeto: CAPACETES BALÍSTICOS. Valor total R\$ 319.000,00. Vigência até 23/12/2023.

1 cm -18 1843829 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PMMG – EM/13º RPM/CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA, errata 4º termo aditivo contrato 9315557/21 retificando a cláusula 1º, onde se lê R\$17.222.597,21 leia-se R\$17.297.614,76; cláusula 2º onde se lê 17.225.947,21 leia-se R\$17.300.964,76.

1 cm -18 1844265 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – EM/13º RPM. Pregão Eletrônico nº 51/2023; Objeto: Contratação de empresa aquisição fornecimentos matérias (Óleo SW30, Bateria 60A, Bateria 60B, Pneu 225/75R16, Pneu 265/65R17 e Jogo de Broca), conforme edital. Propostas: enviar Portal de Compras/ MG, entre 08h de 22/09/2023 até as 08h de 10/10/2023, sendo pregão realizado em data: 10/10/2023 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -18 1844276 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PMMG – EM/13º RPM/CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA, errata 2º termo aditivo contrato 9315557/21 retificando o título, onde se lê 2º termo aditivo leia-se 3º termo aditivo.

1 cm -18 1844258 - 1

Prodemge vigente; alterar item 1.2 - Especificidades do contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, que são incluídos de itens do serviço de Integração à Rede Governo - Perfis I e III; atualizar o item 3.1.2, da cláusula 3º – Da Demanda e Volumetria, do contrato original; alterar o item 4.1 da cláusula 4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Valor do Termo Aditivo: R\$ 204.672,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais). Valor do contrato: R\$ 8.171.628,00 (oito milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais). Dotações Orçamentárias: 15 11.12.368.007.2002.0001.40.07.0.10.1 - 1511.10.302.007.2004.0001.40.07.0.10.1 - 1511.06.128.007.2003.0001.40.07.0.10.1 - 1511.06.181.005.4025.0001.40.07.0.10.1 - 1511.06.122.705.2500.0001.40.07.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Ladirimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino (P/ Contratada).

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 9263588/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 145/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0075424/2020-54

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica 4 TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA - EPP. Do objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. Valor total: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, no período de 04/12/2023 a 03/12/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.40 22.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Glader Ramalho Reis (P/ Contratada).

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº1091596 000001/2023 – SEI 1510.01.0062030/2023-67.Objeto: Aquisição de equipamentos para análises químicas de contaminação, adulteração e falsificação de bebidas, sabão e amaciante de roupas, para o Instituto de Criminalística, Seção Técnica de Química e Física Legal - Polícia Civil de Minas Gerais.

Lote 01 – Empresa Vencedora: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA
Valor homologado: R\$ 245.892,82 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)
Lote 02 – Empresa Vencedora: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Valor homologado: R\$ 230.000,00(Duzentos e trinta mil reais)

Lote 03 – Empresa Vencedora: QUARTZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Valor homologado: R\$ 64.995,74(Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Lote 4 – Empresa Vencedora: BUCHI BRASIL LTDA.
Valor homologado: R\$ 162.000,00(Cento e sessenta e dois mil reais)

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº1451977014/2023 –SEI1510.01.0024485/2023-35. Objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação para o Instituto de Criminalística.Lote único – Empresa Vencedora: CONFIANCA SOLUCOES LTDA.Valor homologado: R\$ 26.020,50 (Vinte e seis mil vinte reais e cinquenta centavos)

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo de Compra nº 1511189 185/2023 a COORDENADORA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia nº 565 (72482136), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para a ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04, visando a contratação dos serviços de informática da empresa PRODEMGE para a implantação da Carteira de Identidade Nacional-CIN para o Estado de Minas Gerais, através de dispensa de licitação, objetivando atender as necessidades do Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais, com vigência e especificação contidos no instrumento de Contrato de Serviço 72417289 pelo valor estimado em R\$ 311.823,84 (Trezentos e onze mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023

Elenice Cristine Batista Ferreira

Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 1511189-185/2023

O SUPERINTENDETE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia nº 565 (72482136), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a si-tuação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa COMPANHIA DE TEC-NOLOGIA DA INFORMACÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04, visando contratação dos serviços de informática da empresa PRO-DEMG para a implantação da Carteira de Identidade Nacional-CIN para o Estado de Minas Ge-rais, através de dispensa de licitação, objetivando atender as necessidades do Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais, com vigência e especificação contidos no instru-mento de Contrato de Serviço 72417289 pelo valor estimado em R\$ 311.823,84 (Trezentos e on-ze mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023

DR. Hugo e Silva

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF

34 cm -18 1844380 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21

PORTARIA Nº 402/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, na forma da lei e nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 05/21 do Concurso Público para Investigador de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024, CONVOCA os candidatos APTOS na etapa dos Exames Biomédicos/ Biofísicos, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ ACADEPOL, prédio “J”, em Belo Horizonte (rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira), no dia 10 de outubro de 2023, com início às 8 horas, conforme escala a seguir:

Doctor Recursos Humanos Ltda. CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix) Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001 Agência: 3014-7 Conta corrente: 125.284-4 Valor: 254,79 Sala: 25	
Inscrição	Nome
130693	Adrielly Paula do Amaral Ayres
134600	Bruno Máximo
121492	Camilla da Fonseca Maia
140478	Cláudia Caroline Fernandes da Silva
121078	Conrado Rodrigues Saraiva
115682	Debora Cristina Xavier da Silva Rodrigues

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda. CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível) Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389 Agência: 0142 Conta corrente: 02168331 3 Valor: 254,79	
Sala: 27	
Inscrição	Nome
105040	Felipe de Carvalho Brito
107876	Giovana Raimar Silva
114562	Hugo Leonardo Gomes
125831	Isabela Cristina Moreira
110848	Jorge Luiz Solis de Amorim
124718	Karoline Oliveira Prata

Perfil Ocupacional Ltda. CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix) Nome do banco: Banco Itaú Número do banco: 341 Agência: 3038 Conta corrente: 12.070-9 Valor: 254,79 Sala: 29	
Inscrição	Nome
104023	Leandro Alves Teixeira
105568	Leandro Samora dos Santos
122335	Leon Pedro Viana Saraiva Vieira
118876	Leticia Coelho Lopes
102647	Lucas Eduardo Stefanelli Campos
105415	Mariana Chayene Viana Macedo

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia Empresarial CNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix) Nome do banco: Banco Sicoob S.A. Número do banco: 756 Agência: 4027 Conta corrente: 28.898.781-0 Valor: 254,79	
Sala: 31	
Inscrição	Nome
115802	Matheus da Silva
141898	Max Bruno Timoteo
113706	Monique de Alencar Oliveira
104426	Patricia Nunes da Costa
103815	Paula Valério Henriques
124585	Wanderson da Luz Paula

Observações:

O candidato deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.

O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.

O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.

A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.

- Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.

- O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.

- No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.

Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

25 cm -18 1844398 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 14011000030/2023

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para aquisição de centrais telefônicas com solução de telefonia completa, módulo integrador entre a central telefônica e o sistema Novo CAD e Gateways para atender as necessidades das Unidades Administrativas e operacionais no atendimento telefônico do Serviço Público de Emergência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h.00min do dia 29/09/2023, no Portal de Compras do Estado. A integra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br além do site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem,18Set2023

Paulo Afonso Montezano Crispim Maj BM.

4 cm -18 1844343 - 1

-CSM-AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 1401818000005/2023 cujo objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço de correção de alvenaria no Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) no município de Contagem com fornecimento de materiais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital, foi remarcado para o dia 18/10/2023 às 09h:00min, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 15Set23

Paulo Afonso Montezano Crispim – Maj BM.

-ABM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº - 1401460 000033/2023

O Ordenador de Despesas da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE NO CAMPUS 2 DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MG - NA RUA DO REGISTRO, 2001, VILA BENEVES, CONTAGEM-MG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 30 min. do dia 29/09/2023, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa Rosa, nº 10, Bairro São Luiz, Belo Horizonte-MG, através do e-mail: abm.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

Fernando Sales dos Santos, Major BM Ordenador de Despesas ABM



MINAS GERAIS

-CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9394171/2023
Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) no Processo de compras de Nº 1401104 000047/2023. Partes: CBMMG X Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate LTDA. Objeto: Ferramenta Para Desencarceramento - Expansora e Ferramenta Para Desencarceramento - Alargadora, Pregão para Registro de Preços nº 268/2022 no valor de R\$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4472.0001.4490.52GL.0.2.1 - Foro: Belo Horizonte/MG. Contagem, 12/09/2023. Signatários: MAJOR BM Paulo Afonso Montezano Crispim, Ordenador de Despesas CSM/ CBMMG e o Karla Lorena Brandão Oliveira, Representantes Legal da empresa.

-ABM-AVISO N. 497/2023 – DSE - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2023
O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando o Edital n. 27/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSd BM/2023), publicado pelo Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e considerando a determinação judicial contida processo nº 5033322-36.2023.8.13.0145, Torna Público que foi postado dia 18/09/2023 no sítio eletrônico “www.bombeiros.mg.gov.br/concursos”, o Ato n. 12.868/2023, que divulga o Resultado Preliminar da 3ª fase (Exames Admissioais) do candidato Alexander Ferreira Stefani no concurso público ao CFSd BM/23.Bhte, 18Set23.

(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM, Chefe da DSE/ABM.

-BOA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401608 18/2023
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do CBMMG - torna pública a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a contratação de serviços de manutenção aeronáutica com fornecimento de materiais aeronáuticos, para aeronaves Air Tractor modelos AT-502B (Célula, GMP , Aviónicos e Hélice), operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo de edital I - Termo de Referência da Licitação, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A Sessão Pública deste pregão eletrônico

ocorrerá às 09h00min. do dia 29/09/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Manutenção do Batalhão de Operações Aéreas, à Rua Lider, 84, hangar 03, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-480, através do telefone 3134948335 ramal 1015 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023
Peterson José Paiva Monteiro.

-2ºCOB–RESUMO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA RAZÕES DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 1401335 000007/2023 - 2º COB
A Comissão Especial de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação, relativos à 1 FASE/HABILITAÇÃO, da Tomada de Preços nº 1401335 000007/2023, visando a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura, para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação de salas administrativas na sede do 8º BBM - UBERABA/ MG, a saber: (1) Habilitar as empresas CNPJ 14.241.179/0001-83, HHD ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA – ME; CNPJ 07.196.651/0001-48, TRIDEL CONSTRUTORA LTDA – EPP; CNPJ 28.777.689/0001-84, SCS ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, tendo em vista o atendimento aos parâmetros de habilitação indicados no edital; (2) Inabilitar as empresas CNPJ 51.560.213/0001-09, HNA CONSTRUTORA UBERABA LTDA e CNPJ 40.732.978/0001-62, FERREIRAASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pelo não atendimento aos parâmetros indicados no edital, devidamente apontados na ata de análise dos documentos de habilitação, a qual será enviada ao e-mail cadastrado pelos proponentes licitantes no CAGEF, ou na ausência deste, ao e-mail indicado nos documentos de habilitação; (3) Comunicar a abertura de prazo para apresentação de Recursos Administrativos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da intimação por publicação no Diário Oficial MG, estando os autos do processo de compras com vista franqueada a todos os interessados, na Seção de Licitação do 2º COB.

Uberaba/MG, 18/09/2023
Rodrigo Antônio Silva, 1º Sargento BM, Presidente da Comissão Especial de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

-2ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401806 000016/2023

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação da prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores das linhas Leve e Pesada do CBMMG, lotadas ou em trânsito na área da Sede do 7º Pelotão / 1ª Cia / 8º BBM - Frutal/MG, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos, originais ou de 1ª linha, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 02/10/2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 18/09/2023
Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

-11º BBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO
Partes: O CBMMG e CONSEP DE CARATINGA. Espécie: Termo de doação. Objeto: 15 (quinze) unidades de Colete salva-vidas tipo Operação Resgate, tamanho único com várias regulagens no valor de R\$7.470,00 - Processo 1400.01.0042935/2023-80. Foro: Comarca de Caratinga/MG. Signatários: Alessandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e José Romero de Resende Carli - Doador.

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – 33

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 19/2023 – 8º BBM Doador: Prefeitura Municipal de Frutal. Donatário: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 01 (um) Reboque para barcos placa GVL-6854 patrimônio 1401496-3 para o 7º Pel BM/ Frutal. Valor total: R\$ 1.000 (mil reais). Uberaba/MG, 18/09/2023. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten-Cel BM Comandante do 8ºBBM e Bruno Augusto de Jesus Ferreira, Prefeito Municipal de Frutal.

-11ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO
Partes: O CBMMG e NAYRA MARTINS LEITE - ME. Espécie: Termo de doação. Objeto: 01 (uma) unidade de Afiaador de corrente de motosserra 110v no valor de R\$ 252,89, e 01(uma) unidade de Par de Moitão de aço 80x3 com trava - Processo 1400.01.0033519/2023-75. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alessandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Nayra Martins Leite - Doador.

35 cm -18 1844345 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Pregão Eletrônico nº 12/2023. Critério de Julgamento:Menor Preço Ofertado por Lote. Processo de Compra nº1101014 000012/2023. Base Legal: Lei Complementarnº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas Leis Estaduais nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, nº 20.826, de 31 de julho de 2013, pelos Decretos Estaduais nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, nº 46.559, de 16 de julho de 2014, nº 47.437, 26 de junho de 2018, nº 47.524, de 6 de novembro de 2018, nº 37.924, de 16 de maio de 1996,nº 48.613, de 28 de abril de 2023, pela Resolução SEPLAG nº 93, de 28 novembro de 2018, pelas Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEF nº 3.458, de 22 de julho de 2003 e nº 8.898 de 14 de junho 2013, pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho 2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666,de 21 de Junho de 1993. Objeto: aquisição de licenças ADOBE. Data da sessão: 23/10/2023, às 10 horas, no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais:www.compras.mg.gov.br.

4 cm -18 1844260 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município AGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ALAN KARDEK DAS VIRGENS	XXX.387.346-XX	FAZENDA BOA VISTA	38,4587	RONILDO SPOSITO DAS VIRGENS, FAZENDA BOA VISTA
AVANILDA DE SOUZA	XXX.924.206-XX	SITIO FUNDO	0,2437	DIONISIO PEREIRA DA SILVA, FAZENDA SITIO FUNDO
DALVA PEREIRA GOMES	XXX.772.956-XX	FAZENDA BARRA DA SERRA	6,3260	ROBERTO CERQUEIRA LIMA, FAZENDA BARRA DA SERRA - BARRA NOVA; ASSOC. COM. DOS PROD. DO PARATERRA DE AGUAS VERMELHAS, FAZENDA BARRA DA SERRA; JOAQUIM PINTO, BARRA NOVA; JOAO FLORES, BARRA NOVA
DARCI FERREIRA CAMPOS	XXX.073.996-XX	FAZENDA PEDRA ROXA	21,1119	ASSOCIAÇÃO PARATERRA, BARRA NOVAS; NOE ANTUNES, BARRA NOVO
GICELIA ALVES DE SOUSA BAHIA	XXX.726.816-XX	CAMPO GRANDE	3,0612	CEMIG, PCH MACHADO MINEIRO; NEI ROBSON PEREIRA BAHIA, FAZENDA RIO PARDO; HUMBERTO PEREIRA BAHIA, FAZENDA CAMPO GRANDE; RENILDA ROCHA SANTIAGO, FAZENDA CAMPO GRANDE
GILMAR GONÇALVES BARBOSA	XXX.087.136-XX	FAZENDA BELA VISTA	18,2713	LEILA LEDMA ANTUNES BARBOSA, FAZENDA MATA; PAULO CESAR ARAUJO DE ALMEIDA, ITAMARATI; PAULO CESAR ARAUJO DE ALMEIDA, FAZENDA UMBUZEIRO
JOSÉ SALVADOR MENDES	XXX.352.366-XX	FAZENDA TOCA DO GALO	14,1257	ISMENIA PEREIRA MENDES, CORREGO BRANCO; VANDERLEI MENDES, FAZENDA CORREGO BRANCO
JURENILDES MARTINS FERREIRA	XXX.861.175-XX	FAZENDA BOA VISTA	9,9671	SILVIO DIAS RIBEIRO, FAZENDA BOA VISTA
KLEUSIMAR RODRIGUES CAMPOS	XXX.660.286-XX	SITIO CAMPO NOVO	0,3315	ALICIA FERNANDES SILVA, CAMPO NOVO
LAURENTINO ALVES FERREIRA	XXX.605.106-XX	FAZENDA SANGRADOR	67,3551	NEUSO JOSE DA SILVA, FAZENDA BARRA DO ANGICAO;
MARCIO SOUZA SANTOS	XXX.268.296-XX	FAZENDA EMPEDRADO	11,6940	ELCILA GONÇALVES, FAZENDA EMPEDRADO; LEANDRO PEREIRA DA COSTA, FAZENDA EMPEDRADO; PAULO DANIEL ANTUNES SPOSITO, FAZENDA EMPEDRADO
MARIA MARTINS FERREIRA	XXX.720.676-XX	FAZENDA BOA VISTA	29,7549	ALFREDO LUCAS DE SOUZA, FAZENDA BOA VISTA
ROSA DIAS	XXX.291.205-XX	FAZENDA LAGOA DOS PATOS	3,1814	MATEUS ANTUNES ALVES GOBIRA, FAZENDA LAGOA DOS PATOS; JAILTON ALVES DA SILVA, CAMPO NOVO; CEMIG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USINA HIDRELÉTRICA MACHADO MINEIRO - PARTE I
ROSELI MARIA DE JESUS ALVES	XXX.947.586-XX	LAGOA DOS PATOS	2,8335	CEMIG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LTDA, USINA HIDRELÉTRICA MACHADO MINEIRO - PARTE 1; MARIA RODRIGUES ALCANTRA, PATOS
VALDIVINO SANTOS LUZ	XXX.754.016-XX	FAZENDA SÃO DOMINGOS E BRAÇO ESQUERDO	10,9268	ISAIAS JOSE DO NACIMENTO, FAZENDA BRAÇO ESQUERDO
WILSON ARRUDA SOBRINHO	XXX.592.956-XX	FAZENDA SECO SÍTIO NOVO	39,9167	UBALDINO ANTUNES DA COSTA, FAZENDA SECO SÍTIO NOVO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

32 cm -18 1844312 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de MONTE AZUL:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
BELMIRO DO PRADO PINTO E OUTROS	XXX.054.366-XX	SÍTIO DAS BANANEIRAS	16,0691

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link<http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -18 1844148 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de AGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ELI MARCOS DAS VIRGENS FILHO	XXX.898.596-XX	FAZENDA BOA VISTA	37,0104
ERCILIO BATISTA SANTIAGO	XXX.060.818-XX	SITIO FUNDO	4,8163
JOÃO ARRUDA NETO	XXX.119.596-XX	FAZENDA BARRA DO SAMAMBAIA	45,3433
MARIA DAS GRACAS MOREIRA	XXX.693.516-XX	FAZENDA LADEIRA CAVADA	19,2879
WAGMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.710.456-XX	FAZENDA MATO GROSSO	15,9724
ELI MARCOS DAS VIRGENS FILHO	XXX.898.596-XX	FAZENDA BOA VISTA	37,0104

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -18 1844311 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de JOSE GONÇALVES DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
IVANETE MATOSO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.454.366-XX	SITIO DOIS IRMÃOS	8,2675

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -18 1844147 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA- IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 430/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
JOÃO DE OLIVEIRA	***.931.596-**	3107082019102310	Lei 10.021 - Art. 5º - Inciso I
VENÂNCIO DELGADO DE ASSUNÇÃO	***.810.486-**	3120072023101300	Lei 10.021 - Art. 5º - Inciso V

4 cm -18 1843965 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 429/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio Amarildo Martins de Queiroz	***.039.626-**	3119052023075603	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Luciana Aparecida da Silva	***.369.451-**	3101072022092425	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Ademar Gonçalves de Moraes	***.884.206-**	3130062022154349	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II

6 cm -18 1843898 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060133.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Processo SEI 2370.01.0007861/2023-67. Partes: IMA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIA- SEINFRA. Objeto: Promover a alteração do órgão Gerenciador do TDCO, e seu respectivo plano de trabalho, em substituição do “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG” Pela SEINFRA.

2 cm -18 1844264 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000147/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 1474/2023
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001474/2023-05
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e fornecimento de materiais para instalação de redes de cabeamento estruturado de Internet. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 02/10/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895042.

3 cm -18 1843964 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 320/2023 – Contrato - Partes: EPAMIG e Carlos Eduardo Silva & MS LTDA. Objeto: Aquisição de nitrogênio gasoso. Processo nº: 3051005000021/2023. Assinatura: 15/09/2023. Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024. Valor: R\$ 4.992,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Carlos Aparecido Pereira da Silva - CARLOS Nº. 322/2023 – Contrato - Partes: EPAMIG e Bemaq Agrícola Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas. Processo nº:3051002000107/2023. Assinatura: 18/09/2023. Vigência: 18/09/2023 a 18/01/2024. Valor: R\$ 40.100,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Sergio Cristóvão Marchini - BEMAQ Nº. 326/2023 – Contrato - Partes: EPAMIG e Paramar Engenharia LTDA. Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para reforma. Processo nº: 3051002000114/2023. Assinatura: 18/09/2023. Vigência: 18/09/2023 a 12/09/2024. Valor: R\$829.506,33. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Luiz Eduardo Gomes Rocha - PARAMAR.

4 cm -18 1844389 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9393570, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2023 do processo de Compra nº 1711002 004/2023, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG. Objeto: Prestação de Serviços de Informática. Valor Global Estimado: R\$ 52.456,32. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação deste extrato. Dotações Orçamentárias: 1711.04.131.118.2058.0001.3 3.90.40-03 – Fonte 0.10.1 e 1711.04.131.118.2059.0001.33.90.40-03 – Fonte 0.10.1. BHte. 18/09/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
No uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817 de 14 de junho de 2004 e nos termos da Nota Jurídica nº 46/2023 e com Fulcro no caput do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Secretário de Estado de Comunicação Social ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 01/2023, objetivando a contratação da Companhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMG), para fins de prestação de serviços de informática, pelo período de 12 meses. Valor Global Estimado: R\$52.456,32 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), e correrá a conta das dotações orçamentárias nº 1711.04.131.118.2058.0001.33.90.40-03 – Fonte 0.10.1 e 1711.04.131.118.2059.0001.33.90.40-03 – Fonte 0.10.1. e as correspondentes nos exercícios seguintes. BHte. 18/09/2023.

6 cm -18 1844029 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001073/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIACAO DOS EMPRESARIOS DE TURISMO DE CAPITOLIO - ASCATUR; Objeto: EVENTOS - Realização - Congresso; Valor: R\$ 91.150,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 23 695 050 4236 0001 3 3 50 41 01 1 95 1; Assinatura: 14/09/2023. Vigência: 540 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001082/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO DAS GRUTAS – A.C.G.; Objeto: SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais e Turísticos de Interesse Público ; Valor: R\$ 134.960,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 23 695 050 4236 0001 3 3 50 41 01 1 95 1; Assinatura: 15/09/2023. Vigência: 540 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001164/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO CAMINHOS DO CERRADO; Objeto: SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais e Turísticos de Interesse Público; Valor: R\$ 91.800,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 23 695 050 4236 0001 3 3 50 41 01 1 95 1; Assinatura: 15/09/2023. Vigência: 540 dias.

6 cm -18 1843824 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019
Nome do Órgão Estatal Parceiro: Fundação Clóvis Salgado - FCS. Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA. Objeto do Contrato de Gestão: apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTFPE, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTFPE.

Valor total repassado: R\$7.149.327,98 (Sete milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)

Período analisado: 01/01/2022 a 31/12/2022. Decisão do dirigente máximo do Órgão Estatal Parceiro acerca da prestação de contas: Prestação de contas aprovada.
Sérgio Rodrigo Reis – Presidente - Fundação Clóvis Salgado

4 cm -18 1844065 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2023-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eMaria do Carmo Lana; Objeto: éo cancelamento do coquetel previstona Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo, passando o valor do contrato para:R\$ 278.440,00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Maria do Carmo Lana; Processo Sei nº: 2180.01.0000659/2023-50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2023-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eBento Produção Cultural Ltda; Objeto: é a inclusão doevento 14 na Cláusula Terceira - Dos eventos do Contrato nº154/2023; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Fernanda Prete Bento; Processo Sei nº: 2180.01.0001313/2023-46.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 195/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eMyriam Betânia Nacif Campos; Objeto: é a Autorização de uso do Teatro João Ceschiatti; Vigência: 02 (dois)meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R\$ 14.020,00 (quatorze mil e vinte reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Myriam Betânia Nacif Campos; Processo SEI nº: 2180.01.0001727/2023-23.

5 cm -18 1843864 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA – JOVENS DOUTORES – APORTE FAPEMIG
cag ; bpd-00504-22; eveline teixeira caixeta ; isabel samila lima castro ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 04/09/2023 ; 03/09/2025 ; universidade federal de viçosa ; RS 177.867,20 ; cvz ; bpd-00814-22 ; eduardo maldonado turra ; williane ferreira menezes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 04/09/2023 ; 13/09/2025 ; universidade federal de minas gerais ; RS 177.740,00 ; cag ; bpd-00945-22 ; disney ribeiro dias ; andreaia teixeira de castro ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 04/09/2023 ; 03/09/2025 ; universidade federal de lavras ; RS 177.919,99 ; cag ; bpd-00995-22 ; luís cláudio paterno silveira ; kulian basil santa cecília marques ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 04/09/2023 ; 03/09/2025 ; universidade federal de lavras ; RS 177.920,00 ;

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA – PDPG III
tec ; apq-04879-22 ; avaliação tecnico-econômica e ambiental das tecnologias de produção de biocombustíveis e hidrogênio e seu potencial no estado de minas gerais ; electo eduardo silva lora ; 2071 19.573.050.4102.0001.335043.0.10.1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de itajubá ; RS 126.097,60 ; cbb ; apq-04900-22 ; desenvolvimento de imunobiológicos e biofármacos para terapias avançadas e inovadoras ; silvia carolina guatimosim fonseca ; 2071.19.573.050.4102.0001.335043.0.10.1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; RS 1.308.960,08 ; tec ; apq-04929-22 ; desenvolvimento de conversores estáticos inteligentes para conexão de microrredes e recursos energéticos distribuídos (reds) ao sistema elétrico de potência ; luiz carlos gomes de freitas ; 2071.19.573.050.4102.0001.335043.0.10.1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; RS 593.280,00 ; cbb ; apq-04983-22 ; fortalecimento e consolidação dos programas de pós graduação em ciências da vida na área de imunobiológicos e biofármacos em ambientes multiusuários da universidade federal de ouro preto ; camila carrião machado garcia ; 20 71.19.573.050.4102.0001.335043.0.10.1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; RS 399.600,00 ;

11 cm -18 1843935 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009337604.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM. CNPJ: 19.201.128/0001-41. Processo SEI: 2070.01.0000049/2022-36. Processo de Compras 2071022 000018/2022. Objeto: Repactuação do valor do Contrato, em virtude da alteração das tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte, conforme DECRETO Nº 18.366, DE 5 DE JULHO DE 2023 (71977610) que estabeleceu o valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para as linhas do Grupo I (Diametrais, Semi-expressas, Radiais, Perimetrais e Troncais), a partir do dia 08/07/2023; Alteração quantitativa, acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, nos termos da cláusula 16ª do contrato originário (47008047). Data de assinatura: 15/09/2023. Valor global estimado: R\$ 518.857,89 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oienta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001 3.3.90.37.02.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Carlos Augusto de Araújo Cateb - Representante legal da Contratada e Rosânia Alves Teles - Representante legal da Contratada.

5 cm -18 1843849 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
Tec ; apq-01627-23 ; smartconcret - solução iot visando uma betoneira inteligente 4.0 ; felipe batista lopes ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; mestria comércio de equipamentos de informática Ltda - me ; RS 432.948,00 ;

Cag ; apq-00223-23 ; desenvolvimento de tecnologia de estabilização de emulsão de licor creme a base de leite e café ; mateus da silva junqueira ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; junqueira e lobo solucoes em bebidas ltda ; RS 200.000,00 ;

Cvz ; apq-00385-23 ; manejo remoto ; thiago luiz da silva quinaia ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; aired inovação em geotecnologia ltda ; RS 66.347,00 ;

Tec ; apq-00648-23 ; estoque digital de peças de reposição com design generativo a serem fabricadas por meio da impressão 3d para indústrias do setor automotivo ; daniel de paula lopes ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; 3d lopes - artigos para impressoras 3d lida ; RS 200.000,00 ;

9 cm -18 1844324 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cbb ; apq-02813-23 ; impacto da toxoplasmose no desenvolvimento do sistema imunológico em crianças com a doença congênita ; lis ribeiro do valle antonelli ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; centro de pesquisas rené rachou ; RS 235.159,98 ; cra ; apq-02562-23 ; fatores eco-epidemiológicos e risco de transmissão veterial do t. cruzi em municípios da srs de divinópolis, minas gerais ; iléia gonçalves diotauti ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; centro de pesquisas rené rachou ; RS 144.191,17 ;

4 cm -18 1844368 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas- CNPJ: 17.161.837/0001-15- Termo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, 5070.01.0000072/2019-30, celebrado com o município de Santa Juliana, datado de 06/09/2023. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do seguinte núcleo urbano informal: Conjunto Habitacional Santa Maria”, imerso nas matrículas nº 13.607 a 13.616, 13.633 a 13.642, 13.300 a 13.302, 13.304 a 13.309 e 13.311, registradas no Livro de Registro Geral 2, do serviço de registro de imóveis da comarca de Nova Ponte, de propriedade do Município. Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes e se estiver em consonância com a legislação aplicável à espécie. Valor: O presente TCT não acarreta nenhuma transferência de recursos entre os PARTICIPES, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

4 cm -15 1843754 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas- CNPJ: 17.161.837/0001-15- Termo de Cooperação Técnica n.º 007/2023, 5070.01.0000027/2019-81, celebrado com o município de Bugre, datado de 06/09/2023. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do seguinte núcleo urbano informal: Conjunto Habitacional Bela Vista, imerso na matrícula n.º 9.424, registrada no Livro 2, do serviço de registro de imóveis da comarca de Inhapim, de propriedade do Município. Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes e se estiver em consonância com a legislação aplicável à espécie. Valor: O presente TCT não acarreta nenhuma transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

4 cm -15 1843753 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMG

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11423. Discricionário/da do Gestor. Processo Interno nº1668/2023. Patrocinada: Marianas, Mulheres que inspiram. CNPJ nº 36.180.820/0001-50. Objeto: O patrocínio do evento “Expo Favela Minas Gerais 2023”, a ser realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, em Belo Horizonte/MG. Vigência: 3 meses contados da assinatura. Valor Global R\$ 300.000,00. Base Legal: Artigos 27, § 3º, 28, § 2º, 93 e 69 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 18/09/2023.

2 cm -18 1844275 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL
Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo menor preço nº AMP-0007/23. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtro tipo cartucho, em 02 (dois) lotes, com reserva de cotas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do edital. Datas e horários para envio das propostas, das sessões públicas e de início das etapas de lances, por meio do sítio da Licitar Digital, (www.licitardigital.com.br), conforme o seguinte: LOTE 01 - COTA Reservada de até 25% para participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedor individual (MEI) e sociedades cooperativas de pequeno porte (SCPP): ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00 min do dia 20/09/2023 até 09h00min do dia 05/10/2023. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 05/10/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 05/10/2023; LOTE 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00 min do dia 20/09/2023 até 09h00min do dia 06/10/2023. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 06/10/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 06/10/2023; O Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O pregão será realizado pela Agente de Contratação Bruna Aguiar n.º Pessoa 165. Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo menor preço nº AMP-0006/23. Objeto: Aquisição de Calibrador de Pressão Digital, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do edital. Datas e horários para envio das propostas, das sessões públicas e de início das etapas de lances, por meio do sítio da Licitar Digital, (www.licitardigital.com.br), conforme o seguinte: Lote único: ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00 min do dia 19/09/2023 até 09h00min do dia 29/09/2023. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 29/09/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 29/09/2023; O Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O pregão será realizado pela Agente de Contratação Luciana da Cunha Corréa Brito n.º Pessoa 075.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

10 cm -18 1844397 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ADITAMENTO CONTRATUAL
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato GEJUR/CT/18/2021, firmado com UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 16.513.178/0001-76. Nº do instrumento: INVESTMINAS/TA/17/2023. Assinatura: 14/09/2023. Objeto: renovar o contrato pelo prazo de 12 meses, até 16/09/2024. Valor: R\$ 19.110,00. Signatários: João Paulo Braga Santos e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) & Frederico José Amédée Péret e Garibalde Mortoza Junior (Unimed Belo Horizonte)

2 cm -18 1844166 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPANOR

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
RESULTADO DE LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2023/7005
Objeto: Serviços de manutenção em geral de veículos leves e médios da COPANOR. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas (deserto), conforme consta dos autos.
A DIRETORIA

3 cm -18 1844250 - 1

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3092.

Objeto: Conjuntos motobombas submersíveis. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, anteriormente adiada “Sine Die”, fica marcada para dia 28/09/2023 às 08h45. Edital e informações disponíveis a partir do dia 20/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.
PMI Nº COPASA.1120234001

Objeto: Procedimento de Manifestação de Interesse, a elaboração de projeto conceitual referente à implementação de sistema de ultrafiltração através de membranas na Estação de Tratamento de Água - ETA Bela Fama, localizada às margens do Rio das Velhas, no município de Nova Lima, em Minas Gerais, visando garantir segurança ao abastecimento de água da região metropolitana de Belo Horizonte em cenário de rompimento das barragens de mineração na bacia do rio das Velhas. Mais informações e o caderno da PMI poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da PMI), a partir do dia 20/09/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
ARP 4650000830. Pregão Eletrônico 530-H20134. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação dos Serviços de obras civis, construção de edificações e serviços de engenharia complementares nos imóveis da Cemig no estado de Minas Gerais, sob demanda, nas formas estabelecidas em planilhas referenciais de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, ou no Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou da Secretaria do Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. x INOVE CONSTRUÇÕES VPZ LTDA. Prazo: 12 meses. Valor registrado: R\$20.000.000,00. Homolog: 12/09/2023.

5 cm -18 1844063 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-G20179. Objeto: Reatores de Potência. Pregão Eletrônico 510-H20184. Objeto: Licenças perpétuas do protocolo de comunicação IEC-104 para o sistema de supervisão e controle MicroSCADA SYS 600. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

2 cm -18 1844086 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ÓRGÃO MUNICIPAL PARA COMPOR O GRUPO COORDENADOR DO FUNDIF - Nº 38/2023
Em consonância com seus itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4, dos órgãos municipais inscritos, foi considerada HABILITADA a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ouro Branco, CNPJ: 18.295.329 0001-92.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -18 1844436 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O
TRABALHO DE MINAS GERAIS- UTRAMIG

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação nº 10 – Processo SEI 2280.01.0000148/2023-35, firmado entre a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG e a Prefeitura de Itambacuri. O objeto do referido termo é a doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, do (s) material (is) constante (s) do Quadro de Detalhamento e com valor total avaliado em R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 24/07/2023 (donatário) e 21/08/2023 (doador).

2 cm -18 1844242 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO NORTE E NORDESTE DE
MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1200/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001579/2023-09 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA– MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 83 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assim em 18/09/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Nilo Barbuda Souto, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1191/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001344/2023-49 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 80 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assim em 18/09/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Elzio Mota Dourado, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1197/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001554/2023-05 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ– MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 150 Tubos PVC de 50mm. Assim em 18/09/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Tadeu Barbosa de Oliveira, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1205/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001581/2023-52 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 40 Barracas de Feira Livre. Assim em 18/09/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Nilo Barbuda Souto, pelo donatário.

7 cm -18 1844340 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO III TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900010952
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 17/2021
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009288174
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0002656/2021-96

Partes: EMG/SEF e EMPRESA DE TECNOLOGIAE INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - “Do Pagamento” do instrumento principal, para inclusão do item 6.2, com subitem “6.2.1”, relativo à obrigatoriedade de retenção do Imposto de Renda pela Contratante, Rogério Zupo Braga, Superintendente Tecnologia da Informação - STI/SEF.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 1191001 - 48/2023
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar, no dia 06 de outubro 2023, às 09:30 horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de módulo de expansão Netscout 10GBase-SRx4 para o equipamento AED 8100, assim como a contratação dos serviços de garantia, suporte técnico e manutenção, conforme as especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Edital está disponível no site (www.compras. mg.gov. br).

B.Hte.: 18/09/2023. Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SEF/MG

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando a Nota Jurídica/SEF nº 417/2023 (73171598), e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004 e, ainda, à luz da Resolução Conjunta Seplag/AGE Nº 10.742, de 17 de abril de 2023 de que trata do período de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RATIFICO hipótese de inexigibilidade de licitação - caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 - para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a empresa FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – FBC, CNPJ Nº 02.428.413/0001-05, visando a inscrição de 1 (uma) vaga para o evento “XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista” conforme proposta comercial (72705230) e Termo de Referência (72323062), no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011126
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001-0057/2023 – LOTE 3
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0011293/2023-79

Partes: EMG/SEF e AHL CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Serviços técnicos, sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabramento estruturado e energia elétrica) e de execução de infraestrutura de rede comunicação (cabamento lógico e energia elétrica), com fornecimento de materiais, para as Unidades da SEF MG, (Curvelo, Patrocínio, Manhuaçu e CCMG). Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor Estimado: R\$ 151.508,84. Dotação orçamentaria: 1191 04 126 115 2051 0001 33903922, fonte 10.1 - RECURSOS DO CUSTEIO

Rogério Zupo Braga, Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

13 cm -18 1844254 - 1

SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-035/2022. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-035/2022, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0124186/2022-07. Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-023/2023. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-023/2023, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0039835/2023-18. Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Instrumento: 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2016. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do 010/2016, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0158101/2021-82. Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: M. BORGES ENGENHARIA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-013/2023. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-013/2023, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0194613/2022-66. Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: ELECON ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-24.006/2020. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-24.006/2020, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.011814/2020-86.

Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: AMÉRICA LATINA ENGENHARIA LTDA. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-005/2023. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-005/2023, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0074551/2021-03. Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-039/2022. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-039/2022, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0168030/2022-07.

Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-020/2022. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-020/2022, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0149829/2021-35. Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: TCM CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-016/2023. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-016/2023, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0132906/2022-83.

Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: M. BORGES ENGENHARIA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-019/2023. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-019/2023, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0043883/2023-41. Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-031/2021. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-031/2021, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0149829/2021-35. Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: TCM CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-016/2023. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-016/2023, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0132906/2022-83.

Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: 14º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2014. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do 048/2014, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0183640/2021-05. Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: POTENZA SOLUÇÕES PREDIAIS E FACILITIES LTDA. Objeto Elaboração de projetos executivos paraimplantação demelhorias e adequações à acessibilidade dos prédios, estacionamentos e áreas externas que compõem o complexo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, sede do Governo do Estado de Minas Gerais, localizado no Município de Belo Horizonte. Instrumento: Ordem de Paralisação em 18/09/2023 dos serviços referente aoContrato DE-002/2022. Processo SEI nº 2300.01.0301524/2021-95. Contratante:Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP. Objeto Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Dr. João Pinheiro, no município de São Gonçalo do Sapucaí. Instrumento: Ordem de Paralisação em 15/09/2023 dos serviços referente aoContrato DE-022/2021. Processo SEI nº 2300.01.0301524/2021-95.

32 cm -18 1844248 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001947/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Ibá. Objeto: Ampliação de metas; com utilização do saldo financeiro proveniente de ganho de eficiência no processo licitatório no valor de R\$ 163.658,93. Assinatura: 18/09/2023.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001848/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Alagoa. Objeto: Ampliação de metas; com utilização do saldo financeiro proveniente de ganho de eficiência no processo licitatório no valor de R\$ 271.185,81, utilizar o valor de R\$ 591.005,21 proveniente de rendimentos financeiros, passando o convênio original a ter o valor total de R\$ 7.223.135,80. Assinatura: 18/09/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio nº 1301001188/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Carai. Objeto: calçamento em pavimento de alvenaria polidríca. Valor total: R\$303.457,38. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 18/09/2023.

5 cm -18 1844204 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345798/2022; Processo Administrativo SEI nº 1300.01.0003889/2023-67; Partes: SEINFRA/ Consórcio Verificador PPP MG-050; Objeto: renovação contratural para o período de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 15/09/2023

2 cm -18 1843955 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DE-040/2022.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DMOTRIZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-040/2022. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 20 (duzentos e vinte) dias consecutivos, com término em 25/04/2024; Prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com término em 27/01/2024, do referido contrato Processo SEI nº 2300 01 0239404/2022-08.

3 cm -18 1843933 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 069/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Helena de Minas. Objeto: Alterar vigência do convênio original para 16/09/2024. Assinatura: 15/09/2023. Processo SEI: 1300.01.0008199/2020-09.

1 cm -18 1843874 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 020/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0055778/2023-43. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, concede à empresa ILCON Montagem e Fabricação de Peças em Fibra de Vidro Ltda. licitante desclassificada na licitação em epígrafe, o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação, para apresentação das nova documentação escoimadas dos motivos ensejadores da sua desclassificação, com fulcro no art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Informa, ainda, que a documentação deverá ser entregue no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER-MG, em envelope lacrado e devidamente identificado, na forma prevista no Edital, sendo que a sessão para abertura das documentações recebidas, será oportunamente designada.

JULGAMENTO DE RECURSO – FASE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 020/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0055778/2023-43. A Subsecretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e Minas Gerias - SEINFRA, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acostado ao processo em epígrafe, resolve NEGAR provimento ao recurso interposto por ILCON Montagem e Fabricação de Peças em Fibra de Vidro Ltda., mantendo a sua desclassificação no presente certame.

CONVOCAÇÃO
Edital nº 056/2023. Processo nº 2300.01.0104726/2023-72. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que a reunião de abertura da nova Proposta de Preços apresentada pela licitante TRIPAV - Construções Pavimentações e Locações Ltda., referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 21/09/2023, às 14:00h (quatorze horas), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 069/2023. Processo nº: 2300.01.0133768/2023-86. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público que, a reunião de abertura das Propostas de Preços referentes à licitação em epígrafe, será realizada no dia 21/09/2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

ERRATA
Edital nº: 072/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0127467/2022-78. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, na Abertura de Vista publicada no Jornal “Minas Gerais” do dia 16/09/2023, fl. 56, onde se lê: “Edital nº: 072/2023”, leia-se: “Edital nº: 072/2022”. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – 35

ERRATA
Edital nº: 089/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0159918/2023-02. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, na Abertura de Vista publicada no Jornal “Minas Gerais” do dia 16/09/2023, fl. 56, onde se lê: “a partir do dia 19/08/2023”, leia-se: “a partir do dia 19/09/2023”. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 – DER-MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER-MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER-MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conduitor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202309122, 113200202309141, 113200202309142, 113200202309151, 113200202309152, 113200202309161, 113200202309162, 113200202309172, 113200202309182.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: OTC. DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS EIRELLI, CNPJ 04.361.968/0001-02, Instrumento: Termo de Apostila ao Contrato nº DF-006/2022. Fundamento: Registro de Preços nº 04/2021-Ministério do Turismo, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2021, fica incluída a dotação orçamentária 2301.04 .122.705.2500.0001.339039 (Fonte de recursos 0.60.1 e 0.60.2) ao Contrato DF-006/2022. Processo nº 2300.01.0312189/2021-36.

20 cm -18 1844295 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO METROPOLITANA
DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica de Preços nº. 2461022000014/2023. Objeto: aquisição de materiais de escritório, informática e afins. - Lotes 01 e 03 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.561.435/0001-33, Lote 02 – fracassado, Lote 04 – ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.723/0001-38, no valor total de R\$13.051,70. Dotação(ões) Orçamentária(s) 2461 15 127 064 4268 0001 33 90 30 05 1 10 1, 2461 15 127 064 4268 0001 33 90 30 15 1 10 1, 2461 15 127 064 4268 0001 33 90 30 16 1 10 1, 2461 15 127 064 4345 0001 33 90 30 20 0 32 1,2461 15 127 064 4268 0001 44 90 52 07 1 32 1. Ipatinga, 18 de setembro de 2023. Mauro Sérgio Guimarães – Diretor-Geral ARMVA.

3 cm -18 1844251 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 03/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012
Concurso público para provimento de cargos da carreira de Agente de segurança penitenciário do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6º Etapa, em cumprimento do acórdão proferido na Ação Ordinária nº 250247739.2013.8.13.0024 (Apelação Cível nº 1.0024.13250247-7/002 - Cumprimento de Sentença nº 50054953520178130024 - SEI 1450.01.0002847/2022-17), de autoria de Pablo Emílio Ferreira;
1.Tornam público o resultado obtido na 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional, conforme segue: Inscricao 0286064, Nome Pablo Emílio Ferreira, Carreira/Cargo Agente de Segurança Penitenciário Nível I – Grau A - masculino, 2º Risp – Contagem, nota 88, Resultado Aprovado.
2.Informam que o prazo para a interposição do recurso previsto no item 16 alínea “K” estará aberto no período de dois dias uteis a partir da publicação;
3.O recurso deverá ser preenchido e entregue pessoalmente na Superintendência Educacional de Segurança Pública ou remetido via Sedex com Aviso de Recebimento (AR) para o seguinte endereço: Cidade Administrativa, 9º andar - Superintendência Educacional de Segurança Pública, Prédio Minas, Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, observando-se, para as postagens e entregas, os prazos e horários estabelecidos.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
Eduard Estevo da Silva, Cel. BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
8 cm -18 1844003 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Concurso público para provimento de cargos da carreira de Agente de segurança penitenciário do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6º Etapa, em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 0224585-38.2015.8.13.0433 (Cumprimento de Sentença nº 5021679-61.2021.8.13.0433 - SEI 1450.01.0002326/2022-19), autor Rubem Franciscio da Silva:
1.TORNAM PÚBLICO o resultado obtido na 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional, conforme segue: inscrição 1018668-9, nome Rubem Franciscio da Silva, Carreira/Cargo Agente de Segurança Penitenciário Nível I – Grau A - masculino, 7º Risp – Divinópolis, nota 84 – Resultado Aprovado.
2.INFORMAM que o PRAZO para a interposição do recurso previsto no item 16 alínea “K” estará aberto no período de dois dias uteis a partir da publicação;
3.O recurso deverá ser preenchido e entregue pessoalmente na Superintendência Educacional de Segurança Pública ou remetido via Sedex com Aviso de Recebimento (AR) para o seguinte endereço: Cidade Administrativa, 9º andar - Superintendência Educacional de Segurança Pública, Prédio Minas, Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, observando-se, para as postagens e entregas, os prazos e horários estabelecidos.

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 03/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA
PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o
Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas
atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento
do Curso de Formação Técnico Profissional - 6º Etapa, em cumprimento
à decisão proferida na Ação Ordinária nº 250373147.2013.8.13.0024
(SEI 1500.01.0097712/2022-25), autor Ramon Mendes de Oliveira:

1. Tornam público o resultado obtido na 6ª Etapa – Curso de Formação
Técnico Profissional, conforme segue: Inscrição 0218307-2, Nome
Ramon Mendes de Oliveira, Carreira/Cargo Agente de Segurança
Penitenciário Nível I – Grau A - masculino, 2º Risp – Contagem, nota
74, Resultado Aprovado.
2. Informam que o PRAZO para a interposição do recurso previsto no
item 16 alínea “K” estará aberto no período de dois dias uteis a partir
da publicação;
3.O recurso deverá ser preenchido e entregue pessoalmente na
Superintendência Educacional de Segurança Pública ou remetido via
Sedex com Aviso de Recebimento (AR) para o seguinte endereço:
Cidade Administrativa, 9º andar - Superintendência Educacional de
Segurança Pública, Prédio Minas, Rodovia Papa João Paulo II, 4001
- Serra Verde, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP 31630-
900, observando-se, para as postagens e entregas, os prazos e horários
estabelecidos.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

Edgard Estevo da Silva, Cel. BM

Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

8 cm -18 1844005 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 124/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de
Pedra Azul. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento
o remanejamento de valores de rubricas pactuados no 2º Termo Aditivo
ao Termo de Colaboração nº 124/2022, conforme Art. 67, § 7º, do
Decreto 47.132/2017, a partir do cronograma de fevereiro de 2023.
SIGNATÁRIO: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo – Secretaria de
Estado de Justiça e Segurança Pública. ASSINATURA: 14/09/2023.

3 cm -18 1843797 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9348575.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA M&A FREITAS
TRANSPORTES LTDA -ME. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo
ao contrato nº 9348575/2022, de prestação de serviço de empresa
especializada em transporte intramunicipal, incluindo veículos e
motoristas, destinados aos agentes públicos do Presídio de Andradas
I, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas
no Anexo I - Termo de Referência . OBJETO: A PRORROGAÇÃO
do período de vigência do Contrato nº 9348575/2022, por mais
12(doze meses) a contar de 19/12/2023, nos termos da CLÁUSULA
TERCEIRA - VIGÊNCIA do instrumento. VALOR: O valor global
do Contrato nº 9348575/2022, em virtude da prorrogação, será de R\$
237.904,80 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e quatro reais e
oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.1
45.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de
Souza Figueiredo e Mateus Freitas Lana. Assinatura em: 15/09/2023.

4 cm -18 1843928 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICA A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA TAXA DE EXPEDIENTE PARA ANÁLISE DE DEFESA ADMINISTRATIVA
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto
ou não sabido, da necessidade do pagamento da taxa de expediente, prevista no item 7.30 da tabela A, a que se refere o art. 92 da lei 6.763, de 26
de dezembro de 1975, quando o crédito estadual for igual ou superior a 1.661 UFEMG's. Informamos que foi quitada a taxa referente a recurso
administrativo, mas deveria ter sido quitada taxa para análise de defesa (impugnação). Caso queira, poderá apresentar, no prazo de 10 dias corridos,
a taxa de expediente e o comprovante de pagamento para que a defesa administrativa seja analisada. Para maiores informação, entre em contato com
o NAI NM através do telefone (38-3224-7500) ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
João Evangelista Antônio Soares CPF: 524.xxx.xxx-53	666805/19	119125/2019

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

6 cm -18 1843895 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto
ou não sabido, da decisão administrativa referente aos recursos administrativos intempestivos de autos de infração abaixo relacionados. O autuado
deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas, localizado na Rua Gabriel Passo, 50, Centro, Montes Caros – MG para
a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da
data desta publicação. Para mais informações os autuados poderão entrar em contato com o referido órgão através do telefone (38-3224-7500), ou
pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br)

Autuado	Decisão	AI
Antônio Oliveira CPF: 054.xxx.xxx-67	Manutenção da multa simples no valor de R\$ 20.624,97 a ser atualizado, perda de bens apreendidos e suspensão das atividades até regularização.	133457/2019

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

6 cm -18 1843896 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Diretora-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- Arsaee-MG, na forma do Art.19, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO NORMATIVA ARSAE-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, faz publicar o extrato do seguinte
Auto de Infração:

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Número do AF	Código da Não Conformidade
Operacional	Copanor	VEREDINHA	AF-GFO-0089/2023	NC-47
Operacional	Copanor	VEREDINHA	AF-GFO-0097/2023	NC-47
Operacional	Copasa	ITATIAIUÇU	AF-GFO-0073/2022	NC-6
Operacional	Copasa	VIRGINÓPOLIS	AF-GFO-0047/2023	NC-47
Operacional	Copanor	SETUBINHA	AF-GFO-0050/2023	NC-47
Operacional	Copanor	OLHOS D'ÁGUA	AF-GFO-0066/2023	NC-47
Operacional	Copanor	SETUBINHA	AF-GFO-0080/2023	NC-47
Operacional	Copanor	SANTA MARIA DO SALTO	AF-GFO-0084/2023	NC-47
Operacional	Copasa	SANTO HIPÓLITO	AF-GFO-0099/2023	NC-10
Operacional	Copasa	CRISTIANO OTONI	AF-GFO-0217/2022	NC-47
Operacional	Copanor	RIO DO PRADO	AF-GFO-0238/2022	NC-47
Operacional	Copasa	SERRA DA SAUDADE	AF-GFO-0219/2022	NC-47
Operacional	Copasa	CARANDÁI	AF-GFO-0191/2022	NC-47
Operacional	Copasa	CALDAS	AF-GFO-0009/2023	NC-47
Operacional	Copasa	CURRAL DE DENTRO	AF-GFO-0044/2023	NC-47
Operacional	Copasa	INIMUTABA	AF-GFO-0103/2023	NC-10
Operacional	Copasa	CANTAGALO	AF-GFO-0007/2023	NC-47
Operacional	Copasa	MARILAC	AF-GFO-0037/2023	NC-47
Operacional	Copasa	PATOS DE MINAS	AF-GFO-0088/2023	NC-47
Operacional	Copanor	FELÍCIO DOS SANTOS	AF-GFO-0067/2023	NC-47
Operacional	Copasa	VESPASIANO	AF-GFO-0113/2023	NC-10
Operacional	Copasa	ITURAMA	AF-GFO-0094/2023	NC-60
Operacional	Copasa	CARANDÁI	AF-GFO-0199/2022	NC-47

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

LAURA SERRANO

Diretora-Geral

36 cm -18 1843892 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBio Sul do IEF conforme
publicação na Imprensa Oficial em 24 de Agosto de 2023, torna público
que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o
processo abaixo identificado:

José Rubens Reis de Carvalho/Fazenda Roseira - CPF ***.076.166-**.
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo,
Liberdade/MG, Processo Nº 2100.01.0023742/2023-45, em área
autorizada de 3,5566 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de
emissão da autorização: 15/09/2023.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, MASP 1034812-6.

Servidora designada para responder pela URFBio Sul.

3 cm -18 1844043 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF, torna público que
o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção
Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Lourdes Terezinha de Queiroz/Fazenda São Mateus de Baixo
ou Marmeleiro – CPF ***.171.686-**- Supressão de cobertura
vegetal nativa com destoca – Itapagipe/MG - Processo Nº
2100.01.0026557/2023-88: em 15/09/2023.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

3 cm -18 1844323 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DEFINITIVO Nº 050/2023

PROCESSO SEI Nº2100.01.0026286/2023-33

Doação de bens permanentes que faz o Fundo Brasileiro para a
Biodiversidade - FUNBIO para o Instituto Estadual de Florestas-IEF.
Objetos: Equipamentos, no valor: R\$ 178.772,65. Data da assinatura
do Termo: 05/09/2023, doador: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária
Geral do FUNBIO Donatário, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos
Lins, Diretora Geral do IEF.

2 cm -18 1844213 - 1

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público
que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte
processo: *Luiz Fernando Gonçalves e Outros/Fazenda Santa Cruz,
São José e Sambaíba- CPF:***.540.101-**- Supressão de cobertura
vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 243,2561 ha – Santa
Fé de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0053088/2022-02 –
Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa
COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do
Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será
definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 15/09/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da
URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -18 1844073 - 1

COMUNICA A NECESSIDADE DE EMENDA DE DEFESA ADMINISTRATIVA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto
ou não sabido, da necessidade de que a defesa seja emendada. Para maiores informação, entre em contato com o NAI NM através do telefone
(38-3224-7500) ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo/auto	Motivo de emenda
Jeremias Evangelista da Silva Neto CPF: 776.xxx.xxx-04	PROC:733508/21 AI- 282525/2021	Ausência de exposição dos fatos e fundamentos e a formulação do pedido

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

6 cm -18 1843893 - 1

COMUNICA A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA TAXA DE EXPEDIENTE PARA ANÁLISE DE DEFESA ADMINISTRATIVA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto
ou não sabido, da necessidade do pagamento da taxa de expediente, prevista no item 7.30 da tabela A, a que se refere o art. 92 da lei 6.763, de 26
de dezembro de 1975, quando o crédito estadual for igual ou superior a 1.661 UFEMG's. Informamos que caso queira poderá apresentar, no prazo de
10 dias corridos, a taxa de expediente e o comprovante de pagamento para que a defesa administrativa seja analisada. Para maiores informação, entre
em contato com o NAI NM através do telefone (38-3224-7500) ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Alceu dos Santos Souza CPF: 725.xxx.xxx-53	693744/20	208071/2020
Jeomar Francisco Rodrigues CPF: 965.xxx.xxx-49	681442/20	119797/2019

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

6 cm -18 1843894 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Edital Semad nº 03/2023, Processo Sei nº 1370.01.0012847/2023-73, publicado no dia 29/04/2023, pág. 74 e 75, no item 4.2, onde se lê:

(...)

4.2. Serão selecionados 06 (seis) municípios do Estado de Minas Gerais, com população de até 200 mil habitantes, conforme dados do Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para celebração de Convênio de Saida com a Semad.

(...)

Leia-se: (...)

4.2. Serão selecionados 12 (doze) municípios do Estado de Minas Gerais, com população de até 200 mil habitantes, conforme dados do Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para celebração de Convênio de Saida com a Semad. (...)

No ANEXO IV - CRONOGRAMA DO EDITAL SEMAD Nº 03/2023, onde se lê: (...)

Publicação do resultado final dos municípios classificados no Diário Oficial do Estado e divulgação no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	30/06/2023
--	------------

Leia-se: (...)

Publicação do resultado final dos municípios selecionados no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	18/09/2023
---	------------

*Os demais itens permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023

Rodrigo Gonçalves Franco

Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10 cm -18 1844399 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001187/2023

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE. Objeto: projeto de
fortalecimento das ações de proteção animal no Município de São
João da Ponte/MG por meio da aquisição de veículo furgão. Valor

do Repasse: R\$ 200.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.1
8.541.120.4371.0001.4.4.40.41.01.0.10.4. Valor da Contrapartida: R\$
30.000,00. Assinatura: 18/09/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco
– Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b)
Danilo Wagner Veloso - Prefeito. Gestores: Patrícia Carvalho da Silva,
Masp: 1.314.431-6 e Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565.098-9.
Vigência: 730 dias, a contar da publicação.

3 cm -18 1844112 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060136.

MINAS GERAIS

nativa para uso alternativo do solo, Ressaquinha-MG, Processo Nº 2100.01.0030749/2023-06, em: 13/09/2023; *Vale S.A, Fazenda Timbopeba, CNPJ Nº: 33.592.510/0401-05, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0031621/2023-33, em: 15/09/2023.

Barbacena, 18 de Setembro de 2023
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo identificado: *Nexus Manganês S.A, Bloco 01, CNPJ Nº: 44.161.185/0001-91, Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa, Processo Nº 2100.01.0026796/2023-37, Barbacena-MG, data da decisão:11/09/2023.
Barbacena, 18 de Setembro de 2023
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

7 cm -18 1844375 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03181/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03181/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidida pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 750, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 6 de Junho de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando-se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 2, 4, 10, 14, 15, 24, 27, 29, 35, 37, 43, 46, 52, 60, 64, 66, 73, 76, 80, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 115, 117, 119, 123, 129, 130, 131, 133, 142, 143, 145, 147, 149, 150, 153, 156, 157, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 174, 175, 178, 180, 183, 187, 189 e 190, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

- 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

- 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 23 a 26 de Outubro de 2023, às 08:00 horas com término previsto para as 18:00 horas;
1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;
5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 22 de Outubro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO SÃO MIGUEL ARCANJO - PERIMETRO URBANO, situado no(a) Etn Marisa Rod. BR 494, nº S/N - KM 26 - FIRMA, Bairro Perimetro Urbano, Divinópolis-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

- 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

- 7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:
7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrequeríveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

- 8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:
8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico nº 109/2023– PROCESSO SEI Nº 1490.01.0006652/2023-45 Partes: SEPLAG e Município de Pedra do Anta-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 48 itens de materiais no valor de R\$ 8.598,69(oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Assinam: Marcos Eduardo Silva Soares, pelo doador e Eduardo José Viana pelo donatário.

2 cm -18 1843902 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Contrato Administrativo nº 21/2022. Contratado: ANA CLÁUDIA PARREIRAS DO CARMO FERREIRA, MASP. 1525722-3, CPF nº 067.137.516-44. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Público – Agente Governamental. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso IV, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a partir de 18 de setembro de 2023.
LUIISA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

3 cm -18 1843940 - 1

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 – 37

- 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:
9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
1 - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.
10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:
10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:
11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 4, 10, 14, 15, 24, 27, 29, 35, 37, 43, 46, 52, 60, 64, 66, 73, 76, 80, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 115, 117, 119, 123, 129, 130, 131, 133, 142, 143, 145, 147, 149, 150, 153, 156, 157, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 174, 175, 178, 180, 183, 187, 189 e 190, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 23 de Novembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 285.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 23 de Novembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 285.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

- 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 23/11/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

- 15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE DIVINÓPOLIS, com sede na Rua Goiás, nº 1985, Ipiranga, Divinópolis - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Divinópolis/MG, na Rua Goiás, nº1983, Vila Santa Antonio, CEP 35502-027, em Divinópolis - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Divinópolis - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2023.
Cleovaldo Marcos Pereira
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	630	Sucata	LTEXCBLB0F1001571	PX11462	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	R\$ 300,00
2	630	Sucata	94J1XFBJ88M078933	HL50342	Sundown/Web 100	Azul	2008	R\$ 200,00
3	630	Conservado	9C2HA0700XR065616	GSX0625	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R\$ 500,00
4	630	Sucata	94J1XFBH55M012765	HCT2208	Sundown/Web 100	Prata	2005	R\$ 200,00
5	630	Conservado	94J1XFB88M064984	HIE2760	Sundown/Web 100	Prata	2008	R\$ 500,00
6	630	Sucata	94J1XFB66M028334	MDE2808	Sundown/Web 100	Preta	2006	R\$ 200,00
7	630	Conservado	94J1XFBJ88M078272	HKB2884	Sundown/Web 100	Prata	2008	R\$ 200,00
8	630	Conservado	94J2XSBK88M017016	HKB2943	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 200,00
9	630	Conservado	94J1XFC66M024905	HDS3767	Sundown/Web 100	Vermelha	2006	R\$ 500,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060137.

10	630	Sucata	9C2HA07003R000573	GYH5296	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 50,00
11	630	Conservado	9C2JC4830CR001518	HIP5594	Honda/Biz 125 Ex	Cinza	2011	R\$ 1.000,00
12	630	Conservado	9C6KE100080011311	HGQ5599	Yamaha/Neo At115	Preta	2008	R\$ 1.000,00
13	630	Conservado	9C2HA050WVR008768	GSN7039	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R\$ 1.000,00
14	630	Sucata	94J1XFBC77M046537	EGZ9575	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 200,00
15	630	Sucata	9C2ND1110GR012596	PZD0192	Honda/Xre 300	Preta	2016	R\$ 10,00
16	630	Conservado	9C6KE043050047378	HCE0133	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R\$ 500,00
17	630	Conservado	95VC02D2CDM001026	OPM0196	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R\$ 500,00
18	630	Conservado	9C6KE093080024360	HGY0248	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2007	R\$ 500,00
19	630	Conservado	9C2JA0100XR920832	GSX0322	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	1999	R\$ 500,00
20	630	Sucata	9C2JC30706R921032	HJA0373	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 500,00
21	630	Sucata	9C6KE043030020636	HBC0494	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R\$ 300,00
22	630	Conservado	9C2JC30706R924645	HED0559	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
23	630	Conservado	9C2NC4310AR007777	EFJ0716	Honda/Cb 300r	Preta	2009	R\$ 1.000,00
24	630	Sucata	9C2KC08104R002465	HBB0815	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
25	630	Conservado	9CDNF41LJ9M270703	HL50833	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 500,00
26	630	Conservado	9C2JC30104R028179	HBC0859	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 500,00
27	630	Sucata	9C2JC1801HR112922	GTM0882	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 200,00
28	630	Conservado	9C2KC08507R021073	GXB0947	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 500,00
29	630	Sucata	9C2JC1801PRP00889	GPO1093	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R\$ 200,00
30	630	Conservado	9C2JC41109R523824	HNP1253	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
31	630	Conservado	9C6KE044040058101	HBC1330	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 500,00
32	630	Conservado	9C6KE013020013608	GZC1586	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R\$ 500,00
33	630	Conservado	9C6KE092070094085	HFA1856	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 500,00
34	630	Conservado	9C2JC4110CR750110	OOX1925	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.000,00
35	630	Sucata	9C2JC1801LR516618	GOG2H90	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 300,00
36	630	Conservado	9C2KC08107R208080	HGT1281	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 500,00
37	630	Sucata	9C2MC35008R052871	HFL2282	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 300,00
38	630	Sucata	9C6KE092070107251	HFA2347	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 10,00
39	630	Conservado	95VCA1J889M041376	HKB2530	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R\$ 300,00
40	630	Conservado	95VCA1H289M033037	HKB2535	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 200,00
41	630	Conservado	9C2JC30102R165512	GZY2540	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 500,00
42	630	Conservado	9C6KE120090003108	HKB2601	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2008	R\$ 500,00
43	630	Sucata	LXXYJKL0XD0538745	OQY2649	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2012	R\$ 400,00
44	630	Conservado	9C2KC08105R082964	HBC2651	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 500,00
45	630	Conservado	94J2XMBJ77M010555	HFA2665	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R\$ 200,00
46	630	Sucata	94J2XMBJE77M015418	HFA2788	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R\$ 150,00
47	630	Conservado	9C2KC08106R921010	HCT2817	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
48	630	Conservado	9C2JC30102R228521	GYE3J92	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 500,00
49	630	Conservado	9C6KE091060006871	HDS3132	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R\$ 500,00
50	630	Conservado	9C2JC30213R650897	HAL3144	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 500,00
51	630	Conservado	9C2JC30101R050425	GXD3191	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 500,00
52	630	Sucata	9C6KE010020055697	GZY3301	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R\$ 500,00
53	630	Conservado	9C6KE013010001965	GXD3420	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2001	R\$ 400,00
54	630	Conservado	9C6KE122090016124	HAQ3665	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 500,00
55	630	Sucata	9C6KE0440300114379	GZY3722	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R\$ 200,00
56	630	Sucata	9C2JD17101R013305	GXX3811	Honda/Xlr 125	Branca	2001	R\$ 200,00
57	630	Conservado	95VCA1I289M054130	HJO3869	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R\$ 200,00
58	630	Conservado	9C2JC30708R044618	HGT4184	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
59	630	Conservado	9C2KC08104R037572	GWG4226	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
60	630	Sucata	9C2MC270WVR005072	GSQ4326	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	R\$ 100,00
61	630	Conservado	9C2KC1550AR064697	HKD4415	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 500,00
62	630	Conservado	9C2KC08106R936347	HDS4435	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
63	630	Sucata	9C6KE092060052780	HDS4456	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 150,00
64	630	Conservado	9C2KC1660BR523109	HLY4852	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
65	630	Conservado	9C2ND0707R009497	HGQ5B16	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2007	R\$ 1.000,00
66	630	Sucata	9C6KE1220A0119244	HNL5347	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 200,00
67	630	Conservado	9C2JC4120BR707875	HHE5614	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 500,00
68	630	Sucata	9C2KC08106R897065	HDA5914	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 300,00
69	630	Conservado	94J2XDCD77M015801	HFO6658	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R\$ 500,00
70	630	Conservado	9C2JD20205R026614	HBT6771	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
71	630	Conservado	9C2JC2501SRT06455	GRQ7A66	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 500,00
72	630	Conservado	9C2JC30101R129668	GYH7J99	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 500,00
73	630	Sucata	9C2JC250WVR010439	GSN7015	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 100,00
74	630	Conservado	9C2MC35003R127541	MMU7376	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
75	630	Conservado	9C2JC4110DR7119947	OPH7462	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R\$ 1.000,00
76	630	Sucata	9C2JC30304R000168	GZR7861	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	R\$ 200,00
77	630	Conservado	9C2JC4110AR540898	HOC8089	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
78	630	Conservado	9C6KE1200A070239	HOC8150	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	R\$ 500,00
79	630	Conservado	9C2JC30103R215478	GZC8293	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 500,00
80	630	Sucata	94J2XCCCE77M019620	HGY8321	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R\$ 200,00
81	630	Conservado	9C6KE091080044332	HGY8401	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R\$ 500,00
82	630	Conservado	9C6KE1520B0005492	HOC8429	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 500,00
83	630	Sucata	9C2MC27001R010717	GSX8523	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R\$ 200,00
84	630	Conservado	9C2JC4110AR092542	HOC8564	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
85	630	Conservado	9C2KC08108R027540	HGY8583	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
86	630	Conservado	9C2JC4110BR784378	HDF8592	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
87	630	Conservado	9C2KC1670CR556575	OLS8707	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
88	630	Conservado	9C2MC27001R011227	GSX8739	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 500,00
89	630	Sucata	9C2JC30104R048001	HAL8808	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
90	630	Conservado	9C6KE1500B0006970	HED8891	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	R\$ 500,00
91	630	Conservado	94J2XDCFC77M018643	HGY8906	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R\$ 200,00
92	630	Conservado	9C6KE091080044729	HGY9041	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R\$ 500,00
93	630	Conservado	9C2JC4110AR063050	HIE9079	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 500,00
94	630	Conservado	9C6KE092080172761	HGY9177	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
95	630	Conservado	9C2JC30708R083348	HGY9232	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
96	630	Conservado	9C2KD05FJ90534689	OPL9417	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2013	R\$ 1.000,00
97	630	Sucata	9C2JC250WVR101310	GQJ9798	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 200,00
98	630	Conservado	9C6KE121090007447	HIW9842	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2008	R\$ 500,00
99	630	Sucata	9C2JD0801PRP00972	MQX9920	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1993	R\$ 1.500,00
100	630	Sucata	9C2KC08108R109226	HGY9980	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
101	630	Conservado	9C6KE1940F0036437	PUN9989	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Branca	2014	R\$ 1.000,00
102	630	Sucata	9BD11818LE1289564	OWQ0019	Fiat/Punto Attractive	Prata	2013	R\$ 1.000,00
103	630	Sucata	9BGJK11YKKB057437	GNW0044	Gm/Monza S/E	Azul	1989	R\$ 300,00
104	630	Sucata	9BD178237V0274455	GRY0074	Fiat/Palio El	Azul	1997	R\$ 500,00
105	630	Sucata	9BG55JK11ZFB050527	DCA0081	Gm/Monza S/E	Verde	1985	R\$ 300,00
106	630	Sucata	9BD146107SS627524	GTO0096	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 500,00
107	630	Sucata	9BWZZZ2373XT077623	GVL0185	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R\$ 500,00
108	630	Sucata	9BWZZZ30ZTP005494	GNJ0285	Vw/Voyage	Bege	1985	R\$ 500,00
109	630	Sucata	5E11AHC173134	GSW0520	Gm/Chevette Cl	Branca	1978	R\$ 300,00
110	630	Conservado	9BGLL19BRRB317349	MPS0558	Gm/Vectra Cd	Cinza	1994	R\$ 500,00
111	630	Conservado	9BGKC108GPN311051	GOS0573	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R\$ 500,00
112	630	Conservado	9BWZZZ377TT032824	GUI0728	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	R\$ 700,00
113	630	Conservado	9BGJK9RPPB041840	HQU0796	Gm/Monza S/E Efi	Preta	1993	R\$ 400,00
114	630	Sucata	9BD146000P5087545	GPW0798	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1993	R\$ 500,00
115	630	Sucata	9BWZZZ2373YT112925	DBQ0809	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R\$ 800,00
116	630	Sucata	9BD146028V5896385	GQR0879	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R\$ 500,00
117	630	Sucata	9BWA0526A4008628	HLA0881	Vw/Fox 1.0	Prata	2009	R\$ 2.000,00
118	630	Sucata	93UMB481714001031	KOS0885	Audi/A3 1.8	Preta	2000	R\$ 700,00
119	630	Sucata	9BGTE15UHGCI19783	GMYO891	Gm/Chevette Marajo	Dourado	1987	R\$ 500,00
120	630	Conservado	9BGJK11YKKB034916	GLF0901	Gm/Monza Sl/E	Preta	1989	R\$ 500,00
121	630	Sucata	9BWZZZ54ZNB245668	GNO0909	Vw/Apollo Gl	Bege	1992	R\$ 500,00
122	630	Sucata	9BD155253SS5635943	GUU1G36	Fiat/Elba Weekend Ie	Verde	1995	R\$ 500,00
123	630	Sucata	9BD159000R9085489	FQU1001	Fiat/Tempira Ie	Vermelha	1994	R\$ 500,00
124	630	Sucata	VF7UDRFJW9J006847	GKL1008	I/Citroen C4 Pic Glxa Sl	Preta	2008	R\$ 2.000,00
125	630	Conservado	9BGSE08RRRC632074	GQY1046	Gm/Corsa Gl	Verde	1994	R\$ 800,00
126	630	Conservado	9BWZZZ30ZJT070711	GLF1046	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R\$ 500,00
127	630	Conservado	93HES16604Z112888	DMU1200	Honda/Civic Lxl	Preta	2004	R\$ 1.000,00
128	630	Conservado	9BD159044T9145895	CEZ1213	Fiat/Tempira Ie	Azul	1996	R\$ 700,00
129	630	Sucata	9BGSD08ZVVC676458	GRY1291	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R\$ 500,00
130	630	Sucata	9BWZZZ2373WT047657	GVK1338	Vw/Gol 16v	Prata	1998	R\$ 500,00
131	630	Sucata	9BWZZZ377WP573716	GQR1383	Vw/Gol Special	Cinza	1998	R\$ 500,00
132								

268	630	Sucata	9BWZZZ377XP045070	GXW9568	Vw/Gol Special	Verde	1999	R\$ 100,00
269	630	Sucata	9BD160000T3003973	JNH9609	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Cinza	1996	R\$ 100,00
270	630	Sucata	9BD159000R9087808	MMQ9740	Fiat/Tempra 1e	Verde	1994	R\$ 100,00
271	630	Sucata	9BGJK19H01B113737	GSJ9931	Gm/Vectra Gls	Verde	2000	R\$ 100,00
272	630	Sucata	9BFCXXL B2CGM92591	GMS9950	Ford/Del Rey Gl	Prata	1987	R\$ 100,00
273	630	Sucata	93HFA153072104364	JHA9965	Honda/Civic Lxs	Preta	2006	R\$ 100,00
274	630	Sucata	9A9RSCCG1WDCG7015	GRY2831	Reb/RscI Cg	Cinza	1998	R\$ 100,00
275	630	Sucata	9A9LA05119DDX3577	HMQ4876	R/Millennium Lagoeiro	Cinza	2009	R\$ 100,00
276	630	Sucata	9A9RA1SMCADEN1507	HIP5260	R/Reboque Rg Fazendinha	Cinza	2010	R\$ 100,00
277	630	Sucata	9BD11985461031068	HDQ2252	Fiat/Doblo Adventure	Verde	2005	R\$ 100,00
278	630	Sucata	9BD11975561033063	HMG7342	Fiat/Doblo Elx Flex	Preta	2006	R\$ 100,00
279	630	Sucata	KMHJN81BBAU157693	LPP7486	I/Hyundai Tucson Gls 20l	Prata	2009	R\$ 100,00
280	630	Sucata	9BWZZZ30ZDT410747	GLX2596	Vw/Saveiro	Bege	1982	R\$ 100,00
281	630	Sucata	9BFZZZ55ZKB005101	BKO3547	Ford/Pampa 1.8 L	Cinza	1989	R\$ 100,00
282	630	Sucata	9BWZZZ30ZMP243040	CTH6681	Vw/Saveiro Cl	Prata	1991	R\$ 100,00
283	630	Sucata	9BWEC05X01P511452	CKG6798	Vw/Saveiro 1.8	Prata	2001	R\$ 100,00
284	630	Sucata	9BD578354E7804131	OGG7F34	Fiat/Strada Trek Cd 1.6	Cinza	2014	R\$ 100,00
285	630	Sucata	9BD146000N8278975	HQW9276	Fiat/Fiorino	Verde	1992	R\$ 100,00

250 cm - 18 1844412 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 140/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 140/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 690, 20/06/2023 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, para melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 90.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 7, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 23, 25, 27, 28, 31 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 05/10/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 11/10/2023 às 18:00;
- 1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;
- 5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02/10/2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

- 5.1.1 - Auto Reboque Magalhaes - PERINA VENSCESLAU DO PRADO, Nº 2171, EMPRESA, BAIRRO NOSSA SENHORA CARMO - IGARAPE
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
- a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
- a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
- a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c - Comprovante de endereço;
- d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e - Telefone(s) para contato;
- f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- 1 - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- 1 - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II - A participação no leilão realizada na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- 1 - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- 1 - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 7,10,11,12,15,16,17,23,25,27,28,31, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
- I - no dia 11 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 5 ao de número 56.
- 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
- I - no dia 11 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 5 ao de número 56.
- 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) Rua Mario Teixeira, 417, Bairro Centro - Juatuba , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acima verificadas;
- 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
- 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 5ª Delegacia Regional de Juatuba-MG, na Rua Mário Teixeira, 417, Centro, Juatuba- MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de IGARAPE, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Igarape, 15 de Setembro de 2023

Ana Paula Kich Gontijo

Delegada de Polícia 1.188.300-6

Presidente da Comissão de Leilão CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
5	19866	Sucata	VS6BSXWPFWSL86375	GQY6404	Imp/Ford Fiesta	Verde	1995	R\$ 700,00
6	19866	Recuperável	9BD178016V0175101	HZN2051	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R\$ 2.500,00
7	19866	Sucata	9BWZZZ30ZSP138252	GRG4740	Vw/Gol 1000	Cinza	1995	R\$ 1.000,00
8	19866	Sucata	9BD15802344537510	HBS0858	Fiat/Uno Mille Fire	Preta	2003	R\$ 1.200,00
10	19866	Sucata	9BFZZZFHAWB236333	COL3428	Ford/Fiesta	Azul	1998	R\$ 700,00
11	19866	Sucata	9BWZZZ237VP039006	CKH4180	Vw/Kombi	Branca	1997	R\$ 300,00
12	19866	Sucata	9BGJK69RPPB024883	BJH3156	Gm/Monza Si/E Efi	Cinza	1993	R\$ 500,00
15	19866	Sucata	LB8ABC55795	GKU8730	Ford/Del Rey	Prata	1983	R\$ 400,00
16	19866	Sucata	9BWZZZ30ZSP121090	GTY4705	Vw/Gol 1000	Vermelha	1995	R\$ 600,00
17	19866	Sucata	9BD18521327048474	GZNN2116	Fiat/Marea Sx	Azul	2001	R\$ 100,00
18	19866	Sucata	9BWZZZ30ZHT027805	GTA4172	Vw/Parati Gl	Marrom	1987	R\$ 700,00
20	19866	Sucata	LB4NBD90405	GOW8269	Ford/Belina Ii L	Bege	1983	R\$ 700,00
22	19866	Recuperável	8AFZZZEFATJ066251	GVX5233	Imp/Ford Escort Gl 16v	Cinza	1996	R\$ 1.500,00
23	19866	Sucata	BJ381492	GRX8D06	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R\$ 400,00
24	19866	Sucata	8AFZZZEFFWJ063247	GXW0289	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Prata	1998	R\$ 700,00
25	19866	Sucata	9BWCA05Y61P014587	GYZ0761	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	R\$ 700,00
26	19866	Sucata	9BGSC1920ZB201860	HAB6482	Gm/Corsla Milenium	Prata	2002	R\$ 800,00
27	19866	Sucata	8AWZZZ6K2XA614969	GXZ8226	Imp/Vw Polo Cls. 1.8 Mi	Verde	1999	R\$ 500,00
28	19866	Sucata	WVWCG81HXSW492581	GRG3112	Imp/Vw Polo Gl	Verde	1995	R\$ 500,00

29	19866	Recuperável	9362CKFW98B056627	HID0801	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Prata	2008	R\$ 2.000,00
31	19866	Sucata	9BD146000S5409419	GTE7729	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R\$ 700,00
32	19866	Sucata	8AP178234W4087082	GXW0040	Imp/Fiat Palio El1600spi	Verde	1998	R\$ 1.500,00
33	19866	Sucata	9BD17140212019521	GZD0948	Fiat/Palio Ex	Branca	2000	R\$ 800,00
34	19866	Sucata	9BGAD69W08B285191	HES2088	Gm/Vectra Sd Expression	Preta	2008	R\$ 3.000,00
35	19866	Sucata	9BGSC08ZWWB618607	JWP6355	Gm/Corsa Wind	Preta	1998	R\$ 800,00
36	19866	Recuperável	9BD15844A96195428	HIR3665	Fiat/Uno Mille Way Econ	Cinza	2008	R\$ 3.000,00
37	19866	Recuperável	8AP178234W4055882	GWL2167	Imp/Fiat Palio El1600spi	Cinza	1998	R\$ 2.500,00
38	19866	Recuperável	9BD17122LF5982041	PUU1665	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2014	R\$ 5.000,00
39	19866	Sucata	9BD158018W4023311	GW74729	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	1998	R\$ 800,00
40	19866	Recuperável	WDBJF65W1WA597633	GSY7200	I/Mercedes E320 Jf65w	Prata	1998	R\$ 10.000,00
44	19866	Recuperável	9BFBSCZFHA1B391483	GZJ6836	Ford/Fiesta Gl	Cinza	2001	R\$ 2.000,00
45	19866	Sucata	9BGSC08ZVVC798501	GWCS163	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R\$ 700,00
46	19866	Sucata	9BD15822534440491	GWV3472	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	R\$ 800,00
47	19866	Sucata	9BWZZZ377WP547397	GUG8755	Vw/Gol Mi	Verde	1998	R\$ 500,00
48	19866	Sucata	9BWZZZ377TT115787	GTK6267	Vw/Gol 1000i	Azul	1996	R\$ 700,00
49	19866	Recuperável	LXYXCBLO5C0318924	OOZ7225	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
50	19866	Recuperável	9C2JC4110AR686125	HKK5192	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
51	19866	Recuperável	9C6KE092080210171	HII6601	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 1.000,00
52	19866	Recuperável	9C2JA04108R022754	HHL2214	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2007	R\$ 1.500,00
53	19866	Recuperável	9C6KE1520B0073053	HLD3646	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 1.500,00
54	19866	Recuperável	9C2JC250VVR152941	GQJ7155	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 1.000,00
56	19866	Recuperável	95VGF2M2AMB013696	HDW8537	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R\$ 1.500,00

126 cm - 18 1844334 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 135/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 135/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 354, 29/03/2023 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 125.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 41,51,52,55,56,59,61,62,64,70,71,72,74,76,79,84,87,88,89,97,101,105,108,111,112,114,115,117,121,128,133,136 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 09/10/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 11/10/2023 às 17:00;
- 1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;
- 5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 05/10/2023, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- 5.1.1 - AUTO SOCORRO BOM PASTOR - AVENIDA BEIJAMIN ELISEI, Nº 835, BAIRRO PARK RINALDO - VARGINHA
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
- a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
- a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
- a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c - Comprovante de endereço;
- d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e - Telefone(s) para contato;
- f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.
- 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:
- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- 1 - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 41, 51, 52, 55, 56, 59, 61, 62, 64, 70, 71, 72, 74, 76, 79, 84, 87, 88, 89, 97, 101, 105, 108, 111, 112, 114, 115, 117, 121, 128, 133, 136, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
- 12.2 - A Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números dos chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
- I - no dia 11 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 138.
- 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
- I - no dia 11 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 138.
- 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Rua Professor Antônio Domingos Chaves, 35, Bairro Jardim Petrópolis - Varginha, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratos, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
- 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - Multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentais sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Delegacia de Polícia de Varginha, na R. Prof. Antônio Domingos Chaves, 35 - Jardim Petrópolis, Varginha – MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de VARGINHA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Varginha, 14 de setembro de 2023
Marcelo Faha Bizarra
Presidente Comissão 1188619-9
Presidente da Comissão de Leilão CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	19843	Recuperável	93YBSR1RH9J079649	EDH6882	Renault/Sandero Exp1016v	Azul	2008	R\$ 3.000,00
3	19843	Recuperável	9BD195162C0345531	HOK5334	Fiat/Uno Way 1.0	Bege	2012	R\$ 3.000,00
4	19843	Recuperável	9BD178016V0280179	CIN4814	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R\$ 1.000,00
5	19843	Recuperável	9BWCA05Y81T181217	GSD1943	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R\$ 1.000,00
6	19843	Recuperável	9BWCA05Y22T137618	LNXX4928	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 1.000,00
7	19843	Recuperável	9BWA001J054011658	LPV0779	Vw/Golf Generation	Cinza	2004	R\$ 1.000,00
8	19843	Recuperável	9BGRZ08907G106828	ACO6158	Gm/Celta 2p Life	Azul	2006	R\$ 1.000,00
9	19843	Recuperável	9BWCA41J414004500	DBF5686	Vw/Golf	Preta	2000	R\$ 1.000,00
10	19843	Recuperável	9BD178016V0346919	GUE3088	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 1.000,00

MINAS GERAIS

19	19843	Recuperável	9C2JA04208R042191	HHA6570	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2007	RS 800,00
20	19843	Recuperável	9C6KE122090042167	HKM9534	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 1.000,00
21	19843	Recuperável	9C2KC08507R034664	KOZ4725	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	RS 1.000,00
22	19843	Recuperável	9C2KC2200LR005282	QWR9198	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2019	RS 1.500,00
23	19843	Recuperável	9C2KC2200MR034285	RM79D29	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2020	RS 1.500,00
24	19843	Recuperável	9C2ND07004R012064	GXV4265	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2020	RS 1.500,00
25	19843	Recuperável	9C6KE1220A0100490	HKX6191	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	RS 800,00
26	19843	Recuperável	9C2JC4110BR459793	HNH3215	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.000,00
27	19843	Recuperável	9C2JC4110AR682175	HOI0076	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.000,00
28	19843	Recuperável	9C6KE100080023266	LKV6257	Yamaha/Neo At115	Azul	2008	RS 800,00
29	19843	Recuperável	9CDNF41LJ8M109367	HFM3389	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	RS 800,00
30	19843	Recuperável	9C2KC15109R013190	HJY8785	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	RS 1.000,00
31	19843	Recuperável	9C2KC1620AR024647	HKB0701	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2010	RS 1.000,00
32	19843	Recuperável	9C2KC2500MR034256	RMU7B72	Honda/Cg 160 Start	Preta	2021	RS 1.000,00
33	19843	Recuperável	9C2JC30212R502689	GST8995	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	RS 1.000,00
34	19843	Recuperável	9C2JC30102R007668	GXV5J07	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 1.000,00
35	19843	Recuperável	9C2JC30102R166575	GXV6109	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 1.000,00
36	19843	Recuperável	9C2JC4120CR503775	HLM9567	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 1.000,00
37	19843	Recuperável	93FCMACJBMM012753	NYD4355	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2011	RS 700,00
38	19843	Recuperável	9C2JC4120ER038778	PUS7324	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2014	RS 1.500,00
39	19843	Recuperável	9C2MC2700YR008011	GXV5116	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	RS 800,00
40	19843	Recuperável	9C2JC4110CR448519	HJZ0J83	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 1.000,00
41	19843	Sucata	B685815	BGC5713	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1970	RS 100,00
42	19843	Sucata	9BWZZZ327VP014992	CID9784	Vw/Santana 2000 Mi	Cinza	1997	RS 400,00
43	19843	Sucata	B0054682	GRR6842	Vw/Fusca 1300	Bege	1979	RS 200,00
44	19843	Sucata	9BGKZ08GTB433306	GUQ5433	Gm/Kadett Gl	Prata	1996	RS 300,00
45	19843	Sucata	9BD158068Y4111799	HMP7709	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1999	RS 500,00
46	19843	Sucata	9BD19242RA3094677	HJS1115	Fiat/Stilo Blackmotion	Preta	2009	RS 800,00
47	19843	Sucata	9BD159056W9210088	BT09529	Fiat/Tempra 8v	Cinza	1998	RS 400,00
48	19843	Sucata	9BD146047T5867005	CHN0710	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	RS 500,00
49	19843	Sucata	9BWZZZ377VP618516	CLF8298	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1997	RS 300,00
50	19843	Sucata	9BWZZZ30ZRP209773	GQT3D77	Vw/Parati Cl	Vermelha	1994	RS 400,00
51	19843	Sucata	BN009160	GUC3024	Vw/Voyage Ls	Branca	1981	RS 200,00
52	19843	Sucata	9BWCA05YX1T219630	DEC5164	Vw/Gol Special	Cinza	2001	RS 200,00
53	19843	Sucata	9BD11814481007904	DXH0394	Fiat/Punto Hlx 1.8	Preta	2007	RS 800,00
54	19843	Sucata	BS539858	GLP3998	Vw/Fusca 1500	Marrom	1974	RS 300,00
55	19843	Sucata	9BWZZZ30ZKT064082	GMZ2194	Vw/Gol Cl	Prata	1989	RS 200,00
56	19843	Sucata	9BFZZZ54ZPB368299	GPQ6435	Ford/Escort Hobby	Prata	1993	RS 200,00
57	19843	Sucata	9BFBDZFHA1B375807	GWDIG96	Ford/Fiesta Gl Class	Cinza	2001	RS 200,00
58	19843	Sucata	9BGRD08Z01G170508	LNL4662	Gm/Celta	Preta	2001	RS 800,00
59	19843	Sucata	9BWKVB05L8BP054645	HOB2087	Vw/Savairo 1.6 Cs	Preta	2010	RS 800,00
60	19843	Sucata	9BFZZZFDABV118438	CGE2181	Ford/Fiesta	Azul	1997	RS 400,00
61	19843	Sucata	9BWZZZ377V1189990	CPY6993	Vw/Gol Mi	Verde	1997	RS 200,00
62	19843	Sucata	9BWZZZ30ZFT029915	GPE3141	Vw/Gol Polo	Branca	1985	RS 200,00
63	19843	Sucata	8AWZZZ26K2VA021054	GUC3530	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1997	RS 300,00
64	19843	Sucata	9BWZZZ377TT020809	GUH8949	Vw/Gol 1000i	Verde	1996	RS 200,00
65	19843	Sucata	9BD15802784987470	HGX1782	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	RS 1.000,00
66	19843	Sucata	9BGSC08ZXWB607826	JMJ3590	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	RS 300,00
67	19843	Sucata	9BGSC08WSSC643573	ABV0989	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	RS 600,00
68	19843	Sucata	9BD146000P3075038	BLL4844	Fiat/Uno Mille	Cinza	1993	RS 400,00
69	19843	Sucata	9BD17834612242617	CQO3386	Fiat/Palio Young	Branca	2000	RS 400,00
70	19843	Sucata	9BWZZZ30ZMP252811	GLX3750	Vw/Parati Cl	Cinza	1991	RS 200,00
71	19843	Sucata	9BFPPXL1B3PGL33726	GPE4026	Ford/Pampa Gl	Cinza	1986	RS 200,00
72	19843	Sucata	BJ923252	GSF1430	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	RS 100,00
73	19843	Sucata	9BD146028V5918490	GVW3H76	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	RS 500,00
74	19843	Sucata	9BD158068Y4079095	CXZ4673	Fiat/Uno Mille Ex	Preta	1999	RS 200,00
75	19843	Sucata	8AFUZFFCCJ456897	EGG1129	I/Ford Focus Fc Flex	Branca	2011	RS 1.500,00
76	19843	Sucata	BS564383	GLX8826	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1975	RS 200,00
78	19843	Sucata	9BWZZZ30ZRT081875	GQM7961	Vw/Gol Cl	Branca	1994	RS 400,00
79	19843	Sucata	9BGSC08Z0XC717771	GSH1D52	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	RS 100,00
80	19843	Sucata	9BD146027T5851712	GUC2698	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	RS 400,00
81	19843	Sucata	8AFZZZFEFFVJ083321	GUD9873	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Prata	1997	RS 300,00
82	19843	Sucata	9BD178016V0330995	GUY2811	Fiat/Palio Edx	Verde	1997	RS 300,00
83	19843	Sucata	9BD15802544570204	HAM8503	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	RS 500,00
84	19843	Sucata	9BD146067T5751631	CFI4039	Fiat/Uno Mille le	Cinza	1996	RS 400,00
85	19843	Sucata	9BGRM69X0AG285101	EMI6822	Gm/Prisma Maxx	Vermelha	2010	RS 1.500,00
86	19843	Sucata	9BGKRR48B0DG320406	FGK9141	Chevrolet/Onix 1.0mt Ls	Prata	2013	RS 2.000,00
87	19843	Sucata	9BWZZZ30ZLT052214	GMZ1021	Vw/Gol Cl	Branca	1990	RS 200,00
88	19843	Sucata	9BFZZZ55ZLB054919	GPE0550	Ford/Del Rey Glx	Bege	1990	RS 200,00
89	19843	Sucata	8AFZZZHEHCVJ025888	GRZ4488	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Prata	1997	RS 200,00
90	19843	Sucata	9BFZZZ54ZMB184102	LIP9802	Ford/Escort Gl	Dourada	1991	RS 200,00
91	19843	Sucata	9BWZZZ30ZJP232320	MDW5270	Vw/Parati Cl	Bege	1988	RS 200,00
92	19843	Sucata	935SLYFY1GB511189	GLH4228	Citroen/C3 Attraction	Branca	2015	RS 800,00
93	19843	Sucata	8AWZZZ377VA938302	CLR9448	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	RS 400,00
94	19843	Sucata	9BWZZZ374YT095025	CSF3531	Vw/Parati 1.8	Prata	1999	RS 400,00
95	19843	Sucata	9BGT175B02C169772	DAJ2217	Gm/Zafira 2.0	Branca	2002	RS 400,00
96	19843	Sucata	93YL1B06054467093	DMC3915	Renault/Chio Aut 10 16vs	Prata	2003	RS 800,00
97	19843	Sucata	9BGSA19109B242963	EIM5151	Gm/Classic Life	Vermelha	2009	RS 400,00
98	19843	Sucata	9BD146000S5483824	GLD6088	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 400,00
99	19843	Sucata	9BD15822544526513	HAV8845	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	RS 500,00
100	19843	Sucata	9BD178096W0730077	CON2878	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	RS 400,00
101	19843	Sucata	8BCLDRFJ28G548516	AKE0129	I/Citroen C4 Pallas20exa	Preta	2008	RS 400,00
102	19843	Sucata	9BD146028V5908573	CIH8406	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	RS 500,00
103	19843	Sucata	9BGSC1920IC227412	CYB7155	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	RS 600,00
104	19843	Sucata	9BGLL119BSRB303188	GMT5939	Gm/Vectra Cd	Branca	1994	RS 400,00
105	19843	Sucata	9BD17101212054982	GWD4379	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	RS 200,00
106	19843	Sucata	9BGSC08ZXWB606495	JVC1120	Gm/Corsa Wind	Preta	1998	RS 300,00
107	19843	Sucata	9BD178096Y0968668	LCW6879	Fiat/Palio Ex	Azul	1999	RS 400,00
108	19843	Sucata	9BD17106G95290869	MOO7035	Fiat/Palio Fire Flex	Azul	2008	RS 500,00
109	19843	Sucata	9BGKZ08GTSB401314	CDQ0149	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	RS 300,00
110	19843	Sucata	5D11AFC118415	GXG8378	Gm/Chevette	Prata	1976	RS 200,00
111	19843	Sucata	9BWZZZ30ZGT144153	CMJ0389	Vw/Voyage Plus	Vermelha	1986	RS 200,00
112	19843	Sucata	9BWZZZ377VP573523	CND9967	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 400,00
113	19843	Sucata	9362AKFW97B001179	DQV9499	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Prata	2006	RS 500,00
114	19843	Sucata	9BD178226V0250406	GQT8929	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 300,00
115	19843	Sucata	3VW1931H8VM711186	KJC3682	Imp/Vw Golf Glx 2.0 Mi	Azul	1997	RS 200,00
116	19843	Sucata	9C2KC08105R129127	GXV4137	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 200,00
117	19843	Sucata	XL250BR1009795	GOE3287	Honda/Xl 250	Branca	1983	RS 100,00
118	19843	Sucata	9C2KC08108R352815	HJY8711	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 200,00
119	19843	Sucata	9C6KE091060016883	GXX9C80	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	RS 300,00
120	19843	Sucata	9C2KC08106R979345	ANZ23304	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 200,00
121	19843	Sucata	9C2JC1911HR102684	BSL0321	Honda/Xl 125	Preta	1986	RS 100,00
122	19843	Sucata	9CDNJ41AJWM006234	CTF0604	Jta/Suzuki Intruder 250	Marrom	1998	RS 200,00
123	19843	Sucata	94J2XHEFF88M008543	HIN2856	Sundown/Stx 200	Amarela	2008	RS 200,00
124	19843	Sucata	9C6KG017080087288	MSG1D56	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	RS 300,00
125	19843	Sucata	LE8PCJLN781006675	HJY9989	6/Fym Fly125 19	Vermelha	2008	RS 200,00
126	19843	Sucata	9C2JC4110AR571857	HKX6145	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 200,00
127	19843	Sucata	9CDCF47AJ8M035046	DXO8681	Jta/Suzuki An125	Vermelha	2007	RS 200,00
128	19843	Sucata	9C2JC1801JR101389	GXV5124	Honda/Cg 125	Preta	1987	RS 100,00
129	19843	Sucata	9C2KC0501JR100681	GQE6164	H/Honda Cbx 150 Aero	Cinza	1988	RS 200,00
130	19843	Sucata	9C6KG017080066293	HHN5215	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	RS 200,00
131	19843	Sucata	9C2KC08108R329286	HKM9118	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 300,00
132	19843	Sucata	9C2KC15309R000331	HIW7C51	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 200,00
133	19843	Sucata	LF3XCH2G38A004291	EFK4491	I/Lifan Lf110 2g	Preta	2007	RS 100,00
134	19843	Sucata	9CDNF41LJ8M248940	HJY8H59	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 200,00
135	19843	Sucata	9CDNF41LJ8M106785	DYU8833	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 200,00
136	19843	Sucata	9C2JD0801HR300459	BHU0238	Honda/Xl 125 Duty	Branca	1987	RS 100,00
137	19843	Sucata	9C2KC1660ER503318	OQZ0D75	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	RS 200,00
138	19843	Sucata	93FCMACFBMM007854	HIIF4765	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2011	RS 200,00

DIÁRIO DO EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 09/10/2023, no Edital nº 25/2023 para credenciamento de FONOAUDIÓLOGO COM GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA , publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/08/2023, à página 31 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2023.

SAMAR MUSSE DIB
Diretor de Saúde

3 cm -18 1844255 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4761/2023
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0103678/2023-09.
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Campos Altos. Objetos: 02(duas) Bombas Costais Motorizada, 02(duas) Bombas Costais Manual. Valor Total da Doação: R\$ 5.439,24. Data de Assinatura: 12/09/2023.

2 cm -18 1843822 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS
Termo de Cessão Eletrônico nº 01/2023 – Processo SEI nº1320.01.0034693/2021-16. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Cambui/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Padre Caramuru, n.º 643, esquina com a Rua Getúlio Vargas, n.º55, Centro, município de Cambui/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 18/09//2023.

3 cm -18 1844330 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

AVISO DE LICITAÇÃO
A ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESPMG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 48/2023, Processo de Compra nº 1541003-048/2023. Objeto:

Prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de cobertura retrátil deslizante de policarbonato compacto 2 mm cristal automatizada. Abertura da sessão dia 04/10/2023 às 10:00hs. O Edital poderá ser obtido exclusivamente por meio eletrônico, no site http://www.compras.mg.gov.br

2 cm -18 1843926 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 128/23.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Uberaba) e a SANTA CASA DE PADRE EUSTAQUIO, sede em Ibiá/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. SEI 2320.01.0012456/2023-84.

2 cm -18 1844130 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico 270/2023, SEI 2320.01.0008357/2023-80, para aquisição de cafeteiras elétricas. Sessão em 04/10/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site ou no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -18 1844088 - 1

EXTRATO DO CONTRATO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 116/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Uberaba) e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAXÁ(SANTA CASA DE ARAXÁ), sede em Araxá/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. SEI 2320.01.0010899/2023-25.

2 cm -18 1844127 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 084/2023.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo deBetim) e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG-CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL, sede em Betim/ MG com interveniência da agência transfusional do Município de Betim -HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo 2320.01.0006668/2021-02.

3 cm -18 1844132 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº9345.620/22 empresa Somp Seguros S.A. Publicação extemporânea.Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2023até 08 de setembro de 2024, o valor total inicial atualizado contratado reduzido em, aproximadamente, 25,64%(vinte e cinco e

sessenta e quatro centésimos centésimos por cento), o que corresponde a R\$9.845,57 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para R\$28.554,43(vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e tres centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 10; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 1138.

3 cm -18 1844125 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Felipe José Fonseca Attiê, baseado em toda documentação acostada aos autos do processo de compra SEI 2260.01.0001229/2023-72, especialmente nas manifestações nos eventos Memorando 166 (73408374) e Memorando 573 (73405461), cujo objetôe a contratação de “SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITACAO DE PESSOAL NA AREA DE SAÚDE”, conforme PADRÃO - Termo de Referência Infecto 2023 02 (73388676), RATIFICA, com supedâneo no art. 25,II, c/c art.13, VIda Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica 200 (72841791), a contratação direta da empresa “SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA” (CNPJ.44.691.624/0001-78)”, ao valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (73407470), para pagamento da Inscrição de servidor para participação no XXIII Congresso Brasileiro de Infecologia.
Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente

4 cm -18 1844426 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – FHEMIG Nº 137/2023
A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 137/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência: Assistente Social , Auxiliar Administrativo (Atuação no setor Gestão de Pessoas), Fonoaudiólogo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional.

Assistente Social								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380498	ROBERTA VANESSA RAMOS	30	59	89	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380002	SIMONE VIVIAN DE MOURA	35	52	87	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380410	FAIRUSY CAVALCANTE DE SOUZA SANTOS	30	56	86	CADASTRO RESERVA
4º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380066	VANESSA PORTO DE OLIVEIRA	30	52	82	CADASTRO RESERVA
5º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380540	JULIANA MARIA DE FREITAS	26	55	81	CADASTRO RESERVA
6º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380435	ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA	26	55	81	CADASTRO RESERVA
7º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380152	CINTHIA APARECIDA MORENO	29	51	80	CADASTRO RESERVA
8º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380449	DAYANE FRANCESCA FERREIRA	22	57	79	CADASTRO RESERVA
9º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380043	SANDRA ALMEIDA DE ANDRADE	26	53	79	CADASTRO RESERVA
10º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380371	JUCINEIA DORNELAS SANTIAGO	23	55	78	CADASTRO RESERVA
11º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380082	KEIDE CRISTINA COELHO FERREIRA	24	54	78	CADASTRO RESERVA
12º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380501	TANIA DE SOUZA AZEREDO OLIVEIRA	27	51	78	CADASTRO RESERVA
13º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380010	MIRIA CARLA DO NASCIMENTO	22	55	77	CADASTRO RESERVA
14º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380186	RELIANNE MENDES	24	53	77	CADASTRO RESERVA
15º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380044	CLAUDIA BARROS DA SILVA DE OLIVEIRA	30	46,5	76,5	CADASTRO RESERVA RECURSO INDEFERIDO
16º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380067	ROSIMEIRE GUIMARAES DE SOUSA	20	55	75	CADASTRO RESERVA
17º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380290	ROSILEIDE DOS SANTOS MARTINS	23	52	75	CADASTRO RESERVA
18º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380089	LUCIANA LOPES DA SILVA	24	50	74	CADASTRO RESERVA
19º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380265	MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	26	47	73	CADASTRO RESERVA
20º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380103	RENATA CONSOLACAO VITOR	22	48	70	CADASTRO RESERVA
21º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380011	ANDRE MEDINA DE OLIVEIRA	14	55	69	CADASTRO RESERVA
22º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380024	FERNANDA FERREIRA MEDEIROS EVANGELISTA	8	52	60	CADASTRO RESERVA
23º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380562	MARLENE PERPETUO SOCORRO DE QUEIROZ	14	46	60	CADASTRO RESERVA
24º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380394	MERCILENE ALVES GONCALVES	14	46	60	CADASTRO RESERVA
25º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380133	ADRIANA FERNANDES CORREA	14	46	60	CADASTRO RESERVA
26º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380209	TALITA FERREIRA LOPES	8	46	54	CADASTRO RESERVA
27º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380211	HELENA DE PAULA TEIXEIRA	9	45	54	CADASTRO RESERVA
28º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380114	ADRIANA DAS GRACAS BATISTA MARTINS	7	46	53	CADASTRO RESERVA
29º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380340	IVANI MAXIMA DA SILVA	9	44	53	CADASTRO RESERVA
30º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380387	SUELEN MARINA SOARES DOS SANTOS	9	42,5	51,5	CADASTRO RESERVA
31º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380391	LOZANGELA CRISTINA DE SOUZA LIMA	4	46	50	CADASTRO RESERVA
32º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380174	IONE APARECIDA DA CRUZ FONSECA	7	42	49	CADASTRO RESERVA
33º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380146	ANDREA APARECIDA MACHADO DINIZ	5	40	45	CADASTRO RESERVA
34º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380058	VALERIA RODRIGUES TEIXEIRA	0	44	44	CADASTRO RESERVA
35º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380038	AURENICE CHAVES DE AGUIAR	0	41	41	CADASTRO RESERVA
36º	FHEMIG - CHUE	Assistente Social	2301380123	TIENE DO CARMO LIMA BORGES	0	41	41	CADASTRO RESERVA
Auxiliar Administrativo (Atuação setor de Gestão de Pessoas)								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Auxiliar Administrativo (Atuação setor de Gestão de Pessoas)	2301380549	PATRICIA DA SILVA TRINDADE	34	48	82	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Auxiliar Administrativo (Atuação setor de Gestão de Pessoas)	2301380308	ANA PAULA DA SILVA LEITE LIMA	32	36	68	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHUE	Auxiliar Administrativo (Atuação setor de Gestão de Pessoas)	2301380423	MAYARA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	23	37	61	CADASTRO RESERVA
Fonoaudiólogo								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Fonoaudiólogo	2301380469	BRENDA LUIZA OLIVEIRA QUEIROZ	22	60	82	CLASSIFICADO
Nutricionista								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Nutricionista	2301380059	CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE	21	45	66	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Nutricionista	2301380476	MICHELLE MATTOS ALVES BADARO	24,5	40	64,5	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHUE	Nutricionista	2301380184	CRISTINA MANGEROTTI GUIMARAES	20,5	39	59,5	CADASTRO RESERVA
4º	FHEMIG - CHUE	Nutricionista	2301380592	MARIA CLARA ARANTES ZOCRATO	14,5	43	57,5	CADASTRO RESERVA
5º	FHEMIG - CHUE	Nutricionista	2301380116	SABRINA KELEN AQUINO REAL	14,5	41	55,5	CADASTRO RESERVA
6º	FHEMIG - CHUE	Nutricionista	2301380088	CLARISSA DE SOUZA NUNES	5	48	53	CADASTRO RESERVA
7º	FHEMIG - CHUE	Nutricionista	2301380030	RAPHAELA PENA E CARVALHO	16,5	36	52,5	CADASTRO RESERVA
8º	FHEMIG - CHUE	Nutricionista	2301380303	THAYNA CARVALHO RAMOS	0	41	41	CADASTRO RESERVA
	FHEMIG - CHUE	Nutricionista	2301380367	VANESSA ABDO LOBAO	34,5	21	55,5	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 10.9.4 RECURSO INDEFERIDO
	FHEMIG - CHUE	Nutricionista	2301380130	DEBORA ALMEIDA ROCHA	30,5	25	55,5	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 10.9.4 RECURSO INDEFERIDO
Terapeuta Ocupacional								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Terapeuta Ocupacional	2301380257	DANIEL JULIO DE FREITAS OLIVEIRA	40	60	100	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Terapeuta Ocupacional	2301380361	MARISTELA DOS GUIMARAES PEIXOTO	35	55	90	CADASTRO RESERVA

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

76 cm -18 1843779 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO RAUL SOARES – IRS – FHEMIG Nº 121/2023
A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 121/2023 Instituto Raul Soares – IRS: Auxiliar Administrativo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Prova Prática de Informática	Situação
1º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210168	EMILENE GOMES E SILVA	40	30	23,00	Classificado
2º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210281	PATRICIA DA SILVA TRINDADE	31	28	24,50	Classificado
3º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210111	RAFAELA LUIZA PACHECO SEBASTIAO	31	27	23,50	Classificado
4º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210050	GESIANE COSTA	29	30	21,00	Classificado
5º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210045	POLLYANNA CAROLINA MARCAL	24	30	24,00	Cadastro de Reserva
6º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210068	MARINA SANTOS MARTINS	26	23	22,75	Cadastro de Reserva
7º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210024	GISLAINE DOS SANTOS FONSECA	15	28	22,00	Cadastro de Reserva
8º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210126	DALLILA RODRIGUES JULIA	15	26	19,00	Cadastro de Reserva
9º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210208	GILDA MAIA DE AZEVEDO	11	27	20,75	Cadastro de Reserva
10º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210047	WEMERSON DIAS FERNANDES	10	28	20,25	Cadastro de Reserva
11º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210205	DELIS SILVA COSTA	8	28	20,25	Cadastro de Reserva
12º	FHEMIG - IRS	Auxiliar Administrativo - 40hs	2301210098	GUSTAVO HENRIQUE ANTUNES OLIVEIRA	1	25	18,75	Cadastro de Reserva

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

20 cm -18 1843792 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060142.

ATA
ATA DE RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Resultado Preliminar 7ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Hospital Regional Antônio Dias.

Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio do Hospital Regional Antônio Dias, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 6ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Hospital Regional Antônio Dias			
1 – MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
LUIZ NAZARENO PAES FELIX DE FIGUEiredo	SERVIÇOS FELIX LTDA	08/09/2023	HABILITADO
OSVALDO HERNANDES COSENTINO	-	09/09/2023	INABILITADO
2 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
3 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
4 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
5 – MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
LEONARDO VICTOR GALVÃO MOREIRA	-	07/09/2023	HABILITADO
6 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
PAULO RICARDO NEVES GUERREIRO	PG SERVICOS MEDICOS LTDA	05/09/2023	HABILITADO
LAURO GOMES MACEDO	LAURO GOMES DE MACEDO LTDA	05/09/2023	HABILITADO
7 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
8 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			

O profissional Victor Leal Ribeiro Eça Tolentino iniciou a inscrição do credenciamento sem especificar no formulário online a categoria pretendida, tendo optado por prosseguir presencialmente na Unidade Hospitalar, contudo o referido profissional não compareceu a unidade para prosseguimento da inscrição, razão pela qual tem sua situação como INABILITADO.

Nos termos dos itens 4.2 e 4.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Patos de Minas, 18 de Setembro de 2023.
Adriano Alves dos Santos
Presidente da Comissão/HRAD/FHEMIG
MASP: 1197163-7

Graziele Gonik Rodrigues Pacau
Membro Suplente da Comissão
MASP: 1373783-8

Isabel Cristina de Sousa e Silva
Membro Efetivo da Comissão/HRAD/FHEMIG
MASP: 1091496-8

32 cm -18 1844329 - 1

ATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Resultado Preliminar 5ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Casa de Saúde santa Izel Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio da Casa de Saúde Santa Izel, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 5ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NA CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Casa de Saúde Santa Izel			
MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM).			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Rafael Pereira de Moraes Ribeiro	RLT MED LTDA 51.514.773/0001-27	04/09/2023	Habilitado
Vitor Coelho Capel de Resende	NA	05/09/2023	Habilitado
Leonardo Victor Galvão Moreira	NA	06/09/2023	Habilitado

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 06/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata. Além disso, conforme itens 7.4.2 a 7.4.3 do Edital de Credenciamento nº 06/2022, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição. Betim, 18 de setembro de 2023

12 cm -18 1844404 - 1

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO - COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Resultado Preliminar 4ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Complexo Hospitalar de Especialidades.

Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADAUNIPessoal.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio Complexo Hospitalar de Especialidades, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 5ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 e nos seus Anexos.

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
	Andressa Rocha Meireles	18/07/2023	Inabilitado
	LH Medicina e Saúde LTDA	03/09/2023	Inabilitado
	Paulo da Mata Paiva Lopes LTDA	08/09/2023	Habilitado
Priscila Lima Tavares		10/09/2023	Habilitado
Rafael Cândito Mota		10/09/2023	Habilitado
MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CRM OU COM RQE NO CRM EM OUTRAS ESPECIALIDADES			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Cintia de Almeida Toledo		13/07/2023	Inabilitado
Larissa Mendonça Vida		13/07/2023	Inabilitado
	Marcela Vasconcelos Alcântara	13/07/2023	Inabilitado
	Diniz de Souza Serviços Médicos LTDA	04/09/2023	Habilitado
Leonardo Victor Galvão Moreira		05/09/2023	Habilitado
Vitor Coelho Capel de Resende		05/09/2023	Inabilitado
	Nedson Silva Serviços Médicos LTDA	06/09/2023	Habilitado
Anna Luísa Moreira Melo		07/09/2023	Habilitado
	Dra Gabriela Alvarenga T Pereira Serviços Médicos LTDA	07/09/2023	Habilitado

Pollyanna Andreza Ribeiro dos Santos		09/09/2023	Habilitado
	Sarah Dias Pereira Sociedade Unipessoal LTDA	10/09/2023	Habilitado
	Amarante Serviços em Saúde LTDA	10/09/2023	Inabilitado
	Leticia Perpétuo Alves Serviços Médicos LTDA	10/09/2023	Habilitado
Maria Elisa Vasconcelos Alves		10/09/2023	Habilitado

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos também no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. Além disso, conforme itens 4.2 e 4.3 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.
Amanda Soares Pereira
Membro Titular MASP: 11251550

Vitor Ramos Henrique
Membro Titular
MASP : 12388237

Juliana Tavares do Nascimento
Membro Suplente
MASP: 11225158

26 cm -18 1843989 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 2º Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prestação De Serviços Técnicos De Manutenção Preventiva E Manutenção Corretiva, Sem Peças Em Equipamentos De Vídeo Diagnóstico Marca Fujinon Pertencentes Ao Ce Vigência: 28/10/2023 e término em 17/10/2024 Valor: R\$ 306.000,00 (total estimado) Número do Processo: 464/2021. Modalidade: INEX Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045-4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 13 de agosto de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0510037 000310/2023 – Locação de Equipamentos de Ventilação Mecânica Portátil e Suporte 24 horas. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 26/09/2023, às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

5 cm -18 1844367 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

AChefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 140/2023 do Hospital Regional João Penido. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/09/2023.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

2 cm -18 1843788 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 142/2023 do Hospital Regional Antônio Dias. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/09/2023.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

2 cm -18 1843790 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Administrativa Hospital Regional João Penido, comunica a quem possa interessar a marcação de Pregão do Processo nº.: 0519031 - 316/2023 - Pregão Eletrônico n.: 316/2023 Instalação das redes de distribuição de gases (oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal) e vácuo clínico medicinal, com o fornecimento dos materiais, nas enfermarias 02 e 10 da pediatria e uti pediátrica do Hospital regional João Penido. DATA 02/10/2023 às 10h. Editais disponíveis no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Telefone: (32) 3691-9523.

Diovanni M. couto
Coordenador do Setor de Compras e Logística do HRJP

3 cm -18 1843776 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares informa que o Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 464/2023 para a Aquisição de Mesas de Cabeceira, encontra-se retificado para correção da condição de participação da licitação. Onde se lê: “Licitação com participação ampla (sem reserva de lotes para ME e EPP)”, leia-se “Licitação exclusiva para ME, EPP e equiparados para os benefícios do Decreto Estadual nº 47.437/2018 e Lei Complementar nº 123/2006.” A data para o início da sessão de pregão permanece sendo 27/09/2023 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 18/09/2023.

3 cm -18 1844372 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 159/2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde São Francisco de Assis, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 18/09/2023 até às 17h00min do dia 24/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico Generalista, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico de Informática. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

4 cm -18 1843774 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 456/2023 para a aquisição de resfriador para o Setor de Banco de Leite da Maternidade Odete Valadares. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 03/10/2023, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. B.H., 18/09/2023.

2 cm -18 1843904 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados o novo horário da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 78/2023. O objeto visa a Aquisição de serviços de REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELHAMENTO E COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES DA MATERNIDADE ODETE VALADARES. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 03/10/2023 às 09:30h pelo site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -18 1843856 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 184/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 184/2023, referente aquisição de lâmpada de fenda para o Hospital João XXIII, com início da sessão de pregão no dia 02 de outubro de 2023 às 11:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

2 cm -18 1844094 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Antônio Ambrósio Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 20/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dino Ambrósio Pereira, localizada na Rua: Estrada Principal, s / nº - Bairro: Bom Sucesso - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 910185691, e-mail: escola.54437.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/09/2023, às 08h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Altamiro Coli realizará no dia 09/10/2023, às 12 horas, Chamada Pública Individual nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/10/2023, até às 8 horas na E.E Gabriel Ribeiro, localizada na Rua: Luiz Gomes, nº119 - Centro Cidade: Carmo de Minas/MG – CEP 37472-000 - Telefone (35) 3334 1466, e-mail: escola.171956.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagrificulturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Dr. Pedro Rosas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 2 6/09/2023, às 11h00, Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Wenceslau, localizada na Rua: Capitão Manoel Gomes, nº232 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530.000 - Telefone (35)9.9717-3639, e-mail: escola.54470@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/09/2023, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Eulália Gomes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023, às 9h30, Processo licitatório nº 010/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Francisco Manoel do Nascimento, localizada na Rua: Ananias Cândido de Almeida, nº 19 - Bairro: Centro - Cidade: Consolação/MG - CEP 37.670-000, e-mail: escola.54852@educacao.mg.gov.br até o dia 25/09/2023, às 9h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Eulália Gomes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023, às 9h00, Processo licitatório nº 009/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Novo Tempo- Educação Especial, localizada na Travessa Olegário Maciel, nº 1C - Bairro: Avenida- Cidade: Itajubá/ MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35)36231343,e-mail: escola.55573.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/09/2023, às 12h00.

15 cm -18 1843920 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar São Judas Tadeu, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 20/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Novo Tempo- Educação Especial, localizada na Travessa Olegário Maciel, nº 1C - Bairro: Avenida- Cidade: Itajubá/ MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35)36231343,e-mail: escola.55573.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/09/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Leticia Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de outubro/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Leticia Chaves, localizada na Avenida Paranaíba nº 400 – Bairro Boa Vista – CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-5009, e-mail: escola.200620@educacao.mg.gov.br. até o dia 04 de outubro/2023, às 13:30 horas.

3 cm -18 1844341 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Anexa ao Colégio Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de setembro de 2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Rubens Garcia, localizada na Rua Rubi, nº 88 – Jardim Nova Esperança– CEP:37.750-000– Telefone (35) 3295-3051, e-mail: escola.173169@educacao.mg.gov.br até o dia 29/09/2022, às 13:00 horas.

3 cm -18 1844117 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060143.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU
DIRETORIA EDUCACIONAL
EDITAL SRE Nº 06, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SEI Nº 1260.01.0045600/2023-94

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU-MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, e de Professor de Educação Básica na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.
- 1.2 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2023 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.
- 1.3 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2023, de acordo com o ANEXO I, deste Edital, para os cargos de:
 - 1.3.1 Especialista em Educação Básica (EEB);
 - 1.3.2 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma;
 - 1.3.3 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos seguintes componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- 1.4 A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino.
- 1.5 A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.
- 1.6 A utilização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.
- 1.7 O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino.
- 1.7.1 A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final;
- 1.8 O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2023.
- 1.9 Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.
- 1.10 A Superintendência Regional de Ensino dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico <https://srecaxambu.educacao.mg.gov.br>, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
- 2.2 A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretroatável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.
- 2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Superintendência Regional de Ensino, através do sítio eletrônico: <https://srecaxambu.educacao.mg.gov.br>
- 3 DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
 - 3.1 O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das vagas está especificado no ANEXO II deste Edital.
 - 3.2 O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.
 - 3.3 O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.
 - 3.4 A carga horária a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, mínimo de 16 (dezesesseis) horas/aula, acrescida da extensão da carga horária já cumprida na Unidade de Ensino de lotação.
 - 3.5 O Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais selecionado, nos termos deste Edital, poderá permanecer com a extensão de carga horária em até 16 (dezesesseis) horas/aulas, no exercício das atividades do PRA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), de acordo com o previsto no artigo 23 da Resolução SEE nº 4.789, de 11 de novembro de 2022.
 - 3.5.1 O servidor ocupante de 2 (dois) cargos de Professor de Educação Básica (PEB) permanecerá com a extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas) horas/aulas, excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto no artigo 23 da Resolução SEE nº 4.789/2022 e será opcional conforme o inciso II do artigo 23 da referida Resolução.
 - 3.5.2 A extensão de carga horária do Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, selecionado, nos termos deste Edital, deverá estar em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.
 - 3.5.3 A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na (s) unidade (s) escolar (es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.
 - 3.5.4 O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino, por meio da Diretoria Educacional - Pedagógica, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital.
 - 3.5.5 Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino.

4 DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

- 4.1 Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
 - 4.1.1 Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;
 - 4.1.2 Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da rede estadual de ensino;
 - 4.1.3 Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;
 - 4.1.4 Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;
 - 4.1.5 Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;
 - 4.1.6 Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;
 - 4.1.7 Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;
 - 4.1.8 Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.
 - 4.1.9 Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas da rede estadual de ensino.
- 5 DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
 - 5.1 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.
 - 5.2 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão com dedicação exclusiva nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional - Pedagógica, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendências Regionais de Ensino e nas escolas estaduais.
 - 5.3 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria Educacional, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.
 - 5.4 O contratado no Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 118 da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO III deste edital.
 - 5.5 A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.
 - 5.6 O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
 - 5.7 A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.5 e 3.6 deste edital.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

- 6.1 São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:
 - 6.2 Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar da Superintendência Regional de Ensino;
 - 6.3 Estar em gozo dos direitos políticos;
 - 6.4 Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
 - 6.5 Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);
 - 6.6 Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa
- 7 DAS INSCRIÇÕES
 - 7.1 As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.
 - 7.2 O cronograma do processo encontra-se no Anexo VI deste edital.
 - 7.3 As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://srecaxambu.educacao.mg.gov.br>. Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.
 - 7.4 Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
 - 7.5 O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.
 - 7.6 A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.
 - 7.7 O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino.
 - 7.8 A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.
 - 7.9 O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.
 - 7.10 O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.
 - 7.11 O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.
 - 7.12 O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.
 - 7.13 As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexistente ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.
 - 7.14 A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusividade responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.
 - 7.15 A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
 - 7.16 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
 - 7.17 A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital são:
 - 7.17.1 Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);
 - 7.17.2 Certificado/Diploma registrado pelo MEC:
 - 7.17.2.1 Graduação;
 - 7.17.2.2 Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;
 - 7.17.2.3 Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação;
 - 7.17.2.4 Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;
 - 7.17.3 Curriculum Vitae;
 - 7.17.4 Carta de intenção à função no Plano de Recomposição das Aprendizagens - PRA;
 - 7.17.5 Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato, que deverá conter objetivo (s); habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes; descrição detalhada da habilidade; desenvolvimento da estratégia de ensino; resultado a ser alcançado.

8 DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário eletrônico encaminhado, direta e exclusivamente, via link enviado, dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo os critérios e a pontuação estabelecidos no ANEXO III - Critérios de Seleção deste Edital.
- 8.2 Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.
- 8.3 Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:
 - 8.3.1 analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;
 - 8.3.2 classificar os candidatos;
 - 8.3.3 divulgar a listagem de classificação;
 - 8.3.4 receber, analisar e responder aos recursos impetrados;
 - 8.3.5 proceder a classificação final dos candidatos;
 - 8.3.6 convocar os candidatos classificados.
 - 8.3.7 A lista de candidatos classificados a cada rodada de análise será divulgada na página <https://srecaxambu.educacao.mg.gov.br>

9 DOS RECURSOS

- 9.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO IV com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: sre.caxambu.dipe@educacao.mg.gov.br
- 9.2 Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos no fase de recurso.
- 9.4 O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail institucional nominal.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O candidato classificado e selecionado deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.
- 10.2 O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.
- 10.3 O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.
- 10.4 O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino.
- 10.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.
- 10.6 Sobreindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.
- 10.7 Os candidatos selecionados atenderão às escolas prioritárias semanalmente.
- 10.8 São escolas prioritárias da SRE de Caxambu a EE. Felizarda Russano (Pouso Alto) e a EE. Ruth Martins de Almeida (Caxambu).
- 10.9 As demais escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e escolas de Ensino Médio serão orientadas e atendidas pelo NGPR, exceto CESEC e escola inserida em Unidade Prisional.
- 10.10 As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail: sre.caxambu.dire@educacao.mg.gov.br
- 10.11 As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site <https://srecaxambu.educacao.mg.gov.br>
- 10.12 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.
- 10.13 Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SEE/MG seguindo normas e legislações vigentes.
- 10.14 Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU
Caxambu, 18 de setembro de 2023.
Nádia Wiesel Vidal
Superintendente Regional de Ensino de Caxambu



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060144.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC Nº 1000450/2023

A Caixa Escolar VEREADOR JÚLIO LAGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/09/2023 às 11h, Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vereador Júlio Lages, localizada na Rua Jose Lopes Pinheiro, 371, Frei Serafim, Itambacuri/MG, CEP 39830-000, Tel. (33) 999560082, e-mail escola.146862@educacao.mg.gov.br até o dia 29/09/2023 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar VINICIUS SANTOS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023 às 13h, Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Ensino Médio, localizada na Rua dos Violões, 01, Distrito do Maranhão, Carai/MG, CEP 39810-000, Tel. (33) 99955-3177, e-mail escola.372072@educacao.mg.gov.br até o dia 26/09/2023 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar VINICIUS SANTOS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023 às 14h, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Ensino Médio, localizada na Rua dos Violões, 01, Distrito do Maranhão, Carai/MG, CEP 39810-000, Tel. (33) 99955-3177, e-mail escola.372072@educacao.mg.gov.br até o dia 26/09/2023 às 12h.

22 cm -18 1843835 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Angelina Nardelli realiza Chamada Pública Individual nº 01 /2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/ FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/10/2023, às 11h00,, EE Bernardo Mascarenhas, localizada na Rua:Antônio Weitzel, s/ nº, Bairro: Barbosa Lage, Cidade:Juiz de Fora– MG – CEP: 36.085-160 – Telefone: (32) 3221-3039. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Caixa Escolar Deputado Olavo Costa realiza Chamada Pública Individual nº 01 /2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/10/2023, às 11h, na EE Deputado Olavo Costa, localizada na Rua: Maria Geralda de Freitas, s/nº, Bairro: Monte Castelo, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36081-180– Telefone: (32) 3221-4265, e-mail: escola.68608@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

7 cm -18 1844023 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar SERVENTE RAIMUNDA SOARES PIMENTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/09/2023, Processo licitatório Nº 10/2023recurso Federal e Processo licitatório Nº 11/2023recurso Estadual às 16:00 horas, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais 10/2023 e 11/2023 completo na sede da EE Profª Marilda de Oliveira, localizada na Rua Profª Terezinha de Jesus Oliveira nº S/N – Distrito de Nova Esperança – CEP 39414-000 – Telefone (38) 32178122, e-mail: escolaprofmarilda@yahoo.com.br até o dia 26/09/2023, às 17:30 h.

EXTRATO DE EDITAL 05/2023- E.E.SIMEÃO RIBEIRO DOS SANTOS

A Caixa Escolar SIMEÃO RIBEIRO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/09/2023, às 09:00h Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, com recursos

do PNAEs, interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Simeão Ribeiro Dos Santos, localizada na Rua Monte Plano, 699 - B Santa Rita-Montes Claros-MG-CEP 39400-392, Telefone: (038) 32216750, E-mail escola.81388@educacao.mg.gov.br até o dia 27/09/2023 às 17h:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA LAUDELINA FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de setembro de 2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 014/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Carlos Versiani, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº32 – Centro – Montes Claros/MG – CEP 39400-016– Telefone (038)3212-5744, e-mail: eecarlosversiani@yahoo.com.br ou escola.81523@educacao.mg.gov.br até o dia 26/09/2023, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE – NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar SEBASTIÃO PIMENTA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023, às 08h:00, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Delfino Magalhães localizada na Avenida Neco Delfino nº 627 – Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros - MG - CEP 39402–181 Telefone (38) 3213-1280, e-mail: escola.81485@educacao.mg.gov.br até o dia 25/09/2023 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de setembro de 2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 999664/2023 – Merenda repasse estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Pimenta, localizada na Praça Gasparino Maia, nº 210 – Bairro Centro - Glauclândia – MG – CEP 39592-000 – Telefone (038) 3236-8132, e-mail: escola.80730@educacao.mg.gov.br até o dia 25 de setembro de 2023, às 12:30 horas.

13 cm -18 1843794 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Felipe Capelo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Licas de Lima, localizada na Praça Negraõ de Lima Nº 731 – Centro – CEP 37.250-000 – Telefone (35) 3861-1234, e-mail: escola.173380@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/09/2023, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Carmem Ribeiro Diniz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023, às 09:15 horas, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Fábregas, localizada na Rua Presidente Tancredo Neves Nº 114 - Centro – CEP 37.240-000, Telefone (35) 3226-1109, e-mail: escola.134287@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/09/2023, às 08h.

5 cm -18 1843945 - 1

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o item 3.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado SEE nº 02/2022, resolve:1. Prorrogar o Prazo de Validade do Edital SEE nº 02/2022;1.1. Tornar público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital Nº 02/2022, homologado em 01 de Junho de 2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 30/05/2023;1.2. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no PSS, conforme resultado final homologado, respeitando a estrita ordem de classificação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

4 cm -18 1844423 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL / ESTADUAL

A Caixa Escolar Coronel Francisco Rolla realiza Chamada Pública Individual nº 1/2023 Termos de Compromisso: TC: 1006724/2023 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FEDERAL e TC:999958/2023 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e

Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/10/2023 às 08:00 h, na E.E. Coronel Francisco Rolla, localizada na Rua: Getúlio Vargas, nº 126 , Bairro: Centro, Cidade: São Domingos do Prata/MG, CEP: 35995-000 Telefone (031) 3856 - 1012 e-mail: escola.103845@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaaagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

4 cm -18 1844224 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9387861/2023 – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0036643/2023-15 Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba e a empresa INSTITUTO AXIOMA LTDA - ME. Objeto: Acréscimo do valor de R\$829.054,72 (Oitocentos e vinte e nove mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), 17,06% do contrato original, o preço global do termo de contrato de R\$4.860.514,69 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos) passará a ser de R\$5.689.569,41 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), decorrente do aumento de demanda dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética e Técnico em Segurança do Trabalho, após a realocação dos alunos anteriormente matriculados no Trilhas 3ª Etapa, no Instituto Axioma, da Unidade III – Santa Vitória (descredenciada MG 09/05/2023) para a Unidade I - Ituiutaba. Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 UPG: 1007. Assinatura: 18/09/2023. Assinantes: Luciene Teresinha de Souza Bezerra e Thaina Mariane Venâncio Silva.

4 cm -18 1844294 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº 34/2023
FORMAÇÃO CADASTRO RESERVA
ANALISTA EDUCACIONAL – APOIO TÉCNICO
JURÍDICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando formar cadastro reserva ao exercício da função do Quadro Administrativo de Analista Educacional – ANE, Apoio Técnico Jurídico Administrativo Educacional na Fundação Helena Antipoff, situada na av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité/MG. Período de Inscrição: das 10h do dia 19/09/2023 até às 10h do dia 27/09/2023.

Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br

Informações: convocacao@fha.mg.gov.br

Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 18 de setembro de 2023.

Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -18 1844325 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 45/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 22 de setembro a 28 de setembro de 2023. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editalis>.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em exercício

5 cm -18 1844409 - 1

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Rescisão parte: MARCONY MONTINI DE OLIVEIRA LIMA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, a partir de 14/09/2023.

1 cm -18 1844045 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351030 000012/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0004330/2023-80. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos em formato físico, para composição de acervo bibliográfico do curso de Tecnologia em Cinema e Animação para a unidade acadêmica de Carangola, ministrado fora de sede em Cataguases,sob a forma de entrega integral. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 03/10/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais

4 cm -18 1844408 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 69/2023. SEI nº 2350.01.0007068/2023-68. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e o GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR. Objeto: A união de esforços e ações entre as Instituições Parcerias com o propósito de estabelecer cooperação técnica para a realização, implantação e desenvolvimento do curso de formação para Coordenadores Municipais em Proteção e Defesa Civil. Vigência: 24 meses, a partir da publicação. Data da Assinatura: 15.09.2023.

2 cm -18 1843885 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 65/2023

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA 65/2023, Processo 2311021 000065/2023, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Conclusão da Obra da Escola de Formação Profissional do Programa Brasil Profissionalizado no Município de MANGA-MG, Convênio nº 658603/2009 celebrado entre a Unimontes e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), com abertura dos envelopes de habilitação na data de 26/10/2023, às 09 horas, na sala do setor de Compras/Licitação Montes Claros - MG - Prédio 05 - 1º andar, CEP 39401-089 - Informações: (38) 3229.8137/3229-8007 ou pelo e-mail: licitacao@unimontes.br. A visita técnica, nos termos do item 8.2.9 do Edital, ocorrerá nas seguintes datas e horários: 10 e 11 de outubro de 2023 no horário de 09 às 17 horas. O edital completo poderá ser retirado por meio dos sítios: <https://unimontes.br/licitacoes-e-contratos/concurrencia-publica/> e www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 18 de setembro de 2023.

Cláudia Luciana Tolentino Santos

Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -18 1844379 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUFC, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 317/2023 processo 2311076 317/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de itens de consumo: hidráulica, tratamento de água, epi’s, elementos filtrantes e peças de vácuo, para o setor de manutenção predial. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 02/10/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 02/10/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Carlos Eduardo Mendes D’Angeli – Superintendente

4 cm -18 1844118 - 1



Respire fundo. Relaxe.

O GOVERNO DE MINAS OFERECE, GRATUITAMENTE, práticas terapêuticas que ajudam no tratamento médico convencional e possibilitam uma vida mais saudável e equilibrada.

PROCURE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OU ACESSE: WWW.SAUDE.MG.GOV.BR/PICS



MINAS GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309190054060146.